MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE

Nome da Pessoa Jurídica:	RADIO ARAGUAIA LTDA		
CNPJ:	01276641/0001-36	***CEP da sede:***	74835-130
Endereço da sede:	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA 07, BAIRRO SERRINHA		
E-mail de contato:	levy.neto@gjccorp.com.br		
Serviço executado:	(X) Radiodifusão sonora	(X) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	**BRASILIA**	***UF:***	DF

Eu, **JAIME CÂMARA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 002.694.921-00 e **TASSO JOSÉ DA CÂMARA**, inscrito no CPF sob nº 002.695.221-15, na qualidade de representantes legais da pessoa jurídica acima qualificada, e com fundamento na alínea "*c*" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), vimos solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO 1 e o formulário constante do ANEXO 2.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA			
Nome da Pessoa Jurídica:	SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA		
CNPJ:	05.531.223/0001-07	***CEP da sede:***	69.053-380
Endereço da sede:	RUA DOMINGOS LIMA, 296, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – MANAUS/AM		
E-mail de contato:	gerenciageral@tvnorteamazonas.com.br		

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Cessionária cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(f) a Cessionária autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Assinatura do representante legal

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES
(CEDENTE E CESSIONÁRIA)

NOME	*ASSINATURA*
JAIME CAMÂRA JUNIOR	
TASSO JOSÉ CAMÂRA	
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL	
MARCELO FEITOSA NEVES	

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ANEXO 1

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão, e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (d) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (e) prova de inscrição no CNPJ; (f) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (g) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (h) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira profissional, carteira de trabalho e previdência social, e passaporte.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ATENÇÃO:

1) Na hipótese de a pessoa jurídica Cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

2) Na hipótese de haver pessoa jurídica sócia da pessoa jurídica cessionária, os dirigentes de ambas, em conjunto, prestarão declaração de que:

I - no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

II - nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

III - nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ANEXO 2

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	*COTAS/AÇÕES*	*VALOR*
JAIME CÂMARA JÚNIOR	*47.347*	*47.347,00*
OJC ADMINISTRAÇÂO E PARTICIPAÇÕES S/A	*4.687.399*	*4.687.399,00*

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	*CARGO*	*CPF*
JAIME CÂMARA JÚNIOR	*ADMINISTRADOR SÓCIO*	*002.694.921-00*
TASSO JOSÉ DA CÂMARA	*ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO*	*002.695.221-15*

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	*COTAS/AÇÕES*	*VALOR*
MARCELO FEITOSA NEVES	*1.500.000*	*1.500.000,00*
SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	*1.500.000*	*1.500.00,00*

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	*CARGO*	*CPF*
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL	*SÓCIO ADMINISTRADOR*	*416.576.592-91*
MARCELO FEITOSA NEVES	*DIRETOR*	*801.575.722-34*

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 **MATRIZ**		**22/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ARAGUAIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**400**	**QUADRA07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SEBASTIAO.PEREIRA@GJCCORP.COM.BR	**(62) 3250-1118/ (62) 9687-6082**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **17:23:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26183522

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ **01.276.641/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.457.645.969 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 8 DEZEMBRO DE 2020 **HORA:** 8:11:29:5

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:12 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021.
Código de controle da certidão: **299F.0F81.E1FE.07F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.938.105-4

Prazo de Validade: até 24/03/2021

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 23 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00300w0.asp
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:21:35 do dia 28/01/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/02/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36
Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA
Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2021 a 18/04/2021

Certificação Número: 2021032000344625741685

Informação obtida em 07/04/2021 17:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Certidão nº: 3668354/2021
Expedição: 28/01/2021, às 17:09:16
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

"SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA."
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CNPJ/MF nº 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

1. MARCELO FEITOSA NEVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.877.7789-9, SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 801.575.722-34, residente e domiciliado na Av. Via Láctea, 317, Ed. Maison Vivaldi, apto 104, Cj. Morada do Sol, Aleixo, Manaus - AM, CEP 69060-085.

2. KHALED AHMED HAUACHE JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 0.518.701-0 SSP/AM, inscrito no CPF 943.753.808-53, residente e domiciliado na Alameda Dona Júlia Martins, 03, Q-A Cj. Samambaias, Parque 10 de novembro, Manaus - AM, CEP 69050-430.

3. ABDUL RASAC HAUACHE NETO, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 4.799.519 SSP/SP, emitido em 10/09/1971, inscrito no CPF 510.019.268-20, residente e domiciliado na Rua Planeta Saturno,115, QD-K, Cj. Morada do Sol, Aleixo, Manaus - AM, CEP 69060-064.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Manaus-AM, na Rua Domingos Lima, nº 296, sala A, bairro Nossa Senhora das Graças, cep: 69.053-380, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, inscrição municipal nº 3872801, inscrição estadual/SEFAZ nº 04.123.917-2, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA, no dia 14/08/1985, sob o NIRE nº 132.00123964, e a 1ª alt. Sob nº 45189 em 29/07/1987, 2ª alt. Sob nº 60209 em 03/08/1989, 3ª alt. sob nº 95938 em 15/06/1992, 4ª alt. Sob nº 99630, em 20/10/1992, 5ª alt. Sob nº 115872 em 07/06/1993, 6ª alt. sob nº 161784 em 26/06/1996, 7ª alt. sob nº 162710 em 22/07/1996, 8ª alt. sob nº 167327 em 18/12/1996, 9ª alt. sob nº 230213 em 27/12/2001, 10ª alt. sob nº 261151 em 19/03/2004, 11ª alt. sob nº 345967 em 27/02/2009, 12ª alt. sob nº 458715 em 12/08/2013 , 13ª alt. sob nº484588 em 20/08/2014, 14ª alt. sob nº 20160075084 em 06/04/2016 e 15ª alt. sob nº 20160920841, resolvem de comum acordo elaborar a 16ª alteração e consolidar no referido contrato social.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia ficada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticidade deste documento pode ser verificada em relação ao original pelo endereço eletrônico
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ADMISSÃO DE SÓCIO:
Admite-se na sociedade o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Al. Índia, nº 1998, casa 208, Ponta Negra Clube de Campo, CEP 69037-058, portador da Cédula de Identidade RG nº 0910772-0-SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 416.576.592-91, assumindo todos os deveres e direitos sociais, nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda com Cessão e Transferência de Quotas de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, firmado entre as partes no dia 09/09/2018, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:
I – O sócio **KHALED AHMED HAUACHE JÚNIOR**, já qualificado, titular de 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato, a totalidade de suas quotas para o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

II – O sócio **KHALED AHMED HAUACHE JÚNIOR**, já qualificado, por sua vez, dá plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas e pelos negócios sociais até a presente data, e o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, sub-roga-se nos direitos e obrigações pelas quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:
I – O sócio **ABDUL RASAC HAUACHE NETO**, já qualificado, titular de 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato, a totalidade de suas quotas para o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

II – O sócio **ABDUL RASAC HAUACHE NETO**, já qualificado, por sua vez, dá plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas e pelos negócios sociais até a presente data, e o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, sub-roga-se nos direitos e obrigações pelas quotas ora adquiridas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança YmIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente pelo(a) 67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CLÁUSULA QUARTA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

I – O sócio **MARCELO FEITOSA NEVES**, já qualificado, titular de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real), neste ato, cede e transfere 300.000 (trezentas mil) quotas para o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, pelo valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

II – O sócio **MARCELO FEITOSA NEVES**, já qualificado, por sua vez, dá plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas e pelos negócios sociais até a presente data, e o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, sub-roga-se nos direitos e obrigações pelas quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social

O capital social permanecerá no valor total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, sendo distribuídas entres os sócios conforme segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
MARCELO FEITOSA NEVES	1.500.000	R$ 1.500.000,00	50,00
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL	1.500.000	R$ 1.500.000,00	50,00
TOTAL	3.000.000	R$ 3.000.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro – cada quota corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de aumento do capital social, mediante emissão de novas quotas, os sócios quotistas terão direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Quarto – As quotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 7 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. ar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia zada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Participação dos Resultados

Participação dos sócios nos lucros e perdas:

MARCELO FEITOSA NEVES **50,00% (cinquenta por cento)**
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL **50,00% (cinquenta por cento)**

CLÁUSULA OITAVA: Da Administração Social

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, podendo praticar, isoladamente, todos os atos para a administração da sociedade, incluindo representá-la junto a bancos e casas bancárias em geral, podendo para tanto movimentar e encerrar contas correntes, sacar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas de faturas, cédulas crédito em qualquer de suas modalidades, obter financiamentos comerciais, e, ou industriais e, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, ou ainda, contratos de câmbio, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, correções, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de crédito, estipular quaisquer cláusulas e condições, efetuar transferências, pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, sustar, contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à Sociedade, independentemente de sua origem ou procedência, fazer aplicações no mercado financeiro, receber juros e correção monetária, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético, atualizar cadastros e fazer declarações; b) junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Particulares, para todos os fins, incluindo procedimentos licitatórios, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Policia Federal, Consulados, Receita Federal do Brasil, SUFRAMA, SEFAZ, DETRAN, Companhias de energia, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da Sociedade; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia cada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticidade eletrônica garantida pela não possibilidade de edição do original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, efetuar parcelamento de dívidas, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas, devendo a presente nomeação ser, para todos os fins, considerada como ato separado do Contrato Social. O Administrador eleito declara, sob as penas da lei e para efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei que impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, a firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito a sua nomeação, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

CLÁUSULA NONA: DO ANO FISCAL, BALANÇO GERAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS
O ano fiscal da Sociedade coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da Sociedade, juntamente com a conta de lucros e perdas, que serão entregues aos sócios quotistas, na data estabelecida pelos mesmos.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá, a qualquer tempo, preparar balanço intermediário para tributação, propósitos legais ou para distribuição dos resultados correntes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/001-07
NIRE: 13200123964

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade gira sob o nome empresarial de **"SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA."**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
...egistro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo ...97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. ...dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia ...cada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua Domingos Lima, nº296, sala A, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, cep: 69.053-380.

CLAUSULA 3ª - "DA FILIAL"

A empresa possui uma filial, registradas na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA: Filial 01: Rua Domingos Lima, nº 296, sala B, Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM, cep: 69053-380.

CLÁUSULA 4ª – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14/08/1985 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA 5ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

(a) 6021-7/00 – Atividade de televisão aberta
(b) 6010-1/00 – Atividade de Rádio

CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, totalmente subscrito e integralizados, em moeda corrente do país, divididos em 3.000.000 (três milhões de quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCELO FEITOSA NEVES	1.500.000	R$ 1.500.000,00	50,00
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL	1.500.000	R$ 1.500.000,00	50,00
TOTAL	3.000.000	R$ 3.000.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro – cada quota corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de aumento do capital social, mediante emissão de novas quotas, os sócios quotistas terão direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia icada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Parágrafo Quarto – As quotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

CLÁUSULA 7º – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 8º - DA PARTICIPAÇÃO DOS RESULTADOS

Participação dos sócios nos lucros e perdas:

MARCELO FEITOSA NEVES **50,00% (cinquenta por cento)**
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL **50,00% (cinquenta por cento)**

CLÁUSULA 9º DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, podendo praticar, isoladamente, todos os atos para a administração da sociedade, incluindo representá-la junto a bancos e casas bancárias em geral, podendo para tanto movimentar e encerrar contas correntes, sacar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas de faturas, cédulas crédito em qualquer de suas modalidades, obter financiamentos comerciais, e, ou industriais e, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, ou ainda, contratos de câmbio, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, correções, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de crédito, estipular quaisquer cláusulas e condições, efetuar transferências, pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, sustar, contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à Sociedade, independentemente de sua origem ou procedência, fazer aplicações no mercado financeiro, receber juros e correção monetária, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético, atualizar cadastros e fazer declarações; b) junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Particulares, para todos os fins, incluindo procedimentos licitatórios, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Policia Federal, Consulados, Receita Federal do Brasil, SUFRAMA, SEFAZ, DETRAN, Companhias de energia, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da Sociedade; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, efetuar parcelamento de dívidas, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas, devendo a presente nomeação ser, para todos os fins, considerada como ato separado do Contrato Social. O Administrador eleito declara, sob as penas da lei e para efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei que impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, a firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito a sua nomeação, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

CLÁUSULA 10ª – DA ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios quotistas não poderão transferir suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las aos outros sócios quotistas, que, dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, poderão adquiri-las ou indicar ouro adquirente. A proposta deverá ser escrita, contra recibo, notificando sua intenção e informando o preço e condições de transação. Salvo pacto contrário, os sócios quotistas que manifestarem sua intenção em adquirir as quotas oferecidas, deverão fazê-lo na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Primeiro – Se, decorridos os 30 (trinta) dias regulamentares, a intenção de compra não tiver sido exercida, as quotas poderão ser transferidas a terceiros sob as mesmas condições das quotas oferecidas aos sócios quotistas durante o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que tais quotas tornaram-se livremente transferíveis.

Parágrafo Segundo – Caso a transferência a terceiros não se dê dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecido no parágrafo anterior, nova oferta prévia deverá ser feita aos demais quotistas que, novamente, terão 30 (trinta) dias para se manifestarem sobre a eventual aquisição.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
egistro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo
)7 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral.
lar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia
cada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Parágrafo Terceiro – Na hipótese do parágrafo primeiro, o sócio quotista que não exercer o seu direito de preferência, está obrigado a assinar um instrumento de alteração do Contrato Social relativo à transferência das quotas.

Parágrafo Quarto – Transferências efetuadas em desacordo com o estabelecido nesta cláusula não serão reconhecidas pela Sociedade.

CLÁUSULA 11ª: DO ANO FISCAL, BALANÇO GERAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O ano fiscal da Sociedade coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da Sociedade, juntamente com a conta de lucros e perdas, que serão entregues aos sócios quotistas, na data estabelecida pelos mesmos.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá, a qualquer tempo, preparar balanço intermediário para tributação, propósitos legais ou para distribuição dos resultados correntes.

CLÁUSULA 12ª – DA AUDITORIA

Independentemente de exigência legal, os livros e demonstrações da Sociedade serão anualmente auditados, por firma de auditoria especialmente contratada para este fim. A firma de auditoria a ser contratada será indicada por decisão dos sócios quotistas representantes de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 13ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, exclusão, extinção, morte ou falência de qualquer sócio quotista não deverá causar a liquidação da Sociedade, exceto se os sócios remanescentes decidirem por sua dissolução. Entretanto, no caso de morte ou falência de qualquer sócio quotista, seus herdeiros, sucessores hereditários, legatários ou representantes legais e, ainda, os credores, não poderão ingressar ao quadro social desta sociedade, salvo com autorização expressa de pelo menos ¾ (três quartos) do capital votante.

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos haveres pertencentes ao sócio quotista dissidente, excluído, extinto, falecido ou falido, deverá ser realizado com base em acordo escrito e firmado entre as partes, realizado dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir da notificação da sociedade sobre o fato motivador do referido pagamento.

Parágrafo Segundo – Caso este acordo não corra, o sócio quotista dissidente, excluído, os sucessores legais, herdeiro, sucessores hereditários, legatários ou representantes legais e, ainda, os credores, conforme legislação tributária e comercial, deverá designar empresa de auditoria de renome para realizar a validação da empresa, sendo essa designação condicionada a que o valo do orçamento proposto pela empresa avaliadora, não seja maior que 30% (trinta por cento) do valor nominal das quotas sociais representantes da participação a ser paga.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Parágrafo Terceiro – O custo da referida avaliação será dividido entre a sociedade e o sócio quotista dissidente, excluído os sucessores legais, herdeiros, sucessores hereditários, legatários ou representantes legais e, ainda, os credores, conforme a legislação tributária e comercial, sendo que o mesmo arcará com parte da conta proporcional à sua participação no capital social da empresa.

Parágrafo Quarto – O sócio quotista dissidente, excluído, os sucessores legais, herdeiros, sucessores hereditários, legatários ou representantes legais e, ainda, os credores, conforme a legislação tributária e comercial receberá da sociedade, ou pagará a esta, o valor que for determinado na avaliação, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais, devidamente corrigida pelo índice da Caderneta de Poupança.

CLÁUSULA 14ª – DA EXLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Será considerada justa causa para fins de exclusão, a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser considerada justa causa, exemplificando, embora não exaustivamente, a ocorrência dos seguintes fatos:

1. Quebra da *affectio societatis*;
2. Falta no dever de colaboração;
3. Falta no dever cumprimento de prestações acessórias;
4. Discordância injustificada e sistemática com as deliberações sociais; e
5. Concorrência, direta ou indireta tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela sociedade.

Parágrafo Segundo – A exclusão de sócio deverá ser deliberada por ¾ (três quartos) do capital social votante, em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito à exclusão, ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

Qualquer pendência resultante da aplicação deste Contrato deverá ser submetida ao foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA 16ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, o Administrador declara por este instrumento, não estar impedido por lei especial, ou terem sofrido pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticidade deste documento pode ser verificada em:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
MARCELO FEITOSA NEVES
Dou Fé Em ___ Testemunho da verdade. Data/Hora 26/12/2018 08:
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR00453107KL6Q12X6IZPJ06
Valide o selo cidadao.portalselocam.com.br - Pago: R$ 6,00

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR
Dou Fé Em ___ Testemunho da verdade. Data/Hora 26/12/2018
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR00453113WNABH12KN4WE734
Valide o selo cidadao.portalselocam.com.br - Pago: R$ 6,00

CLAUSULA 17ª – DA ALTERAÇAO CONTRATUAL

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Manaus, 20 de Dezembro de 2018.

9º TN

MARCELO FEITOSA NEVES

9º TN

KHALED AHMED HAUACHE JÚNIOR

9º TN

ABDUL RASAC HAUACHE NETO

9º TN

SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL
CPF nº 416.576.592-91
Administrador

Testemunhas:

CPF 930.923.412-32

CPF. 313.321.

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL
Dou Fé Em ___ Testemunho da verdade. Data/Hora 26/12/2018
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
ABDUL RASAC HAUACHE NETO
Dou Fé Em ___ Testemunho da verdade. Data/Hora 26/12/2018
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 197 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente por Alexandre Bruno Araújo da Silva em 27/12/2018 13:57:00 (GMT -04:00) - Cópia Simples
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/013.903-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 1320012396-4, CNPJ 05.531.223/0001-07, ATIVA, com sede na RUA DOMINGOS LIMA, 296, SALA A, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS/AM, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONSTITUICAO/CONTRATO	14/08/1985	13200123964	X
ALTERACAO	29/07/1987	45189	X
ALTERACAO	03/08/1989	60209	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	30/04/1992	94562	X
ALTERACAO	15/06/1992	13900073676	X
ALTERACAO	15/06/1992	13900073684	X
ALTERACAO	20/10/1992	99630	X
ALTERACAO	07/06/1993	115872	X
ALTERACAO	26/06/1996	161784	X
ALTERACAO	22/07/1996	162710	X
ALTERACAO	09/08/1996	163400	X
ALTERACAO	18/12/1996	167327	X
ALTERACAO	27/12/2001	230213	X
ALTERACAO	19/03/2004	261151	X
ALTERACAO	27/02/2009	345967	X
ALTERACAO	12/08/2013	458715	X
ALTERACAO	20/08/2014	484588	X
ALTERACAO	06/04/2016	20160075084	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	04/07/2016	521095	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	15/08/2016	522185	X
ALTERACAO	22/02/2017	20160920841	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	29/05/2017	966872	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	23/04/2018	970348	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	16/08/2018	971435	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	04/10/2018	971789	X
ALTERACAO	27/12/2018	974758	20/12/2018

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucea.am.gov.br) e informe o nº de protocolo C215000036059 e o código de segurança ye45. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Nada mais.

Manaus, 18 de Março de 2021.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucea.am.gov.br) e informe o nº de protocolo C215000036059 e o código de segurança ye45. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**8.089.507,30D**	**2.792.879,06**	**2.333.402,93**	**8.548.983,43D**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**4.284.890,37D**	**2.792.879,06**	**2.333.402,93**	**4.744.366,50D**
3	**1.1.01**	**DISPONIBILIDADE**	**83.452,41D**	**1.172.535,38**	**1.158.835,97**	**97.151,82D**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**77.013,16D**	**19.610,00**	**0,00**	**96.623,16D**
5	1.1.01.01.001	Caixa Geral	77.013,16D	19.610,00	0,00	96.623,16D
6	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**6.439,25D**	**1.152.925,38**	**1.158.835,97**	**528,66D**
7	1.1.01.02.001	Banco Bradesco 10906-1	6.439,25D	1.152.925,38	1.158.835,97	528,66D
18	**1.1.02**	**CRÉDITOS**	**4.201.437,96D**	**1.620.343,68**	**1.174.566,96**	**4.647.214,68D**
19	**1.1.02.01**	**CLIENTES**	**3.868.769,21D**	**1.582.105,83**	**1.152.925,38**	**4.297.949,66D**
175	1.1.02.01.199	Clientes Nacionais	3.868.769,21D	1.582.105,83	1.152.925,38	4.297.949,66D
180	**1.1.02.04**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**47.836,70D**	**0,00**	**0,00**	**47.836,70D**
763	1.1.02.04.002	Dell Computadores do Brasil Ltda	47.836,70D	0,00	0,00	47.836,70D
182	**1.1.02.05**	**ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS**	**0,00**	**23.237,85**	**21.641,58**	**1.596,27D**
184	1.1.02.05.002	Adiantamento de Férias	0,00	21.641,58	21.641,58	0,00
185	1.1.02.05.003	Adiantamento de 13 Salário	0,00	1.596,27	0,00	1.596,27D
190	**1.1.02.06**	**IMPOSTOS A RECUPERAR**	**7.207,09D**	**0,00**	**0,00**	**7.207,09D**
191	1.1.02.06.001	ICMS a Recuperar	7.207,09D	0,00	0,00	7.207,09D
200	**1.1.02.08**	**PARTES A EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS**	**277.624,96D**	**15.000,00**	**0,00**	**292.624,96D**
201	1.1.02.08.001	SB Participações	263.524,96D	0,00	0,00	263.524,96D
202	1.1.02.08.002	SR Sociedade de Participações	4.100,00D	0,00	0,00	4.100,00D
205	1.1.02.08.012	Marcelo Feitosa Neves	10.000,00D	15.000,00	0,00	25.000,00D
221	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**3.804.616,93D**	**0,00**	**0,00**	**3.804.616,93D**
226	**1.2.03**	**IMOBILIZADO**	**3.804.616,93D**	**0,00**	**0,00**	**3.804.616,93D**
227	**1.2.03.01**	**IMOBILIZADO OPERACIONAL**	**3.863.176,69D**	**0,00**	**0,00**	**3.863.176,69D**
229	1.2.03.01.002	Imóveis	3.000.000,00D	0,00	0,00	3.000.000,00D
230	1.2.03.01.003	Instalações	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
231	1.2.03.01.004	Móveis e Utensílios	18.014,00D	0,00	0,00	18.014,00D
233	1.2.03.01.006	Computadores e Perifericos	301.885,84D	0,00	0,00	301.885,84D
234	1.2.03.01.007	Máquinas e Equipamentos	533.276,85D	0,00	0,00	533.276,85D
237	**1.2.03.02**	**DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA**	**65.485,76C**	**0,00**	**0,00**	**65.485,76C**
240	1.2.03.02.003	(-) Moveis e Utensilios	76,32C	0,00	0,00	76,32C
242	1.2.03.02.005	(-) Computadores e Perifericos	26.253,23C	0,00	0,00	26.253,23C
243	1.2.03.02.006	(-) Máquinas e Equipamentos	39.156,21C	0,00	0,00	39.156,21C
246	**1.2.03.03**	**IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO**	**6.926,00D**	**0,00**	**0,00**	**6.926,00D**
249	1.2.03.03.003	Construção Refeitório	6.926,00D	0,00	0,00	6.926,00D

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Sistema licenciado para ACTUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
251	**2**	**PASSIVO**	**7.518.183,56C**	**872.898,39**	**1.061.552,63**	**7.706.837,80C**
252	**2.1**	**CIRCULANTE**	**9.856.061,92C**	**855.428,89**	**1.061.552,63**	**10.062.185,66C**
253	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**	**2.390.758,43C**	**855.428,89**	**1.061.552,63**	**2.596.882,17C**
255	**2.1.01.02**	**FORNECEDORES**	**515.854,43C**	**85.646,91**	**51.901,39**	**482.108,91C**
256	2.1.01.02.001	RPV da Amazonia Ltda	1.874,81C	1.176,81	1.749,18	2.447,18C
257	2.1.01.02.002	Rubem dos Santos Barroso - ME	369,87C	4.303,56	3.933,69	0,00
258	2.1.01.02.003	Natureza Com. de Descatáveis	18.077,90C	0,00	0,00	18.077,90C
259	2.1.01.02.004	IN MIDIA Publlicidade e Eventos	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
261	2.1.01.02.006	Patrimônio Tecnologia Ltda	2.009,99C	1.022,16	1.022,16	2.009,99C
268	2.1.01.02.013	Ideastek Soluções Inteligentes LTDA	1.500,00C	1.500,00	0,00	0,00
271	2.1.01.02.016	Inviolável Manaus Comércio	6.712,04C	1.486,00	6.333,00	11.559,04C
276	2.1.01.02.021	Trading Derivados de Petroleo LTDA	0,00	13.952,64	13.952,64	0,00
277	2.1.01.02.022	AZV Publicidade LTDA	0,00	689,50	689,50	0,00
278	2.1.01.02.023	MLRT Public e Arq LTDA	1.100,00C	600,00	0,00	500,00C
283	2.1.01.02.028	Poliponto Comercial	0,00	220,00	220,00	0,00
286	2.1.01.02.031	CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos	0,00	500,00	500,00	0,00
288	2.1.01.02.033	Waldir L. Donatelli	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
290	2.1.01.02.035	Dell Computadores do Brasil LTDA	24.016,48C	5.427,02	0,00	18.589,46C
291	2.1.01.02.036	Broadmedia Foto e Video Eireli	21.495,00C	13.995,00	1.500,00	9.000,00C
293	2.1.01.02.038	SantoDigital D C Em Informática Ltda	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
297	2.1.01.02.042	TAG Serviços de Marketing LTDA	938,50C	0,00	0,00	938,50C
298	2.1.01.02.043	Nine Produções e Midia Ltda	1.600,00C	1.600,00	0,00	0,00
300	2.1.01.02.045	Flavia Cristina Silva Pimenta	13.000,00C	0,00	0,00	13.000,00C
301	2.1.01.02.046	I Favaro Junior Fabricação de Antenas LTDA	9.887,38C	0,00	0,00	9.887,38C
304	2.1.01.02.049	Raimundo N S Ferreira	200,00C	0,00	0,00	200,00C
308	2.1.01.02.053	Nestle Brasil LTDA	94,00C	0,00	0,00	94,00C
351	2.1.01.02.096	Movida Locação de Veículos S.A	23.751,63C	0,00	0,00	23.751,63C
371	2.1.01.02.116	Francisco de Souza Oliveira	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
373	2.1.01.02.118	Solange Malheiros de Souza - ME	2.526,00C	2.526,00	0,00	0,00
378	2.1.01.02.123	HDL Montagens LTDA	1.200,00C	0,00	0,00	1.200,00C
382	2.1.01.02.127	C C R de Oliveira - EPP	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
383	2.1.01.02.128	L A Alecrim John - ME	0,00	4.530,00	4.530,00	0,00
388	2.1.01.02.133	X Press Serv Comunicação Multimídia LTDA EPP	19.495,68C	0,00	0,00	19.495,68C
390	2.1.01.02.135	K R C B Richardz Eireli	775,00C	0,00	0,00	775,00C
394	2.1.01.02.139	Grupo Mídia Publicidades e Eventos LTDA	1.100,00C	0,00	0,00	1.100,00C
425	2.1.01.02.170	Araujo Melo & Soares Ladeira Advogados	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
429	2.1.01.02.174	Meirylene Monteiro da Silva	960,00C	0,00	0,00	960,00C
436	2.1.01.02.181	Shiara de Lima Paixão	132,00C	0,00	0,00	132,00C
439	2.1.01.02.184	Persianas Decorações e Confecções Eireli - EPP	3.262,50C	0,00	0,00	3.262,50C
440	2.1.01.02.185	Magali Nassif Fortes 51341824772	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
448	2.1.01.02.193	SV Instalações LTDA	15.773,04C	1.042,93	1.473,93	16.204,04C
451	2.1.01.02.196	OPMEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MED	1.182,00C	0,00	0,00	1.182,00C
452	2.1.01.02.197	EYES	5.161,75C	0,00	0,00	5.161,75C
454	2.1.01.02.199	Blue Serviços Gráficos	8.680,40C	0,00	0,00	8.680,40C
456	2.1.01.02.201	Hotelaria Accor Brasil S.A	2.114,46C	0,00	0,00	2.114,46C
459	2.1.01.02.204	Roni Borges Diniz da Costa	21.000,00C	0,00	0,00	21.000,00C
462	2.1.01.02.207	Israel de Lima Teixeira	6.825,00C	0,00	0,00	6.825,00C
471	2.1.01.02.216	Hype Produtora de Vídeos Eireli	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
476	2.1.01.02.221	MC2 COMUNICAÇÕES RADIO E TELEVISÃO	253.000,00C	0,00	0,00	253.000,00C
477	2.1.01.02.222	Flávia Maia Ribeiro Produções - ME	7.508,00C	0,00	0,00	7.508,00C
478	2.1.01.02.223	Elen M de S Ribeiro	5.850,00C	0,00	0,00	5.850,00C
752	2.1.01.02.225	P J P de Sousa	6.000,00C	6.000,00	0,00	0,00
757	2.1.01.02.230	Dynamis Serviços de Contabilidade Eireli	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
760	2.1.01.02.232	Telecomunicações e Eletrônica Melo	0,00	139,34	139,34	0,00
761	2.1.01.02.233	W do S Aristides e Silva Eireli	1.011,00C	0,00	0,00	1.011,00C
762	2.1.01.02.234	CAP - Comércio de Equipamentos de Informática LTDA	0,00	157,95	157,95	0,00
479	2.1.01.02.360	MIR Importação e Exportação Ltda	6.974,00C	4.882,00	0,00	2.092,00C
480	2.1.01.02.361	Meca Comércio e Serviços de Informática Eireli	2.196,00C	2.196,00	0,00	0,00
481	**2.1.01.03**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**	**995.553,90C**	**640.670,11**	**391.847,55**	**746.731,34C**
482	2.1.01.03.001	Salários a Pagar	102.781,20C	232.718,28	129.937,08	0,00
485	2.1.01.03.004	INSS a Recolher	570.393,34C	36.929,18	36.558,35	570.022,51C
486	2.1.01.03.005	FGTS a Recolher	71.518,30C	8.305,92	7.994,26	71.206,64C
487	2.1.01.03.006	Provisão de Férias e Encargos	27.568,64C	0,00	11.711,86	39.280,50C
488	2.1.01.03.007	Provisão de 13 Salário e Encargos	47.009,91C	0,00	8.783,89	55.793,80C
490	2.1.01.03.009	Pensão Alimentícia	6.182,25C	4.123,99	1.162,11	3.220,37C
491	2.1.01.03.010	AVANCARD	7.207,52C	0,00	0,00	7.207,52C
765	2.1.01.03.020	Folha - PJ	162.892,74C	358.592,74	195.700,00	0,00
492	**2.1.01.04**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**879.350,10C**	**44.949,87**	**533.641,69**	**1.368.041,92C**
493	2.1.01.04.001	IRPJ a Recolher	388.165,72C	0,00	344.126,60	732.292,32C
494	2.1.01.04.002	CSLL a Recolher	141.899,66C	0,00	126.045,57	267.945,23C
495	2.1.01.04.003	PIS a Recolher	60.912,80C	7.376,88	10.283,69	63.819,61C
496	2.1.01.04.004	COFINS a Recolher	281.302,18C	34.047,13	47.463,17	294.718,22C
497	2.1.01.04.005	IRRFT De Terceiros NFS	39,00C	39,00	10,50	10,50C
498	2.1.01.04.006	PCC PIS/COFINS/CSLL	133,54C	105,64	49,84	77,74C
501	2.1.01.04.010	IRRF 0561 s/ Folha	3.971,62C	3.381,22	5.662,32	6.252,72C
505	[illegible]	Inss Retido NFSA	2.707,83C	0,00	0,00	2.707,83C
506		IRRF Retido NFSA	217,75C	0,00	0,00	217,75C
507		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**84.162,00**	**84.162,00**	**0,00**
509		Norte Editora	0,00	13.161,00	13.161,00	0,00

Autenticado eletronicamente. Conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Sistema licenciado para ACTUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
510	2.1.01.05.003	Azul Apoio Administrativo Ltda	0,00	15.001,00	15.001,00	0,00
512	2.1.01.05.010	Maria Iara da Silva Chaves - Acordo Mútuo	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00
513	**2.1.02**	**PARTES RELACIONADAS**	**7.465.303,49C**	**0,00**	**0,00**	**7.465.303,49C**
514	**2.1.02.02**	**DEBITOS COM PARTES RELACIONADAS**	**7.465.303,49C**	**0,00**	**0,00**	**7.465.303,49C**
516	2.1.02.02.002	SB Participações	7.412.003,49C	0,00	0,00	7.412.003,49C
518	2.1.02.02.011	Sérgio Roberto Melo Bringel - Partes	53.300,00C	0,00	0,00	53.300,00C
519	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**40.562.371,34C**	**17.469,50**	**0,00**	**40.544.901,84C**
520	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**	**40.562.371,34C**	**17.469,50**	**0,00**	**40.544.901,84C**
524	**2.2.01.02**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A LONGO PRAZO**	**40.562.371,34C**	**17.469,50**	**0,00**	**40.544.901,84C**
525	2.2.01.02.001	Parcelamentos - Regularização de Débitos	27.897.277,19C	0,00	0,00	27.897.277,19C
526	2.2.01.02.002	Parcelamento INSS 4308	6.213,44C	6.213,44	0,00	0,00
528	2.2.01.02.004	Parcelados Débitos Receita Federal	840.859,50C	1.951,79	0,00	838.907,71C
529	2.2.01.02.005	Parcelamento Irpj 2089 - 18365-721242/2018-02	105.373,65C	0,00	0,00	105.373,65C
530	2.2.01.02.006	Parcelamento Csll 2372 - 18365-721242/2018-02	34.482,17C	0,00	0,00	34.482,17C
531	2.2.01.02.007	Parcelamento Cofins 2172 - 18365-721242/2018-02	143.500,89C	0,00	0,00	143.500,89C
532	2.2.01.02.008	Parcelamento Pis 8109 - 18365-721242/2018-02	31.688,85C	0,00	0,00	31.688,85C
533	2.2.01.02.010	Parcelamento IRRF - 0561	18.922,50C	0,00	0,00	18.922,50C
534	2.2.01.02.011	Parcelamento 2932 IRRF Lanç Ofício	89.541,90C	0,00	0,00	89.541,90C
749	2.2.01.02.012	PERT 1124.	724.697,65C	4.555,69	0,00	720.141,96C
750	2.2.01.02.013	Parcelamento Dívida não Previdenciária	10.602.931,75C	0,00	0,00	10.602.931,75C
747	2.2.01.02.014	Parcelamento 2917 IRPJ - 12420-721973/201932	40.591,41C	0,00	0,00	40.591,41C
748	2.2.01.02.015	Parcelamento 2973 CSLL - 12420-721973/201932	18.376,14C	0,00	0,00	18.376,14C
759	2.2.01.02.016	Parcelamento Divida Ativa - Icms - 5815	7.914,30C	4.748,58	0,00	3.165,72C
535	**2.4**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**42.900.249,70D**	**0,00**	**0,00**	**42.900.249,70D**
536	**2.4.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**3.000.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00C**
537	**2.4.01.01**	**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	**3.000.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00C**
538	2.4.01.01.001	Marcelo Feitosa Neves	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
539	2.4.01.01.002	Sérgio Roberto Melo Bringel	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
544	**2.4.05**	**LUCROS OU PREJUIZOS**	**45.900.249,70D**	**0,00**	**0,00**	**45.900.249,70D**
545	**2.4.05.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS**	**45.900.249,70D**	**0,00**	**0,00**	**45.900.249,70D**
546	2.4.05.01.001	Lucros Acumulados	1.448.269,40C	0,00	0,00	1.448.269,40C
547	2.4.05.01.002	(-) Prejuízo Acumulados	613.150,73D	0,00	0,00	613.150,73D
548	2.4.05.01.003	Saldo de Abertura	46.735.368,37D	0,00	0,00	46.735.368,37D

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Sistema licenciado para ACTUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
549	**3**	**RESULTADO DO PERÍODO**	**571.323,74C**	**1.346.101,50**	**1.616.923,39**	**842.145,63C**
550	**3.1**	**LUCRO BRUTO**	**2.692.478,21C**	**57.746,86**	**1.582.105,83**	**4.216.837,18C**
551	**3.1.01**	**RECEITA LÍQUIDA**	**2.692.478,21C**	**57.746,86**	**1.582.105,83**	**4.216.837,18C**
552	**3.1.01.01**	**RECEITA DE VENDAS**	**2.794.476,61C**	**0,00**	**1.582.105,83**	**4.376.582,44C**
553	3.1.01.01.001	Receita de Prestação de Serviços	2.794.476,61C	0,00	1.582.105,83	4.376.582,44C
558	**3.1.01.03**	**IMPOSTOS INCIDENTES**	**101.998,40D**	**57.746,86**	**0,00**	**159.745,26D**
560	3.1.01.03.002	PIS s/ Faturamento	18.164,10D	10.283,69	0,00	28.447,79D
561	3.1.01.03.003	COFINS s/ Faturamento	83.834,30D	47.463,17	0,00	131.297,47D
570	**3.2**	**DESPESAS**	**2.121.154,47D**	**818.182,47**	**34.817,56**	**2.904.519,38D**
571	**3.2.01**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2.118.011,99D**	**814.781,63**	**34.817,56**	**2.897.976,06D**
572	**3.2.01.01**	**PESSOAL**	**671.015,53D**	**417.451,72**	**34.817,56**	**1.053.649,69D**
573	3.2.01.01.001	Ordenados e Salários	194.041,39D	158.403,09	0,00	352.444,48D
574	3.2.01.01.002	Ordenados Participações	271,58D	28.162,00	0,00	28.433,58D
575	3.2.01.01.003	Horas Extras	8.528,89D	0,00	0,00	8.528,89D
576	3.2.01.01.004	Gratificações	1.134,47D	0,00	0,00	1.134,47D
577	3.2.01.01.005	Horas Extras 100%	1.987,55D	0,00	0,00	1.987,55D
579	3.2.01.01.007	Adicional Noturno	2.434,17D	0,00	0,00	2.434,17D
580	3.2.01.01.008	DSR Descanso Semanal Remunerado	2.798,79D	0,00	0,00	2.798,79D
581	3.2.01.01.009	Comissões	11.246,59D	1.452,43	0,00	12.699,02D
585	3.2.01.01.013	Férias	26.031,08D	15.249,64	0,00	41.280,72D
586	3.2.01.01.014	13º Salários	19.523,31D	8.783,89	0,00	28.307,20D
588	3.2.01.01.016	Vale Transporte	159,11C	6.323,20	0,00	6.164,09D
589	3.2.01.01.017	Alimentação	3.204,20D	0,00	0,00	3.204,20D
591	3.2.01.01.019	Sobreaviso	1.531,68D	0,00	0,00	1.531,68D
592	3.2.01.01.020	Uniformes	3.252,00D	2.280,00	0,00	5.532,00D
593	3.2.01.01.021	Seguro de Vida	1.394,94D	697,47	0,00	2.092,41D
594	3.2.01.01.022	Estagiários	640,00D	400,00	0,00	1.040,00D
764	3.2.01.01.030	Ordenados PJ	393.154,00D	195.700,00	34.817,56	554.036,44D
595	**3.2.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**291.322,18D**	**137.035,80**	**0,00**	**428.357,98D**
596	3.2.01.02.001	INSS Encargos	53.962,42D	36.558,35	0,00	90.520,77D
597	3.2.01.02.002	FGTS Encargos	16.603,82D	7.994,26	0,00	24.598,08D
598	3.2.01.02.003	Fgts Acordo	12.456,20D	0,00	0,00	12.456,20D
605	3.2.01.02.010	Medicamentos	110,28D	72,58	0,00	182,86D
606	3.2.01.02.011	Indenizações Trabalhistas	95.869,46D	36.410,61	0,00	132.280,07D
612	3.2.01.02.017	Acordo Mutuo	112.000,00D	56.000,00	0,00	168.000,00D
613	3.2.01.02.018	Exames Médicos	320,00D	0,00	0,00	320,00D
617	**3.2.01.03**	**ALUGUÉIS**	**3.723,00D**	**0,00**	**0,00**	**3.723,00D**
618	3.2.01.03.001	Aluguéis	3.723,00D	0,00	0,00	3.723,00D
623	**3.2.01.04**	**IMPOSTOS E TAXAS**	**145.472,81D**	**72.538,18**	**0,00**	**218.010,99D**
629	3.2.01.04.006	Taxas	1.955,58D	103,78	0,00	2.059,36D
633	3.2.01.04.010	ICMS	556,74D	0,00	0,00	556,74D
635	3.2.01.04.012	Icms Parcelado	0,00	1.389,90	0,00	1.389,90D
638	3.2.01.04.015	Icms ST	957,42D	665,24	0,00	1.622,66D
639	3.2.01.04.016	Parcelamentos diversos	1.736,95D	0,00	0,00	1.736,95D
643	3.2.01.04.020	NAE TRT - Acão Judicial	140.266,12D	70.379,26	0,00	210.645,38D
644	**3.2.01.05**	**SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS**	**954.050,00D**	**167.823,23**	**0,00**	**1.121.873,23D**
645	3.2.01.05.001	Energia Elétrica	132.246,43D	71.496,73	0,00	203.743,16D
646	3.2.01.05.002	Água e Esgoto	4.388,81D	3.655,20	0,00	8.044,01D
647	3.2.01.05.003	Telefone	17.265,29D	8.546,24	0,00	25.811,53D
649	3.2.01.05.005	Conservação de Bens e Instalações	76.522,99D	24.669,70	0,00	101.192,69D
650	3.2.01.05.006	Tarifas Bancárias	1.871,10D	1.700,09	0,00	3.571,19D
651	3.2.01.05.007	Viagens e Estadas	1.081,21D	0,00	0,00	1.081,21D
652	3.2.01.05.008	Condução	5.499,88D	3.764,10	0,00	9.263,98D
655	3.2.01.05.011	Correios	28,40D	0,00	0,00	28,40D
657	3.2.01.05.013	Segurança	1.524,00D	10.216,00	0,00	11.740,00D
659	3.2.01.05.015	SPC Serviços de Proteção ao Crédito	744,88D	0,00	0,00	744,88D
660	3.2.01.05.016	Manutenção de Sistemas	14.998,96D	7.024,48	0,00	22.023,44D
661	3.2.01.05.017	Internet	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
662	3.2.01.05.018	Fretes	1.693,44D	0,00	0,00	1.693,44D
663	3.2.01.05.019	Propaganda e Publicidade	546.595,00D	4.440,00	0,00	551.035,00D
665	3.2.01.05.021	Honorários Profissionais - PJ	10.123,00D	4.830,00	0,00	14.953,00D
666	3.2.01.05.022	Refeições e Lanches	6.614,88D	3.983,69	0,00	10.598,57D
667	3.2.01.05.023	Confraternização e Eventos	969,20D	1.117,00	0,00	2.086,20D
670	3.2.01.05.026	Estacionamento/Pedágio	68,00D	0,00	0,00	68,00D
671	3.2.01.05.027	Serviços Gráficos	30,00D	0,00	0,00	30,00D
678	3.2.01.05.034	Serviço de Terceiros PJ	19.760,00D	5.580,00	0,00	25.340,00D
680	3.2.01.05.036	Honorários Advocatícios	46.250,00D	8.000,00	0,00	54.250,00D
681	3.2.01.05.037	Honorários Contábeis	6.000,00D	3.000,00	0,00	9.000,00D
683	3.2.01.05.039	Processos Judiciais	54.779,35D	2.000,00	0,00	56.779,35D
684	3.2.01.05.040	Premiações Diversas	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
686	3.2.01.05.042	Contribuições a Entidades	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00D
687	[illegible]	Contribuição Sindical	1.995,18D	0,00	0,00	1.995,18D
691		**MATERIAL DE CONSUMO EM VEÍCULOS**	**19.946,12D**	**13.952,64**	**0,00**	**33.898,76D**
692		Combustíveis e Lubrificantes	19.946,12D	13.952,64	0,00	33.898,76D

Autenticado eletronicamente. Conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Sistema licenciado para ACTUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
696	**3.2.01.07**	**OUTROS MATERIAIS**	**32.482,35D**	**5.980,06**	**0,00**	**38.462,41D**
697	3.2.01.07.001	Limpeza, Conservação e Higiene	51,17D	0,00	0,00	51,17D
698	3.2.01.07.002	De Expediente	5.475,01D	2.597,26	0,00	8.072,27D
699	3.2.01.07.003	Copa e Cozinha	5.068,33D	997,72	0,00	6.066,05D
700	3.2.01.07.004	Bens de Pequeno Valor	0,00	139,34	0,00	139,34D
701	3.2.01.07.005	Brindes	183,48D	0,00	0,00	183,48D
702	3.2.01.07.006	De Informática	8.887,00D	417,95	0,00	9.304,95D
704	3.2.01.07.008	De Uso e Consumo geral	3.733,12D	1.405,79	0,00	5.138,91D
705	3.2.01.07.009	Material de Equipamentos diversos	3.900,00D	0,00	0,00	3.900,00D
706	3.2.01.07.010	Outros Materiais	4.964,24D	422,00	0,00	5.386,24D
707	3.2.01.07.011	Materiais Funeral	220,00D	0,00	0,00	220,00D
721	**3.2.02**	**DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS**	**3.142,48D**	**3.400,84**	**0,00**	**6.543,32D**
722	**3.2.02.01**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**3.142,48D**	**3.400,84**	**0,00**	**6.543,32D**
724	3.2.02.01.002	Juros de Mora	3.095,76D	3.160,89	0,00	6.256,65D
726	3.2.02.01.004	Multas	46,72D	239,95	0,00	286,67D
738	**3.4**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO**	**0,00**	**470.172,17**	**0,00**	**470.172,17D**
739	**3.4.01**	**IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAL**	**0,00**	**470.172,17**	**0,00**	**470.172,17D**
740	**3.4.01.01**	**IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAL**	**0,00**	**470.172,17**	**0,00**	**470.172,17D**
741	3.4.01.01.001	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	344.126,60	0,00	344.126,60D
742	3.4.01.01.002	Provisão para a Contribuição Social	0,00	126.045,57	0,00	126.045,57D

Marcelo Feitosa Neves
Sócio
CPF: 801.575.722-34

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 013351/O-0
CPF: 670.141.192-49

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Sistema licenciado para ACTUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME.

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2019

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE ABERTURA

Contêm Neste formulário contínuo, 0012 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0012 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
Endereço:	RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296
Bairro:	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP:	69053-380
Cidade :	Manaus - AM
CNPJ:	05.531.223/0001-07
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Nº da Inscrição:	13200123964

Manaus, 31 de dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL

Sócio Administrador

CPF: 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA

CPF: 670.141.192-49

CRC/AM 013351/O-0

CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296
Sala A - Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 69.053-380 - Manaus/AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Expressos em reais)

ATIVO	2019 R$
CIRCULANTE	
Disponível	44.714,18
Clientes	1.711.549,82
Estoques	-
Impostos a recuperar	258,98
Despesas antecipadas	-
Adiantamentos a Funcionários	500,00
Partes Relacionadas	267.624,96
Total do circulante	2.024.647,94
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo	-
Investimentos	-
Imobilizado, líquido	3.498.192,17
Total do não circulante	3.498.192,17
TOTAL	5.522.840,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296
Sala A - Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 69.053-380 - Manaus/AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Expressos em reais)

PASSIVO	2019 R$
CIRCULANTE	
Credores por financiamento	-
Fornecedores	194.464,10
Salários e encargos sociais	781.127,79
Obrigações tributárias	60.854,18
Adiantamento de Cleintes	-
Total do circulante	1.036.446,07
NÃO CIRCULANTE	
Financiamentos	-
Emprestimos e Transf. Empresa Coligada	7.007.003,49
Obrigações tributárias	40.901.004,16
Outras Contas a Pagar	-
Receitas de Exercicios Futuros	-
Total do não circulante	47.908.007,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	3.000.000,00
lucros ou Prejuizos Do Exercicio	(216.178,57)
Prejuizo Acumulado	(46.205.435,04)
Total do patrimônio líquido	(43.421.613,61)
TOTAL	5.522.840,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296
Sala A - Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 69.053-380 - Manaus/AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Expressos em reais, exceto prejuízo por cota)

	2019 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	14.250.223,35
(-) Deduções da receita	(111.175,30)
RECEITA LÍQUIDA	14.139.048,05
(-) Custo dos produtos vendidos	-
LUCRO BRUTO	14.139.048,05
RESULTADO OPERACIONAIS	
Despesas administrativas	7.669.519,91
Despesas Com Pessoal	5.281.226,13
Despesas tributárias	831.398,02
Despesas Operacionais	441.940,70
Total	14.224.084,76
LUCRO OPERACIONAL	(85.036,71)
RESULTADO FINANCEIRO	
(+) Outras Receitas	117,00
(-) Despesas Financeiras	131.258,86
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(216.178,57)
Imposto de renda e contribuição social	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(216.178,57)
LUCRO LÍQUIDO POR QUOTAS – EM R$	(0,07)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296
Sala A - Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 69.053-380 - Manaus/AM

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**3.000.000,00**	**(46.205.435,04)**	**(43.205.435,04)**
Lucro líquido do exercício	-	(216.178,57)	(216.178,57)
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**3.000.000,00**	**(46.421.613,61)**	**(43.421.613,61)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296
Sala A - Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 69.053-380 - Manaus/AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2019

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2019
ESTRUTURA DE CAPITAIS		
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	(1,13)
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	(7,86)
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	0,02
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	(0,08)
Imobilização dos Recursos Não-Corrente	AP / PELP + PL	1,23
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA		
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	0,04
Liquidez Corrente	AC / PC	1,95
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	1,95
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,04
Solvencia Geral	AT / PC + PELP	0,11
RENTABILIDADE		
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	2,56
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,99
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	1,00
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	(0,02)
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	(0,04)
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,00
OUTROS INDICADORES		
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	943.487,69
Capital de Giro Líquido	AC - PC	988.201,87
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	44.714,18

LEGENDA:

PC – Passivo Circulante, PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo, AT – Ativo Total, PL – Patrimônio Líquido, AP – Ativo Permanente, AC – Ativo Circulante, ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo, DISP – Disponível, EST – Estoque, NC - Necessidade de Capital.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.

CNPJ: 05.531.223/0001-07
Nire: 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296, Sala A – Bairro: Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-380 - Manaus-Am

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em R$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Soociedade de Televisão Manauara Ltda., com sede em Manaus/Am, fundada em 1985, com atuação no mercado interno, dedica-se a atividade de televisão em canais abertos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei nº 11.638/2007 e demais disposições legais em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios;

b) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superiores a 90 dias, estão registrados a valor justo e apresentados como "Investimentos a curto prazo";

c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;

d) Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização;

e) Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização;

f) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens;

g) Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos dos arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento;

h) Lucro por cotas - calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramentos dos exercícios.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Disponibilidades	2019
Caixa e bancos	44.714,18
Total	**44.714,18**

4. CLIENTES

Os direitos e títulos de créditos originados das atividades são avaliados pelo valor original. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em critérios fiscais de acordo com a Lei 9.430/1996:

Contas a receber	2019
Clientes	1.711.549,82
Total	**1.711.549,82**

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os impostos a recuperar foram originados de créditos na apuração, no caso de tributos previdenciários e o IRPJ a recuperar foi gerado a partir das retenções maiores que os valores apurados a pagar em cada trimestre conforme abaixo:

Impostos a recuperar	2019
Icms a recuperar	258,98
Total	**258,98**

6. IMOBOLIZADO

Contempla esta conta os valores referente imobilizado liquido e imobilizações em andamentos e estão todos depreciados conforme legislação fiscal vigente, conforme segue:

Imobilizado	2019
Imobilizado liquido	3.498.192,17
Totais	**3.498.192,17**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

7. FORNECEDORES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

a) Fornecedores - Referem-se, principalmente, a obrigações com fornecedores de mercadoria pra revenda, de bens de imobilizado, intangível e diferido, contratação de serviços de publicidade, marketing, fretes, aluguel e condomínio:

Contas a pagar	2019
Fornecedores	194.464,10
Total	**194.464,10**

b) Obrigações Trabalhistas - Referem-se a remunerações a pagar dos colaboradores, bem como seus respectivos encargos e provisões:

Obrigações Trabalhistas	2019
INSS	580.160,69
FGTS	78.008,62
Férias e encargos	40.239,01
Salários a pagar	78.841,96
Consignado a Funcionarios Avancar	1.430,65
Rescisão a pagar	0,00
Pensão alimentícia	2.446,86
Total	**781.127,79**

8. ICMS, IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS e a COFINS

a) O ICMS do exercício é tributado a 18%, sobre as vendas dentro do Estado do Amazonas e fora do Estado do Amazonas;

b) O IRPJ e a CSLL são provisionados no exercício dentro do regime de Caixa, pelo valor Liquido recebido de Clientes Nacionais. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados trimestralmente, respectivamente, à alíquota de 15% sobre uma base de calculo de 8% para revenda de Mercadoria e 32% para a Prestação de serviços, acrescida do adicional de 60.000,00, e à alíquota de 9% sobre uma Base de Calculo de 12% para revenda de Mercadoria e 32% para Prestação de serviços;

c) O PIS e a COFINS são tributados em 1,65% e 7,6%, respectivamente, sobre o faturamento bruto.

Obrigações Tributárias e Fiscais	2019
PIS	8.832,84
COFINS	40.886,97
IRRF De Terceiros	363,47
IRRF a Recolher	8063,07
INSS De Terceiros	2.707,83
Total	**60.854,18**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social é de R$ 3.000.000,00, Integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Sócios	Quotas	Valor (R$)
Marcelo Feitosa Neves	1.500.000	1.500.000,00
Sérgio Roberto Melo Bringel	1.500.000	1.500.000,00
Totais	**3.000.000**	**3.000.000,00**

b) Lucros Acumulados Até em 31/12/2019:

Lucros Acumulados	2019
Prejuízo do Exercício	46.421.613,61
Totais	**46.421.613,61**

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

Wecyscley Macedo de Oliveira
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2020/90000305
Nome: WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA CPF: 670.141.192-49
CRC/UF n.º AM-013351/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.10.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **670.141.192-49** Controle : **3903.6413.7982.9551**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm Neste formulário contínuo, 0012 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0012 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
Endereço:	RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296
Bairro:	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP:	69053-380
Cidade :	Manaus - AM
CNPJ:	05.531.223/0001-07
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Nº da Inscrição:	13200123964

Manaus, 31 de dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL

Sócio Administrador

CPF: 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA

CPF: 670.141.192-49

CRC/AM 013351/O-0

CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005386514 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/03/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, residente na R DOMINGOS LIMA, , NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69053-380, vinculado ao CNPJ: 05.531.223/0001-07. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 16 de março de 2021.

PEDIDO N°: 005386514

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.531.223/0001-07 **MATRIZ**		**14/08/1985**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TV NORTE AMAZONAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS LIMA	**296**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.053-380	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@TVNORTEAMAZONAS.COM.BR	**(92) 3306-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **15:10:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

3664/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA DOMINGOS LIMA, Nº: 296, CEP: 69053380**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **SALA A**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **3872801**
CNPJ/CPF : **05531223000107**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

07/01/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/04/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº3664/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **10A.5B7.EE1.E50**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 07/01/2021

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://stm.manaus.am.gov.br/stm/servlet/hwvdocumentos_v3
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:34 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.
Código de controle da certidão: **AA23.657F.9ECC.6F68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:34 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.
Código de controle da certidão: **AA23.657F.9ECC.6F68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50898231
Data: 16/03/2021
Hora: 08:45:29
Válida até: 15/04/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 05.531.223/0001-07 - SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

Inscrição: 04.123.917-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **Sociedade de Televisao Manauara Ltda**

CNPJ: **05.531.223/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 01:32:19 do dia 15/03/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/04/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Imprimir Voltar

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.531.223/0001-07
Razão Social: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
Endereço: R DOMINGOS LIMA 296 SALA A / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032200470851501471

Informação obtida em 22/03/2021 11:49:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.531.223/0001-07
Certidão nº: 33713620/2020
Expedição: 18/12/2020, às 17:17:43
Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.531.223/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002021-05.2011.5.11.0010 - TRT 11ª Região *
0001600-64.2015.5.11.0013 - TRT 11ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.531.223/0001-07
Certidão nº: 34503495/2020
Expedição: 22/12/2020, às 17:11:43
Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.531.223/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002021-05.2011.5.11.0010 - TRT 11ª Região *
0001600-64.2015.5.11.0013 - TRT 11ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b



67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
MARCELO FEITOSA NEVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18777899 SSP AM

CPF
801.575.722-34

DATA NASCIMENTO
23/08/1979

FILIAÇÃO
OTAVIO RAMAN NEVES
LUCIMARY FEITOSA NEVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03993773356

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01755074760

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
17/01/2019

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

63263701179
AM029344336

AMAZONAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
01755074760

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocopia está idêntica ao original
Ato do inciso V da Lei nº 8935 Dou Fe
Selo AUTENT041352HK1S0ABULS6VCG
Emitido por GHISLAINE DA SILVA ROSA
ESCREVENTE AUTORIZADA - 002
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16
FARPAM 0,16SELO R$ 1,90
FUNDPGE 0,10 TOTAL R$ 8,00 - Data/Hora: 13/11/2020 14:16:00
Valide o selo em cidadao.portaldeselos.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS
Manaus - AM

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

CERTIDÃO Nº: 005386543 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 15/03/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, residente na R DOMINGOS LIMA, NR 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69053-380, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 05.531.223/0001-07. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 16 de março de 2021.

PEDIDO N°: 005386543

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

126

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

531/2/3

DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 07 / 1977
Página N.º 8502
Encarregado da Revista

PORTARIA N.º 593 DE
04 DE 07 DE 1977

DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 14.124/75 (Edital nº 96/75),

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à Rádio Araguaia Ltda. para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, utilizando o canal 269, classe "A", na cidade de Brasília, Distrito Federal.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á de acordo com as cláusulas baixadas com esta Portaria e entrará em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
PELO MINISTRO
Euclides Quandt de Oliveira

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

DNT/PAD/apcl SMP/DBP
27.6.77.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
02 09 2011
Seção 1 Página 38
Rubrica

PORTARIA Nº 374 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.019827/2007 e 53000.005001/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Ano CLIII Nº 47
Brasília - DF, quinta-feira, 10 de março de 2016

Sumário

PÁGINA
Atos do Congresso Nacional 1
Atos do Poder Executivo 6
Presidência da República 6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 12
Ministério da Cultura 13
Ministério da Defesa 19
Ministério da Educação 20
Ministério da Fazenda 26
Ministério da Integração Nacional 40
Ministério da Justiça 40
Ministério da Saúde 49
Ministério das Cidades 56
Ministério das Comunicações 56
Ministério das Relações Exteriores 59
Ministério de Minas e Energia 61
Ministério do Desenvolvimento Agrário 69
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 70
Ministério do Esporte 71
Ministério do Meio Ambiente 72
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 73
Ministério do Trabalho e Previdência Social 73
Ministério dos Transportes 78
Ministério Público da União 78
Tribunal de Contas da União 79
Poder Judiciário 103
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais . 107

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 356, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Sinal Brasileiro De Comunicação S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010, que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2016

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO RURAL MUZAMBINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 2013, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2009, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural Muzambinho Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2016

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Rota das Termas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016031000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Mosaico

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

3 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria da Estação	Latitude
		01276641				(Todos)											
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	11008000345	P	Comercial	FM	230	DF	Brasília		269		101.7	A3		15° 47' 35.00" S
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	13008001432	P	Comercial	FM	230	GO	Goiânia		246		97.1	E3	Principal	16° 39' 51.98" S
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	50413930521	P	Comercial	FM	230	TO	Araguaína		292		106.3	A4	Principal	7° 10' 46.31" S

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: (63) 8214444		**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br	
CNPJ: 01.276.641/0001-36		**Número do Fistel:** 11008000345	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 06/07/2007		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 06/07/2027			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON		**Complemento:** QUADRA 07
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 400,
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 270 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC	1082017/00/0000	04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA INFRA - ESTRUTURA
SECRETARIA NAC. DE COMUNICAÇÕES
Departamento Nac. de Serviços Privados

LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA

531-2

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 DENOMINAÇÃO SOCIAL	2 CGC
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.	01.276.641/0001-36

3 DENOMINAÇÕES DE FANTASIA: RADIO JORNAL DE BRASÍLIA

4 LOCALIDADE	5 MUNICÍPIO	6 U.F.
BRASÍLIA	BRASÍLIA	DF

7 CANAL	8 FREQÜÊNCIA (MHz)	9 CLASSE	10 P_{ERP} MÉDIA (kW)	11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	12 IND. CHAMADA
269	101,7	A	14,6	ILIMITADO	ZYC-482

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

13 ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS-TRECHO 1-LOTES 585/645

14 LOCALIDADE	15 MUNICÍPIO	16 U.F.	17 COORD. GEOGRÁFICAS
BRASÍLIA	BRASÍLIA	DF	15º 47' 21" S 47º 54' 38" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

18 ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS-TRECHO 1-LOTES 585/645

19 LOCALIDADE	20 MUNICÍPIO	21 U.F.
BRASÍLIA	BRASÍLIA	DF

ESTÚDIO AUXILIAR

22 ENDEREÇO:

23 LOCALIDADE	24 MUNICÍPIO	25 U.F.

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

26 FABRICANTE	27 MODELO	28 POTÊNCIA (kW)	29 CÓD. DENTEL
HARRIS INTERTYPE CORPORATION	FM-10K	10,0	0561/78

AUXILIAR

30 FABRICANTE	31 MODELO	32 POTÊNCIA (kW)	33 CÓD. DENTEL
TELAVO-IND. COM. EQPTº TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RDFM-10000A	10,0	0391/83

SISTEMA IRRADIANTE

34 FABRICANTE	35 MODELO	36 G_{MAX} (dBd)	37 C_{BT} (m)	38 H_{CG} (m)
ANDREW ANTENAS LTDA.	FMA-4	3,21	1150	64

39 AZ. MAIOR IRRAD.	40 DESCRIÇÃO
315º	4 CICLÓIDES CONJUGADAS EM MONTAGEM VERTICAL

41 DATA DE EMISSÃO	42 DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA	43 CARIMBO E ASSINATURA
10/10/90	11/10/84	SAVIO PINHEIRO COORDENADOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b364e47d98dc3f5714d15d46b

Ministério das Comunicações
Departamento Nacional de Telecomunicações

LICENÇA DE RADIODIFUSÃ

ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: RÁDIO ARAGUAIA LTDA 531/2 — CGC: 01276641/0001-36

IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO

NÚMERO	IND. CHAMADA	CLAS.	CATEGORIA	SERVIÇO
- - -	ZYC-482	A	- - -	RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA

DENOMINAÇÃO AUTORIZADA	CLASSIFICAÇÃO
RÁDIO JORNAL DE BRASÍLIA	TRANSMISSORA - BC

ATO DE OUTORGA

DESCRIÇÃO	NÚMERO	DATA DE ASSINATURA	DATA DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA	593	04/07/77	06/07/77

ENDEREÇO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICAS	TRECHO 1	LOTES 585/645

BAIRRO	LOCALIDADE
- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	BRASÍLIA

MUNICÍPIO	UF	IBGE	CEP	CX. POSTAL	TELEFON
BRASÍLIA	DF	- - - -	70.610	- - - - - -	- -

ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICAS	TRECHO 1	LOTES 585/645

BAIRRO	LOCALIDADE
- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	BRASÍLIA

MUNICÍPIO	UF	IBGE	CEP	CX. POSTAL	TELEFONE
BRASÍLIA	DF	- - - - -	70.610	- - - -	- - - -

CARACTERÍSTICAS DE EMISSÃO

FREQUÊNCIA	CANAL	POTÊNCIA KW	LARG. FAIXA	CLASSE	HORÁRIO
101,7 MHz	269	14,6	256 K	F 8EE	INDETERMINADO (HX)

TRANSMISSORES

CÓD. DENTEL	MODELO	SÉRIE	FABRICANTE
0561/76	FM-10K	- - - - - -	HARRIS INTERTYPE CORPORATION

SISTEMA IRRADIANTE

TIPO DE ANTENA	MODELO
ONIDIRECIONAL	FMA-4

FABRICANTE	COORD. GEOGRÁFICAS LATITUDE N/S	LONGITUDE	POLARIZAÇÃO
ANDREW ANTENAS LTDA	15 47 21 S	47 54 38 W	CIRCULAR

GANHO dB	SEPARAÇÃO TOR. OM. OT	FASE CORR. T.2 - OM - OT	ALTURA (METROS)	ALT. CENTRO/SOLO TV-FM	AZIMUTE MAIO IRRAD.	INT. CAMPO MÍN. 1 KM-m V/m	INT. CAMPO MÁX. 1 KM-m V/m
3121	- - -	- - -	- - - - - -	64	- - - - - - -	- - - - - - -	- - - -

Paulo Célio Faleiros Freites
DIV / RAD / DENTEL

AUTENTICAÇÃO DO DENTEL

EMITIDA EM: 11/10/84 — VÁLIDA ATÉ:

CARIMBO: M C - DENTEL
NÚCLEO REGIONAL DE BRASÍLIA
Pedro de Souza Maciel
Encarregado

FUB - CPD

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ANATEL

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF:	DF	Município:	Brasília

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO SONIA IVAR	Brasília		
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA - FUBRA	Brasília	09/11/2004	09/11/2014
RADIO ANTENA NOVE LTDA	Brasília		
RADIO ARAGUAIA LTDA	Brasília	06/07/2007	
RADIO ATIVIDADE FM LTDA	Brasília		
RADIO BRASILIA LTDA	Brasília		
RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA	Brasília		
RADIO EXCELSIOR S/A	Brasília	07/08/2005	
RADIO JK FM LTDA	Brasília		
RADIO PANAMERICANA S A	Brasília		
RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA	Brasília		
REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA	Brasília		
SA CORREIO BRAZILIENSE	Brasília		
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	Brasília		
SENADO FEDERAL	Brasília	08/11/1996	08/11/2006

Usuário: RICIELE MILANI **Data:** 07/10/2024 **Hora:** 15:16:00

Registro 16 até 30 de 32 registros **Páginas: 1 [2] 3 [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imobeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Mosaico

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

69 total de registros | 1 - 50 → | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe
		05531223				(Todos)									
Ver Estações	TV-C3 (Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50012590533	S	Comercial	RTV	800	AM	Coari		25		539	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50400835215	S	Comercial	RTV	800	AM	Parintins		22		521	C
Ver Estações	TV-C3 (Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50400835134	S	Comercial	RTV	800	AM	Tefé		28		557	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50406310068	P	Comercial	GTVD	247	AM	Manaus		34		593	A
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50413418774	P	Comercial	RTVD	801	AM	Coari		35		599	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50412724170	P	Comercial	RTVD	801	AM	Parintins		34		593	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50412601257	P	Comercial	RTVD	801	AM	Tefé		34		593	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446093238	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Apuí		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446081060	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Barcelos		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446092851	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Borba		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446093076	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Caapiranga		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440692806	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Canutama		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445715715	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Humaitá		215		90.9	B1
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440701147	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Itamarati		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445931175	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Lábrea		211		90.1	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440701309	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Manaquiri		216		91.1	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	12030034207	P	Comercial	FM	230	AM	Manaus		236		95.1	A3
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445721600	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Nhamundá		215		90.9	C
Ver Estações	AM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	12030034126	P	Comercial	OM	205	AM	Boca do Acre				1160	C
Ver Estações	FM-C1 (Canal Outorgado - Aguardando Ato de RF)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50448823306	P	Comercial	FM	230	AM	Boca do Acre		218		91.5	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50419006206	P	Comercial	RTVD	801	AM	Manacapuru		34		593	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50444045945	P	Comercial	RTVD	801	AM	Presidente Figueiredo		38		617	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445687240	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Alvarães		216		91.1	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445733535	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Anori		220		91.9	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445699256	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Boa Vista do Ramos		300		107.9	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50447084534	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Coari		204		88.7	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445931337	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Fonte Boa		214		90.7	B2
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445686006	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Iranduba		292		106.3	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440701570	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Itapiranga		217		91.3	B2
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445700017	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Presidente Figueiredo		221		92.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445931256	P	Comercial	RTRFM	805	AM	São Gabriel da Cachoeira		234		94.7	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445715987	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Tefé		222		92.3	A1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445716606	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Tabatinga		222		92.3	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445686600	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Amaturá		208		89.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445722509	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Anamã		208		89.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445722843	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Atalaia do Norte		218		91.5	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440628636	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Barreirinha		211		90.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445716797	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Benjamin Constant		296		107.1	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445721286	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Boca do Acre		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445733373	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Carauari		215		90.9	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446261475	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Careiro da Várzea		242		96.3	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446501700	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Codajás		218		91.5	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440693373	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Guajará		219		91.7	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440724279	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Ipixuna		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445721871	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Japurá		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440701651	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Juruá		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445722096	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Jutaí		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445929278	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Manicoré		244		96.7	B1
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50444027963	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Maraã		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445717092	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Novo Airão		206		89.1	C

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Mosaico

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

69 total de registros | 51 - 100 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe
		05531223				(Todos)									
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445686863	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Novo Aripuanã		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50444027610	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Pauini		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445716282	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Rio Preto da Eva		227		93.3	B2
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445686430	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Santa Isabel do Rio Negro		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50444028420	P	Comercial	RTRFM	805	AM	São Sebastião do Uatumã		212		90.3	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445699507	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Silves		210		89.9	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50443980047	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Tapauá		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445699760	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Tonantins		210		89.9	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445699337	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Uarini		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445928700	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Urucará		215		90.9	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445700289	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Autazes		214		90.7	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445929197	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Careiro		224		92.7	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446501883	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Envira		210		89.9	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445930284	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Itacoatiara		226		93.1	A3
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445717173	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Manacapuru		299		107.7	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445716444	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Maués		264		100.7	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445929006	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Santo Antônio do Içá		216		91.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445686944	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Eirunepé		217		91.3	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446093408	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Beruri		212		90.3	C

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (3 registros):

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Jurídica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	002.695.221-15	TASSO JOSE DA CAMARA	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante: 05.531.223/0001-07

Nome/Razão Social Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Situação:

Tipo de Poder:

Nenhum registro encontrado.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 17382/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INVIABILIDADE. OUTORGA EM CARÁTER PRECÁRIO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO EM INSTRUÇÃO. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

SUMÁRIO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

ANÁLISE

2. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
>
> [...]

3. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

4. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91, art. 93 e art. 94 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

> **Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação *(grifo nosso).***
>
> [...]
>
> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;
>
> II - documentação relativa à entidade cedente:
>
> a) prova de inscrição no CNPJ;
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;
>
> II - documentação relativa à entidade cessionária:
>
> b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;
>
> c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de:
>
> 1. certidão de nascimento ou casamento;

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

5. carteira profissional;

6. carteira de trabalho e previdência social; ou

7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida. (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017) ***(grifo nosso)***

5. No que diz respeito aos limites de outorga, estes serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em desrespeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

6. No caso em apreço, tem-se que é inviável, por ora, a anuência da transferência direta da outorga conferida à Rádio Araguaia Ltda, para executar o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, haja vista a previsão constante no art. 4, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017. **É que o prazo da permissão do serviço de radiodifusão está expirado desde 2017** (págs. 2/3 - SEI11909682), e o **Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, que trata da renovação da outorga, ainda se encontra em fase de instrução.**

7. Ressalta-se, ademais, que o requerimento de transferência direta foi protocolado em 8 de abril de 2021, ou seja, quando a outorga já se encontrava em caráter precário (SEI 6996987).

8. Em outras palavras, isto significa dizer que, por força legal, o prosseguimento do pleito está momentaneamente prejudicado, enquanto não houver a conclusão da instrução do respectivo processo administrativo de renovação da outorga. Concluída a instrução processual da renovação, as pessoas jurídicas poderão colacionar manifestação, no sentido de solicitar ao Poder Público a continuidade da tramitação destes autos, apresentando, para tanto, toda a documentação prevista na legislação que rege os serviços de radiodifusão.

9. Desde logo, deve-se advertir a pessoa jurídica identificada como cessionária na operação de transferência direta que, caso o pedido objeto destes autos seja deferido antes da deliberação do Congresso Nacional quanto à renovação (ou não) da outorga, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, conforme art. 4, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017.

10. Sendo assim, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica entende que a medida mais recomendável no momento é o arquivamento provisório destes autos.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, opina-se pelo(a):

a) **arquivamento provisório** destes autos, porquanto a outorga conferida à pessoa jurídica identificada como cedente, para executar o serviço de radiodifusão sonora, frequência modulada, na localidade de Brasília/DF,

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

encontra-se em caráter precário, não tendo sido concluída, até o momento, a instrução do respectivo processo administrativo de renovação;

b) **expedição de notificação** endereçada às pessoas jurídicas requerentes, para conhecimento desta manifestação; e

c) encaminhamento dos autos à **COATO_MCOM_DOC** para adoção das providências acima indicadas (arquivamento).

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 11/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11909748** e o código CRC **BFE22123**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 33244/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (C.N.P.J Nº 01.276.641/0001-36)
Rua Tomaz Edson, nº 400, quadra 07 - Serrinha
CEP: 74.835 - 130 - Goiânia/GO
Endereço eletrônico: levy.neto@gjccorp.com.br

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INVIABILIDADE. OUTORGA EM CARÁTER PRECÁRIO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO EM INSTRUÇÃO. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO. PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica n.º 17382/2024/SEI-MCOM para conhecimento da decisão proferida por esta Pasta Ministerial.

2. Informa-se, ainda, que a manifestação **deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

a) Acessar a página do SEI-MCom:https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;

b) Após realização do *login*, escolher o tipo de solicitação "Peticionamento Intercorrente";

c) Inserir o número do processo no qual deseja complementar informações e anexar os documentos necessários;

d) Conferir os dados e concluir o peticionamento intercorrente.

3. Caso não possua cadastro, é possível solicitá-lo por meio do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-usuario-externo-no-sei-do-ministerio-das-comunicacoes, seguindo as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom. Salienta-se que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.

4. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11909802** e o código CRC **B5B3AF81**.

Anexos:

- Nota Técnica 17382 (11909748)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 33246/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (C.N.P.J Nº 05.531.223/0001-07)
Rua Domingos Lima, nº 296 - Nossa Senhora das Graças
CEP: 69.053 - 380 - Manaus/AM
Endereço eletrônico: gerenciageral@tvnorteamazonas.com.br

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INVIABILIDADE. OUTORGA EM CARÁTER PRECÁRIO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO EM INSTRUÇÃO. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO. PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica n.º 17382/2024/SEI-MCOM para conhecimento da decisão proferida por esta Pasta Ministerial.

2. Informa-se, ainda, que a manifestação **deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

a) Acessar a página do SEI-MCom:https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;

b) Após realização do *login*, escolher o tipo de solicitação "Peticionamento Intercorrente";

c) Inserir o número do processo no qual deseja complementar informações e anexar os documentos necessários;

d) Conferir os dados e concluir o peticionamento intercorrente.

3. Caso não possua cadastro, é possível solicitá-lo por meio do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-usuario-externo-no-sei-do-ministerio-das-comunicacoes, seguindo as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom. Salienta-se que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.

4. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11909847** e o código CRC **4C1878A3**.

Anexos:

- Nota Técnica 17382 (11909748)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b



Claudiane Aparecida freitas oliveir

Relatório Consultar Sair

Consultar e-mails

○ CPF ◉ CNPJ

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Razão Social

Pesquisar

10 1 / 1

Razão Social	CNPJ	Emails
RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR, levy.neto@gjccorp.com.br, guliver.leao@gjccorp.com.br, juridico@ojc.com.br, natalia.evangelista@gjccorp.com.br

10 1 / 1

MCTIC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Correspondência Eletrônica - 11920505

Data de Envio:
14/10/2024 08:06:01

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <coato@mcom.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR
levy.neto@gjccorp.com.br
guliver.leao@gjccorp.com.br
juridico@ojc.com.br
natalia.evangelista@gjccorp.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.009255/2021-40
INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INVIABILIDADE. OUTORGA EM CARÁTER PRECÁRIO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO EM INSTRUÇÃO. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11909802.html
Nota_Tecnica_11909748.html

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b



Claudiane Aparecida freitas oliveir

Relatório Consultar Sair

Consultar e-mails

○ CPF ◉ CNPJ

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Razão Social

Pesquisar

10 1 / 1

Razão Social	CNPJ	Emails
SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	ADMINISTRACAO@TVNORTEAMAZONAS.COM.BR, engenharia@tvnorteamazonas.com.br, edio@ea.adv.br, jncoliveira61@gmail.com

10 1 / 1

MCTIC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Correspondência Eletrônica - 11920511

Data de Envio:
14/10/2024 08:08:51

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <coato@mcom.gov.br>

Para:
ADMINISTRACAO@TVNORTEAMAZONAS.COM.BR
engenharia@tvnorteamazonas.com.br
edio@ea.adv.br
jncoliveira61@gmail.com
gerenciageral@tvnorteamazonas.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.009255/2021-40
INTERESSADA: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INVIABILIDADE. OUTORGA EM CARÁTER PRECÁRIO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO EM INSTRUÇÃO. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11909847.html
Nota_Tecnica_11909748.html

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Correspondência Eletrônica - 11920513

Data de Envio:
14/10/2024 08:10:34

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, foi encaminhada notificação àRÁDIO ARAGUAIA LTDA. (C.N.P.J Nº 01.276.641/0001-36),SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (C.N.P.J Nº 05.531.223/0001-07)solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_11909802.html
Nota_Tecnica_11909748.html
Oficio_11909847.html

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Goiânia-GO, 10 de dezembro de 2024.

Ilmos. Srs. (as),

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação - Geral de Pós Outorgas de Radiofusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40

INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0001-36, e NIRE sob nº 52.20010287-0, estabelecida a Rua Tomaz Edson, n° 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, em Goiânia - GO, CEP 74.835-130, empresa concessionária de serviço de radiodifusão sonora; Matriz; Filial 1, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.276.641/0002-17, e NIRE sob n° 53.90006053-4, estabelecida na SH/sul, Quadra 06 conjunto A, bloco E, salas 226 e 227, Edifício Business Center Park Torre l, Brasília/ DF, CEP 70.322-915, e Filial 2, inscrita no CNPJ/MF sob n° 1.276.641/0003-06 e NIRE sob n° 17.90005235-4, estabelecida na Rua Cruzeiro do Sul, n° 317, Parque dos Sonhos Dourados, Araguaína/ TO, CEP 77.804-970**,** vem expor o que segue:

Considerando que o processo de Renovação de Outorga da Entidade (Processo nº: 01250.011347/2017-55) se encontra em posição avançada de finalização, inclusive com minuta de portaria já redigida e com encaminhamento ao Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior encaminhamento ao Gabinete de Ministro de Estado das Comunicações, é que encaminhamos a documentação atualizada para a Transferência Direta de Outorga.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	**Rádio Araguaia Ltda**		
CNPJ:	**01.276.641/0001-36**		
Endereço da sede:	**Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha**		
CEP da sede:	**74.835-1**		
E-mail de contato:	**levy.neto@gjccorp.com.br**		
Serviço executado:	**(x) Radiodifusão sonora**	**(x) em frequência modulada** ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	*BRASÍLIA*	*UF:*	*DF*
Número do Fistel:	**11008000345**	*Canal:*	269

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
JAIME CÂMARA JÚNIOR	**47.437**	**47.437,00**
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	**4.696.281**	**4.696.281,00**

NOME	CARGO	CPF
LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES	**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**	**688.324.941-91**
SERGIO CAMILO CÂMARA	**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**	**311.091.871-49**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Eu, **SERGIO CAMILO CÂMARA**, inscrito no CPF sob o nº 311.091.871-49, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

SERGIO CAMILO CAMARA:31109187149

Assinado de forma digital por SERGIO CAMILO CAMARA:31109187149
Dados: 2024.12.03 15:07:23 -03'00'

Assinatura do representante legal da Cedente

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	**SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA**
CNPJ:	**05.531.223/0001-07**
Endereço da sede:	**RUA DOMINGOS LIMA Nº 296**
CEP da sede:	**69.053-380**
E-mail de contato:	**administracao@gruponortecomunicacao.com.br**

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	**2.970.000**	**2.970.000,00**
SEBASTIÃO RAMILO BULCAO BRINGEL	**30.000**	**30.000,00**

NOME	CARGO	CPF
DIEGO TRAJANO SANTOS	**Administrador Não Sócio - DIRETOR NACIONAL DO GRUPO NORTE COMUNICAÇÃO**	**055.351.534-94**

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.11.26 16:23:34 -04'00'

Assinatura do representante legal da Cessionária

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***
NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 — Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.11.26 16:30:53 -04'00'
SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL:00668907215 — Assinado de forma digital por SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL:00668907215 Dados: 2024.11.26 16:41:18 -04'00'
DIEGO TRAJANO SANTOS	DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 — Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.11.26 16:23:51 -04'00'

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.*1*) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.*2*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.*3*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que: c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

c.2) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.*1*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.*2*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 **MATRIZ**		**22/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CBN GOIANIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet **63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet** **73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**185**	**QUADRA07 LOTE 01/33B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**BRO SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	**(62) 3250-1352**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **09:15:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:18:18 do dia 15/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2025.
Código de controle da certidão: **5C23.148A.AFE3.5E3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48492339

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ **01.276.641/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.491.138.560 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 19 NOVEMBRO DE 2024 **HORA:** 11:19:54:9

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 431.662-5

Prazo de Validade: até 18/01/2025

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 21 DE OUTUBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00300w0.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110818150104898209

Informação obtida em 25/11/2024 10:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf
https://inforeg.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Certidão nº: 81986208/2024
Expedição: 27/11/2024, às 09:22:28
Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ESTATUTO SOCIAL DA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** (por transformação da **RCN COMUNICAÇÕES, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**) é uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua Thomas Edison nº 400, Quadra 7, Setor Serrinha, CEP 74835-130 .

Parágrafo Único - A Diretoria poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto o seguinte:

a) Prestação de serviços de assessoramento na área de comunicações em geral e na área de distribuição de filmes, fitas de vídeo, programas e eventos artísticos, esportivos e culturais;
b) Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista, de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País ou no Exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/07/1993.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 15.695.769,00 (Quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais) representado por 15.695.769 (Quize milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, todas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléia Geral.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembléias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.

Fernando Sávio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Artigo 9º - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

Artigo 10 - A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 11 - As assembléias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembléias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembléias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade.

Artigo 12 - As assembléias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos outros diretores. O presidente da assembléia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.

Artigo 13 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14 - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.

Artigo 15 - Eleita pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 04 (quatro) Diretores, acionistas ou profissionais de comprovada capacidade, que dedicarão à sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, o Diretor Vice Presidente e os demais, simplesmente DIRETORES. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembléia Geral.

Artigo 16 - Compete à Diretoria em conjunto ou isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais, ficando os Diretores investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis,

Fernanda Sirio

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembléia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.

Parágrafo Único – Ao DIRETOR PRESIDENTE é assegurado o poder de VETO às deliberações da DIRETORIA, quando em reunião formal, e o poder de VETO DE MINERVA em caso de empate nas deliberações.

Artigo 17 - Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16 acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.

Parágrafo Único - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.

Artigo 18 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.

Artigo 19 - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE

Artigo 20 - O Conselho Fiscal, de caráter **não permanente**, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.

Fernando Sávio

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Artigo 21 - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

Parágrafo 2º - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 22 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembléia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

Parágrafo 2º - Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembléia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23 - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembléia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembléia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 24 - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembléia geral que os declarar ou no prazo máximo até a último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII – TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES

Fernando Sérvio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Artigo 25 – As ações de Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

Artigo 26 – Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

Artigo 27 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

Artigo 28 – Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

Artigo 29 – Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerencia da sociedade e receber pro labore.

CAPÍTULO VIII – DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 30 – Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

Artigo 31 – Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembléia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

Artigo 32 – A Assembléia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu

Fernando Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

comparecimento à assembléia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

Parágrafo Único – Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Artigo 33 – Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembléia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

Artigo 34 - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Artigo 36 – Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Aprovado na íntegra o texto do ESTATUTO SOCIAL, os acionistas deliberariam:

a) Eleger como 1ª Diretoria, os Srs. JAIME CÂMARA JUNIOR como DIRETOR PRESIDENTE e TASSO JOSÉ DA CÂMARA como DIRETOR Vice Presidente, MARCOS TADEU CÂMARA e FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA como DIRETORES, com mandato de 3 anos, que vencerá na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2007.
b) Deixar de eleger o CONSELHO FISCAL, mantendo-o de FUNCIONAMENTO NÃO PERMANENTE.

Fernando Sávio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

c) Definir uma verba anual de até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para remuneração da Diretoria.

Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA que lida e aprovada foi por todos assinada, estando consignada em Livro proprio, na forma da Lei.

Goiânia (GO), 05 de setembro de 2005.

JAIME CÂMARA JUNIOR

TASSO JOSÉ DA CÂMARA

MARCOS TADEU CÂMARA

FERNANDO CÂMARA

FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB O NÚMERO: 52300010241
Protocolo: 05/126058-1

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
SECRETARIA-GERAL

JUCEG

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
SRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO a(s) firma(s) de: FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA.

Em testemunho da verdade.
Brasília, 14 de Novembro de 2005

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA GERALDO LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SES - Hora da Impressão 11:17:53

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
SRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO a(s) firma(s) de: FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA.

Em testemunho da verdade.
Brasília, 14 de Novembro de 2005

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA GERALDO LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SES - Hora da Impressão 11:17:53

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Servico Notarial e Reg Civ Vila Brasilia
(062)3280-2100-Distrito de Vila Brasilia
Municipio de Aparecida de Goiania-GO.

RECONHECO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura-(s) de:
[Jo2dOLN1]-TASSO JOSE DA CAMARA.....
[Jo2dOLP1]-MARCOS TADEU CAMARA.....
[Jo2dOWT1]-JAIME CAMARA JUNIOR.....
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presenca, do que dou fe.
Vila Brasilia, 25/11/2005

001 BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
OFICIAL E TABELIAO

1. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
DISTRITO FEDERAL
CRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASILIA-DF

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[JlrJ4oV1J-FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA.
[JlrHsMP1J-FERNANDO CAMARA.....

Em testemunho_____da verdade.
Brasilia, 23 de Novembro de 2005

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA/GERALDO G LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARIA NOGUEIRA FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
#SCDO - Hora da Impressao 14:51:56

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, às 16hrs31min, na sede social da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, situada na Rua Tomaz Edson, **nº 400, Quadra 07**, que após o desmembramento da área, foi cancelado o nº 400, pela Prefeitura Municipal de Goiânia órgão competente e gerado novo **nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B,** Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, os acionistas se reuniram em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,** com quórum de 100% do capital social, conforme consta no livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as convocações nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e alterações posteriores. Foi aclamado entre os acionistas presentes: para presidir os trabalhos o Sr. **Jaime Câmara Junior,** brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00, que escolheu para secretariá-lo Sr. **Marcos Tadeu Câmara**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 24/09/1947 portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15, residente e domiciliado na Rua B-18, Quadra 11-B Lote 16, Condomínio Jardins Paris, CEP 74.885-683, Goiânia, Goiás. Constituída a Mesa e declarado abertos os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou a pauta da ordem do dia: **rito ordinária: a) Tomada de contas dos administradores**, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e deliberações sobre a destinação dos resultados do exercício; **b) Pauta rito extraordinária: (b1**) Mudança de endereço no mesmo município; e **(b2)** Ratificação dos atos praticados na pauta ordinária fora dos prazos legais. Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em apreciação a proposta apresentada na pauta ordem do dia: **rito ordinário**: **a) Tomada de contas dos administradores,** os acionistas deliberaram aprovar na íntegra, sem restrições, por unanimidade dos presentes as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com prejuízo auferido no valor de **R$ 5.829.555,56** (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e a realização de parte da reserva de reavaliação no valor de **R$ 153.939,81 (**cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), publicadas na **Central de Balanços do SPED,** nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 182 e **artigo 294 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas)** e documentos acostados: Recibo de Publicação do dia 11 de junho de 2024, Hash de Publicação 9D98714370F582C77F2AB5A9C2A79071329360FF e QR Code cunhado no recibo de entrega e **acostado fazendo parte do processo**. Em ato contínuo os acionistas deliberaram aprovar por unanimidade, na integra, as Demonstrações Financeiras do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2023, determinando que fosse anexado PDF das demonstrações ora aprovadas, como parte desta Ata; **Destinação dos resultados -** os acionistas deliberaram destinar os resultados da seguinte forma: **i)** transferência do Prejuízo do exercício de 2023 acima para prejuízos acumulados, nos termos da legislação vigente; **ii**) transferência de parte da Reserva de reavaliação realizada acima para Prejuízos acumulados. Em ato contínuo, os acionistas deliberaram aprovar os itens: "i, e ii, na íntegra, sem restrições, por unanimidade

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

de votos dos acionistas presentes. Os acionistas deliberaram ainda, manter o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, deixando assim de eleger os seus membros; e, **b) Pauta no rito extraordinária: (b1)** mudança de endereço - o Presidente informa aos demais acionistas da mudança de endereço em função do desmembramento da área, foi cancelado o número 400 pela Prefeitura Municipal de Goiânia, órgão competente e gerado **novo nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130**. Em ato contínuo os acionistas deliberaram aprovar o item **(b1)** na integra, por unanimidade; e o **item (b2)** deliberaram ratificar todos os atos de aprovação na Assembleia Geral Ordinária, por terem sidos tomados fora dos prazos legais, legitimando-os para todos os fins, para que surtam os efeitos legais**.** Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que após lida foi aprovada com quórum de 100%, dos acionistas presentes, cada ação tem o valor nominal de R$ 1,00 (um real), conforme quadro de acionistas:

ACIONISTAS	CNPJ/MF	AÇÕES ON	ÍNDICE DE PARTIC.
Lago Rico Participações Ltda	09.589.597/0001-26	72.258.287	62,6140%
TJ Câmara e Filhos Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	20,3932%
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-31	10.230.640	8,8651%
MT Câmara Administração e Participações Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	8,1277%
TOTAL GERAL DE PARTICIPAÇÕES		**115.402.734**	**100,0000%**

Lago Rico Participações Ltda., representada neste ato por seu sócio e Administrador Jaime Câmara Júnior, retro qualificado; **T.J Câmara E Filhos Cia Ltda**., Representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Sergio Camilo Câmara; **MT Câmara Administração E Participações Ltda**., representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Marcos Tadeu Câmara, retro qualificado; e **FC & Filhos Participações Ltda,** representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Fernando Câmara, que segue assinada digitalmente pelos acionistas, Presidente da AGO/AGE Sr**. Jaime Câmara Júnior** e por mim **Sr. Marcos Tadeu Câmara,** como Secretario, para que surta os efeitos legais. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, registrado nos termos da lei.

Goiânia (GO), 18 de junho de 2024.

ASSINADA ELETRONICAMENTE:

Jaime Câmara Junior
Sergio Camilo Câmara
Fernando Câmara
Marcos Tadeu Câmara

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

De Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de junho de 2024, na sala de reunião da Presidência, na sede da Sociedade, à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, com quórum de 100% de presença dos acionistas: Capital social de R$ 115.402.734,00

1. **Lago Rico Participações Ltda** ("índice Partic. 62,6140%"), nacionalidade: brasileira – com sede na Avenida C-198, nº 25, Quadra 488, Lote 01, Sala 01/02 C, Setor Jardim América Goiânia/GO., CEP 74.270-040, representada legalmente pelo sócio e Administrador: Jaime Câmara Junior;

2. TJ Câmara e Filhos Cia Ltda ("índice Partic. 20,3932%"), nacionalidade: brasileira – com sede na Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 27 Lote 13, Bairro Hilda, Aparecida de Goiânia/GO., CEP 74.935-830, representada legalmente pelo sócio e administrador: Sergio Camilo Câmara;

3. **MT Câmara Administração e Participações Ltda** ("índice Partic. 8,1277%"), Nacionalidade: Brasileira, com sede na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Bairro Serrinha Goiânia/GO., representada legalmente pelo sócio e Administrador, Marcos Tadeu Câmara;

4. FC & Filhos Participações Ltda ("índice Partic. 8,8651%"), Nacionalidade: Brasileira; com sede na CLSW 303, BLOCO C, Sala 124, Ed. Le Parc, Setor Sudoeste, Brasília/DF, representada legalmente pelo sócio e administrador: Fernando Câmara.

Goiânia, 18 de junho de 2024.

ASSINATURA DIGITAL:

1. Jaime Câmara Junior;
2. Marcos Tadeu Câmara;
3. Fernando Câmara; e
4. Sergio Camilo Câmara;

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Balanços patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Ativo

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	1.524	3.940	5.502
Aplicações financeiras	5	-	-	750	3.938
Contas a receber de clientes	6	81	81	38.761	21.946
Estoques	7	-	-	19.590	18.901
Impostos a recuperar	8.a	89	82	6.458	9.006
Outros ativos circulantes		4	-	4.952	4.199
Total do ativo circulante		**174**	**1.687**	**74.451**	**63.492**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	6	-	-	20.368	21.385
Outros créditos		-	-	9.593	10.651
Empréstimos a receber de partes relacionadas	20	3.908	3.085	12.970	10.295
Impostos a recuperar	8.a	-	-	287	287
Impostos diferidos	8.b	8.001	8.001	13.780	12.460
Depósitos judiciais	18	-	-	669	655
Investimentos	9	108.962	111.608	651	651
Propriedades para investimento	10	-	-	8.137	8.137
Outros ativos não circulantes		-	-	2.565	2.253
Total realizável a longo prazo		**120.871**	**122.694**	**69.020**	**66.774**
Imobilizado	11	2	3	63.728	68.673
Intangível	12	-	-	13.232	12.575
Bens de direito de uso	13	-	-	826	4.230
Total imobilizado		**2**	**3**	**77.786**	**85.478**
Total do ativo		**121.047**	**124.384**	**221.257**	**215.744**

Passivo

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Circulante					
Fornecedores	14	-	8	8.081	6.262
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	6.528	7.742
Passivo de arrendamento	15.b	-	-	889	2.421
Obrigações tributárias	16	14	8	1.622	1.131
Obrigações sociais e trabalhistas	17	12	12	17.893	15.554
Adiantamentos de clientes		-	-	2.068	4.797
Outras contas a pagar		36.314	33.819	526	418
Total do passivo circulante		**36.340**	**33.847**	**37.607**	**38.325**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	24.108	26.077
Passivo de arrendamento	15.b	-	-	269	2.299
Empréstimos com partes relacionadas	20	-	-	33.065	28.159
Obrigações tributárias	16	-	-	105	208
Impostos diferidos	8.b	7.237	7.237	10.862	10.771
Vendas para entrega futura		-	-	35.390	24.231
Provisão para demandas judiciais	18	-	-	3.237	3.167
Total do passivo não circulante		**7.237**	**7.237**	**107.036**	**94.912**
Total do passivo		**43.577**	**41.084**	**144.643**	**133.237**
Patrimônio líquido					
Capital social	19	115.403	115.403	115.403	115.403
Adiantamento para futuro aumento de capital		461	461	461	461
Transações de capital		(1.483)	(1.483)	(1.483)	(1.483)
Reservas de reavaliação	19	7.517	7.671	7.517	7.671
Prejuízos acumulados		(44.428)	(38.752)	(44.428)	(38.752)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**77.470**	**83.300**	**77.470**	**83.300**
Participações de não controladoras		-	-	(856)	(793)
Total do patrimônio líquido		**77.470**	**83.300**	**76.614**	**82.507**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**121.047**	**124.384**	**221.257**	**215.744**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:39:52 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:54:24 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:03 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2023	2022	2023	2022
Receita líquida dos serviços prestados	21	-	-	159.454	140.592
Custo dos serviços prestados	22	-	-	(94.922)	(87.238)
Lucro bruto		**-**	**-**	**64.532**	**53.354**
Despesas e receitas operacionais					
Comerciais	23	-	-	(35.024)	(33.810)
Gerais e administrativas	24	(220)	(221)	(35.910)	(38.000)
Equivalência patrimonial	9.b	(5.610)	(19.542)	-	-
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	25	-	-	2.894	741
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(5.830)**	**(19.763)**	**(3.508)**	**(17.715)**
Resultado financeiro líquido	26	-	2	(2.868)	(1.845)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(5.830)**	**(19.761)**	**(6.376)**	**(19.560)**
Imposto de renda e contribuição social	8.c				
Corrente		-	-	(670)	(647)
Diferido		-	-	1.149	(173)
Prejuízo do exercício		**(5.830)**	**(19.761)**	**(5.897)**	**(20.380)**
Resultado atribuível a:					
Acionistas controladores				(5.830)	(19.761)
Acionistas não controladores				(67)	(619)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:40:33 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:54:41 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:17 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo do exercício	(5.830)	(19.761)	(5.897)	(20.380)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	**(5.830)**	**(19.761)**	**(5.897)**	**(20.380)**
Resultado abrangente atribuível a:				
Acionistas controladores			(5.830)	(19.761)
Acionistas não controladores			(67)	(619)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Capital social	AFAC	Transações de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**115.403**	**461**	**(1.482)**	**7.848**	**(22.310)**	**99.920**	**2.968**	**102.888**
Transações de capital	-	-	(1)	-		(1)	-	(1)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(177)	177	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(19.761)	(19.761)	(619)	(20.380)
Resultado da incorporação	-	-	-	-	3.142	3.142	(3.142)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**115.403**	**461**	**(1.483)**	**7.671**	**(38.752)**	**83.300**	**(793)**	**82.507**
Transações de capital	-	-	-	(154)	154	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(5.830)	(5.830)	(67)	(5.897)
Transações minoritários	-	-	-	-	-	-	4	4
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**115.403**	**461**	**(1.483)**	**7.517**	**(44.428)**	**77.470**	**(856)**	**76.614**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:40:59 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:55:05 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:36 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Resultado do exercício	(5.830)	(19.761)	(5.897)	(20.380)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	(479)	1.018
Depreciação e amortização	1	1	10.697	10.222
Depreciação e amortização direito de uso	-	-	3.976	4.004
Rendimentos de aplicações financeiras não realizados	-	-	(379)	(542)
(Reversão) constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(1.102)	296
Variação cambial líquida	-	-	(18)	103
(Reversão) constituição de provisões para riscos líquida	-	-	(571)	522
(Ganho) perda na alienação de ativos imobilizados	-	-	232	18
Resultado de equivalência patrimonial	5.610	19.542	-	-
Juros sobre empréstimos	-	-	4.105	-
Descontos financeiros obtidos	-	-	(139)	(98)
	(219)	**(218)**	**10.425**	**(4.837)**
(Aumento) Redução dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	-	-	(14.696)	(21.069)
Estoques	-	-	(689)	1.752
Impostos a recuperar e diferidos	(7)	9	1.228	3.553
Outros ativos circulantes	(4)	1	(3)	(5.710)
Depósitos judiciais	-	-	(14)	215
	(11)	**10**	**(14.174)**	**(21.259)**
Aumento (Redução) dos passivos operacionais				
Fornecedores	(8)	9	1.976	(2.781)
Obrigações tributárias e impostos diferidos	6	(5)	958	(1.520)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	2.339	(410)
Venda entrega futura	-	-	11.159	24.231
Provisão para demandas judiciais	-	-	641	-
Adiantamentos de clientes, outras contas	2.495	9.539	(2.621)	334
Caixa gerado (consumido) pelas operações	**2.493**	**9.543**	**14.452**	**19.854**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	-
Pagamento de juros sobre empréstimos	-	-	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**2.263**	**9.335**	**10.703**	**(6.242)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:				
Aplicações financeiras	-	-	(3.635)	(15.640)
Resgate de aplicações financeiras	-	-	7.202	12.329
Baixa de investimentos	(2.964)	(9.539)	-	5.799
Recebimento de dividendos	-	1.523	-	-
Baixa e aquisição de imobilizado, intangível e bens de direito de uso	-	-	(7.213)	(4.584)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**(2.964)**	**(8.016)**	**(3.646)**	**(2.096)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	3.500	29.878
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(6.709)	(14.329)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	-	205	4.906	7.757
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	(823)	-	(2.675)	(7.277)
Pagamento de juros sobre empréstimos			(4.079)	
Passivo de arrendamento	-	-	(3.562)	(4.038)
Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de financiamento	**(823)**	**205**	**(8.619)**	**11.991**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(1.524)**	**1.524**	**(1.562)**	**3.653**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.524	-	5.502	1.849
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	1.524	3.940	5.502
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(1.524)**	**1.524**	**(1.562)**	**3.653**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:41:30 -03'00'

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:55:29 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:47 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

1. Informações gerais

A OJC Administração e Participações S.A. ("Companhia" ou "Grupo"), pessoa jurídica de direito privado é uma sociedade de capital fechado que tem por objeto: (a) prestação de serviços de assessoramento na área de comunicações em geral e na área de distribuição de filmes, fitas de vídeo, programas e eventos artísticos, esportivos e culturais; e (b) participação em outras sociedades, na qualidade de sócio quotista ou acionista de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País ou no exterior. A sede administrativa encontra-se localizada à Rua Tomaz Edson, número 400, Quadra 7, Bairro Serrinha, na cidade de Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.877.644/0001-72.

As atividades das controladas diretas e indiretas são como segue:

- **Televisão Anhanguera S.A**. ("Companhia ou Televisão Anhanguera"), pessoa jurídica de direito privado, é uma emissora de televisão aberta, fundada em 11 de janeiro de 1965 - Empresa com sede em Goiânia, à Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 07, Bairro Serrinha, Capital do Estado de Goiás é geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") no Estado de Goiás, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **J. Câmara & Irmãos S.A., pessoa jurídica de direito privado, ("Companhia") fundada em 21 de março de 1938** - Empresa com sede em Goiânia, é responsável preponderantemente pela publicação e comercialização dos jornais "O Popular"; "Jornal Daqui" e Jornal do Tocantins.
- **Rádio Anhanguera S.A., Rádio Araguaia S.A., com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 7, Bairro Serrinha, Goiânia, GO., Rádio Som Gurupi Ltda.**, com sede no Estado do Tocantins, TO - Empresas de radiodifusão. - Empresas do ramo de radiodifusão.
- **Televisão Rio Formoso Ltda.** - Empresa com sede no Estado do Tocantins é geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") em Gurupi -TO e Jataí-GO, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **Centro Norte de Comunicação Ltda.** - Empresa geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 7, Bairro Serrinha, Goiânia, GO., e Filial em Palmas -TO, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda** – Empresa com sede em Goiânia, dedica a gestão e administração da propriedade imobiliária. Essa empresa foi constituída em 01 de agosto de 2018, e em 21 de outubro de 2019 participou como ("Cindida") de ativos vertidos da TV Anhanguera S.A e J.Câmara & Irmãos S.A ("Companhias cindidas).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Pressuposto de continuidade de suas controladas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou prejuízo nas demonstrações individuais de R$ 5.830 (e prejuízo de R$ 19.761 em 2022) e no consolidado prejuízo de R$ 5.897 (e prejuízo de R$ 20.380 em 2022). As demonstrações contábeis das principais controladas, TV Anhanguera e J. Câmara & Irmãos S.A, foram elaboradas pela Administração, considerando o pressuposto do curso normal dos negócios (going concern).

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração do Grupo e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 07 de junho de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa 6 -** Provisão para perdas esperadas de créditos;
- **Nota Explicativa 8.b -** Realização do crédito tributário diferido;
- **Nota Explicativa 11 -** Vida útil do ativo imobilizado;
- **Nota Explicativa 12 -** Vida útil do ativo intangível;
- **Nota Explicativa 18 -** Provisão para demandas judiciais.

d) Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

e) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

3. Políticas contábeis materiais

a. Base de consolidação

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.
Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas.

Entidades incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

	Participação (%)	
	2023	2022
Empresas controladas		
Televisão Anhanguera S.A.	99,99	99,99
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77	94,77
Rádio Anhanguera S.A.	99,99	99,99
Rádio Araguaia Ltda.	99,00	99,00
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00	99,00
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00	99,00
Centro Norte de Comunicação Ltda.	99,93	99,93
Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27	46,27

Participação de acionistas não-controladores

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intergrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intergrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. O Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio dos Outros Resultados Abrangentes (VJORA); ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se não for designado como mensurado a VJR e atender a ambas as condições a seguir:

- Ser mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- Apresentar termos contratuais que gerem, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros são classificados como VJORA.

Todos ativos financeiros que não são classificados ao custo amortizado ou a VJORA, conforme descrito acima, são mensurados a VJR.

Observado o modelo de negócio do Grupo, para gestão dos instrumentos financeiros que consiste em receber os ativos financeiros nos prazos contratuais (principal + juros), exceto pelos derivativos que são mensurados ao valor justo, todos os demais ativos financeiros estão classificados como custo amortizado. Vide Nota Explicativa nº 27.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR, exclusivamente para os instrumentos derivativos.
Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são mensurados utilizando o método de juros efetivos. Despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A classificação dos passivos financeiros está demonstrada na Nota Explicativa nº 27.

(iii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c. Estoques

Estão demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos de provisão para ajuste ao valor de mercado, inferior aos custos de reposição ou aos seus valores de realização.

d. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo os custos da transação, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

e. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 11.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

f. Intangíveis

Os ativos intangíveis são adquiridos separadamente ou gerados internamente e possuem vidas úteis definidas. A amortização é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada desses ativos. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam.

g. Softwares

As licenças de programas de computador (*softwares*) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são amortizadas conforme o período esperado de benefício futuro e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistema de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Os gastos com desenvolvimento de *software* reconhecido como ativos são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de *software* são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

h. Concessões públicas

As concessões públicas são decorrentes do direito de explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens e são classificadas como ativos intangíveis de vida útil indefinida.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ativos intangíveis, com vida útil indefinida, são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável anualmente ou sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

i. Redução ao valor recuperável para ativos não financeiros (impairment)

Ativos financeiros

O Grupo reconhece no final de cada período provisões para perdas esperadas sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A provisão para perda é mensurada por um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento (abordagem simplificada).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Adicionalmente, o Grupo utiliza o expediente prático para mensurar as perdas de crédito esperadas considerando uma matriz de provisão que leva em consideração a experiência de perda de crédito histórica, ajustada quando apropriada para fatores específicos dos devedores em aspectos econômicos gerais atuais e futuros na data do reporte.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os estoques, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os fatores considerados pelo Grupo incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos exercícios apresentados.

j. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando o Grupo e as suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e suas controladas.

k. Benefícios a empregados de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal, mensalmente, sendo o passivo reconhecido pelo montante do pagamento esperado aos funcionários. A Companhia e suas controladas não possui benefícios pós-emprego.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

l. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são registrados pelo regime de competência e calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Como facultado pela legislação fiscal vigente, o Grupo adota o regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças intertemporais entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores utilizados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando se tornarem dedutíveis, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício ou no patrimônio líquido dependendo da origem do ajuste

m. Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, desconto comerciais ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares. A receita somente é reconhecida quando ocorre o cumprimento da obrigação com o cliente.

A receita decorrente da prestação de serviços de publicidade é reconhecida no momento da efetiva veiculação da publicidade, independente do faturamento ou recebimento e a receita com assinaturas é reconhecida mensalmente com base no número de dias de entrega dos jornais, independente do recebimento dos valores contratados.

n. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas das transações, sendo os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio nas datas das demonstrações contábeis.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

3.1. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). As normas listadas abaixo não impactaram as Demonstrações Contábeis. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes:

Pronunciamento	Alteração/aprimoramento
IAS 1 - Presentation of Financial Statements	Divulgações de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis significativas. As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explica como identificá-las.
IAS 1 - Presentation of Financial Statements	Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações contábeis, ela deve ter o direito de evitar a liquidação do passivo por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial.
IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors	Esclarecimento à distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças contábeis e correção de erros.
IFRS 17 - Insurance	Norma não aplicável à Empresa.
IAS 12 - tributos sobre o lucro	Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2023

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

Pronunciamento	Alteração/aprimoramento	Vigência
IFRS 16 - Leasing	Passivo de Locação em um *sale and leaseback* (transação de venda e retroarrendamento). Alteração não aplicável à Empresa.	A partir de 1º de janeiro de 2024
IAS 1 - Presentation of Financial Statements	Especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: ▪ O que se entende por direito de adiar a liquidação. ▪ Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. ▪ Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. ▪ Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.	A partir de 1º de janeiro de 2024.
IAS 7- Statement of cash flow e IFRS 7 - Financial Statements - Disclosure	Esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	A partir de 1º de janeiro de 2024.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

A Administração não espera que a adoção das normas ainda não vigentes tenha impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia em exercícios futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixa	-	-	4	3
Banco conta corrente	-	1.524	3.936	5.499
Total	**-**	**1.524**	**3.940**	**5.502**

5. Aplicações financeiras

	Consolidado	
	2023	2022
Aplicações Bradesco Upper em outros fundos de investimentos (**a**)	183	145
Aplicações ABC Brasil (**b**)	-	391
Aplicações Itaú trust renda fixa referenciado DI (**c**)	-	898
Aplicações Santander fic renda fixa DI (**d**)	567	1.502
Aplicações Santander rf crédito privado crescimento institucional (**e**)	-	1.002
Total	**750**	**3.938**

(a) **Fundo Bradesco FIC UPPER**: o objetivo do fundo é buscar rentabilidade nos mercados de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, índices de preço e moeda estrangeira. Exclui estratégias que impliquem em risco de renda variável;

(b) **ABC do Brasil**: aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB): Oferece liquidez diária, proporcionando retornos equivalentes a variação do CDI;

(c) **ITAÚ - Trust Renda Fixa Referenciado DI**: o fundo visa proporcionar rentabilidade aos cotistas por meio da aplicação em outros fundos de investimento que buscam acompanhar a variação do CDI ou da taxa Selic;

(d) **Santander FIC Renda Fixa DI**: tem como objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, buscando acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI). Os recursos são predominantemente aplicados em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento;

(e) **Santander RF Crédito Privado Crescimento Institucional**: busca investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos. Exclui estratégias que impliquem em risco de renda variável, concentrando-se majoritariamente em títulos privados considerados de baixo risco de crédito, como CDBs, Letras Financeiras, Debêntures, entre outros.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

6. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Duplicatas a receber	-	-	14.100	14.597
Consórcio OPUS (i)	-	-	35.390	21.385
Contas a receber - Globo (ii)	-	-	7.178	6.411
Cheques em cobrança	-	-	477	489
Serviços a faturar	-	-	2.042	1.014
Outros	81	81	2.452	3.048
Provisão para perdas esperadas de créditos	-	-	(2.510)	(3.613)
Total	**81**	**81**	**59.129**	**43.331**
Circulante	81	81	38.761	21.946
Não circulante	-	-	20.368	21.385

(i) Refere-se a operação de consórcio imobiliário entre a controlada Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda e Incorporação OPUS.
(ii) Referem-se à repasses de receita de publicidade realizados pela Rede Globo de Televisão.

Para determinar a recuperabilidade das contas a receber de clientes é considerada qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o final do período do relatório. Exceto para os valores a receber com a Rede Globo, a concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. O saldo de contas a receber por idade de vencimento está distribuído conforme segue:

Operações com órgãos públicos:

	Consolidado	
	2023	2022
A vencer	264	90
Vencidos até 60 dias	2.281	2.058
Vencidos de 61 a 90 dias	371	362
Vencidos de 91 a 180 dias	1.252	107
Vencidos de 181 a 360 dias	76	17
Vencidos acima de 361 dias	540	632
Subtotal	**4.784**	**3.266**

Operações com setor privado:

	Consolidado	
	2023	2022
A vencer	52.921	39.548
Vencidos até 60 dias	1.864	1.739
Vencidos de 61 a 90 dias	143	175
Vencidos de 91 a 180 dias	86	292
Vencidos de 181 a 360 dias	212	255
Vencidos acima de 361 dias	1.629	1.669
Subtotal	**56.855**	**43.678**
Provisão para perdas esperadas com créditos	(2.510)	(3.613)
Total	**59.129**	**43.331**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Perda estimada do contas a receber

A Companhia possui uma metodologia para reconhecer as perdas esperadas por redução ao valor recuperável, que inclui a adoção de uma matriz de provisão combinada.

As análises de inadimplência são realizadas mensalmente e as perdas esperadas estão registradas como provisão, tanto para os títulos vencidos como para os vincendos. O critério utilizado é definido individualmente por tipo de cliente (setor privado e setor público), levando em conta a particularidade de cada região, e histórico de perdas. O método de alocação segue as diretrizes do pronunciamento técnico IFRS9/CPC 48.

A Companhia revisa o índice anualmente ou sempre que houver alterações no risco de sua carteira de recebíveis, avaliando as expectativas de realização dos créditos.

A movimentação da provisão para perdas esperadas é como segue:

	Consolidado	
	2023	2022
Saldo inicial	**3.613**	**3.909**
Constituições	798	580
Reversões e baixas	(1.901)	(876)
Saldo final	**2.510**	**3.613**

7. Estoques

	Consolidado	
	2023	2022
Material industrial	1.486	2.193
Material promocional	2.091	482
Manutenção	463	463
Provisão para perdas de materiais obsoletos (*)	(89)	(144)
Imóveis destinados a venda	15.254	15.601
Outros	385	306
Total	**19.590**	**18.901**

(*) A movimentação da provisão para perdas de materiais obsoletos segue:

	Consolidado	
	2023	2022
Saldo inicial	**(144)**	**(106)**
Constituições	-	(38)
Reversões e baixas	55	-
Saldo final	**(89)**	**(144)**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

8. Impostos a recuperar e diferidos

A composição dos saldos de Impostos a recuperar, Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) diferidos é como segue:

a. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
IRPJ	-	(6)	877	724
CSLL	-	-	117	76
PIS	-	-	25	25
COFINS	-	-	92	96
Saldo negativo IRPJ	-	-	2.865	6.578
Base de cálculo negativa CSLL	-	-	220	439
IRRF - Aplicação financeira	89	88	164	467
Retenções federais	-	-	1.320	508
INSS a recuperar	-	-	476	-
ICMS	-	-	131	-
Outros	-	-	458	380
Total	**89**	**82**	**6.745**	**9.293**
Circulante	89	82	6.458	9.006
Não circulante	-	-	287	287

Realização dos créditos fiscais

Os créditos são passíveis de restituição e/ou compensação, serão realizados pela Companhia no decorrer do processo que resultará na geração de débitos tributários e contribuições necessários para a compensação desses créditos. Todos os créditos são acobertados com Pedido de Restituição (PER) e Declaração de Compensação (DCOMP).

Os créditos tributários de IRPJ/CSLL foram realizados em 2023 por meio de compensações com débitos vincendos relativos a tributos federais.

b. Impostos diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo:				
Diferenças intertemporais:				
Provisão para perdas esperadas com créditos	-	-	1.164	1.603
Gratificações a diretores	-	-	456	203
Provisões para riscos	-	-	1.104	1.090
IRPJ/CSLL diferidos transações de capital	8.001	8.001	8.001	8.001
IRPJ/CSLL CPC 06	-	-	245	-
Prejuízos fiscais e base negativa				
Prejuízo fiscal	-	-	7.907	7.906
Total	**8.001**	**8.001**	**18.877**	**18.803**
Passivo:				
IRPJ/CSLL diferidos sobre reavaliação	-	-	(1.054)	(1.060)
IRPJ/CSLL diferidos transações de capital	(7.237)	(7.237)	(10.055)	(10.216)
Diferença intertemporais entre o regime de caixa e o regime de competência contábil nas operações com órgãos públicos			(880)	(1.321)
IRPJ/CSLL sobre receita	-	-	(1.128)	(1.084)
IRPJ/CSLL sobre depreciação	-	-	(2.842)	(3.433)
Total	**(7.237)**	**(7.237)**	**(15.959)**	**(17.114)**
Ativo diferido líquido	8.001	8.001	13.780	12.460
Passivo diferido líquido	(7.237)	(7.237)	(10.862)	(10.771)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Os ativos e passivos fiscais diferidos não estão sendo compensados em função de serem entidades distintas e, portanto, não existir permissão legal.

Ativo

A Companhia e suas controladas reconhecem créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos provenientes de prejuízos fiscais e diferenças intertemporais, e sua realização está condicionada a eventos futuros que irão tornar as provisões que lhe deram origem dedutíveis, nos termos da legislação fiscal em vigor, além das expectativas de geração futura de lucros tributáveis da Companhia. Tais créditos não possuem prazo prescricional. Anualmente, a Administração realiza avaliação sobre a capacidade de realização destes ativos. A Administração espera realizar tais créditos em até vinte anos.

Passivo

A Companhia e suas controladas registram o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre a diferença resultante pela adoção do regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

Adicionalmente, está registrado nesta rubrica os impostos e contribuições relativos à diferença entre o saldo da reavaliação do ativo imobilizado registrado na data da transição e sua correspondente base fiscal pelo valor original, o que se constitui uma diferença temporária e dá origem a uma obrigação fiscal diferida a ser realizada proporcionalmente à realização dos respectivos bens.

c. Conciliação da alíquota efetiva

A reconciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado do exercício está demonstrada como segue:

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Resultado antes do IR e da CS	(5.834)	(19.761)	(6.376)	(19.560)
Alíquotas vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa nominal	**1.984**	**6.719**	**2.168**	**6.650**
Efeitos de IR e da CS sobre:				
Equivalência patrimonial	(1.984)	(6.719)	-	-
Horário eleitoral	-	-	(2.647)	(3.087)
Gratificações	-	-	-	(728)
Prejuízo fiscal	-	-	(620)	(1.329)
Perdas eventuais	-	-	(211)	(197)
Brindes e ofertas	-	-	(140)	(127)
Movimentação sobre depreciação	-	-	(9)	(9)
Efeito da base de cálculo das empresas no presumido	-	-	753	707
Outros	-	-	36	(2.527)
Despesa corrente	**-**	**-**	**(670)**	**(647)**
Efeitos de IR e da CS diferido sobre:				
Movimentação de operação com Órgão Público	-	-	97	(384)
Movimentação de PDD e contingência	-	-	(353)	(307)
Movimentação sobre depreciação	-	-	511	399
Provisão de receita	-	-	(43)	308
Gratificações	-	-	514	-
Outros	-	-	423	(189)
Receita (despesa) diferida	**-**	**-**	**1.149**	**(173)**
Total geral efetiva registrada	**-**	**-**	**479**	**(820)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(670)	(647)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	1.149	(173)
Alíquota efetiva	**-**	**-**	**(7%)**	**4%**

9. Investimentos

a. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Investimentos em controladas	108.962	111.608	-	-
Investimentos mensurados a custo de aquisição (i)	-	-	651	651
Total	**108.962**	**111.608**	**651**	**651**

(i) Participações societárias nas quais o Grupo não possui controle ou influência significativa e, para as quais não é possível mensurar confiavelmente o valor justo e, dessa forma, estão apresentadas ao custo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

b. Composição das participações em empresas controladas

	2023 (Controladora)				
	Participação	Patrimônio líquido	Lucro ou (prejuízo)	Saldo do investimento	Resultado
Televisão Anhanguera S.A.	99,99%	59.377	(4.362)	59.372	(4.361)
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77%	(20.145)	(1.304)	-	(1.235)
Rádio Anhanguera S.A.	99,99%	(2.870)	(816)	-	(816)
Rádio Araguaia Ltda.	99,00%	18.658	55	18.471	54
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00%	(830)	(308)	-	(305)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00%	2.361	402	2.337	398
Centro Norte de Com. Ltda.	99,93%	(13.541)	(140)	-	(140)
Emp. Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27%	62.215	1.719	28.782	795
Total		**105.225**	**(4.754)**	**108.962**	**(5.610)**

	2022 (Controladora)				
	Participação	Patrimônio líquido	Lucro ou (prejuízo)	Saldo do investimento	Resultado
Televisão Anhanguera S.A.	99,99%	63.740	(5.136)	63.733	(5.135)
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77%	(18.841)	(11.881)	-	(11.260)
Rádio Anhanguera S.A.	99,99%	(2.054)	(1.163)	-	(1.163)
Rádio Araguaia Ltda.	99,00%	18.130	401	17.949	397
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00%	(522)	(234)	-	(232)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00%	1.959	401	1.939	397
Centro Norte de Com. Ltda.	99,93%	(13.402)	(3.414)	-	(3.412)
Emp. Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27%	60.497	1.871	27.987	866
Total		**109.507**	**(19.155)**	**111.608**	**(19.542)**

C. Saldos das controladas

Os principais saldos patrimoniais das controladas e controlada em conjunto em 2023 e 2022 são presentados como segue:

	2023				
Controladas	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	21.532	138.504	23.686	23.392	59.377
J. Câmara e Irmãos S.A.	16.518	11.833	11.986	36.510	(20.145)
Rádio Anhanguera S.A.	102	2.917	101	5.788	(2.870)
Rádio Araguaia Ltda.	2.016	17.639	796	202	18.658
Televisão Rio Formoso Ltda.	2.032	4.348	1.545	5.666	(830)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	250	2.179	68	-	2.361
Centro Norte de Com. Ltda.	2.914	11.942	3.259	25.138	(13.541)
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	31.529	69.252	358	38.208	62.215
	76.893	**258.614**	**41.799**	**134.904**	**105.225**

	2022				
Controladas	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	25.517	22.246	21.256	30.345	63.740
J. Câmara e Irmãos S.A.	12.943	12.469	10.267	33.987	(18.841)
Rádio Anhanguera S.A.	51	15	123	5.020	(2.054)
Rádio Araguaia Ltda.	1.840	17.049	995	211	18.130
Televisão Rio Formoso Ltda.	877	1.027	1.318	5.245	(522)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	140	1.861	126	3	1.959
Centro Norte de Com. Ltda.	1.071	209	2.907	23.909	(13.402)
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	19.853	39.666	1.045	27.123	60.497
	62.292	**94.542**	**38.037**	**125.843**	**109.507**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Os principais saldos de resultado das controladas em 2023 e 2022 são apresentados como segue:

	2023				
	Receita líquida	Resultado Bruto	Resultado antes do resultado financeiro	Resultado antes dos impostos	Resultado Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	81.758	32.442	(2.634)	(5.730)	(4.362)
J. Câmara e Irmãos S.A.	49.570	20.440	(1.484)	(1.434)	(1.304)
Rádio Anhanguera S.A.	277	(614)	(847)	(818)	(816)
Rádio Araguaia Ltda.	3.983	2.187	112	136	55
Televisão Rio Formoso Ltda.	8.580	4.242	(187)	(182)	(308)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	960	661	536	551	402
Centro Norte de Com. Ltda.	11.828	1.346	126	28	(140)
Empreendimentos Imob. Rio Vermelho Ltda	5.213	4.155	2.208	2.216	1.719
	162.169	**64.859**	**(2.170)**	**(5.233)**	**(4.754)**

	2022				
	Receita líquida	Resultado Bruto	Resultado antes do resultado financeiro	Resultado antes dos impostos	Resultado Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	72.174	28.349	(3.605)	(4.984)	(5.136)
J. Câmara e Irmãos S.A.	44.090	16.848	(11.438)	(11.541)	(11.881)
Rádio Anhanguera S.A.	191	(823)	(1.191)	(1.164)	(1.163)
Rádio Araguaia Ltda.	3.570	1.597	44	516	401
Televisão Rio Formoso Ltda.	7.001	3.109	(280)	(252)	(234)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	955	691	531	544	401
Centro Norte de Com. Ltda.	10.560	922	(3.428)	(3.531)	(3.414)
Empreendimentos Imob. Rio Vermelho Ltda	5.450	4.732	2.077	2.077	1.871
	143.991	**55.425**	**(17.290)**	**(18.335)**	**(19.155)**

d. Movimentação dos investimentos

	Investimento 31/12/2022	Equivalência Patrimonial	Integralização Capital	Prov. De Invest. - Passivo a Descoberto	Investimento 31/12/2023
Investimentos por equivalência patrimonial					
Televisão Anhanguera S.A.	63.733	(4.361)	-	-	59.372
J. Câmara e Irmãos S.A.	-	(1.235)	-	1.235	-
Rádio Anhanguera S.A.	-	(816)	-	816	-
Rádio Araguaia Ltda.	17.949	49	473	-	18.471
Televisão Rio Formoso Ltda.	-	(305)	-	305	-
Rádio Som de Gurupi Ltda.	1.939	398	-	-	2.337
Centro Norte de Com. Ltda.	-	(140)	-	140	-
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	27.987	795	-	-	28.782
Total	**111.608**	**(5.615)**	**473**	**2.496**	**108.962**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

10. Propriedades para investimento

Refere-se a terrenos e edificações mantidos para valorização e renda reconhecidos ao valor de custo de aquisição e a Bens destinados a venda.

	Consolidado	
	2023	2022
Terrenos para valorização	9	9
Terrenos destinados a venda	8.128	8.128
Total	**8.137**	**8.137**

11. Imobilizado

a. Composição - Controlada

	2023			2022	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Móveis e utensílios	3	(1)	2	3	10
	3	(1)	2	3	

b. Consolidado

	2023			2022	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Terrenos	3.243	-	3.243	3.243	-
Edificações	32.252	(4.583)	27.669	28.592	25 a 50
Instalações	3.825	(1.903)	1.922	1.939	10
Máquinas e equipamentos	93.280	(71.287)	21.993	24.453	8 a 15
Móveis e utensílios	4.360	(3.890)	470	571	10
Motores e aparelhos	4.273	(3.419)	854	943	8 a 15
Ferramentas e acessórios	159	(136)	23	33	8 a 10
Veículos	4.365	(4.089)	276	340	5
Computadores e periféricos	19.429	(15.999)	3.430	3.403	5
Imobilizações em andamento (i)	2.935	-	2.935	4.378	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.604	(1.691)	913	778	5 a 10
	170.725	**(106.997)**	**63.728**	**68.673**	

(i) Refere-se substancialmente a compras de máquinas e equipamentos em andamento.

c. Movimentação do saldo

Nas datas de fechamento das demonstrações contábeis apresentadas, não foram identificados indicadores de desvalorização, que necessitassem efetuar o teste de recuperação nos termos do Pronunciamento CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Adicionalmente, a Administração avaliou a vida útil desses ativos e concluiu que está adequada e de acordo com as premissas de mercado, em atendimento ao CPC 27 - Imobilizado e ao ICPC 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

d. Movimentação do imobilizado - Consolidado

	2022	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	2023
Terrenos	3.243	-	-	-	-	3.243
Edificações	28.592	260	-	(1.266)	83	27.669
Instalações	1.939	171	(176)	(117)	105	1.922
Máquinas e equipamentos	24.453	1.573	(982)	(5.987)	2.936	21.993
Móveis e utensílios	571	20	(4)	(135)	18	470
Motores e aparelhos	943	90	(99)	(146)	66	854
Ferramentas e acessórios	33	-	-	(11)	1	23
Veículos	340	-	-	(92)	28	276
Computadores e periféricos	3.403	493	(5)	(1.240)	779	3.430
Imobilizações em andamento (i)	4.378	5.931	(1.092)	-	(6.282)	2.935
Benfeitorias em imóveis de terceiros	778	202	-	(115)	48	913
Total	**68.673**	**8.740**	**(2.358)**	**(9.109)**	**(2.218)**	**63.728**

(i) **Imobilizações em andamento** - Em 2023 a Companhia possui investimentos em curso de ativos fixos para expansão e modernização, no montante de R$ 2.935 (R$ 4.378 em 2022).

12. Intangível

Consolidado:

	2023			2022	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Softwares	34.976	(29.973)	5.003	4.681	5
Marcas	100	-	100	100	-
Concessões públicas	8.141	(12)	8.129	7.794	25
Total	**43.217**	**(29.985)**	**13.232**	**12.575**	

Movimentação - Consolidado:

	2022	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	2023
Softwares	4.681	27	-	(1.566)	1.861	5.003
Marcas	100	-	-	-	-	100
Concessões Públicas	7.794	-	-	(22)	357	8.129
Total	**12.575**	**27**	**-**	**(1.588)**	**2.218**	**13.232**

Nas datas de fechamento das demonstrações contábeis apresentadas, a Administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos intangíveis pudesse ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme pronunciamento CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

13. Direito de uso

	Taxa de amortização	2022	Adições	Amortização	Ajuste contratos	2023
Terrenos	-	218	76	(128)	(110)	56
Edificações	16,90%	1.958	1.229	(1.545)	(1.118)	524
Máquinas e Equipamentos	21,50%	1.132	271	(544)	(763)	96
Veículos	24,50%	922	1.840	(1.759)	(853)	150
Total		**4.230**	**3.416**	**(3.976)**	**(2.844)**	**826**

	Taxa de amortização	2021	Adições	Amortização	2022
Terrenos	-	456	-	(238)	218
Edificações	16,9%	4.662	-	(2.704)	1.958
Máquinas e Equipamentos	21,5%	1.571	-	(439)	1.132
Veículos	24,5%	1.403	142	(623)	922
Total		**8.092**	**142**	**(4.004)**	**4.230**

14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fornecedores nacionais	-	8	7.246	6.220
Fornecedores estrangeiros	-	-	333	42
Notas de débito	-	-	501	-
Permutas	-	-	1	-
Total	**-**	**8**	**8.081**	**6.262**

15. Empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento

a) Empréstimos e financiamentos:

	Indexador	Juros médios (%)	Vencimento Final	2023	2022
Moeda nacional:					
Banco do Brasil FCO **(a)**	FCO tx fixa	3,0% a.a	mai/23	-	231
Banco ABC	100%CDI +3,32% a 3,99%aa	16,32% a.a	dez/27	16.692	18.572
Banco da Amazônia S.A. **(b)**	FNO tx fixa	3,5% a.a	dez/23	1.870	1.467
Banco do Brasil FCO **(a)**	IPCA+1,98%aa[1]	8,11% a.a	mai/26	1.869	2.655
Santander	100%CDI+4,07%aa[2]	17,32% a.a	dez/25	3.338	4.016
Banco do Brasil FCO **(a)**	IPCA+4,41%aa[3]	11,01% a.a	nov/31	6.867	6.878
Total				30.636	33.819
Circulante				6.528	7.742
Não circulante				24.108	26.077

Os empréstimos referem-se a créditos financiados com recursos de (a) Fundo constitucional de financiamentos do Centro-Oeste (FCO), (b) Programa Amazônia Sustentável – Não rural (prestação de serviços) e capital de giro.

1. TAXA IPCA+2,32%aa, com bônus de adimplência de 15% sobre a taxa (1,98% aa);
2. Operação estruturada com empréstimo a taxa pré-fixada de 17,58% aa e Swap fixando a CDI+4,07%;
3. Taxa IPCA + 5,22% aa com bônus de adimplência de 15% sobre a taxa (4,41%aa).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

A movimentação do exercício é como segue:

Movimentação	2022	Captações	Juros apropriados	Pagamentos	Descontos	2023
Banco do Brasil FCO (a)	231	-	2	(233)	-	-
Banco ABC	18.572	2.500	2.637	(7.017)	-	16.692
Banco da Amazônia S.A. (b)	1.467	1.000	46	(655)	12	1.870
Banco do Brasil FCO (a)	2.655	-	172	(966)	8	1.869
Santander	4.016	-	573	(1.251)	-	3.338
Banco do Brasil FCO (a)	6.878	-	675	(686)	-	6.867
	33.819	3.500	4.105	(10.808)	20	30.636

Garantias cedidas

Os financiamentos são garantidos por avais, fianças dos sócios, pelos próprios equipamentos e por uma parcela do imóvel da sede administrativa do Grupo.

Cláusulas restritivas

Nos empréstimos da Companhia não consta nenhuma cláusula restritiva ("covenants) que seja atrelada ao cumprimento de indicadores financeiros e não financeiros.

b) Passivo de arrendamento

A movimentação de arrendamento do exercício segue (CPC 06 (R2)):

	2022	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2023
Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	2.421	2.381	264	(2.535)	(1.642)	889

	2021	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2022
Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	3.790	-	2.669	(4.038)	-	2.421

	2022	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2023
Não Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	2.299	135	(264)	(1.901)	-	269

	2021	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2022
Não Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	4.968	-	(2.669)	-	-	2.299

16. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
PIS e COFINS a recolher	-	-	807	765
IRPJ e CSLL a recolher	12	8	501	296
PIS e COFINS diferidos	-	-	34	94
ICMS a recolher	-	-	96	31
ISS a recolher	-	-	93	93
Impostos e taxas diversas	2	-	196	60
Total	14	8	1.727	1.339
Circulante	14	8	1.622	1.131
Não circulante	-	-	105	208

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

17. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Salário	11	11	4.117	3.409
Encargos a recolher sobre salários	1	1	3.783	3.439
Provisão para férias	-	-	7.585	7.107
Encargos a recolher sobre férias	-	-	1.053	987
Gratificações a pagar	-	-	1.341	598
Outras obrigações sociais a recolher	-	-	14	14
Total	**12**	**12**	**17.893**	**15.554**

18. Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em processos nas esferas administrativa e judicial perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Administração acompanha o desenvolvimento desses processos e, com base na opinião de seus assessores legais (internos e externos) e políticas internas, para todos aqueles processos nos quais a probabilidade de perda é avaliada como provável, são constituídas provisões para riscos, incluindo principal e encargos. Estas provisões são consideradas pela Administração como suficiente para cobrir prováveis perdas.

Os saldos dos depósitos judiciais e das provisões para riscos estão representados por:

A movimentação da provisão para riscos e depósitos judiciais é como segue:

Provisão para riscos - consolidado								
	2022				2023			
	Inicial	Adições	Baixas	Final	Inicial	Adições	Baixas	Final
Cíveis	2.308	238	(174)	2.372	2.372	402	(553)	2.221
Tributárias	-	-	-	-	-	112	-	112
Trabalhistas	643	693	(541)	795	795	554	(445)	904
Total	**2.951**	**931**	**(715)**	**3.167**	**3.167**	**1.068**	**(998)**	**3.237**

Depósitos judiciais - consolidado								
	2022				2023			
	Inicial	Adições	Baixas	Final	Inicial	Adições	Baixas	Final
Cíveis	357	-	(346)	11	11	6	-	17
Tributárias	127	90	-	217	217	175	-	392
Trabalhistas	693	106	(372)	427	427	3	(170)	260
Total	**1.177**	**196**	**(718)**	**655**	**655**	**184**	**(170)**	**669**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

As principais provisões referentes a perdas prováveis, registradas na contabilidade são as que seguem:

a) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, existem 11 ações no valor de R$ 2.221 (9 ações em 2022 no valor de R$ 2.372 que correspondem, principalmente, a processo de rescisão contratual de empresas prestadoras de serviços e danos morais editoriais e à imagem.

b) Tributárias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, existe ações no valor de R$ 112.

c) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2023, existem 19 ações no valor de R$ 904 (31 ações em 2022 no valor e R$ 795). Estas provisões são contabilizadas a partir da análise individual dos processos trabalhistas movidos contra o Grupo e leva em consideração a experiência de sua Administração em casos similares, bem como a opinião de seus assessores jurídicos. Os processos são em sua maioria relacionados a horas extras, diferencial de salários, adicional de insalubridade, encargos sociais, dentre outros. Não há nenhum processo individual de valor relevante que necessite de divulgação específica.

O Grupo é parte em outros processos judiciais, cuja perda é considerada como possível, e que em conformidade com as práticas contábeis brasileiras não é necessária a constituição de provisão, conforme abaixo:

d) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, existem 27 ações no valor total de R$ 1.223 (25 ações no valor de R$ 1.303 em 2022), que correspondem, principalmente, a processos de danos morais cujas ações ainda não apresentam decisões de primeira instância.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é composto de 115.402.734 (cento e quinze milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas de R$1,00 (um real) cada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

b) Reserva de reavaliação

Referem-se a reservas de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores, constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado do Grupo, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O imposto de renda e a contribuição social, correspondentes, estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação é realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

A realização da reserva de reavaliação ocorrida durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser assim demonstrada:

	2023	2022
Saldo inicial	**7.671**	**7.848**
(+) Realização da reserva de reavaliação	(154)	(177)
Saldo final	**7.517**	**7.671**

c) Transações de capital

Nessa rubrica são reconhecidas as mudanças na participação relativa da controladora sobre controladas que não resultam em perda de controle, ou seja, transações de capital (transações com sócios, na qualidade de proprietários), conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 09 (R1) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

d) Reserva de lucros

De acordo com o art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada as reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

20. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: suas controladas direta e indiretamente, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Os principais saldos e transações com partes relacionadas, praticadas em condições contratadas entre as partes, e seus efeitos são assim demonstrados:

Utilização de espaço para publicidade

Tendo em vista a característica do mercado em que o Grupo atua, é comum ocorrerem espaços na grade de inserção de anúncios, em razão da ausência de publicidade paga. Quando isso ocorre, é alocada publicidade de responsabilidade social e comunitária e de outras Companhias do Grupo, sem remuneração. Essa prática, comum no setor de mídia, é denominada como preenchimento do "calhau", não gerando nenhum tipo de receita e/ou despesa para as Companhias do Grupo, uma vez que não existe valor/custo a ser alocado.

Contratos de mútuos ativos

Corresponde à concessão e obtenção de empréstimos para outras Companhias do Grupo, sem taxa de remuneração e sem prazo de liquidação, conforme os contratos de mútuos vigentes. As liquidações são acertadas entre as partes.

	Consolidado			
	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
TV Luziânia Ltda.	-	12.492	-	11.633
Televisão Planalto Central Ltda.	8.892	-	7.931	-
Rádio Padre Luso Ltda.	2.286	-	2.048	-
Radio Som Juventude Ltda	-	1.160	-	1.080
Rádio Executiva Ltda.	-	-	-	-
Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda.	1.792	-	316	-
Araguaia-Participação e Administração Ltda.	-	4.115	-	2.434
TV Tocantins Ltda.	-	8.185	-	7.122
Televisão Riviera Ltda	-	4.182	-	3.076
Televisão Pirapitinga Ltda.	-	2.054	-	2.120
SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda.	-	877	-	694
Total	**12.970**	**33.065**	**10.295**	**28.159**

	Controladora			
	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
J. Câmara & Irmãos S.A	3.908	-	3.085	-
Total	**3.908**	**-**	**3.085**	**-**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Rateio de despesas

A Companhia atua de forma integrada com as empresas do Grupo e compartilha com elas certos componentes da estrutura física, operacional e administrativa. Os custos dessa estrutura são atribuídos segundo critérios definidos pela administração que consideram, dentre outras variáveis, os volumes de negócios de cada uma das empresas. Os valores rateados são lançados por data de competência, ou seja, no mesmo mês em que os serviços ocorreram e o pagamento no mês subsequente, geralmente na segunda dezena do mês.

Os valores reembolsados por partes relacionadas em 2023 e 2022 são:

	2023	2022
J. Câmara & Irmãos S.A.	6.366	1.437
Centro Norte de Comunicação Ltda.	183	1.594
TV Luziânia Ltda.	(1.925)	699
Televisão Rio Formoso Ltda.	(2.770)	1.504
Televisão Pirapitinga Ltda.	(1.520)	614
Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda.	(2.287)	991
SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda.	(1.608)	782
Rádio Executiva Ltda.	(270)	340
Televisão Planalto Central Ltda.	34	103
Rádio Araguaia Ltda.	(963)	533
Rádio Padre Luso Ltda.	47	16
Rádio Som Juventude Ltda.	1	38
Rádio Anhanguera S.A.	98	(3)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	(17)	44
Televisão Riviera Ltda.	(4.060)	1.625
TV Tocantins Ltda.	(4.298)	1.865
Televisão Anhanguera S.A.	12.989	(12.182)

Remuneração do pessoal-chave da administração

Em 2023, a remuneração do pessoal-chave da administração, contempla pagamentos de sócios e diretores, que totalizaram R$ 12.698 (R$ 9.551 em 2022), incluindo Pró-labore, salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração e dos principais executivos é determinada pelo Comitê de Remuneração considerando o desempenho dos indivíduos e as tendências de mercado.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

21. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2023	2022
Composição da receita bruta		
Publicidades	52.248	43.557
Globo (i)	52.051	45.952
Publicidade - Governo	31.917	22.160
Venda avulsa de jornais	17.758	15.112
Assinatura de jornais	5.451	6.206
Central de produção	3.822	2.913
Venda consórcio OPUS	3.582	3.827
Classificados	1.148	8.425
Venda de Imóveis	950	-
Outras receitas	5.751	5.889
Receita operacional bruta	**174.678**	**154.041**
(-) Deduções		
Impostos incidentes sobre as vendas	(10.037)	(8.623)
Descontos, abatimentos e devoluções	(5.187)	(4.826)
Total deduções	**(15.224)**	**(13.449)**
Receita operacional líquida	**159.454**	**140.592**

(i) Refere-se à receita de publicidade de contratos firmados pela Rede Globo de Televisão.

22. Custos dos serviços prestados

	Consolidado	
	2023	2022
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(45.620)	(43.029)
Comissões - Rede Globo	(12.147)	(8.606)
Materiais promocionais	(9.701)	(6.350)
Insumos	(3.849)	(3.782)
Locações (i)	(2.808)	(4.201)
Depreciações e amortizações	(7.318)	(5.808)
Direitos autorais	(3.907)	(3.857)
Serviços de terceiros	(881)	(1.813)
Custo com manutenção	(575)	(370)
Outros custos dos serviços prestados	(8.116)	(9.422)
Total	**(94.922)**	**(87.238)**

(i) Locações referem-se a contratos de curto prazo, inferiores a doze meses, com custo não relevantes para o enquadramento no CPC 06 (R2). A empresa definiu como não relevante todos os contratos inferiores a 25 mil reais anuais de despesas com arrendamento, estes são contratos de locação de fibra ótica, softwares, máquinas e equipamentos e locação de sinal de satélite.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

23. Despesas comerciais

	Consolidado	
	2023	2022
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(17.298)	(17.248)
Pesquisas	(4.729)	(4.481)
Comissões	(4.645)	(4.313)
Promoções e eventos	(2.169)	(1.627)
Locações	(1.479)	(1.660)
Propaganda e publicidade	(719)	(1.098)
Devedores Duvidosos	(689)	(580)
Depreciações e amortizações	(454)	(257)
Transportes de jornais	(175)	(173)
Outras despesas comerciais	(2.667)	(2.373)
Total	**(35.024)**	**(33.810)**

24. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Despesas com pessoal, benefícios e enc.	(144)	(145)	(19.566)	(21.348)
Depreciações e amortizações	-	(1)	(5.007)	(4.092)
Locações	(1)	-	(4.063)	(3.455)
Serviços de terceiros	-	-	(322)	(3.197)
Consultoria e auditorias	(71)	(75)	(1.075)	(1.045)
Despesas tributárias		-	(1.817)	(2.131)
Outras despesas gerais e administrativas	(4)	-	(4.060)	(2.732)
Total	**(220)**	**(221)**	**(35.910)**	**(38.000)**

25. Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

	Consolidado	
	2023	2022
Outras receitas		
Reversão devedores duvidosos	1.506	230
Reversão de contingências	345	154
Receitas com aluguéis	103	87
Receitas de brindes e ofertas	35	77
Recuperação de despesas **(i)**	17	21
Receitas eventuais	1	238
Outras receitas	1.236	4
Subtotal	**3.243**	**811**
Outras despesas		
Perdas em alienação de ativos	(232)	(18)
Outras	(117)	(52)
Subtotal	**(349)**	**(70)**
Total	**2.894**	**741**

(i) Refere-se essencialmente à recuperação de despesas decorrente do rateio das despesas administrativas e gerais com as demais empresas do Grupo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

26. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras				
Rendimento das aplicações	1	-	379	542
Variação cambial ativa	-	-	63	169
Descontos obtidos	-	-	139	98
Variação monetária ativa	-	2	468	1.492
Outras receitas financeiras	-	-	667	624
Subtotal	1	2	1.716	2.925
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	-	-	(4.105)	(3.603)
Variação cambial passiva	-	-	(45)	(272)
Juros de arrendamento	-	-	(126)	(197)
Outras despesas financeiras	(1)	-	(308)	(698)
Subtotal	(1)	-	(4.584)	(4.770)
Resultado financeiro líquido	-	2	(2.868)	(1.845)

27. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

O Grupo realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar recursos. A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles e de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em relação às vigentes no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Grupo possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, além de contas a receber, outros ativos, contas a pagar de terceiros e de partes relacionadas.

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são demonstrados por categoria na tabela a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativos financeiros:				
Mensurados ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.524	3.940	5.502
Aplicações financeiras	-	-	750	3.938
Contas a receber de clientes	81	81	59.129	43.331
Empréstimos a receber de partes relacionadas	3.908	3.085	12.970	10.295
Depósitos judiciais	-	-	669	655
Passivos financeiros:				
Outros passivos mensurados ao custo amortizado				
Fornecedores	-	8	8.081	6.262
Empréstimos e financiamentos	-	-	30.636	33.819
Passivo de Arrendamento	-	-	1.158	4.720
Adiantamento de clientes	-	-	2.068	4.797
Empréstimos com partes relacionadas	-	-	33.065	28.159
Outras contas a pagar	36.314	33.819	526	418

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos.

O Grupo não está sujeitado a nenhum requerimento externo sobre o capital.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100
Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100
Dados: 2024.06.11 15:43:48 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115
Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115
Dados: 2024.06.11 16:23:13 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864
Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864
Dados: 2024.06.11 16:28:42 -03'00'

Claudia T. C. Toledo
Contadora CRC GO 12056-O

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
37.877.644/0001-72	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	11/06/2024 16:42:43	9D98714370F582C77F2AB5A9C2A79071329360FF

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Titulo

DF'S - OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. - 2023

Descrição

Demonstrações Contábeis Completa - 2023

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S A:37877644000172	37.877.644/0001-72	11/06/2024 16:42:43	Participante	Certificado Digital

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
00510203191	FERNANDO CAMARA
31109187149	SERGIO CAMILO CAMARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 11:23 SOB Nº 20243287895.
PROTOCOLO: 243287895 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415655717. CNPJ DA SEDE: 37877644000172.
NIRE: 52300010241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Goiânia (GO), 01 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás – GO
NESTA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.877.644/0001-72, e JUCEG - NIRE nº 52.30001024,1, vem em atendimento ao disposto na alínea "i" do art. 38, da Lei 4117/62, com redação dada pelo art. 7º da Lei 10.610/2002, apresentar a relação de sua composição societária, conforme anexo.

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
Jaime Câmara Júnior

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DADOS CADASTRAIS	Denominação Social**: OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A** Endereço: Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07; Bairro: Serrinha; Cidade / UF: Goiânia/GO; CEP: 74.835-130; CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72; NIRE 52.30001024,1; Insc. Estadual: ISENTO; Insc. Municipal: 230.815-0; Telefone: (62) 3250-1118.

INFORMAÇÕES GERAIS	Tipo de Sociedade: Sociedade Anônima Fechada Data de Constituição: 01/07/1993 Estatuto social (atual): 30/11/2005 AGO/AGE Eleição de Diretoria: 19/06/2023 Ramo de Atividade: Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto Capital Social: R$ 115.402.734,00

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores**: Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara Triênio 2023 a 2026

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023 13:57 SOB Nº 20233578625.
PROTOCOLO: 233578625 DE 11/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317691842. CNPJ DA SEDE: 37877644000172.
NIRE: 52300010241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando a chave 67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo:
QUADRA CLSW 303 BLOCO C SN SALA 124 EDIF LE PARC - BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 70673-623 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURIDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR E PRESTAR SERVICOS DE APOIO, ASSESSORIA TECNICA E COMERCIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 11.434.402,00 ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS		
Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2022 Número: 1816587

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	026	- ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	021	- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290163331-6	14.293.272/0002-12	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA7, BAIRRO BRO SERRINHA, 74835-130, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Brasília, 18 de Outubro de 2024 09:05

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA **NIRE :** 52202597248 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** GOC2403218910

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202597248	10.568.054/0001-01	18/12/2008	11/12/2008

Endereço Completo
Avenida SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº S/N, QUADRA27 LOTE 13, ILDA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74935-830

Objeto Social
A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU É E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
01/08/2022	20221282840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NPGBQFJB**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA

NIRE : 52202498126
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2403218862

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202498126	09.589.597/0001-26	25/03/2008	01/03/2008

Endereço Completo
Avenida C-198, Nº 25, QUADRA488 LOTE 01 SALA 01/02 C, JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74270-040

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE: - MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS, - ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
05/01/2017	52163311480	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **Q3CMXKVC**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

NIRE : 52202596659
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2403218891

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202596659	10.564.819/0001-35	17/12/2008	17/12/2008

Endereço Completo
Rua THOMAS EDISON, Nº S/N, QUADRA07, SETOR SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES; REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
02/10/2018	20180838725	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GFIAMWA8**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DECLARAÇÃO

Goiânia - GO, 27 de novembro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e da Pessoa Jurídica sócia **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72**, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Marcos Tadeu Câmara

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DECLARAÇÃO

Goiânia, 27 de novembro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e das sócias da pessoa jurídica sócia da entidade concessionária (**OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA - sob o nº CNPJ/MF 37.877.644/0001-72**), quais sejam: **LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ/MF 09.589.597/0001-26, **TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA** - CNPJ/MF 10.568.054/0001-01, **FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF 14.293.272/0001-31 e **MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF 10.564.819/0001-35, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA
Jaime Câmara Júnior

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DECLARAÇÃO

MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Marcos Tadeu Câmara

TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA
Ricardo Camilo Câmara

FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Fernando Câmara

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320012396-4	05.531.223/0001-07	14/08/1985	14/08/1985

Endereço Completo:
RUA DOMINGOS LIMA 296 SALA A - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 69053-380 - MANAUS/AM

Objeto Social:
ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA, ATIVIDADES DE RADIO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320096117-0	NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R$ 2.970.000,00	SOCIO
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SOCIO

Status: COM ANOTAÇÃO JUDICIAL — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/06/2023 — Número: 1355840

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
048 - RE-RATIFICACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	1320012396-4	20160075084	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
1390024093-9	05.531.223/0005-22	RUA DOMINGOS LIMA, 296, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 69053-380, MANAUS/AM

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000385319 e visualize a certidão)

24/055.416-7

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

VERSAM OS AUTOS SOBRE ARRESTO, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 1671/2022, DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0706217-95.2021.8.04.0001, DE ORDEM DO EXMO. SR. DR. MARCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS, DETERMINANDO O ARRESTO NOS ATIVOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO GRUPO ECONÔMICO "RAMAN NEVES DE COMUNICAÇÃO", SEJAM ELAS AZUL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ/MF Nº 25.318.947/0001-76, SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., CNPJ/MF Nº. 05.531.223/0001-07., TERRA EDITORA COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA., CNPJ/MF Nº. 08.951.434/0001-89, NEVES PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, CNPJ/MF Nº. 20.126.930/0001-01, CONTEÚDO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., CNPJ/MF Nº. 20.248.960/0001-82, E NEW SCREEN PUBLICIDADE – EIRELI, CNPJ/MF Nº. 25.258.564/0001-50, NO VALOR NOMINAL DE R$ 5.698.787,24 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS, VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DECISÃO.
REALIZADA A CONSULTA NO PORTAL DO SRM - SISTEMA DE REGISTRO MERCANTIL VERIFICOU-SE, QUE A EMPRESA; SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., CNPJ/MF Nº. 05.531.223/0001-07, POSSUI CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS);
ANTE O EXPOSTO, CONFORME A ORDEM JUDICIAL FOI REALIZADA O ARRESTO DE COTAS EM NOME DA EMPRESA: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., CNPJ Nº. 05.531.223/0001-07 E NIRE: 1320012396-4, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS);

NADA MAIS#

Manaus, 30 de Setembro de 2024 17:33

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000385319 e visualize a certidão)

24/055.416-7

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE ABERTURA

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:53:46 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:53:36 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Disponível	200.422,45	102.526,72
Contas a receber de clientes	8.163.801,95	7.822.551,31
Impostos a recuperar	9.575,26	8.417,51
Adiantamento a Fornecedores	528.691,42	164.090,04
Adiantamento a Funcionários	45.445,21	40.159,26
Adiantamento a Diretores	694.000,00	694.000,00
Estoque de Mercadoria	-	1.176,13
Total do circulante	9.641.936,29	8.832.920,97
NÃO - CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Imobilizado, líquido	4.961.482,86	4.094.477,94
Investimentos	28.174.986,73	22.486.888,50
(-) Depreciação Acumulada	(744.793,32)	(409.506,80)
Imobilizações em Andamento	174.991,07	24.896,00
Total do ativo permanente	32.566.667,34	26.196.755,64
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:15 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:02 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.422.649,82	750.766,02
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias e fiscais	4.913.562,56	4.470.150,19
Obrigações trabalhistas	399.055,74	567.385,81
Adiantamento de Clientes	6.120,16	6.120,16
Débitos com Partes Relacionadas	26.006.221,27	20.869.653,34
Total do circulante	32.747.609,55	26.664.075,52
NÃO CIRCULANTE		
Outras Obrigações a longo prazo	40.505.707,31	41.370.095,07
Parcelamentos - Auto de Infração		
Total do não circulante	40.505.707,31	41.370.095,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Lucros acumulados	7.545.096,12	6.470.136,39
(-) Prejuizos Acumulados	(43.549.590,10)	(43.549.590,10)
Resultado do Exercício	1.959.780,75	1.074.959,73
Total do patrimônio líquido	(31.044.713,23)	(33.004.493,98)
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:30 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:23 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais, exceto prejuízo por cota)

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2023	2022
RECEITA BRUTA	24.163.655,63	5.808.206,28
(-) Deduções da receita	(207,00)	-
RECEITA LÍQUIDA	24.163.448,63	5.808.206,28
CUSTO DOS SERVIÇOS		(319.478,89)
LUCRO BRUTO	24.163.448,63	5.488.727,39
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	(15.972.550,22)	(150.279,62)
Despesas administrativas	(1.843.848,47)	(2.928.983,09)
Despesas tributárias	(1.008.794,61)	(106.229,99)
Despesas (Receitas) financeiras, líquidas	(2.326.767,81)	(536.181,00)
Encargos de Depreciação e Amortização	(335.286,52)	(68.097,09)
Total	(21.487.247,63)	(3.789.770,79)
LUCRO OPERACIONAL	2.676.201,00	1.698.956,60
RECEITA FINANCEIRAS	-	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.676.201,00	1.698.956,60
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(716.420,25)	(623.996,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.959.780,75	1.074.959,73
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO – EM R$	9,80	0,43

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:54:50 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:54:47 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

	Capital social	Reserva de lucros	(prejuízos) acumulados	Total
	RS	RS	RS	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000,00**	**7.545.096,12**	**(43.549.590,10)**	**(33.004.493,98)**
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituiçõ da Reserva Legal		-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Reserva de lucros acumulados	-	1.959.780,75	-	1.959.780,75
(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.000.000,00**	**9.504.876,87**	**(43.549.590,10)**	**(31.044.713,23)**

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:55:02 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:55:15 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2023

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2023	2022
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquid	(2,36)	(2,06)
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	(0,74)	(0,94)
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	0,45	0,39
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	(1,05)	(0,79)
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / PELP + PL	3,44	3,13
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	0,13	0,13
Liquidez Corrente	AC / PC	0,29	0,33
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	0,29	0,33
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,01	0,00
Liquidez SG	ATIVO/PC+PNC	0,58	0,51
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,57	0,01
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	1,00	0,90
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	1,00	1,00

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:16 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:55:35 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ 05.531.223/0001-07
Nire: 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296, Sala A, Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-380 - Manaus-AM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em R$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, com sede em Manaus/AM, fundada em 2005, com atuação no mercado interno, dedica-se ao serviço de comunicação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei nº 11.638/2007 e demais disposições legais em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios;

b) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superiores a 90 dias, estão registrados a valor justo e apresentados como "Investimentos a curto prazo";

c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;

d) Lucro por cotas - calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramentos dos exercícios.

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Os valores apresentados são saldos finais em conta caixa e bancos contas movimentos.

Disponibilidades	**2023**	**2022**
Caixa	-	-
Bancos C/Movimentos	200.422,45	102.526,72
Totais	**200.422,45**	**102.526,72**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

4. CLIENTES

Os valores em conta de cliente representam duplicatas a receber conforme descriminado abaixo:

Clientes	2023	2022
Duplicatas a receber	8.163.801,95	7.822.551,31
Totais	**8.163.801,95**	**7.822.551,31**

5. FORNECEDORES

Contempla esta conta os valores referentes fornecedores de matéria-prima.

Fornecedores	2023	2022
Duplicatas a Pagar	1.422.649,82	750.766,02
Totais	**1.422.649,82**	**750.766,02**

6. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS, COFINS, ISSQN e IRRF.

a) O IRPJ e a CSLL são provisionados no exercício dentro do regime de competência, pelo valor bruto. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados trimestralmente, respectivamente, à alíquota de 15% sobre uma base de calculo de 32% para serviços prestados na construção civil, acrescida do adicional 10% sobre a diferença da base de calculo superior a 60.000,00, e à alíquota de 9% sobre uma Base de Calculo de 12% para serviços prestados na construção civil;

b) O PIS e a COFINS são tributados em 0,65% e 3%, respectivamente, sobre o faturamento bruto.

Obrigações Tributárias e Fiscais	2023	2022
Obrigações Fiscais e Tributárias	4.913.562,56	4.470.150,19
Totais	**4.913.562,56**	**4.470.150,19**

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social Subscrito é de R$ 3.000.000,00, integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Capital Social	Capital Social Subscrito	Capital Social Integralizado
SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	30.000,00	30.000,00
NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	2.970.000,00	2.970.000,00
Totais	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

b) Reservas de Capitais:

Reservas de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	(34.044.713,23)	(36.004.493,98)
Totais	**(34.044.713,23)**	**(36.004.493,98)**

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023 .

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:55:32 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:56:06 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:45 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:56:31 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007984944 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/10/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, residente na R DOMINGOS LIMA, Sala A, , CEP: 69053-380, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 05.531.223/0001-07. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

PEDIDO N°: 0007984944

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.531.223/0001-07 **MATRIZ**		**14/08/1985**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TV NORTE AMAZONAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS LIMA	**296**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.053-380	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@TVNORTEAMAZONAS.COM.BR	**(92) 3306-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:26:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DECLARAÇÃO

Manaus – AM, 14 de outubro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07** e da Pessoa Jurídica sócia **NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 51.059.300/0001-87,** de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.11.26 08:28:57 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.11.26 08:29:32 -04'00'

NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:03 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2024.
Código de controle da certidão: **5DBD.6B41.070D.8BA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54927750
Data: 30/09/2024
Hora: 13:27:02
Válida até: 30/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 05.531.223/0001-07 - SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

Inscrição: 04.123.917-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
244489/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA DOMINGOS LIMA, Nº: 296, CEP: 69053380**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **SALA A**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **3872801**
CNPJ/CPF : **05531223000107**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

10/10/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/01/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°244489/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **AB5.F8B.CE9.B39**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/10/2024

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **Sociedade de Televisao Manauara Ltda**

CNPJ: **05.531.223/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:52:44 do dia 10/10/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.531.223/0001-07
Razão Social: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
Endereço: R DOMINGOS LIMA 296 SALA A / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100500370125130853

Informação obtida em 10/10/2024 15:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.531.223/0001-07
Certidão nº: 59122333/2024
Expedição: 28/08/2024, às 16:43:16
Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.531.223/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002021-05.2011.5.11.0010 - TRT 11ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)
0002435-43.2015.5.11.0016 - TRT 11ª Região ** (16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)
0000139-72.2020.5.11.0016 - TRT 11ª Região ** (16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b



67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b



67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b





67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMB2300072581

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS
Local

14 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.489-1	AMB2300072581	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.689.072-15	SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM sob o NIRE nº **13200959426**, por despacho de 07/06/2023, inscrita no CNPJ sob o nº **50.973.179/0001-31**, com sede na Avenida Cosme Ferreira, nº 1877, Sala 15, Bairro: Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.083-000, representado pelo Titular da empresa o Senhor **SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascida em 27/06/1972, portador da cédula de identidade RG sob o nº **0910772-0** SSP/AM, inscrito no CPF/ME sob o nº **416.576.592-91** e,

SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM sob o NIRE nº **13200959418**, por despacho de 07/06/2023, inscrita no CNPJ sob o nº **50.973.091/0001-10**, com sede na Avenida Cosme Ferreira, nº 1877, Quiosque 16, Bairro: Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.083-000, representado pelo Titular da empresa o Senhor **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascida em 05/05/1647, portador da cédula de identidade RG sob o nº **0116682-4** SSP/AM, inscrito no CPF/ME sob o nº **006.689.072-15.**

Resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A Sociedade Limitada adotará como título do estabelecimento (Nome de Fantasia): **NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕESIOPLUS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade terá a sua sede no seguinte endereço: Na Rua Domingos Lima, nº 296, Sala B, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-380, Manaus/AM.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Atividade Principal:

6462-0/00 - Holdings de Instituições Não Financeiras.

Atividades Secundárias:
6463-8/00 - Outras Sociedades de Participações, Exceto Holdings.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades a partir de 13/06/2023, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, distribuído pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	CAPITAL INTEGRALIZADO	QUOTAS	%
SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	R$ 2.400.000,00	2.400.000	80%
SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	R$ 600.000,00	600.000	20%
TOTAL CAPITAL SOCIAL	R$ 3.000.000,00	3.000.000	100%

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador **não sócio** o Sr. **DIEGO TRAJANO SANTOS**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 27/09/1984, portador da cédula de identidade RG sob o nº **6992240** SDS/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº **055.351.534-94**, com residência e domicílio na Avenida Ephigenio Salles, nº 104, Torre Dorsay, Condomínio Residencial Maison, Bairro: Aleixo, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP: 69.060-020, que poderá representar a Sociedade individualmente, na qualidade de Administradora, observadas limitações determinadas por Lei e por este Contrato Social, a administração geral e comercial da sociedade e a sua representação ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, dirigindo a sociedade conforme as deliberações das reuniões de sócios.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

§1º - A sociedade poderá ser representada por prepostos, gerentes ou procuradores mediante outorga de procuração firmada pelos administradores que, a exceção das procurações outorgadas para fins judiciais, terá validade de 1 (um) ano, devendo constar na procuração os poderes conferidos ao procurador.

§2º - Os mandatos para fins judiciais terão prazo indeterminado e poderão ser outorgados pela sociedade por instrumento particular mediante a assinatura de qualquer dos administradores.

§3º - Os seguintes atos somente poderão ser praticados pela administração após a prévia e expressa aprovação por sócio ou sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social.

A) Vender ou onerar bens do ativo permanente;
B) Transigir, renunciar ou desistir de direitos da sociedade;
C) Designar o contador da sociedade;
D) Celebrar ou novar contratos de financiamento ou abertura de crédito;
E) Oferecer bens em penhor mercantil ou alienação fiduciária em garantia, ou caucionar duplicatas ou outros títulos de crédito;
F) Celebrar contratos de "joint venture", de cooperação ou qualquer outro contrato similar, ou promover a sua rescisão;
G) Requerer a recuperação judicial ou falência da sociedade;
H) Encerrar as atividades da sociedade, ou de qualquer de seus estabelecimentos;
I) Conceder fianças ou outras garantias em favor de terceiros;
J) Alienar ou onerar participações no capital social de outras sociedades;

§4º - São expressamente vedadas, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade os atos de qualquer administrador, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto da sociedade, tais como fianças, avais, ou endossos de mero favor ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto as garantias cuja outorga foi expressamente autorizada por deliberação de sócios representando a maioria do capital em reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CLÁUSULA – DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador **não sócio** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião de cotistas, ficando dispensada a convocação e a assembleia de acordo com o disposto no artigo 1.702 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO.

A Sociedade declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excede ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos das normas da Sociedade Limitada, a sociedade supletivamente reger-se-á pelos dispositivos das sociedades anônimas.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus/AM, 13 de junho de 2023.

SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Socia Jurídica Admitida: Representado Por:
SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL
CPF: Nº 416.576.592-91

SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Socia Jurídica Admitida: Representado Por:
SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL
CPF: Nº 006.689.072-15

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador não sócio
CPF: Nº 055.351.534-94

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.489-1	AMB2300072581	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.689.072-15	SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIEGO TRAJANO SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 27/09/1984, RG Nº 6992240 SDS-PE, CPF 055.351.534-94, AVENIDA EPHIGENIO SALLES, Nº 104, TORRE DORSAY CD RES MAISON, BAIRRO ALEIXO, CEP 69060-020, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 14 de junho de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, de NIRE 1320096117-0 e protocolado sob o número 23/037.489-1 em 15/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200961170, em 15/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.689.072-15	SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.689.072-15	SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/06/2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/037.489-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2023, às 10:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/037.489-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quinta-feira, 15 de junho de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas

registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320096117-0	51.059.300/0001-87	15/06/2023	13/06/2023

Endereço Completo:
RUA DOMINGOS LIMA 296 SALA: B; - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 69053-380 - MANAUS/AM

Objeto Social:
HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS.

Capital Social: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320095941-8	SBBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 600.000,00	SOCIO
1320095942-6	SRMBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 2.400.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/10/2024 Número: 1682428

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 27 de Novembro de 2024 16:28

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000422909 e visualize a certidão)

24/066.317-9

Junta Comercial do Estado do Amazonas
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SBBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320095941-8	50.973.091/0001-10	07/06/2023	07/06/2023

Endereço Completo:
AVENIDA COSME FERREIRA 1877 QUIOSQ: 16; - BAIRRO ALEIXO CEP 69083-000 - MANAUS/AM

Objeto Social:
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS.

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2023 Número: 13200959418

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 29 de Novembro de 2024 17:06

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000424941 e visualize a certidão)

24/066.886-3

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SRMBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320095942-6	50.973.179/0001-31	07/06/2023	07/06/2023

Endereço Completo:
AVENIDA COSME FERREIRA 1877 SALA: 15; - BAIRRO ALEIXO CEP 69083-000 - MANAUS/AM

Objeto Social:
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS.

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2023 — Número: 13200959426

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 29 de Novembro de 2024 17:03

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000424641 e visualize a certidão)

24/066.884-7

Junta Comercial do Estado do Amazonas

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DECLARAÇÃO

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., CNPJ nº 05.531.223/0001-07, e **NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 51.059.300/0001-87, neste ato representadas por seu administrador Diego Trajano Santos, inscrito no CPF sob o nº 055.351.534-94, **SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.,** CNPJ nº 50.973.091/0001-10, representada pelo seu administrador Sebastião Ramilo Bulcão Bringel, CPF nº 006.689.072-15, e **SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**., representada pelo seu administrador Sérgio Roberto Melo Bringel, CPF nº 055.351.534-94, DECLARAM que:

a) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da **SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.** pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes das pessoas jurídicas sócias participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967; e

c) nenhum dos sócios das pessoas jurídicas sócias foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Manaus, AM, 29 de novembro de 2024.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.11.29 15:15:05 -04'00'

NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Diego Trajano Santos

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.11.29 15:15:18 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAURA LTDA.
Diego Trajano Santos

SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL:00668907215
Assinado de forma digital por SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL:00668907215
Dados: 2024.11.29 15:48:17 -04'00'

SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL
Data: 29/11/2024 17:40:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Sérgio Roberto Melo Bringel

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12117343

Usuário Externo (signatário): SERGIO CAMILO CAMARA
Data e Horário: 10/12/2024 11:06:27
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.009255/2021-40
Interessados:
Radio Araguaia Ltda
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Petição Atualização Documentos - TD - RAR DF 12117342

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (6 registros):

Natureza do Vinculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vinculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	002.695.221-15	TASSO JOSE DA CAMARA	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Substituida	
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Revogada	
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	311.091.871-49	SERGIO CAMILO CAMARA	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Revogada	
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (4 registros):

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Juridica	05.531.223/0001-07	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	010.755.305-80	Cibele Borges Barbosa Jorgeto	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	05.531.223/0001-07	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	055.351.534-94	Diego Trajano Santos	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	05.531.223/0001-07	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	055.731.026-13	EDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSE E AZEVEDO	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	05.531.223/0001-07	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	098.726.631-49	Adalzira França Soares de Lucca	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

DESPACHO

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PUBLICADA. DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

2. A última análise desta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica ocorreu por meio da Nota Técnica nº 17382/2024/SEI-MCOM, que **o**ncluiu pelo arquivamento provisório dos autos, haja vista a previsão constante no art. 4, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 (SEI 11909748). É que o prazo da permissão do serviço de radiodifusão está expirado desde então.

3. Ocorre que, em 27 de dezembro de 2024, foi publicada a Portaria MCOM nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, que versou sobre a renovação da outorga correspondente ao período de 2017/2027, o que permite a continuidade da análise do pedido formulado nos presentes autos, na medida em que, com a publicação daquele ato administrativo, a conclusão da "*instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo*" resta caracterizada, conforme prevê o referido art. 4, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 (SEI 12152937).

4. Sendo assim, fica desarquivado estes autos, na forma regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 27/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12153354** e o código CRC **CC7EFF74**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

CNPJ/MF 01.276.641/0001-36 // NIRE 52.20010287-0
CNPJ/MF 01.276.641/0002-17 // NIRE 53.90006053-4
CNPJ/MF 01.276.641/0003-06 // NIRE 17.90005235-4

TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JAIME CÂMARA JUNIOR, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, S/N, Quadra T-3, Lote 01, Jardins dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00; e **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A,** pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCEG n° 52300010241 em 30/11/2005, inscrita no CNPJ/MF 37.877.644/0001-72, com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, Goiânia/GO, CEP 74835-130, representada pelos Diretores: **JAIME CÂMARA JUNIOR,** retro qualificado e **MARCOS TADEU CÂMARA**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia/GO., em 24/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia/GO., na Rua B-18, S/N, Quadra 11-B Lote 16, Condomínio Jardins Paris, CEP 74.885-683, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15, únicos sócios quotistas da empresa **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, com sede social na Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, em Goiânia (GO), com contrato social e demais alterações posteriores, inscrita no NIRE 52.20010287-0 em 18/01/74, CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0001-36, resolvem, de acordo com a Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterar o contrato social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DAS ALTERAÇÕES

1ª – Em vista das deliberações dos sócios resolvem de comum acordo atualizar Cláusula Primeira - Da Denominação e do Endereço da Sede Social item 1.1, em função de desmembramento ocorrido na área do imóvel, onde **lia-se** número 400, Quadra 07, **leia-se** número 185, Quadra 07, Lote 01/33**B**, Bairro Serrinha, ficando assim a nova redação: A Sociedade tem a denominação social de **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.276.641/0001-36, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE 52.200102870, em 18/01/74, com sede social na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, Goiânia-GO, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1974, podendo, por deliberação na Reunião dos Sócios, abrir e encerrar filiais, sucursais, ou escritórios em qualquer parte do território nacional. As decisões das filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas pela Reunião dos Sócios.

2ª - Em vista das deliberações dos sócios resolvem de comum acordo alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Administração Da Sociedade passa a ter a seguinte redação: a sociedade será administrada pelos administradores não sócios: **LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES,** brasileira, empresária, nascida na Cidade de Goiânia/GO., casada sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliada na Rua Itajá, S/N, Quadra S-2, Lote 04, Jardim Goiás, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-577, portadora da Cédula de identidade RG nº 2.262.006 - SSP/GO., e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.324.941-91; e **SERGIO CAMILO CÂMARA,** brasileiro, empresário, natural de

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Goiânia-GO., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1.401.900, SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.091.871-49, residente e domiciliado na Avenida Floresta, S/N, Quadra 19, Lote 1-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO., CEP 74.680-210; com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, competindo-lhes, em conjunto ou separadamente, o uso da denominação social para os fins de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da vida civil, sempre que respeitados os termos deste contrato social.

3ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade: (a) por lei especial; ou (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; (c) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração.

III – DA CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a presente alteração contratual, **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

CNPJ/MF 01.276.641/0001-36 // NIRE 52.20010287-0
CNPJ/MF 01.276.641/0002-17 // NIRE 53.90006053-4
CNPJ/MF 01.276.641/0003-06 // NIRE 17.90005235-4

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO E DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

1.1 - A Sociedade tem a denominação social de **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.276.641/0001-36, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE 52.200102870, em 18/01/74, com sede social na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33**B**, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, Goiânia-GO, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1974, podendo, por deliberação na Reunião dos Sócios, abrir e encerrar filiais, sucursais, ou escritórios em qualquer parte do território nacional. As decisões das filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas pela Reunião dos Sócios.

I – Filial 1 – com registro n Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5390006053-4 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0002-17, com endereço na SH/SUL, QD 06, Conjunto A, Bloco E, salas 226 e 227, Edifício Business Center Park, Torre 1, em Brasília/DF, CEP 70.322-915.

II – Filial 2 – com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 1790005235-4, inscrita no CNPJ/MF 01.276.641/0003-06, com endereço na Rua Cruzeiro do Sul, nº 317, Parque dos Sonhos Dourados, em Araguaína/TO, CEP 77.804-970.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Parágrafo Único – A sociedade utilizará o nome fantasia de:

a) RÁDIO CBN GOIÂNIA – (Goiânia/GO);
b) RÁDIO CBN ARAGUAÍNA – (Araguaína/TO); e
c) RADIO EXECUTIVA – (Brasília/DF).

CLÁUSULA SEGUNDA
PRAZO DE DURAÇÃO

2.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, observando-se quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE

3.1. A sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir todas as leis, regulamentos e instruções vigentes ou que venham a vigorar, referente à execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA QUARTA
DO RAMO DE ATIVIDADE

4.1. A sociedade dedica-se a executar: **a)** serviços de radiodifusão de sons (rádio) por concessões, permissões ou autorizações que lhe venham a ser outorgadas pela União Federal, **b)** veiculação de publicidade; e **c)** serviços de internet e atividades correlatas.

4.2. A sociedade utiliza os serviços de radiodifusão, conforme abaixo disposto:

- RÁDIO ARAGUAIA – nos serviços de **F.M**. na cidade de Goiânia (GO);
- RÁDIO ANHANGUERA – nos serviços de **F.M.** na cidade de Araguaína (TO);
- RÁDIO EXECUTIVA – nos serviços de **F.M**. na cidade de Brasília (DF)

CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **4.743.718,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil e setecentos dezoito reais), representados por **4.743.718** (quatro milhões, setecentos e quarenta e três, setecentos e dezoito) quotas sociais, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QT QUOTAS	CAPITAL ATUAL	%
JAIME CÂMARA JÚNIOR	47.437	47.437,00	1,0000%
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	4.696.281	4.696.281,00	99,0000%
TOTAL	**4.743.718**	**4.743.718,00**	**100,0000%**

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas que cada um possui, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3. Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA
DO BALANÇO ANUAL

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, submetendo à Reunião dos Sócios as demonstrações financeiras do exercício.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados no exercício, após a provisão de tributos, terão sua distribuição deliberada em Reunião dos Sócios, podendo essa distribuição ser desproporcional à divisão de cotas do Capital Social, desde que previamente aprovada na referida Reunião dos Sócios, pela unanimidade dos mesmos.

6.2. O período de exame pelos sócios, dos livros, documentos, estado de caixa e da carteira da sociedade, fica limitado aos 30 (trinta) dias úteis que antecedem a data de realização da Reunião dos Sócios.

6.3. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo (s) administrador (es), se for o caso.

6.4. Poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de deliberação de distribuição de lucro, mediante aprovação na Reunião dos sócios com quorum e condições previstas na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. A sociedade passa a ser administrada pelos Administradores não sócios: **LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES,** brasileira, empresária, nascida na Cidade de Goiânia/GO., casada sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliada na Rua Itajá, S/N, Quadra S-2, Lote 04, Residencial Goiás Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-577, portadora da Cédula de identidade RG nº 2.262.006 - SSP/GO., e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.324.941-91; e **SERGIO CAMILO CÂMARA,** brasileiro, empresário, natural de Goiânia-GO., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1.401.900, SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.091.871-49, residente e domiciliado na Avenida Floresta, S/N, Quadra 19, Lote 1-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO., CEP 74.680-210; com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, competindo-lhes, em conjunto ou separadamente, o uso da denominação social para os fins de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da vida civil, sempre que respeitados os termos deste contrato social.

7.2. Os Sócios/Administradores poderão em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular, que defina os respectivos poderes, cujos mandatos com prazo de duração serão outorgados, exclusivamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, depois de comprovada essa condição.

7.3. O uso da denominação social é vedado em casos de avais, fianças e endossos, quando se tratar de negócios estranhos e alheios às atividades da Sociedade.

7.4. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade: (a) por Lei especial; (b) ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; (c) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA
DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

8.1. A Reunião dos Sócios, será convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

8.2. A Reunião dos Sócios ocorrerá, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I. Receber a prestação de contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findo;

II. Deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas;

III. Deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

8.3. As deliberações da Reunião dos Sócios serão válidas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.4. A Reunião dos Sócios ocorrerá, sempre que convocada na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de:

I. Modificar o Contrato Social;

II. Deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e escritórios;

III. Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, bem como a dissolução e a liquidação da sociedade, além de eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Autorizar os administradores, a confessar falência ou pedir concordata;
V. Aprovar o ingresso de novos sócios na Sociedade;
VI. Deliberar sobre a eleição e destituição do administrador;
VII. Deliberar sobre a exclusão de sócio que tenha cometido ato de inegável gravidade;
VIII. Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da Sociedade, constante da ordem do dia.

IX. As decisões da Reunião dos Sócios que contemplarem as hipóteses descritas nos incisos I e III só produzirão efeitos se refletirem à vontade de, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social.

8.5. Nos demais casos, as decisões serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.6. As reuniões serão sempre convocadas por um (01) dos diretores, ou por qualquer um dos sócios; quando a convocação da Reunião Ordinária dos Sócios for retardada por mais de sessenta dias, ou ainda, ou convocado Reunião dos Sócios por titulares detentores de um quinto (1/5) do capital social, e não atendido no prazo de oito (08) dias, o pedido da convocação será fundamentado com indicação das matérias a serem tratadas na próxima Reunião dos Sócios.

8.7. A Reunião dos Sócios será convocada por via postal, mediante carta registrada, sendo dispensada essa formalidade quando todos os sócios, por escrito, se declararem cientes do local, da data, da hora e da ordem do dia.

8.8. Em primeira convocação, a Reunião dos Sócios instalar-se-á com a presença de sócios quotistas que representem no mínimo três quartos (3/4) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

8.9. O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado inscrito na OAB, em ambos os casos mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

8.10. Antes de iniciar a reunião, os sócios quotistas, ou seus procuradores legalmente habilitados, assinarão o Livro de Presença, indicando o nome, nacionalidade e residência e, no caso de procurador, este deverá fazer a entrega do instrumento da procuração que lhe conferiu poderes para representar o sócio.

8.11. Os trabalhos da reunião serão dirigidos por mesa composta do presidente e de um secretário, escolhidos entre os sócios quotistas presentes.

8.12. Em livro próprio, será lavrada ata contendo o sumário dos fatos ocorridos na Reunião Geral, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, ficando os demais desobrigados de assiná-la, caso assim prefiram. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos da imprensa.

8.13. Nos vinte (20) dias subseqüentes à realização da reunião, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação, cópia da ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa e, quando for o caso, encaminhada cópia ao órgão competente do Governo Federal.

8.14. Nas deliberações da Reunião dos Sócios, cada quota do capital social corresponderá a um (01) voto.

8.15. O (s) herdeiro (s) e ou sucessor (es) de sócio falecido, somente participará (ao) da Reunião dos Sócios, com direito a voto, após seu ingresso na sociedade, formalizado através da respectiva alteração do contrato social, devidamente arquivada na Junta Comercial.

8.16. Os casos omissos no presente Contrato Social e não previstos na legislação serão resolvidos pela Reunião dos Sócios, tomados os votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

CLÁUSULA NONA
DA TRANSFERÊNCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE QUOTAS.

9.1. As quotas de capital da Sociedade são indivisíveis e não podem se cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à Sociedade e, após, aos sócios.

9.2. Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos sócios, o sucessor ou sucessores do sócio falecido, ausente ou interditado, não terão ingresso na Sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 10.2.

9.3. A Reunião dos Sócios poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na Sociedade do sucessor ou sucessores de sócio falecido, ausente ou interditado, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso de sucessor ou sucessores.

9.4. Não serão admitidos a ingressar na Sociedade, o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou do fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a Sociedade seja liquidada parcialmente em relação a este terceiro, na forma da Cláusula 10.2.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

9.5. A Reunião dos Sócios poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na Sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro do sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V, nessa hipótese far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso do novo sócio.

9.6. Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de sócio declarada por decisão judicial, o curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do quotista interditado ou ausente, como por exemplo, votar em reuniões, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da Sociedade e receber pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

10.1. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

10.2. Na hipótese do item anterior e dos itens 9.2, 9.4, 10.3 e 10.5 o valor da quota do sucessor, do cônjuge, da concubina (o), companheira do sócio excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Reunião dos sócios, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente, pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da Sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

10.3. A Reunião dos Sócios, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro sócio da Sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado tempo hábil que permita seu comparecimento à Reunião dos Sócios e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do sócio excluído far-se-ão da mesma forma prevista no item 10.2.

10.4. Entende-se por ato de inegável gravidade qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da Sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da Sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do sócio que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a Sociedade por negócios praticados fora da Sociedade.

10.5. Qualquer sócio poderá ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de sócios que representem mais da metade (1/2) do capital social, processando o pagamento de seus haveres na forma do item 10.2.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DISPOSIÇÃO GERAL

11.1. Em caso de omissão do presente contrato social, e a critério da Reunião dos Sócios, poderão se aplicadas supletivamente às disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Sociedade, o da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam de forma digital o presente instrumento em via única, o qual lido na presença dos contratantes e achado conforme, ratificam, aceitam e obrigam por si e seus sucessores e herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo.

Goiânia (GO), 26 de agosto de 2024.

ASSINATURA DIGIGAL:

1. **Sócio: OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A,** representados legalmente pelos Diretores:
   - Jaime Câmara Junior; e
   - Marcos Tadeu Câmara.
2. **Sócio** - Jaime Câmara Junior;

Administrador não sócio: Larissa Roriz Câmara Guimarães
Administrador não sócio: Sergio Camilo Câmara.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RÁDIO ARAGUAIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
31109187149	SERGIO CAMILO CAMARA
68832494191	LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2024 14:35 SOB Nº 20242972306.
PROTOCOLO: 242972306 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412949213. CNPJ DA SEDE: 01276641000136.
NIRE: 52200102870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2024.
RÁDIO ARAGUAIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA **Nº FISTEL:** 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 01276641000136

Situação: Ativa **Data Validade:** 06/07/1997 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:**

Integral **UF:** GO **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	0001 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	0004 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	0006 Histórico do Lançamento		
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0009 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0010 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	0011	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

									Histórico do Lançamento		
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	0012 Histórico do Lançamento	Cancelado		0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	0013 Histórico do Lançamento			
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado		0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0014 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	0016 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	0017 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	0018 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	0019 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	0020 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU		0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	0021 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	0022 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.900,00	30/03/2007	1.900,00	1.900,00	0023 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.900,00	31/03/2008	1.900,00	1.900,00	0025 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.710,00	31/03/2009	1.710,00	1.710,00	0026 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 290,00	01/06/2009	290,00	290,00	0028 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 2.610,00	31/03/2010	2.610,00	2.610,00	0029 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 290,00	31/03/2010	290,00	290,00	0030 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 2.610,00	31/03/2011	2.610,00	2.610,00	0031 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 290,00	31/03/2011	290,00	290,00	0032 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 1.914,00	30/03/2012	1.914,00	1.914,00	0033 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 290,00	30/03/2012	290,00	290,00	0034 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 1.914,00	01/04/2013	1.914,00	1.914,00	0035 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 290,00	01/04/2013	290,00	290,00	0036 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 1.914,00	31/03/2014	1.914,00	1.914,00	0037 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 290,00	31/03/2014	290,00	290,00	0038 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 1.914,00	30/03/2015	1.914,00	1.914,00	0039 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 290,00	30/03/2015	290,00	290,00	0040 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 1.914,00	31/03/2016	1.914,00	1.914,00	0041 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 290,00	31/03/2016	290,00	290,00	0042 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 1.254,00	10/03/2017	1.254,00	1.254,00	0043 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 190,00	10/03/2017	190,00	190,00	0044 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2017	30/11/2017	R$ 3.582,50	16/11/2017	3.582,50	3.582,50	0045 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 1.254,00	22/03/2018	1.254,00	1.254,00	0046 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 190,00	22/03/2018	190,00	190,00	0047 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
7241 - PPDUR	0	2018	29/03/2018	R$ 332,07	20/03/2018	332,07	332,07	0048 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 1.254,00	25/03/2019	1.254,00	1.254,00	0049 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 190,00	25/03/2019	190,00	190,00	0050 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 1.254,00	19/03/2020	1.254,00	1.254,00	0053 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 190,00	19/03/2020	190,00	190,00	0054 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 1.254,00	31/05/2021	1.519,95	1.519,95	0055 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 190,00	31/05/2021	230,29	230,29	0056 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 1.254,00	22/03/2022	1.254,00	1.254,00	0057 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 190,00	22/03/2022	190,00	190,00	0058 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
8766 - TFI	1	2022	12/06/2022	R$ 3.800,00	09/06/2022	3.800,00	3.800,00	0059 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 1.254,00	20/03/2023	1.254,00	1.254,00	0060 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 190,00	15/03/2023	190,00	190,00	0061 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 1.254,00	12/04/2024	1.390,69	1.316,20	0062 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 190,00	12/04/2024	210,71	199,42	0063 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
9999	0	2024		0,00	12/04/2024	74,49	0,00	0064 Histórico do Lançamento	Pago a Maior		0,00
9200	0	2024		0,00	12/04/2024	11,29	0,00	0065 Histórico do Lançamento	Pago a Maior		0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Total devido em 27/12/2024 (em reais):	0,00
Total de créditos em 27/12/2024 (em reais):	85,78

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 61 de 61 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:36:58 do dia 27/12/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/01/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Imprimir Voltar

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.059.300/0001-87 **MATRIZ**		**15/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS LIMA	**296**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.053-380	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONT01@GBRINGEL.COM	**(92) 2126-4000/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2024** às **16:06:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:17:18

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:18:46

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:19:44

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:20:18

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:21:00

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	51.059.300/0001-87

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 27/12/2024** **Hora: 16:21:30**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:23:21

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:23:34

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.091/0001-10

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:24:02

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:24:23

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:24:40

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.179/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:25:08

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.179/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:25:24

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	416.576.592-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:25:46

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sérgio Roberto Melo Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:26:15

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 21796/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

ANÁLISE

2. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "*c*" do art. 38, a qual preceitua que "*a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo*".

3. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017 e Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021), os quais, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

4. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas interessadas e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser reencaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO À RÁDIO ARAGUAIA LTDA E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA:

a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, **preenchido em conjunto** pelas entidades cedente e cessionária, acompanhado **das declarações, que deverão vir assinadas pelo representante legal da empresa cessionária**, de que:

a.1) a pessoa jurídica Cessionária possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

a.2) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

a.3) nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica Cessionária está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

a.4) a pessoa jurídica Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

a.5) a pessoa jurídica Cessionária atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

a.6) a pessoa jurídica Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

a.7) a Cessionária autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

a.8) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Justificativa: não foi possível a validação da assinatura digital; documento sem assinatura reconhecível ou

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

com assinatura corrompida.

Obs.: o documento **poderá ser assinado de próprio punho ou de forma digital**, desde que seja encaminhada a devida certificação que garanta a autenticidade dos subscritores.

II - RELATIVO À SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

Obs.: não foi possível a validação da assinatura digital; documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida.

Obs.[1]: demonstrações contábeis devem ser assinadas pelo profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo sócio administrador da empresa, em consonância com § 2º do art. 1.184, da Lei nº 10.406/2002.

III - RELATIVO À SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPA(LTDA, SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA E SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA:

a) Declaração, firmada pelos dirigentes da Cessionária e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

i) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

ii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

iiii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Justificativa: não foi possível a validação da assinatura digital; documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida.

5. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 9.382, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12154611** e o código CRC **A19BE40B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 41083/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (C.N.P.J Nº 01.276.641/0001-36)
Rua Tomaz Edson, nº 400, quadra 07 - Serrinha
CEP: 74.835 - 130 - Goiânia/GO
Endereço eletrônico: levy.neto@gjccorp.com.br

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 21796/2024/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12154638** e o código CRC **5D75DC3E**.

Anexos:

- Nota Técnica 21796 (12154611)
- Formulário (12154648)

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 41084/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (C.N.P.J Nº 05.531.223/0001-07)
Rua Domingos Lima, nº 296 - Nossa Senhora das Graças
CEP: 69.053 - 380 - Manaus/AM
Endereço eletrônico: gerenciageral@tvnorteamazonas.com.br

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 21796/2024/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12154650** e o código CRC **225C1E61**.

Anexos:

- Nota Técnica 21796 (12154611)
- Formulário (12154648)

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE				
Nome da Pessoa Jurídica:				
CNPJ:				
Endereço da sede:				
CEP da sede:				
E-mail de contato:				
Serviço executado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais		
	( ) Radiodifusão de sons e imagens			
Localidade de execução do serviço:			***UF:***	
Número do Fistel:			***Canal:***	

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR

NOME	CARGO	CPF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Eu, , inscrito no CPF sob o nº , na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal da Cedente

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	
CNPJ:	
Endereço da sede:	
CEP da sede:	
E-mail de contato:	

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR

NOME	CARGO	CPF

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal da Cessionária

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DA CESSIONÁRIA	reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.*1*) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.*2*) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.*3*) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.*1*) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.*2*) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.*3*) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I,

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

	alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. ***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Correspondência Eletrônica - 12155604

Data de Envio:
30/12/2024 09:15:27

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
levy.neto@gjccorp.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº:V 53115.009255/2021-40
INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_12154611.html
Oficio_12154638.html

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Correspondência Eletrônica - 12155608

Data de Envio:
30/12/2024 09:16:16

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
gerenciageral@tvnorteamazonas.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.009255/2021-40
INTERESSADA: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_12154611.html
Oficio_12154650.html

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Correspondência Eletrônica - 12155616

Data de Envio:
30/12/2024 09:17:42

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, foi encaminhada notificação à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (C.N.P.J Nº 01.276.641/0001-36) e à SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (C.N.P.J Nº 05.531.223/0001-07), solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Nota_Tecnica_12154611.html
Oficio_12154638.html
Oficio_12154650.html

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Goiânia - GO, 22 de janeiro de 2025.

Ilma. Sra.

Riciele Milani

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação - Geral de Pós Outorgas de Radiofusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

- **REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 41083/2024/SEI-MCOM**
- **PROCESSO Nº: 53115.009255/2021-40**
- **NOTA TÉCNICA Nº: 21796/2024/SEI-MCOM**

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.276.641/0001-36, estabelecida à Rua Tomaz Edson nº 185 -Quadra 7 - Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, na localidade de Brasília - DF, vem à presença de V.Sa. por seu representante legal e, em conformidade com o Ofício e a Nota Técnica supracitados, apresentar a documentação ora requerida por esta pasta ministerial.

Cumpre salientar que para melhor instruir a documentação, a entidade nos documentos que possuem assinaturas digitais, junta o respectivo relatório de conformidade emitido pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), para assim não haver dúvidas relativas às respectivas assinaturas.

Para melhor localização dos respectivos documentos assim ficaram dispostos:

a) Requerimento de Transferência de Outorga **(página 01 a 08)**.
Relatório de conformidade das assinaturas do Requerimento de Transferência de Outorga **(página 09/22)**.

b) Declaração entre SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA **(página 23)**.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Relatório de conformidade das assinaturas da Declaração entre SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA **(página 24/34)**.

c) Declaração entre SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA e NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA. **(página 35)**.

Relatório de conformidade das assinaturas da Declaração entre SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA e NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA. **(página 36/41)**.

d) Balanço Patrimonial Assinado. **(página 42/51)**.
Relatório de conformidade das assinaturas do Balanço Patrimonial Assinado. **(página 52/111)**.

e) Balanço Patrimonial Registrado Junta Comercial. **(página 112/126)**.

f) CRC Contador. **(página 127)**.

Diante da juntada de toda documentação, sanado os questionamentos da referida Nota Técnica, bem como a ***publicação da renovação da outorga da Entidade***, com pode se observar pela **PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**, **publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2024**, não prestando mais a Entidade, o serviço de radiodifusão em caráter precário, é que requeremos a formalização do pedido de transferência direta.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	**Rádio Araguaia Ltda**		
CNPJ:	**01.276.641/0001-36**		
Endereço da sede:	**Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha**		
CEP da sede:	**74.835-1**		
E-mail de contato:	**levy.neto@gjccorp.com.br**		
Serviço executado:	**(x) Radiodifusão sonora**	**(x) em frequência modulada** ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	***BRASÍLIA***	***UF:***	***DF***
Número do Fistel:	**11008000345**	***Canal:***	269

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
JAIME CÂMARA JÚNIOR	**47.437**	**47.437,00**
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	**4.696.281**	**4.696.281,00**

NOME	CARGO	CPF
LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES	**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**	**688.324.941-91**
SERGIO CAMILO CÂMARA	**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**	**311.091.871-49**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Eu, **SERGIO CAMILO CÂMARA**, inscrito no CPF sob o nº 311.091.871-49, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SERGIO CAMILO CAMARA
Data: 21/01/2025 14:41:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura do representante legal da Cedente

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	**SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA**
CNPJ:	**05.531.223/0001-07**
Endereço da sede:	**RUA DOMINGOS LIMA Nº 296**
CEP da sede:	**69.053-380**
E-mail de contato:	**administracao@gruponortecomunicacao.com.br**

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	**2.970.000**	**2.970.000,00**
SEBASTIÃO RAMILO BULCAO BRINGEL	**30.000**	**30.000,00**

NOME	CARGO	CPF
DIEGO TRAJANO SANTOS	**Administrador Não Sócio - DIRETOR NACIONAL DO GRUPO NORTE COMUNICAÇÃO**	**055.351.534-94**

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO TRAJANO SANTOS
Data: 30/12/2024 18:18:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura do representante legal da Cessionária

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	Documento assinado digitalmente gov.br DIEGO TRAJANO SANTOS Data: 30/12/2024 18:40:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	Documento assinado digitalmente gov.br SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL Data: 30/12/2024 17:42:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
DIEGO TRAJANO SANTOS	
	Documento assinado digitalmente gov.br DIEGO TRAJANO SANTOS Data: 30/12/2024 18:16:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.*1*) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.*2*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.*3*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que: c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

c.2) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.*1*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.*2*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 21/01/2025 15:55:27 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: REQUERIMENTO_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

7b14b41dee66f0a9f1f6f5ff7f472b355294a96dd45b3ce34a807e4591b3f10c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 5

Quantidade de assinaturas ancoradas: 5

CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

Informações da assinatura

Assinante: CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

CPF: ***.689.072-**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/12/2024 17:42:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/05/2024 10:44:50 BRT

Aprovado até: 21/05/2025 10:44:50 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/12/2024 18:16:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/12/2024 18:18:12 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data da assinatura: 30/12/2024 18:40:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CN=SERGIO CAMILO CAMARA

Informações da assinatura

Assinante: CN=SERGIO CAMILO CAMARA

CPF: ***.091.871-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 21/01/2025 14:41:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CN=SERGIO CAMILO CAMARA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/05/2024 17:02:48 BRT

Aprovado até: 21/05/2025 17:02:48 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DECLARAÇÃO

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., CNPJ nº 05.531.223/0001-07, e **NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 51.059.300/0001-87, neste ato representadas por seu administrador Diego Trajano Santos, inscrito no CPF sob o nº 055.351.534-94, **SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.,** CNPJ nº 50.973.091/0001-10, representada pelo seu administrador Sebastião Ramilo Bulcão Bringel, CPF nº 006.689.072-15, e **SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**., representada pelo seu administrador Sérgio Roberto Melo Bringel, CPF nº 055.351.534-94, DECLARAM que:

a) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da **SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.** pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes das pessoas jurídicas sócias participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967; e

c) nenhum dos sócios das pessoas jurídicas sócias foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Manaus, AM, 30 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO TRAJANO SANTOS
Data: 15/01/2025 08:17:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Diego Trajano Santos

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO TRAJANO SANTOS
Data: 15/01/2025 08:31:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAURA LTDA.
Diego Trajano Santos

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL
Data: 30/12/2024 17:32:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL
Data: 30/12/2024 17:33:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Sérgio Roberto Melo Bringel

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/01/2025 18:40:59 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Declaracao_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

d68b775247c7290eaabc5fdb421da56419f03701c0df1b77df74060186938cb0

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 4

Quantidade de assinaturas ancoradas: 4

CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

Informações da assinatura

Assinante: CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

CPF: ***.689.072-**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/12/2024 17:32:28 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/05/2024 10:44:50 BRT

Aprovado até: 21/05/2025 10:44:50 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL

Informações da assinatura

Assinante: CN=SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL

CPF: ***.576.592-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/12/2024 17:33:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certificados utilizados

CN=SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2024 16:35:27 BRT

Aprovado até: 10/06/2025 16:35:27 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 15/01/2025 08:17:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data da assinatura: 15/01/2025 08:31:47 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DECLARAÇÃO

Manaus – AM, 30 de dezembro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07** e da Pessoa Jurídica sócia **NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 51.059.300/0001-87,** de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO TRAJANO SANTOS
Data: 16/01/2025 19:33:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO TRAJANO SANTOS
Data: 16/01/2025 19:35:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/01/2025 19:37:37 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Declaracao_1_assinado_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

aa079cabe002cab75be5d078ec69a5977f905a4e9c5dfcdb4fef2eaaadd6521a

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/01/2025 19:33:29 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/01/2025 19:35:32 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE ABERTURA

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:53:46 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249

Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:53:36 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Disponível	200.422,45	102.526,72
Contas a receber de clientes	8.163.801,95	7.822.551,31
Impostos a recuperar	9.575,26	8.417,51
Adiantamento a Fornecedores	528.691,42	164.090,04
Adiantamento a Funcionários	45.445,21	40.159,26
Adiantamento a Diretores	694.000,00	694.000,00
Estoque de Mercadoria	-	1.176,13
Total do circulante	9.641.936,29	8.832.920,97
NÃO - CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Imobilizado, líquido	4.961.482,86	4.094.477,94
Investimentos	28.174.986,73	22.486.888,50
(-) Depreciação Acumulada	(744.793,32)	(409.506,80)
Imobilizações em Andamento	174.991,07	24.896,00
Total do ativo permanente	32.566.667,34	26.196.755,64
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:15 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:02 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.422.649,82	750.766,02
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias e fiscais	4.913.562,56	4.470.150,19
Obrigações trabalhistas	399.055,74	567.385,81
Adiantamento de Clientes	6.120,16	6.120,16
Débitos com Partes Relacionadas	26.006.221,27	20.869.653,34
Total do circulante	32.747.609,55	26.664.075,52
NÃO CIRCULANTE		
Outras Obrigações a longo prazo	40.505.707,31	41.370.095,07
Parcelamentos - Auto de Infração		
Total do não circulante	40.505.707,31	41.370.095,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Lucros acumulados	7.545.096,12	6.470.136,39
(-) Prejuizos Acumulados	(43.549.590,10)	(43.549.590,10)
Resultado do Exercício	1.959.780,75	1.074.959,73
Total do patrimônio líquido	(31.044.713,23)	(33.004.493,98)
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:30 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:23 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais, exceto prejuízo por cota) .

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2023	2022
RECEITA BRUTA	24.163.655,63	5.808.206,28
(-) Deduções da receita	(207,00)	-
RECEITA LÍQUIDA	24.163.448,63	5.808.206,28
CUSTO DOS SERVIÇOS		(319.478,89)
LUCRO BRUTO	24.163.448,63	5.488.727,39
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	(15.972.550,22)	(150.279,62)
Despesas administrativas	(1.843.848,47)	(2.928.983,09)
Despesas tributárias	(1.008.794,61)	(106.229,99)
Despesas (Receitas) financeiras, líquidas	(2.326.767,81)	(536.181,00)
Encargos de Depreciação e Amortização	(335.286,52)	(68.097,09)
Total	(21.487.247,63)	(3.789.770,79)
LUCRO OPERACIONAL	2.676.201,00	1.698.956,60
RECEITA FINANCEIRAS	-	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.676.201,00	1.698.956,60
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(716.420,25)	(623.996,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.959.780,75	1.074.959,73
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO – EM R$	9,80	0,43

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:54:50 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:54:47 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

	Capital social	Reserva de lucros	(prejuízos) acumulados	Total
	R$	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000,00**	**7.545.096,12**	**(43.549.590,10)**	**(33.004.493,98)**
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituiçõ da Reserva Legal		-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Reserva de lucros acumulados	-	1.959.780,75	-	1.959.780,75
(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.000.000,00**	**9.504.876,87**	**(43.549.590,10)**	**(31.044.713,23)**

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:55:02 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:55:15 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2023

,

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2023	2022
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquid	(2,36)	(2,06)
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	(0,74)	(0,94)
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	0,45	0,39
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	(1,05)	(0,79)
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / PELP + PL	3,44	3,13
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	0,13	0,13
Liquidez Corrente	AC / PC	0,29	0,33
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	0,29	0,33
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,01	0,00
Liquidez SG	ATIVO/PC+PNC	0,58	0,51
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,57	0,01
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	1,00	0,90
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	1,00	1,00

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:16 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:55:35 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ 05.531.223/0001-07
Nire: 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296, Sala A, Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-380 - Manaus-AM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em R$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, com sede em Manaus/AM, fundada em 2005, com atuação no mercado interno, dedica-se ao serviço de comunicação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei nº 11.638/2007 e demais disposições legais em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios;

b) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superiores a 90 dias, estão registrados a valor justo e apresentados como “Investimentos a curto prazo”;

c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;

d) Lucro por cotas - calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramentos dos exercícios.

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Os valores apresentados são saldos finais em conta caixa e bancos contas movimentos.

Disponibilidades	**2023**	**2022**
Caixa	-	-
Bancos C/Movimentos	200.422,45	102.526,72
Totais	**200.422,45**	**102.526,72**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

4. CLIENTES

Os valores em conta de cliente representam duplicatas a receber conforme descriminado abaixo:

Clientes	**2023**	**2022**
Duplicatas a receber	8.163.801,95	7.822.551,31
Totais	**8.163.801,95**	**7.822.551,31**

5. FORNECEDORES

Contempla esta conta os valores referentes fornecedores de matéria-prima.

Fornecedores	**2023**	**2022**
Duplicatas a Pagar	1.422.649,82	750.766,02
Totais	**1.422.649,82**	**750.766,02**

6. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS, COFINS, ISSQN e IRRF.

a) O IRPJ e a CSLL são provisionados no exercício dentro do regime de competência, pelo valor bruto. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados trimestralmente, respectivamente, à alíquota de 15% sobre uma base de calculo de 32% para serviços prestados na construção civil, acrescida do adicional 10% sobre a diferença da base de calculo superior a 60.000,00, e à alíquota de 9% sobre uma Base de Calculo de 12% para serviços prestados na construção civil;

b) O PIS e a COFINS são tributados em 0,65% e 3%, respectivamente, sobre o faturamento bruto.

Obrigações Tributárias e Fiscais	**2023**	**2022**
Obrigações Fiscais e Tributárias	4.913.562,56	4.470.150,19
Totais	**4.913.562,56**	**4.470.150,19**

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social Subscrito é de R$ 3.000.000,00, integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Capital Social	**Capital Social Subscrito**	**Capital Social Integralizado**
SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	30.000,00	30.000,00
NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	2.970.000,00	2.970.000,00
Totais	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

b) Reservas de Capitais:

Reservas de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	(34.044.713,23)	(36.004.493,98)
Totais	**(34.044.713,23)**	**(36.004.493,98)**

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023 .

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:32 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249

Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:56:06 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:45 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:56:31 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 21/01/2025 15:18:48 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: B. BalanÃ§o - Manauara.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

8418226472b632756dde19b9da2f825ec2d386388c217e131d1f2b905ef7eb50

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 16

Quantidade de assinaturas ancoradas: 16

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:53:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:54:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:54:23 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:54:47 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:55:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:55:35 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:56:06 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:56:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:53:46 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:54:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:54:30 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:54:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:55:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:55:16 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:55:32 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:55:45 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200123964	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2400135608

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

11 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/057.539-3	AME2400135608	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

670.141.192-49	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ○ 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE ABERTURA

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:53:46 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:53:36 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Disponível	200.422,45	102.526,72
Contas a receber de clientes	8.163.801,95	7.822.551,31
Impostos a recuperar	9.575,26	8.417,51
Adiantamento a Fornecedores	528.691,42	164.090,04
Adiantamento a Funcionários	45.445,21	40.159,26
Adiantamento a Diretores	694.000,00	694.000,00
Estoque de Mercadoria	-	1.176,13
Total do circulante	9.641.936,29	8.832.920,97
NÃO - CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Imobilizado, líquido	4.961.482,86	4.094.477,94
Investimentos	28.174.986,73	22.486.888,50
(-) Depreciação Acumulada	(744.793,32)	(409.506,80)
Imobilizações em Andamento	174.991,07	24.896,00
Total do ativo permanente	32.566.667,34	26.196.755,64
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:15 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:02 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ○ 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.422.649,82	750.766,02
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias e fiscais	4.913.562,56	4.470.150,19
Obrigações trabalhistas	399.055,74	567.385,81
Adiantamento de Clientes	6.120,16	6.120,16
Débitos com Partes Relacionadas	26.006.221,27	20.869.653,34
Total do circulante	32.747.609,55	26.664.075,52
NÃO CIRCULANTE		
Outras Obrigações a longo prazo	40.505.707,31	41.370.095,07
Parcelamentos - Auto de Infração		
Total do não circulante	40.505.707,31	41.370.095,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Lucros acumulados	7.545.096,12	6.470.136,39
(-) Prejuizos Acumulados	(43.549.590,10)	(43.549.590,10)
Resultado do Exercício	1.959.780,75	1.074.959,73
Total do patrimônio líquido	(31.044.713,23)	(33.004.493,98)
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:30 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:23 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais, exceto prejuízo por cota)

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2023	2022
RECEITA BRUTA	24.163.655,63	5.808.206,28
(-) Deduções da receita	(207,00)	-
RECEITA LÍQUIDA	24.163.448,63	5.808.206,28
CUSTO DOS SERVIÇOS		(319.478,89)
LUCRO BRUTO	24.163.448,63	5.488.727,39
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	(15.972.550,22)	(150.279,62)
Despesas administrativas	(1.843.848,47)	(2.928.983,09)
Despesas tributárias	(1.008.794,61)	(106.229,99)
Despesas (Receitas) financeiras, líquidas	(2.326.767,81)	(536.181,00)
Encargos de Depreciação e Amortização	(335.286,52)	(68.097,09)
Total	(21.487.247,63)	(3.789.770,79)
LUCRO OPERACIONAL	2.676.201,00	1.698.956,60
RECEITA FINANCEIRAS	-	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.676.201,00	1.698.956,60
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(716.420,25)	(623.996,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.959.780,75	1.074.959,73
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO – EM R$	9,80	0,43

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:54:50 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:54:47 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ... 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
... dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia ... ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

	Capital social	Reserva de lucros	(prejuízos) acumulados	Total
	R$	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000,00**	**7.545.096,12**	**(43.549.590,10)**	**(33.004.493,98)**
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituiçõ da Reserva Legal		-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Reserva de lucros acumulados	-	1.959.780,75	-	1.959.780,75
(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.000.000,00**	**9.504.876,87**	**(43.549.590,10)**	**(31.044.713,23)**

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:55:02 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:55:15 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2023

,

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2023	2022
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquid	(2,36)	(2,06)
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	(0,74)	(0,94)
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	0,45	0,39
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	(1,05)	(0,79)
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / PELP + PL	3,44	3,13
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	0,13	0,13
Liquidez Corrente	AC / PC	0,29	0,33
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	0,29	0,33
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,01	0,00
Liquidez SG	ATIVO/PC+PNC	0,58	0,51
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,57	0,01
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	1,00	0,90
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	1,00	1,00

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:16 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:55:35 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ○ 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ 05.531.223/0001-07
Nire: 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296, Sala A, Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-380 - Manaus-AM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em R$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, com sede em Manaus/AM, fundada em 2005, com atuação no mercado interno, dedica-se ao serviço de comunicação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei nº 11.638/2007 e demais disposições legais em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios;

b) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superiores a 90 dias, estão registrados a valor justo e apresentados como “Investimentos a curto prazo”;

c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;

d) Lucro por cotas - calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramentos dos exercícios.

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Os valores apresentados são saldos finais em conta caixa e bancos contas movimentos.

Disponibilidades	**2023**	**2022**
Caixa	-	-
Bancos C/Movimentos	200.422,45	102.526,72
Totais	**200.422,45**	**102.526,72**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

4. CLIENTES

Os valores em conta de cliente representam duplicatas a receber conforme descriminado abaixo:

Clientes	2023	2022
Duplicatas a receber	8.163.801,95	7.822.551,31
Totais	**8.163.801,95**	**7.822.551,31**

5. FORNECEDORES

Contempla esta conta os valores referentes fornecedores de matéria-prima.

Fornecedores	2023	2022
Duplicatas a Pagar	1.422.649,82	750.766,02
Totais	**1.422.649,82**	**750.766,02**

6. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS, COFINS, ISSQN e IRRF.

a) O IRPJ e a CSLL são provisionados no exercício dentro do regime de competência, pelo valor bruto. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados trimestralmente, respectivamente, à alíquota de 15% sobre uma base de calculo de 32% para serviços prestados na construção civil, acrescida do adicional 10% sobre a diferença da base de calculo superior a 60.000,00, e à alíquota de 9% sobre uma Base de Calculo de 12% para serviços prestados na construção civil;

b) O PIS e a COFINS são tributados em 0,65% e 3%, respectivamente, sobre o faturamento bruto.

Obrigações Tributárias e Fiscais	2023	2022
Obrigações Fiscais e Tributárias	4.913.562,56	4.470.150,19
Totais	**4.913.562,56**	**4.470.150,19**

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social Subscrito é de R$ 3.000.000,00, integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Capital Social	Capital Social Subscrito	Capital Social Integralizado
SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	30.000,00	30.000,00
NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	2.970.000,00	2.970.000,00
Totais	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ○ 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

b) Reservas de Capitais:

Reservas de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	(34.044.713,23)	(36.004.493,98)
Totais	**(34.044.713,23)**	**(36.004.493,98)**

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023 .

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:55:32 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:56:06 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ○ 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:45 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:56:31 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/057.539-3	AME2400135608	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

670.141.192-49	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ○ 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, de CNPJ 05.531.223/0001-07 e protocolado sob o número 24/057.539-3 em 11/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1682455, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
670.141.192-49	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
670.141.192-49	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 14:53.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/057.539-3.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ○ 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO AMAZONAS

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
AM-013351/O-0

Nome
WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA

Nascimento
09/02/1982

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
MANAUS-AM



Wecyscley M. de Oliveira

Assinatura do Profissional

Filiação
ZEZILDO CANEIRO DE OLIVEIRA
MARIA DO ROSARIO MACEDO VIEIRA

CPF
670.141.192-49

Documento de Identificação
1553743-9 SSP-AM

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
23/03/2010

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **9B46DD**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO AMAZONAS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/9B46DD

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 13 de dezembro de 2024, às 10:41**.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : AM-013351/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.141.192-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 03/01/2025 as 11:44:20.
Válido até: 31/03/2025.
Código de Controle: 323685

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

- 43.03736766281857) e Parque Estadual de Montezuma, Minas Gerais, município de Montezuma, Minas Gerais: (-15.184584509608108, -42.463469843215044).

Art. 4º A remessa ao exterior possui cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen nº A84269E.

Art. 5º A remessa de material científico e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, e, quando for o caso, da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, que a regulamenta.

Art. 6º Esta autorização terá validade a partir de 20 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2027.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado mediante pedido justificado do representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório técnico das atividades realizadas e demais documentos estabelecidos na legislação de regência, a ser apresentado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da sua vigência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVAL FREIRE JUNIOR

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 15.455, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.009470/2022-21, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.477.445/0001-55, número de inscrição no FISTEL nº 50414475607, a partir de 1º de novembro de 2023, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.456, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.006521/2016-69, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida ao SISTEMA DE RADIODIFUSÃO VEREDAS DE UNAÍ LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.077.080/0001-01, número de inscrição no FISTEL nº 04030135692, a partir de 2 de maio de 2016, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Unaí, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.457, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.026108/2017-08, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida ao SISTEMA DE RADIODIFUSÃO VEREDAS DE UNAÍ LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.077.080/0001-01, número de inscrição no FISTEL nº 50419107908, a partir de 10 de novembro de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Unaí, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e nos arts. 472 a 492 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 01250.024687/2020-41, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TV GAZETA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.623/0001-40, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 47 (quarenta e sete), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de São Pedro da Cipa, estado de Mato Grosso.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da TV GAZETA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.623/0001-40, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 91.041, de 5 de março de 1985, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 1985, para execução do serviço no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.469, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos artigos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 05/06/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.025588/2024-69, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 29 (vinte e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Monte Alegre do Piauí, estado do Piauí.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 87190, de 19 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1982, para execução do serviço no município de Teresina, estado do Piauí.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.479, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos artigos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 05/06/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.025441/2024-79, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 29 (vinte e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Avelino Lopes, estado do Piauí.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 87190, de 19 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1982, para execução do serviço no município de Teresina, estado do Piauí.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.480, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos artigos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 05/06/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.025438/2024-55, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 29 (vinte e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Gilbués, estado do Piauí.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 87190, de 19 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1982, para execução do serviço no município de TERESINA, estado do PIAUÍ.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.482, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos artigos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 05/06/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.025340/2024-06, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 29 (vinte e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Caracol, estado do Piauí.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 87.190, de 19 de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152024122700021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12201030

Usuário Externo (signatário): SERGIO CAMILO CAMARA
Data e Horário: 22/01/2025 16:47:21
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.009255/2021-40
Interessados:
Radio Araguaia Ltda
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Petição Resposta Oficio - RAR TD - 41083/2024 12201029

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Correspondência Eletrônica - 12212438

Data de Envio:
23/01/2025 14:43:07

De:
MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br
"Riciele Milani" <riciele.milani@mcom.gov.br>

Assunto:
Processo nº 53115.009255/2021-40. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Mensagem:

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Rádio Araguaia Ltda , inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Outlook

RE: Processo nº 53115.009255/2021-40. Transferência Direta de Outorga Comercial.

De Marcio da Silva Barbosa <marcio.barbosa@mcom.gov.br>
Data Sex, 24/01/2025 11:49
Para Riciele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>; COATO <coato@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que, apesar da emissora de Rádio Araguaia Ltda , inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, responder ao processo nº 530000624592011, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

At.te,

De: MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 14:43
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>; Riciele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>
Assunto: Processo nº 53115.009255/2021-40. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Rádio Araguaia Ltda , inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RÁDIO ARAGUAIA LTDA

NIRE : 52200102870
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2403365796

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52200102870	01.276.641/0001-36	18/01/1974	18/01/1974

Endereço Completo
Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
A) SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE SONS (RADIO) POR CONCESSOES, PERMISSOES OU AUTORIZACOES QUE LHE VENHAM A SER OUTORGADAS PELA UNIAO FEDERAL, B) VEICULACAO DE PUBLICIDADE E C) SERVICOS DE INTERNET E ATIVIDADES CORRELATAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais) **Capital Integralizado** R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	R$ 4.696.281,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 47.437,00	Sócio / REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 0,00	REPRESENTANTE	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
02/10/2024	20243272820	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 53900060534 **CNPJ:** 01.276.641/0002-17
Endereço Completo
SH/SUL, QD. 06, CONJ A, BL. E, Nº , SALAS 226 E 227 EDF. BUSSINESS CENTER PARK TORRE I , , Brasília, DF, CEP: 70322915
2 - NIRE: 17900052354 **CNPJ:** 01.276.641/0003-06
Endereço Completo
RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 317 , PARQUE SONHOS DOURADOS, Araguaína, TO, CEP: 77804970

Observações:
ATENDENDO OFÍCIO Nº 826/2011/DIFIS/DRF, CASO OCORRA ALIENAÇÃO, TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS RELACIONADOS A FERNANDO CÂMARA PORTADOR DO CPF:005.102.031-91, DEVERÁ SER COMUNICADO A RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 09:34:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NSLYNAJJ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 23/01/2025** **Hora: 14:44:08**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ABDUL RASAC HAUACHE NETO	510.019.268-20	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR	943.753.808-53	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
MARCELO FEITOSA NEVES	801.575.722-34	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	TV	--	AM	Manaus

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
MARCIO FEITOSA NEVES	509.705.772-49	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Usuário: - **Data: 23/01/2025** **Hora: 14:44:21**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:44:48

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:45:11

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:45:42

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:46:05

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	51.059.300/0001-87

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 23/01/2025** **Hora: 14:49:01**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:49:33

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:49:48

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.091/0001-10

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 23/01/2025** **Hora: 14:50:10**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:50:31

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:50:47

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.179/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 23/01/2025** **Hora: 14:51:08**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	416.576.592-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:51:37

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sérgio Roberto Melo Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:52:03

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL	
Processo nº 53115.009255/2021-40	
Data de protocolização do pedido: 8 de abril de 2021	
Entidade cedente: Rádio Araguaia Ltda	**C.N.P.J. Nº** 01.276.641/0001-36
Entidade cessionária: Sociedade de Televisão Manauara Ltda	**C.N.P.J. Nº** 05.531.223/0001-07
Serviço: FM	**Fistel nº:** 11008000345
Localidade: Brasília	**UF:** DF
Situação da Outorga:	**(X) Com Portaria de renovação publicada - SEI 12152937 () Vencida**
Processo de renovação nº 01250.011347/2017-55	**Período:** 6 de julho de 2017 a 6 de julho de 2027

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, firmadas pelo representante legal da cessionária, de que: **a.1)** a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.2)** nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.3)** nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.4)** a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.5)** a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caputdo art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.7)** nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	OK	4/25 SEI 12201029
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 11909678
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 12212502 consulta em 23 de janeiro de 2025
d) A pessoa jurídica optou pelo **parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão**	NÃO	SEI 12154417

RELATIVOS À CEDENTE

DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	11 SEI 12117342
	OK	Federal: 12 SEI 12117342 Validade: 14.05.2025

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REGULARIDADE FISCAL	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Estadual: 13 SEI 12117342 Validade: 18.01.2025
		OK	Municipal: 14 SEI 12117342 Validade: 18.01.2025 (Goiânia/GO)
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	SEI 12154542 Validade: 26.01.2025
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 12 SEI 12117342 Validade: 14.05.2025
		OK	FGTS: 15 SEI 12117342 Validade: 07.12.2024
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	16 SEI 12117342 Validade: 26.05.2025

RELATIVOS À CESSIONÁRIA			
	DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 12117342 - pág. 78 emitida em 30 de setembro de 2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	45/129 SEI 12201029
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	OK	90 SEI 12117342 emitida em 10 de outubro de 2024
REGULARIDADE FISCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	91 SEI 12117342
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da **sede da entidade**, na forma da lei;	OK	Federal: 93 SEI 12117342 Validade: 17.11.2024
		OK	Estadual: 94 SEI 12117342 Validade: 30.10.2024
		OK	Municipal: 95 SEI 12117342 Validade: 08.01.2025 (Manaus/AM)
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	96 SEI 12117342 Validade: 09.11.2024
	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 93 SEI 12117342 Validade: 17.11.2024
		OK	FGTS: 97 SEI 12117342 Validade: 03.11.2024
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	98/99 SEI 12117342 Validade: 24.02.2025

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA

DOCUMENTOS	NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certificado de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; *v)* carteira profissional; *vi)* carteira de trabalho e previdência social; ou *vii)* passaporte;	Diego Trajano Santos CPF: 055.351.534-94	OK	100/101 SEI 12117342
	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel CPF: 006.689.072-15	OK	102 12117342
	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	NÃO SE APLICA	

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE

Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 SEI 12201029
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 12201029
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 SEI 12201029

OBSERVAÇÕES

Cessionária é executante do serviço de TV, FM em Manaus/AM; OM adaptada para FM em Boca do Acre/AM

Relativo à Norte Comunicação e Participações Ltda:
- CNPJ: 12154561
- contrato social registrado em 15 de junho de 2023: págs. 103/115 - SEI 12117342
- certidão simplificada emitida em 27 de novembro de 2024: pág. 115 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320095941-8	SBBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 600.000,00	SOCIO
1320095942-6	SRMBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 2.400.000,00	SOCIO

Relativo à SBBPAR Participações Societárias Ltda:
- certidão simplificada: pág. 116 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

RMBPAR Participações Ltda:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

- certidão simplificada: pág. 117 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Relativo à Cedente:
- última alteração contratual: SEI 12154666
- Quadro social da Rádio Araguaia Ltda:

NOME	COTAS	VALOR - R$
Jaime Câmara Júnior	47.437	47.437,00
OJC Administração e Participações S/A. CNPJ nº 37.877.644/0001-72	4.696.281	4.696.281,00
TOTAL	4.743.718	4.743.718,00

NOME	CARGO
Larissa Roriz Câmara Guimarães	Administradora
Sérgio Camilo Câmara	Administrador

OJC Administração e Participações S/A.
CNPJ nº 37.877.644/0001-72:

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores:** Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara Triênio 2023 a 2026

TJ Câmara e Filhos Cia Ltda:
CNPJ nº 10.568.054/0001-01:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

MT Câmara Administração e Participações Ltda
CNPJ nº 10.564.819/0001-35:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

FC & Filhos Participações Ltda
CNPJ nº 14.293.272/0001-31:

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Lago Rico Participações Ltda
CNPJ nº 09.589.597/0001-26:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Relativo à sócia OJC Administração e Participações S/A:
- estatuto social: págs. 17/24 - SEI 12117342
- ata AG: págs. 25/69 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 75 - SEI 12117342

Relativo à FC & Filhos Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 70/71 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à TJ Câmara e Filhos Cia Ltda:
- certidão simplificada: pág. 72 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à Lago Rico Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 73 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à Câmara Administração e Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 74 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela **conformidade** com o disposto na legislação

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 29/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12154370** e o código CRC **FC3EB0F4**.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
>
> [...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

> Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.
>
> [...]
>
> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;
>
> II - documentação relativa à entidade cedente:
>
> a) prova de inscrição no CNPJ;
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;
>
> II - documentação relativa à entidade cessionária:

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de:

1. certidão de nascimento ou casamento;

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

5. carteira profissional;

6. carteira de trabalho e previdência social; ou

7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram as certidões simplificadas emitidas pela repartição competente em 19 de novembro de 2024 e em 30 de setembro de 2024 (SEI12222240, SEI12117342 - Págs. 78/79 e 115; SEI12201029 - Págs. 4/25). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea "k", do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SEI12201029 - Págs. 7/8).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no dia 6 de julho 1977 (SEI11909682 - Pág. 1). A outorga se encontra vencida desde 2017 (SEI 11909682 - Págs. 2/3). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada no dia 27 de dezembro de 2024, no bojo do processo nº 01250.011347/2017-55, que tratou da renovação da outorga para o período de 6 de julho de 2017 a 6 de julho de 2027 (SEI 12152937).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

10. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 11 de outubro de 1984; portanto, a estação encontra-se licenciada há [illegible] (cinco) anos (SEI 11909678).

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12154370). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. A s pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963,alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

14. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12154370).

15. Por sua vez, a pessoa jurídica cessionária colacionou aos autos, além dos documentos citados anteriormente, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial em que seus atos estão registrados, de modo a demonstrar a sua composição societária e diretiva e a comprovar as atividades desenvolvidas. O objetivo social diz respeito a *atividades de televisão aberta, atividades de rádio, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção e promoção de eventos esportivos* (SEI 12117342 - Pág. 78).

16. De acordo com a Certidão Simplificada expedida pelo órgão de registro competente na data de 30 de setembro de 2024, a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 12117342 - Pág. 78):

NOME	COTAS	VALOR - R$
Norte Comunicação e Participações Ltda. CNPJ: 51.059.300/0001-87	2.970.000	2.970.000,00
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel	30.000	30.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

NOME	CARGO
Diego Trajano Santos	Administrador

17. Vê-se, ainda, da composição societária resultante da operação, a existência de pessoa jurídica sócia no capital social da entidade executante do serviço de radiodifusão, sendo necessário, portanto, a identificação de todas as pessoas que, porventura, façam parte da cadeia societária, seja de forma direta ou indireta. Nesse sentido, em relação às pessoas jurídicas envolvidas na operação, verificou-se a seguinte composição social (SEI 12117342 - Pág. 115/117):

Norte Comunicação e Participações Ltda.
CNPJ: 51.059.300/0001-87

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320095941-8	SBBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 600.000,00	SOCIO
1320095942-6	SRMBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 2.400.000,00	SOCIO

SBBPAR Participações Societárias Ltda
CNPJ: 50.973.091/0001-10:

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

SRMBPAR Participações Societárias Ltda
CNPJ: 50.973.179/0001-31

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

18. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária e os sócios/administradores não fazem parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 23 de janeiro de 2025 (SEI 12212502), a saber:

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	51.059.300/0001-87

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.091/0001-10

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.179/0001-31

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	416.576.592-91

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sérgio Roberto Melo Bringel

Não foi encontrado dados com essa informação

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12212502).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12154370).

21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12212438). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI 12212442):

> que, apesar da emissora de Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, responder ao processo nº 530000624592011, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI12212657). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12154417).

24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 21796/2024/SEI-MCOM (vide item 5), que acompanhou o Ofício nº 41084/2024/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963**(SEI12154611 e SEI 12154650). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12212507).

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações** para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI12212507) e de Exposição de Motivos (SEI 12212510), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão** para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária, **de acordo com o exposto no parágrafo 16 e 18 desta manifestação,** bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SECOE_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 29/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 30/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12212506** e o código CRC **23361855**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no C.N.P.J.nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no dia 6 de julho 1977, para a Sociedade de Televisão Manauara Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Sociedade de Televisão Manauara Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 29/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 30/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12212507** e o código CRC **D3D7CC55**.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.009255/2021-40, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no dia 6 de julho 1977, para a Sociedade de Televisão Manauara Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 29/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 30/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12212510** e o código CRC **C2FE45FD**.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 59533/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM(12212506)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Nota Técnica nº1312/2025/SEI-MCOM(12212506), a qual trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 07/02/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12228453** e o código CRC **D0990C8B**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12228453

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PARECER n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009255/2021-40

INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA)

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão** sonora **em frequência modulada** na localidade de **Brasília/DF**, vinculado ao FISTEL nº 11008000345, entre as entidades **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.** (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), na qualidade de cedente, e **SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.** (CNPJ nº 05.531.223/0001-07), na qualidade de cessionária.

1. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (**SEI-12201029, fls. 4-5)**.

2. N a **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM** (**SEI-12212506**), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

" 2 1 . Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

(...)

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963."

3. Consta ainda do processo minutas de **Portaria ministerial (SEI-12212507**) e de **Exposição de Motivos (SEI-12212510**) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

4. No exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

III- FUNDAMENTAÇÃO

III.1. - Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

6. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

7. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos".**

8. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

> *Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:*
>
> *(...)*
>
> *c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;*

9. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

> *Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.*

10. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

11. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

> *Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.*

12. Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).

13. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

> *Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário nãoobsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.*
>
> *Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

14. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

> *Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

15. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela dade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão**. Portanto, devem ser respeitados os limites titativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

16. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

17. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

18. Nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 [1], caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

19. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR.

20. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato[2].

21. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato[3].

22. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

III.2. - D**o atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido**

23. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (**SEI-12201029, fls. 4-5**). Nesse ato, a cedente foi representada por **SÉRGIO CAMILO CÂMARA**, enquanto a cessionária foi representada por **DIEGO TRAJANO SANTOS**.

24. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (**SEI-12222240 e SEI-12117342, fls. 78**), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação[4].

25. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

26. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM (SEI-12212506):**

"10 . Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 11 de outubro de 1984; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11909678)."

27. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

28. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua NOTA TÉCNICA, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de ivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na mesma **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM** (**SEI-12212506**):

*"24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 21796/2024/SEI-MCOM (vide item 5), que acompanhou o Ofício nº 41084/2024/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963** (SEI 12154611 e SEI 12154650). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12212507)."*

29. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ **(SEI-12117342, fls. 91**) e da certidão simplificada da junta comercial (**SEI-12117342, fls. 78**), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

30. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na referida NOTA TÉCNICA:

"19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12212502).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12154370)."

31. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (**SEI-12117342, fls. 100-102**) demonstram que são brasileiros natos. Além disso, uma vez que há pessoa jurídica entre os sócios da entidade cessionária, foi juntada declaração de que no mínimo setenta por cento do seu capital social total e votante pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (**SEI-12201029, fls. 4-11**). Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

32. Em sua supracitada NOTA TÉCNICA, a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

33. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

III.3. - Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, "a", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 11)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 12) Validade: 14.05.2025
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 13) Validade: 18.01.2025
(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 14) Validade: 18.01.2025 (Goiânia/GO)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12154542) Validade: 26.01.2025
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 15) Validade: 07.12.2024
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls.16) Validade: 26.05.2025

. - Documentação relativa à cessionária

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 78)
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 100-102)
(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12201029, fls. 45/129)
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 90)
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 90)
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, "f", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 91)
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 93) Validade: 17.11.2024
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 94) Validade: 30.10.2024
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 95) Validade: 08.01.2025 (Manaus/AM)
(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, "h", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 96) Validade: 09.11.2024
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, "i", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 97) Validade: 03.11.2024
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, "j", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 98-99) Validade: 24.02.2025

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12201029, fls. 4-11)

34. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

35. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da multicitada **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM (SEI-12212506)**:

"23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12212657). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12154417)."

III.5. - Das minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

36. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de **Portaria ministerial** que consta dos autos **(SEI-12212507**) é adequada e suficiente aos fins a que se propõe.

37. A minuta de **Exposição de Motivos** que foi apresentada **(SEI-12212510**) também se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado.

IV - CONCLUSÃO

38. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 34 deste Parecer.

39. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado. E, considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

40. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

41. Pelo encaminhamento desta manifestação à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente

Notas

1. ^ *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
2. ^ *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
3. ^ *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
4. ^ *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009255202140 e da chave de acesso 6a9ff649

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1867205526 e chave de acesso 6a9ff649 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 24-02-2025 13:16. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009255/2021-40
INTERESSADOS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA)
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Lídia Miranda de Lima, Advogada da União.

2. Na espécie, tratam os autos de solicitação de transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, que foi outorgada à entidade Rádio Araguaia Ltda (cedente) para a entidade Sociedade de Televisão Manauara Ltda (cessionária).

3. Conforme os termos do Parecer, desde que observadas as ressalvas do parágrafo 34, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a realização da transferência da outorga em questão.

4. Já quanto à minuta de portaria proposta, verificou-se a devida observância aos aspectos essenciais previstos na Lei Complementar nº 95/98, estando, portanto, apta a produzir os efeitos legais pretendidos.

5. Cabe enfatizar, ademais, que é atribuição do Ministro de Estado das Comunicações transferir, por meio de edição de portaria, a outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, conforme os termos do art. 90, inciso I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

6. De igual modo, faz-se necessário que o Ministro de Estado desta Pasta solicite, por meio de exposição de motivos, que a Presidência da República encaminhe mensagem ao Congresso Nacional para cientificar sobrea transferência da outorga, conforme o disposto no art. 222, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 90, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

7. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e prosseguimento.

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão Substituto
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009255202140 e da chave de acesso 6a9ff649

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1870327654 e chave de acesso 6a9ff649 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 26-02-2025 15:13. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009255/2021-40
INTERESSADOS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA)
ASSUNTOS: Radiodifusão. Radio comercial. Transferência de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 78/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009255202140 e da chave de acesso 6a9ff649

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1872097457 e chave de acesso 6a9ff649 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 27-02-2025 17:47. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.009255/2021-40**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12324889), e adoção de providências cabíveis.

Márcia Maria Torres Fernandes
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 28/02/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12325485** e o código CRC **2E803E05**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53115.009255/2021-40
Referência: Parecer nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12324889)
Interessado: Rádio Araguaia Ltda e da Sociedade de Televisão Manauara Ltda
Assunto: Transferência Direta. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGPO

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12324889), e providências cabíveis.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessor Técnico**, em 05/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12326600** e o código CRC **E38B5756**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 **MATRIZ**		**22/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CBN GOIANIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**185**	**QUADRA07 LOTE 01/33B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**BRO SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	**(62) 3250-1352**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **15:07:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50865595

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ **01.276.641/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 593.997-2

Prazo de Validade: até 03/06/2025

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE MARCO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:13:45 do dia 06/03/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/04/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Imprimir Voltar

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030400440104898219

Informação obtida em 06/03/2025 15:14:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.531.223/0001-07 **MATRIZ**		**14/08/1985**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TV NORTE AMAZONAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS LIMA	**296**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.053-380	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@TVNORTEAMAZONAS.COM.BR	**(92) 3306-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **15:18:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:41 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.
Código de controle da certidão: **73DA.A0F9.9AF6.0DA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55555792
Data: 06/03/2025
Hora: 14:21:47
Válida até: 05/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 05.531.223/0001-07 - SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

Inscrição: 04.123.917-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

717/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA DOMINGOS LIMA, Nº: 296, CEP: 69053380**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **SALA A**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **3872801**
CNPJ/CPF : **05531223000107**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

02/01/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 02/04/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°717/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **050.BD4.0AD.23A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 02/01/2025

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **Sociedade de Televisao Manauara Ltda**

CNPJ: **05.531.223/0001-07**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:25:38 do dia 06/03/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/04/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Imprimir Voltar

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.531.223/0001-07

Razão Social: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

Endereço: R DOMINGOS LIMA 296 SALA A / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/02/2025 a 11/03/2025

Certificação Número: 2025021006060125130865

Informação obtida em 06/03/2025 15:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.531.223/0001-07
Certidão nº: 13313734/2025
Expedição: 06/03/2025, às 15:31:32
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.531.223/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002021-05.2011.5.11.0010 - TRT 11ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)
0000139-72.2020.5.11.0016 - TRT 11ª Região ** (16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:33:25

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ABDUL RASAC HAUACHE NETO	510.019.268-20	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR	943.753.808-53	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
MARCELO FEITOSA NEVES	801.575.722-34	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	TV	--	AM	Manaus

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
MARCIO FEITOSA NEVES	509.705.772-49	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Usuário: - **Data: 06/03/2025** **Hora: 15:33:36**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:34:00

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:34:20

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:34:41

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:35:03

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	51.059.300/0001-87

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:36:15

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:36:31

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:36:48

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.091/0001-10

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:37:04

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:37:18

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:37:33

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.179/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:37:48

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	416.576.592-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:38:08

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sérgio Roberto Melo Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:38:32

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL	
Processo nº 53115.009255/2021-40	
Data de protocolização do pedido: 8 de abril de 2021	
Entidade cedente: Rádio Araguaia Ltda	**C.N.P.J. Nº** 01.276.641/0001-36
Entidade cessionária: Sociedade de Televisão Manauara Ltda	**C.N.P.J. Nº** 05.531.223/0001-07
Serviço: FM	**Fistel nº:** 11008000345
Localidade: Brasília	**UF:** DF
Situação da Outorga:	**(X) Com Portaria de renovação publicada - SEI 12152937 () Vencida**
Processo de renovação nº 01250.011347/2017-55	**Período:** 6 de julho de 2017 a 6 de julho de 2027

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, firmadas pelo representante legal da cessionária, de que: **a.1)** a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.2)** nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.3)** nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.4)** a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.5)** a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caputdo art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.7)** nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	OK	4/25 SEI 12201029
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 11909678
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 12340339
d) A pessoa jurídica optou pelo **parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão**	NÃO	SEI 12154417

RELATIVOS À CEDENTE

DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	1 SEI 12340336
	OK	Federal: 12 SEI 12117342 Validade: 14.05.2025

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

REGULARIDADE FISCAL	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Estadual: 2 SEI 12340336 Validade: 05.05.2025
		OK	Municipal: 3 SEI 12340336 Validade: 03.06.2025
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	4/5 SEI 12340336 Validade: 05.04.2025
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 12 SEI 12117342 Validade: 14.05.2025
		OK	FGTS: 6 SEI 12340336 Validade: 02.04.2025
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	16 SEI 12117342 Validade: 26.05.2025

RELATIVOS À CESSIONÁRIA

	DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	78 SEI 12117342 emitida em 30 de setembro de 2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	45/129 SEI 12201029
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	OK	90 SEI 12117342 emitida em 10 de outubro de 2024
REGULARIDADE FISCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	7 SEI 12340336
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da **sede da entidade**, na forma da lei;	OK	Federal: 8 SEI 12340336 Validade: 18.06.2025
		OK	Estadual: 9 SEI 12340336 Validade: 05.04.2025
		OK	Municipal: 10 SEI 12340336 Validade: 02.04.2025
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	11/12 SEI 12340336 Validade: 05.04.2025
	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 8 SEI 12340336 Validade: 18.06.2025
		OK	FGTS: 13 SEI 12340336 Validade: 11.03.2025
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	14/15 SEI 12340336 Validade: 02.09.2025

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA

OS	**NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES**	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certificado de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; *v)* carteira profissional; *vi)* carteira de trabalho e previdência social; ou *vii)* passaporte;	Diego Trajano Santos CPF: 055.351.534-94		OK	100/101 SEI 12117342
	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel CPF: 006.689.072-15		OK	102 12117342
	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87		NÃO SE APLICA	

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE

Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 SEI 12201029
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 SEI 12201029
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 SEI 12201029

OBSERVAÇÕES

Cessionária é executante do serviço de TV, FM em Manaus/AM; OM adaptada para FM em Boca do Acre/AM

Relativo à Norte Comunicação e Participações Ltda:
- CNPJ: 12154561
- contrato social registrado em 15 de junho de 2023: págs. 103/115 - SEI 12117342
- certidão simplificada emitida em 27 de novembro de 2024: pág. 115 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320095941-8	SBBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 600.000,00	SOCIO
1320095942-6	SRMBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 2.400.000,00	SOCIO

BBPAR Participações Societárias Ltda:
mplificada: pág. 116 - SEI 12117342

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Relativo à SRMBPAR Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 117 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Relativo à Cedente:
- última alteração contratual: SEI 12154666
- Quadro social da Rádio Araguaia Ltda:

NOME	COTAS	VALOR - R$
Jaime Câmara Júnior	47.437	47.437,00
OJC Administração e Participações S/A. CNPJ nº 37.877.644/0001-72	4.696.281	4.696.281,00
TOTAL	4.743.718	4.743.718,00

NOME	CARGO
Larissa Roriz Câmara Guimarães	Administradora
Sérgio Camilo Câmara	Administrador

TJ Câmara e Filhos Cia Ltda:
CNPJ nº 10.568.054/0001-01:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.671-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.671-49	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

MT Câmara Administração e Participações Ltda
CNPJ nº 10.564.819/0001-35:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

FC & Filhos Participações Ltda
CNPJ nº 14.293.272/0001-31:

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Lago Rico Participações Ltda
CNPJ nº 09.589.597/0001-26:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Relativo à sócia OJC Administração e Participações S/A:
- estatuto social: págs. 17/24 - SEI 12117342
- ata AG: págs. 25/69 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 75 - SEI 12117342

Relativo à FC & Filhos Participações Ltda:
- mplificada: pág. 70/71 - SEI 12117342
- conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Relativo à TJ Câmara e Filhos Cia Ltda:
- certidão simplificada: pág. 72 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à Lago Rico Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 73 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à MT Câmara Administração e Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 74 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12340341** e o código CRC **D7AF7CAE**.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 3851/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

2. Através da Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 59533/2025/MCOM esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12212506; SEI 12228453 e SEI 12324889).

3. Em atendimento à diligência solicitada pela unidade consultiva, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica promoveu, de ofício, a atualização das certidões que porventura estivessem com o seu prazo de validade expirado.

4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 12324889):

> [...]
> 34. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].
> [...]
>
> IV - CONCLUSÃO
> 38. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 34 deste Parecer.
>
> DESPACHO n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU
> 1. Aprovo o PARECER n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Lídia Miranda de Lima, Advogada da União.
> [...]
> 3. Conforme os termos do Parecer, desde que observadas as ressalvas do parágrafo 34, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a realização da transferência da outorga em questão.
>
> DESPACHO n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU
> 1. Aprovo o PARECER n. 78/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 254/2025/CONJURMCOM/CGU/AGU.

Em atenção às orientações do referido Parecer n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de colação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados (SEI 12340341).

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

7. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontrado da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM(SEI12212506), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI12340601) e Exposição de Motivos (SEI12340605), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 10/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12340592** e o código CRC **58FAF1E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no C.N.P.J.nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no dia 6 de julho 1977, para a Sociedade de Televisão Manauara Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Sociedade de Televisão Manauara Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 10/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12340601** e o código CRC **F2A9F64C**.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.009255/2021-40, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3851/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº , publicada em , que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no dia 6 de julho 1977, para a Sociedade de Televisão Manauara Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 10/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12340605** e o código CRC **A6F125F4**.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 16857, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, nouso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o que estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJnº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de julho 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do*caput* do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 24/03/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12345077** e o código CRC **10F33F15**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12345077

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 10 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3851/2025/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.857, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em _____, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 24/03/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12345082** e o código CRC **6EF2921B**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12345082

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 60739/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 16857/2025 (12345077) e a Exposição de Motivos nº 159/2025 (12345082)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 3851/2025 (12340592), encaminho a Portaria nº 16857/2025 (12345077) e a Exposição de Motivos nº 159/2025 (12345082), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 19/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12345086** e o código CRC **A456260E**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12345086

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 24/03/2025 15:52:14
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10934910
Data prevista de publicação: 25/03/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
22513376	PORTARIA MCOM NA 16857.rtf	f5099c6c7d0758ecedef741312dce00c	10,00	R$ 389,20
22513377	PORTARIA MCOM NA 16932.rtf	bd7e08345c37133643e2ab63abcd7103	9,00	R$ 350,28
22513378	PORTARIA MCOM NA 16858.rtf	b0f23caed98a69a8b1578294dccf4ff1	11,00	R$ 428,12
22513379	PORTARIA MCOM NA 16866.rtf	e6221c861b09f7631eaa648904d72f8b	11,00	R$ 428,12
22513380	PORTARIA MCOM NA 16867.rtf	eac75529ed56860c06085288b41be1bf	11,00	R$ 428,12
22513381	PORTARIA MCOM NA 16868.rtf	133301544fb83c0379a062411fbae980	11,00	R$ 428,12
22513382	PORTARIA MCOM NA 16869.rtf	b9b33a73cb4f0193772caa6c10654c18	11,00	R$ 428,12
22513383	PORTARIA MCOM NA 16870.rtf	cc394130cc30a4aa4af2b1029b938da0	10,00	R$ 389,20
22513384	PORTARIA MCOM NA 16924.rtf	2ed17f0cc7add022ef1d5a7cb49b4b10	11,00	R$ 428,12
22513385	PORTARIA MCOM NA 16931.rtf	e555f2b114d373b49a3d208e4ce9e4fc	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**104,00**	**R$ 4.047,68**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 16.857, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o que estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de julho 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: (63) 8214444		**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br	
CNPJ: 01.276.641/0001-36		**Número do Fistel:** 11008000345	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 06/07/2007		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 06/07/2027			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA TOMAS EDSON		**Complemento:** LOTE 1/33B
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 185
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 270 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC		04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
012500113472017 55	15458	Portaria	MC	10/12/2024	27/12/2024	Renovação	Jurídico
531150092552021 40	16857	Portaria	MC	10/03/2025	25/03/2025	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: Sociedade de Televisao Manauara Ltda			
Nome Fantasia: TV NORTE AMAZONAS			
Telefone: (92) 6333435		**E-mail:** ADMINISTRACAO@EMTEMPO.COM.BR	
CNPJ: 05.531.223/0001-07		**Número do Fistel:** 11008000345	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 06/07/2007		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 06/07/2027			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Domingos Lima		**Complemento:** sala A
Bairro: Nossa Senhora das Graças		**Numero:** 296
Município: Manaus	**UF:** AM	**CEP:** 69053380

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 270 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC		04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
012500113472017 55	15458	Portaria	MC	10/12/2024	27/12/2024	Renovação	Jurídico
531150092552021 40	16857	Portaria	MC	10/03/2025	25/03/2025	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Ação: Incluir Pessoa Física | Incluir Pessoa Jurídica | Alterar | Excluir | Consultar

Entidade (Alteração)

CNPJ:	05.531.223/0001-07
Razão Social:	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
Nome Fantasia:	TV NORTE AMAZONAS
Tipo Sociedade:	Limitada
Natureza Sociedade:	Empresa Privada
Atividade Econômica:	>> Informe a atividade econômica <<
Grupo Econômico:	>> Informe o grupo econômico <<

Endereço Sede

Endereço:	Rua Domingos Lima		
Número/Complemento:	296 sala A		
Bairro:	Nossa Senhora das Graças	**CEP:**	69.053-380
Cidade:	Manaus	**UF:**	AM
Telefone:	(92)6333-435	**Fax:**	(92)6333-435
E-Mail:	ADMINISTRACAO@EMTEMPO.COM.BR		

Endereço/Telefone Sede - SRD

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		**CEP:**	
Cidade:		**UF:**	>> Informe a UF <<
Telefone:		**Fax:**	
E-Mail:			

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		**CEP:**	
Cidade:		**UF:**	

Capital Social

Valor:	3.000.000,00	**Moeda:**	R$ - REAL

Sociedade Anônima

Qtd. Ações Ordinárias:		**Qtd. Ações Preferenciais:**	

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas:	3.000.000	**Valor de uma Cota:**	1,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	30.000	30.000,00		
51.059.300/0001-87	NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	2.970.000	2.970.000,00		

Vincular Sócio

Conselho

Vincular Conselheiro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

Procurador

Vincular Procurador

Representante

Vincular Representante

Recadastrado pela portaria Nº. 447

Voltar Confirmar

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 61361/2025/MCOM

Brasília, 26 de março de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12345082)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1312/2025 (12212506), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 159/2025 (12345082), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 26/03/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12440581** e o código CRC **71A5E1D1**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12440581

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

EM nº 00179/2025 MCOM

Brasília, 27 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3851/2025/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.857, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2025, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 10700/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.009255/2021-40.

Senhor Secretário,

Em conformidade com o disposto no art. 72, do Decreto nº 12.002, de 22.04.2024, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/03/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12444161** e o código CRC **27478DF6**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12444161

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE

Nome da Pessoa Jurídica:	RADIO ARAGUAIA LTDA		
CNPJ:	01276641/0001-36	***CEP da sede:***	74835-130
Endereço da sede:	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA 07, BAIRRO SERRINHA		
E-mail de contato:	levy.neto@gjccorp.com.br		
Serviço executado:	(X) Radiodifusão sonora	(X) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	**BRASILIA**	***UF:***	DF

Eu, **JAIME CÂMARA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 002.694.921-00 e **TASSO JOSÉ DA CÂMARA**, inscrito no CPF sob nº 002.695.221-15, na qualidade de representantes legais da pessoa jurídica acima qualificada, e com fundamento na alínea "*c*" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), vimos solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO 1 e o formulário constante do ANEXO 2.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (6996967) SEI 53115.005233/2021-40 / pg. 1

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA			
Nome da Pessoa Jurídica:	SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA		
CNPJ:	05.531.223/0001-07	***CEP da sede:***	69.053-380
Endereço da sede:	RUA DOMINGOS LIMA, 296, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – MANAUS/AM		
E-mail de contato:	gerenciageral@tvnorteamazonas.com.br		

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Cessionária cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

(f) a Cessionária autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8996967) SEI 53115.005233/2021-40 / pg. 2

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Assinatura do representante legal

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES
(CEDENTE E CESSIONÁRIA)

NOME	*ASSINATURA*
JAIME CAMÂRA JUNIOR	
TASSO JOSÉ CAMÂRA	
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL	
MARCELO FEITOSA NEVES	

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8996987) SEI 53115.005233/2021-40 / pg. 3

ANEXO 1

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (0996987) SEI 53115.005233/2021-40 / pg. 4

RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão, e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (d) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (e) prova de inscrição no CNPJ; (f) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (g) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (h) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira profissional, carteira de trabalho e previdência social, e passaporte.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8996987) SEI 53115.005233/2021-40 / pg. 5

ATENÇÃO:

1) Na hipótese de a pessoa jurídica Cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

2) Na hipótese de haver pessoa jurídica sócia da pessoa jurídica cessionária, os dirigentes de ambas, em conjunto, prestarão declaração de que:

I - no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

II - nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

III - nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8996987) SEI 53115.005233/2021-40 / pg. 6

ANEXO 2

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	*COTAS/AÇÕES*	*VALOR*
JAIME CÂMARA JÚNIOR	*47.347*	*47.347,00*
OJC ADMINISTRAÇÂO E PARTICIPAÇÕES S/A	*4.687.399*	*4.687.399,00*

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	*CARGO*	*CPF*
JAIME CÂMARA JÚNIOR	*ADMINISTRADOR SÓCIO*	*002.694.921-00*
TASSO JOSÉ DA CÂMARA	*ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO*	*002.695.221-15*

QUADRO SOCIETÁRIO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	*COTAS/AÇÕES*	*VALOR*
MARCELO FEITOSA NEVES	*1.500.000*	*1.500.000,00*
SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	*1.500.000*	*1.500.00,00*

QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	*CARGO*	*CPF*
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL	*SÓCIO ADMINISTRADOR*	*416.576.592-91*
MARCELO FEITOSA NEVES	*DIRETOR*	*801.575.722-34*

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (6996967) SEI 53115.005233/2021-40 / pg. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 **MATRIZ**		**22/01/1974**

NOME EMPRESARIAL **RADIO ARAGUAIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADIO ARAGUAIA**	PORTE **DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO **R TOMAZ EDSON**	NÚMERO **400**	COMPLEMENTO **QUADRA07**

CEP **74.835-130**	BAIRRO/DISTRITO **SERRINHA**	MUNICÍPIO **GOIANIA**	UF **GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **SEBASTIAO.PEREIRA@GJCCORP.COM.BR**	TELEFONE **(62) 3250-1118/ (62) 9687-6082**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **17:23:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8996968) SEI 53115.009233/2021-40 / pg. 8

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26183522

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ **01.276.641/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.457.645.969 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 8 DEZEMBRO DE 2020 **HORA:** 8:11:29:5

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8998990) SEI 53113.009233/2021-40 / pg. 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:12 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021.
Código de controle da certidão: **299F.0F81.E1FE.07F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (6996994) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 10

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.938.105-4

Prazo de Validade: até 24/03/2021

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 23 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00300w0.asp
https://anoreg-autenticidade-assinatura.s3.amazonaws.com/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (8936993) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 11

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:21:35 do dia 28/01/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/02/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36
Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA
Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2021 a 18/04/2021

Certificação Número: 2021032000344625741685

Informação obtida em 07/04/2021 17:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (6996997) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Certidão nº: 3668354/2021
Expedição: 28/01/2021, às 17:09:16
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

"SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA."
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CNPJ/MF nº 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

1. **MARCELO FEITOSA NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.877.7789-9, SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 801.575.722-34, residente e domiciliado na Av. Via Láctea, 317, Ed. Maison Vivaldi, apto 104, Cj. Morada do Sol, Aleixo, Manaus - AM, CEP 69060-085.

2. **KHALED AHMED HAUACHE JÚNIOR,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 0.518.701-0 SSP/AM, inscrito no CPF 943.753.808-53, residente e domiciliado na Alameda Dona Júlia Martins, 03, Q-A Cj. Samambaias, Parque 10 de novembro, Manaus - AM, CEP 69050-430.

3. **ABDUL RASAC HAUACHE NETO,** brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 4.799.519 SSP/SP, emitido em 10/09/1971, inscrito no CPF 510.019.268-20, residente e domiciliado na Rua Planeta Saturno,115, QD-K, Cj. Morada do Sol, Aleixo, Manaus - AM, CEP 69060-064.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Manaus-AM, na Rua Domingos Lima, nº 296, sala A, bairro Nossa Senhora das Graças, cep: 69.053-380, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, inscrição municipal nº 3872801, inscrição estadual/SEFAZ nº 04.123.917-2, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA, no dia 14/08/1985, sob o NIRE nº 132.00123964, e a 1ª alt. Sob nº 45189 em 29/07/1987, 2ª alt. Sob nº 60209 em 03/08/1989, 3ª alt. sob nº 95938 em 15/06/1992, 4ª alt. Sob nº 99630, em 20/10/1992, 5ª alt. Sob nº 115872 em 07/06/1993, 6ª alt. sob nº 161784 em 26/06/1996, 7ª alt. sob nº 162710 em 22/07/1996, 8ª alt. sob nº 167327 em 18/12/1996, 9ª alt. sob nº 230213 em 27/12/2001, 10ª alt. sob nº 261151 em 19/03/2004, 11ª alt. sob nº 345967 em 27/02/2009, 12ª alt. sob nº 458715 em 12/08/2013 , 13ª alt. sob nº484588 em 20/08/2014, 14ª alt. sob nº 20160075084 em 06/04/2016 e 15ª alt. sob nº 20160920841, resolvem de comum acordo elaborar a 16ª alteração e consolidar no referido contrato social.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia ficada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticado digitalmente e assinado em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (6997006) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 15
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ADMISSÃO DE SÓCIO:
Admite-se na sociedade o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Al. Índia, nº 1998, casa 208, Ponta Negra Clube de Campo, CEP 69037-058, portador da Cédula de Identidade RG nº 0910772-0-SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 416.576.592-91, assumindo todos os deveres e direitos sociais, nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda com Cessão e Transferência de Quotas de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, firmado entre as partes no dia 09/09/2018, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:
I – O sócio **KHALED AHMED HAUACHE JÚNIOR**, já qualificado, titular de 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato, a totalidade de suas quotas para o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

II – O sócio **KHALED AHMED HAUACHE JÚNIOR**, já qualificado, por sua vez, dá plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas e pelos negócios sociais até a presente data, e o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, sub-roga-se nos direitos e obrigações pelas quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:
I – O sócio **ABDUL RASAC HAUACHE NETO**, já qualificado, titular de 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato, a totalidade de suas quotas para o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

II – O sócio **ABDUL RASAC HAUACHE NETO**, já qualificado, por sua vez, dá plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas e pelos negócios sociais até a presente data, e o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, sub-roga-se nos direitos e obrigações pelas quotas ora adquiridas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança YmIi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente pelo(a) Petição (699700) em 27/12/2018 por Anexo
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (699700) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 16
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CLÁUSULA QUARTA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

I – O sócio **MARCELO FEITOSA NEVES**, já qualificado, titular de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real), neste ato, cede e transfere 300.000 (trezentas mil) quotas para o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, pelo valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

II – O sócio **MARCELO FEITOSA NEVES**, já qualificado, por sua vez, dá plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas e pelos negócios sociais até a presente data, e o sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, sub-roga-se nos direitos e obrigações pelas quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social

O capital social permanecerá no valor total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, sendo distribuídas entres os sócios conforme segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
MARCELO FEITOSA NEVES	1.500.000	R$ 1.500.000,00	50,00
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL	1.500.000	R$ 1.500.000,00	50,00
TOTAL	3.000.000	R$ 3.000.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro – cada quota corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de aumento do capital social, mediante emissão de novas quotas, os sócios quotistas terão direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Quarto – As quotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 7 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. ar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia ada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (6997008) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 17

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Participação dos Resultados

Participação dos sócios nos lucros e perdas:

MARCELO FEITOSA NEVES **50,00% (cinquenta por cento)**
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL **50,00% (cinquenta por cento)**

CLÁUSULA OITAVA: Da Administração Social

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, podendo praticar, isoladamente, todos os atos para a administração da sociedade, incluindo representá-la junto a bancos e casas bancárias em geral, podendo para tanto movimentar e encerrar contas correntes, sacar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas de faturas, cédulas crédito em qualquer de suas modalidades, obter financiamentos comerciais, e, ou industriais e, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, ou ainda, contratos de câmbio, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, correções, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de crédito, estipular quaisquer cláusulas e condições, efetuar transferências, pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, sustar, contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à Sociedade, independentemente de sua origem ou procedência, fazer aplicações no mercado financeiro, receber juros e correção monetária, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético, atualizar cadastros e fazer declarações; b) junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Particulares, para todos os fins, incluindo procedimentos licitatórios, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Policia Federal, Consulados, Receita Federal do Brasil, SUFRAMA, SEFAZ, DETRAN, Companhias de energia, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da Sociedade; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente - não possui valor oficial
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (8997008) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 18
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, efetuar parcelamento de dívidas, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas, devendo a presente nomeação ser, para todos os fins, considerada como ato separado do Contrato Social. O Administrador eleito declara, sob as penas da lei e para efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei que impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, a firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito a sua nomeação, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

CLÁUSULA NONA: DO ANO FISCAL, BALANÇO GERAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS
O ano fiscal da Sociedade coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da Sociedade, juntamente com a conta de lucros e perdas, que serão entregues aos sócios quotistas, na data estabelecida pelos mesmos.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá, a qualquer tempo, preparar balanço intermediário para tributação, propósitos legais ou para distribuição dos resultados correntes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/001-07
NIRE: 13200123964

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade gira sob o nome empresarial de **"SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA."**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
...egistro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo ...97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. ...dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia ...cada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (6997008) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 19
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua Domingos Lima, nº296, sala A, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, cep: 69.053-380.

CLAUSULA 3ª - "DA FILIAL"

A empresa possui uma filial, registradas na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA: Filial 01: Rua Domingos Lima, nº 296, sala B, Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM, cep: 69053-380.

CLÁUSULA 4ª – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14/08/1985 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA 5ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

(a) 6021-7/00 – Atividade de televisão aberta
(b) 6010-1/00 – Atividade de Rádio

CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, totalmente subscrito e integralizados, em moeda corrente do país, divididos em 3.000.000 (três milhões de quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCELO FEITOSA NEVES	1.500.000	R$ 1.500.000,00	50,00
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL	1.500.000	R$ 1.500.000,00	50,00
TOTAL	3.000.000	R$ 3.000.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro – cada quota corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de aumento do capital social, mediante emissão de novas quotas, os sócios quotistas terão direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia icada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autentic. do doc. em cópia é possível em versão original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (8997008) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 20
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Parágrafo Quarto – As quotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

CLÁUSULA 7º – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 8º - DA PARTICIPAÇÃO DOS RESULTADOS

Participação dos sócios nos lucros e perdas:

MARCELO FEITOSA NEVES **50,00% (cinquenta por cento)**
SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL **50,00% (cinquenta por cento)**

CLÁUSULA 9º DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, já qualificado, podendo praticar, isoladamente, todos os atos para a administração da sociedade, incluindo representá-la junto a bancos e casas bancárias em geral, podendo para tanto movimentar e encerrar contas correntes, sacar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas de faturas, cédulas crédito em qualquer de suas modalidades, obter financiamentos comerciais, e, ou industriais e, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, ou ainda, contratos de câmbio, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, correções, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de crédito, estipular quaisquer cláusulas e condições, efetuar transferências, pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, sustar, contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à Sociedade, independentemente de sua origem ou procedência, fazer aplicações no mercado financeiro, receber juros e correção monetária, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético, atualizar cadastros e fazer declarações; b) junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Particulares, para todos os fins, incluindo procedimentos licitatórios, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Policia Federal, Consulados, Receita Federal do Brasil, SUFRAMA, SEFAZ, DETRAN, Companhias de energia, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da Sociedade; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (6997008) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 21

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, efetuar parcelamento de dívidas, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas, devendo a presente nomeação ser, para todos os fins, considerada como ato separado do Contrato Social. O Administrador eleito declara, sob as penas da lei e para efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei que impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, a firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito a sua nomeação, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

CLÁUSULA 10ª – DA ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios quotistas não poderão transferir suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las aos outros sócios quotistas, que, dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, poderão adquiri-las ou indicar ouro adquirente. A proposta deverá ser escrita, contra recibo, notificando sua intenção e informando o preço e condições de transação. Salvo pacto contrário, os sócios quotistas que manifestarem sua intenção em adquirir as quotas oferecidas, deverão fazê-lo na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Primeiro – Se, decorridos os 30 (trinta) dias regulamentares, a intenção de compra não tiver sido exercida, as quotas poderão ser transferidas a terceiros sob as mesmas condições das quotas oferecidas aos sócios quotistas durante o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que tais quotas tornaram-se livremente transferíveis.

Parágrafo Segundo – Caso a transferência a terceiros não se dê dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecido no parágrafo anterior, nova oferta prévia deverá ser feita aos demais quotistas que, novamente, terão 30 (trinta) dias para se manifestarem sobre a eventual aquisição.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
egistro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo
)7 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral.
lar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia
cada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticidade deste documento pode ser verificada em:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (6997006) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 22

Parágrafo Terceiro – Na hipótese do parágrafo primeiro, o sócio quotista que não exercer o seu direito de preferência, está obrigado a assinar um instrumento de alteração do Contrato Social relativo à transferência das quotas.

Parágrafo Quarto – Transferências efetuadas em desacordo com o estabelecido nesta cláusula não serão reconhecidas pela Sociedade.

CLÁUSULA 11ª: DO ANO FISCAL, BALANÇO GERAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O ano fiscal da Sociedade coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da Sociedade, juntamente com a conta de lucros e perdas, que serão entregues aos sócios quotistas, na data estabelecida pelos mesmos.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá, a qualquer tempo, preparar balanço intermediário para tributação, propósitos legais ou para distribuição dos resultados correntes.

CLÁUSULA 12ª – DA AUDITORIA

Independentemente de exigência legal, os livros e demonstrações da Sociedade serão anualmente auditados, por firma de auditoria especialmente contratada para este fim. A firma de auditoria a ser contratada será indicada por decisão dos sócios quotistas representantes de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 13ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, exclusão, extinção, morte ou falência de qualquer sócio quotista não deverá causar a liquidação da Sociedade, exceto se os sócios remanescentes decidirem por sua dissolução. Entretanto, no caso de morte ou falência de qualquer sócio quotista, seus herdeiros, sucessores hereditários, legatários ou representantes legais e, ainda, os credores, não poderão ingressar ao quadro social desta sociedade, salvo com autorização expressa de pelo menos ¾ (três quartos) do capital votante.

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos haveres pertencentes ao sócio quotista dissidente, excluído, extinto, falecido ou falido, deverá ser realizado com base em acordo escrito e firmado entre as partes, realizado dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir da notificação da sociedade sobre o fato motivador do referido pagamento.

Parágrafo Segundo – Caso este acordo não corra, o sócio quotista dissidente, excluído, os sucessores legais, herdeiro, sucessores hereditários, legatários ou representantes legais e, ainda, os credores, conforme legislação tributária e comercial, deverá designar empresa de auditoria de renome para realizar a validação da empresa, sendo essa designação condicionada a que o valo do orçamento proposto pela empresa avaliadora, não seja maior que 30% (trinta por cento) do valor nominal das quotas sociais representantes da participação a ser paga.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8997008) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 23

Parágrafo Terceiro – O custo da referida avaliação será dividido entre a sociedade e o sócio quotista dissidente, excluído os sucessores legais, herdeiros, sucessores hereditários, legatários ou representantes legais e, ainda, os credores, conforme a legislação tributária e comercial, sendo que o mesmo arcará com parte da conta proporcional à sua participação no capital social da empresa.

Parágrafo Quarto – O sócio quotista dissidente, excluído, os sucessores legais, herdeiros, sucessores hereditários, legatários ou representantes legais e, ainda, os credores, conforme a legislação tributária e comercial receberá da sociedade, ou pagará a esta, o valor que for determinado na avaliação, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais, devidamente corrigida pelo índice da Caderneta de Poupança.

CLÁUSULA 14ª – DA EXLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Será considerada justa causa para fins de exclusão, a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser considerada justa causa, exemplificando, embora não exaustivamente, a ocorrência dos seguintes fatos:

1. Quebra da *affectio societatis*;
2. Falta no dever de colaboração;
3. Falta no dever cumprimento de prestações acessórias;
4. Discordância injustificada e sistemática com as deliberações sociais; e
5. Concorrência, direta ou indireta tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela sociedade.

Parágrafo Segundo – A exclusão de sócio deverá ser deliberada por ¾ (três quartos) do capital social votante, em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito à exclusão, ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

Qualquer pendência resultante da aplicação deste Contrato deverá ser submetida ao foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA 16ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, o Administrador declara por este instrumento, não estar impedido por lei especial, ou terem sofrido pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
Autenticado digitalmente e assinado em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (699700) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 24

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
MARCELO FEITOSA NEVES
Dou Fé Em Testemunho da verdade. Data/Hora 26/12/2018 08:
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR00453107KL6Q12X6IZPJ06
Valide o selo cidadao.portalselocam.com.br - Pago: R$ 6,00

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR
Dou Fé Em Testemunho da verdade. Data/Hora 26/12/2018
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR00453113WNABH12KN4WE734
Valide o selo cidadao.portalselocam.com.br - Pago: R$ 6,00

CLAUSULA 17ª – DA ALTERAÇAO CONTRATUAL

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Manaus, 20 de Dezembro de 2018.

9º TN

MARCELO FEITOSA NEVES

9º TN

KHALED AHMED HAUACHE JÚNIOR

9º TN

ABDUL RASAC HAUACHE NETO

9º TN

SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL
CPF nº 416.576.592-91
Administrador

Testemunhas:

CPF 930.923.412-32

CPF: 313.321.

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL
Dou Fé Em Testemunho da verdade. Data/Hora 26/12/2018
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
ABDUL RASAC HAUACHE NETO
Dou Fé Em Testemunho da verdade. Data/Hora 26/12/2018
Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE
AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 974758 em 27/12/2018 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, Nire 13200123964 e protocolo 97 - 26/12/2018. Autenticação: 48D9C141AA9FD5732674F2657EFBB688FD8EA9. Alexandre Bruno Araújo da Silva - Secretário-Geral. dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 18/120.529-7 e o código de segurança Ymli Esta cópia icada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Alexandre Bruno Araújo da Silva – Secretário-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/013.903-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 1320012396-4, CNPJ 05.531.223/0001-07, ATIVA, com sede na RUA DOMINGOS LIMA, 296, SALA A, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS/AM, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONSTITUICAO/CONTRATO	14/08/1985	13200123964	X
ALTERACAO	29/07/1987	45189	X
ALTERACAO	03/08/1989	60209	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	30/04/1992	94562	X
ALTERACAO	15/06/1992	13900073676	X
ALTERACAO	15/06/1992	13900073684	X
ALTERACAO	20/10/1992	99630	X
ALTERACAO	07/06/1993	115872	X
ALTERACAO	26/06/1996	161784	X
ALTERACAO	22/07/1996	162710	X
ALTERACAO	09/08/1996	163400	X
ALTERACAO	18/12/1996	167327	X
ALTERACAO	27/12/2001	230213	X
ALTERACAO	19/03/2004	261151	X
ALTERACAO	27/02/2009	345967	X
ALTERACAO	12/08/2013	458715	X
ALTERACAO	20/08/2014	484588	X
ALTERACAO	06/04/2016	20160075084	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	04/07/2016	521095	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	15/08/2016	522185	X
ALTERACAO	22/02/2017	20160920841	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	29/05/2017	966872	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	23/04/2018	970348	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	16/08/2018	971435	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA	04/10/2018	971789	X
ALTERACAO	27/12/2018	974758	20/12/2018

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucea.am.gov.br) e informe o nº de protocolo C215000036059 e o código de segurança ye45. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (8997004) SEI 53115.009259/2021-40 / pg. 26

Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Nada mais.

Manaus, 18 de Março de 2021.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucea.am.gov.br) e informe o nº de protocolo C215000036059 e o código de segurança ye45. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**8.089.507,30D**	**2.792.879,06**	**2.333.402,93**	**8.548.983,43D**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**4.284.890,37D**	**2.792.879,06**	**2.333.402,93**	**4.744.366,50D**
3	**1.1.01**	**DISPONIBILIDADE**	**83.452,41D**	**1.172.535,38**	**1.158.835,97**	**97.151,82D**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**77.013,16D**	**19.610,00**	**0,00**	**96.623,16D**
5	1.1.01.01.001	Caixa Geral	77.013,16D	19.610,00	0,00	96.623,16D
6	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**6.439,25D**	**1.152.925,38**	**1.158.835,97**	**528,66D**
7	1.1.01.02.001	Banco Bradesco 10906-1	6.439,25D	1.152.925,38	1.158.835,97	528,66D
18	**1.1.02**	**CRÉDITOS**	**4.201.437,96D**	**1.620.343,68**	**1.174.566,96**	**4.647.214,68D**
19	**1.1.02.01**	**CLIENTES**	**3.868.769,21D**	**1.582.105,83**	**1.152.925,38**	**4.297.949,66D**
175	1.1.02.01.199	Clientes Nacionais	3.868.769,21D	1.582.105,83	1.152.925,38	4.297.949,66D
180	**1.1.02.04**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**47.836,70D**	**0,00**	**0,00**	**47.836,70D**
763	1.1.02.04.002	Dell Computadores do Brasil Ltda	47.836,70D	0,00	0,00	47.836,70D
182	**1.1.02.05**	**ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS**	**0,00**	**23.237,85**	**21.641,58**	**1.596,27D**
184	1.1.02.05.002	Adiantamento de Férias	0,00	21.641,58	21.641,58	0,00
185	1.1.02.05.003	Adiantamento de 13 Salário	0,00	1.596,27	0,00	1.596,27D
190	**1.1.02.06**	**IMPOSTOS A RECUPERAR**	**7.207,09D**	**0,00**	**0,00**	**7.207,09D**
191	1.1.02.06.001	ICMS a Recuperar	7.207,09D	0,00	0,00	7.207,09D
200	**1.1.02.08**	**PARTES A EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS**	**277.624,96D**	**15.000,00**	**0,00**	**292.624,96D**
201	1.1.02.08.001	SB Participações	263.524,96D	0,00	0,00	263.524,96D
202	1.1.02.08.002	SR Sociedade de Participações	4.100,00D	0,00	0,00	4.100,00D
205	1.1.02.08.012	Marcelo Feitosa Neves	10.000,00D	15.000,00	0,00	25.000,00D
221	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**3.804.616,93D**	**0,00**	**0,00**	**3.804.616,93D**
226	**1.2.03**	**IMOBILIZADO**	**3.804.616,93D**	**0,00**	**0,00**	**3.804.616,93D**
227	**1.2.03.01**	**IMOBILIZADO OPERACIONAL**	**3.863.176,69D**	**0,00**	**0,00**	**3.863.176,69D**
229	1.2.03.01.002	Imóveis	3.000.000,00D	0,00	0,00	3.000.000,00D
230	1.2.03.01.003	Instalações	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
231	1.2.03.01.004	Móveis e Utensílios	18.014,00D	0,00	0,00	18.014,00D
233	1.2.03.01.006	Computadores e Perifericos	301.885,84D	0,00	0,00	301.885,84D
234	1.2.03.01.007	Máquinas e Equipamentos	533.276,85D	0,00	0,00	533.276,85D
237	**1.2.03.02**	**DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA**	**65.485,76C**	**0,00**	**0,00**	**65.485,76C**
240	1.2.03.02.003	(-) Moveis e Utensilios	76,32C	0,00	0,00	76,32C
242	1.2.03.02.005	(-) Computadores e Perifericos	26.253,23C	0,00	0,00	26.253,23C
243	1.2.03.02.006	(-) Máquinas e Equipamentos	39.156,21C	0,00	0,00	39.156,21C
246	**1.2.03.03**	**IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO**	**6.926,00D**	**0,00**	**0,00**	**6.926,00D**
249	1.2.03.03.003	Construção Refeitório	6.926,00D	0,00	0,00	6.926,00D

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (6997006) SEI 53115.009259/2021-40 / pg. 28
Sistema licenciado para ACTUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
251	**2**	**PASSIVO**	**7.518.183,56C**	**872.898,39**	**1.061.552,63**	**7.706.837,80C**
252	**2.1**	**CIRCULANTE**	**9.856.061,92C**	**855.428,89**	**1.061.552,63**	**10.062.185,66C**
253	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**	**2.390.758,43C**	**855.428,89**	**1.061.552,63**	**2.596.882,17C**
255	**2.1.01.02**	**FORNECEDORES**	**515.854,43C**	**85.646,91**	**51.901,39**	**482.108,91C**
256	2.1.01.02.001	RPV da Amazonia Ltda	1.874,81C	1.176,81	1.749,18	2.447,18C
257	2.1.01.02.002	Rubem dos Santos Barroso - ME	369,87C	4.303,56	3.933,69	0,00
258	2.1.01.02.003	Natureza Com. de Descatáveis	18.077,90C	0,00	0,00	18.077,90C
259	2.1.01.02.004	IN MIDIA Publlicidade e Eventos	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
261	2.1.01.02.006	Patrimônio Tecnologia Ltda	2.009,99C	1.022,16	1.022,16	2.009,99C
268	2.1.01.02.013	Ideastek Soluções Inteligentes LTDA	1.500,00C	1.500,00	0,00	0,00
271	2.1.01.02.016	Inviolável Manaus Comércio	6.712,04C	1.486,00	6.333,00	11.559,04C
276	2.1.01.02.021	Trading Derivados de Petroleo LTDA	0,00	13.952,64	13.952,64	0,00
277	2.1.01.02.022	AZV Publicidade LTDA	0,00	689,50	689,50	0,00
278	2.1.01.02.023	MLRT Public e Arq LTDA	1.100,00C	600,00	0,00	500,00C
283	2.1.01.02.028	Poliponto Comercial	0,00	220,00	220,00	0,00
286	2.1.01.02.031	CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos	0,00	500,00	500,00	0,00
288	2.1.01.02.033	Waldir L. Donatelli	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
290	2.1.01.02.035	Dell Computadores do Brasil LTDA	24.016,48C	5.427,02	0,00	18.589,46C
291	2.1.01.02.036	Broadmedia Foto e Video Eireli	21.495,00C	13.995,00	1.500,00	9.000,00C
293	2.1.01.02.038	SantoDigital D C Em Informática Ltda	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
297	2.1.01.02.042	TAG Serviços de Marketing LTDA	938,50C	0,00	0,00	938,50C
298	2.1.01.02.043	Nine Produções e Midia Ltda	1.600,00C	1.600,00	0,00	0,00
300	2.1.01.02.045	Flavia Cristina Silva Pimenta	13.000,00C	0,00	0,00	13.000,00C
301	2.1.01.02.046	I Favaro Junior Fabricação de Antenas LTDA	9.887,38C	0,00	0,00	9.887,38C
304	2.1.01.02.049	Raimundo N S Ferreira	200,00C	0,00	0,00	200,00C
308	2.1.01.02.053	Nestle Brasil LTDA	94,00C	0,00	0,00	94,00C
351	2.1.01.02.096	Movida Locação de Veículos S.A	23.751,63C	0,00	0,00	23.751,63C
371	2.1.01.02.116	Francisco de Souza Oliveira	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
373	2.1.01.02.118	Solange Malheiros de Souza - ME	2.526,00C	2.526,00	0,00	0,00
378	2.1.01.02.123	HDL Montagens LTDA	1.200,00C	0,00	0,00	1.200,00C
382	2.1.01.02.127	C C R de Oliveira - EPP	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
383	2.1.01.02.128	L A Alecrim John - ME	0,00	4.530,00	4.530,00	0,00
388	2.1.01.02.133	X Press Serv Comunicação Multimídia LTDA EPP	19.495,68C	0,00	0,00	19.495,68C
390	2.1.01.02.135	K R C B Richardz Eireli	775,00C	0,00	0,00	775,00C
394	2.1.01.02.139	Grupo Mídia Publicidades e Eventos LTDA	1.100,00C	0,00	0,00	1.100,00C
425	2.1.01.02.170	Araujo Melo & Soares Ladeira Advogados	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
429	2.1.01.02.174	Meirylene Monteiro da Silva	960,00C	0,00	0,00	960,00C
436	2.1.01.02.181	Shiara de Lima Paixão	132,00C	0,00	0,00	132,00C
439	2.1.01.02.184	Persianas Decorações e Confecções Eireli - EPP	3.262,50C	0,00	0,00	3.262,50C
440	2.1.01.02.185	Magali Nassif Fortes 51341824772	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
448	2.1.01.02.193	SV Instalações LTDA	15.773,04C	1.042,93	1.473,93	16.204,04C
451	2.1.01.02.196	OPMEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MED	1.182,00C	0,00	0,00	1.182,00C
452	2.1.01.02.197	EYES	5.161,75C	0,00	0,00	5.161,75C
454	2.1.01.02.199	Blue Serviços Gráficos	8.680,40C	0,00	0,00	8.680,40C
456	2.1.01.02.201	Hotelaria Accor Brasil S.A	2.114,46C	0,00	0,00	2.114,46C
459	2.1.01.02.204	Roni Borges Diniz da Costa	21.000,00C	0,00	0,00	21.000,00C
462	2.1.01.02.207	Israel de Lima Teixeira	6.825,00C	0,00	0,00	6.825,00C
471	2.1.01.02.216	Hype Produtora de Vídeos Eireli	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
476	2.1.01.02.221	MC2 COMUNICAÇÕES RADIO E TELEVISÃO	253.000,00C	0,00	0,00	253.000,00C
477	2.1.01.02.222	Flávia Maia Ribeiro Produções - ME	7.508,00C	0,00	0,00	7.508,00C
478	2.1.01.02.223	Elen M de S Ribeiro	5.850,00C	0,00	0,00	5.850,00C
752	2.1.01.02.225	P J P de Sousa	6.000,00C	6.000,00	0,00	0,00
757	2.1.01.02.230	Dynamis Serviços de Contabilidade Eireli	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
760	2.1.01.02.232	Telecomunicações e Eletrônica Melo	0,00	139,34	139,34	0,00
761	2.1.01.02.233	W do S Aristides e Silva Eireli	1.011,00C	0,00	0,00	1.011,00C
762	2.1.01.02.234	CAP - Comércio de Equipamentos de Informática LTDA	0,00	157,95	157,95	0,00
479	2.1.01.02.360	MIR Importação e Exportação Ltda	6.974,00C	4.882,00	0,00	2.092,00C
480	2.1.01.02.361	Meca Comércio e Serviços de Informática Eireli	2.196,00C	2.196,00	0,00	0,00
481	**2.1.01.03**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**	**995.553,90C**	**640.670,11**	**391.847,55**	**746.731,34C**
482	2.1.01.03.001	Salários a Pagar	102.781,20C	232.718,28	129.937,08	0,00
485	2.1.01.03.004	INSS a Recolher	570.393,34C	36.929,18	36.558,35	570.022,51C
486	2.1.01.03.005	FGTS a Recolher	71.518,30C	8.305,92	7.994,26	71.206,64C
487	2.1.01.03.006	Provisão de Férias e Encargos	27.568,64C	0,00	11.711,86	39.280,50C
488	2.1.01.03.007	Provisão de 13 Salário e Encargos	47.009,91C	0,00	8.783,89	55.793,80C
490	2.1.01.03.009	Pensão Alimentícia	6.182,25C	4.123,99	1.162,11	3.220,37C
491	2.1.01.03.010	AVANCARD	7.207,52C	0,00	0,00	7.207,52C
765	2.1.01.03.020	Folha - PJ	162.892,74C	358.592,74	195.700,00	0,00
492	**2.1.01.04**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**879.350,10C**	**44.949,87**	**533.641,69**	**1.368.041,92C**
493	2.1.01.04.001	IRPJ a Recolher	388.165,72C	0,00	344.126,60	732.292,32C
494	2.1.01.04.002	CSLL a Recolher	141.899,66C	0,00	126.045,57	267.945,23C
495	2.1.01.04.003	PIS a Recolher	60.912,80C	7.376,88	10.283,69	63.819,61C
496	2.1.01.04.004	COFINS a Recolher	281.302,18C	34.047,13	47.463,17	294.718,22C
497	2.1.01.04.005	IRRFT De Terceiros NFS	39,00C	39,00	10,50	10,50C
498	2.1.01.04.006	PCC PIS/COFINS/CSLL	133,54C	105,64	49,84	77,74C
501	2.1.01.04.010	IRRF 0561 s/ Folha	3.971,62C	3.381,22	5.662,32	6.252,72C
505	[illegible]	Inss Retido NFSA	2.707,83C	0,00	0,00	2.707,83C
506		IRRF Retido NFSA	217,75C	0,00	0,00	217,75C
507		**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**84.162,00**	**84.162,00**	**0,00**
509		Norte Editora	0,00	13.161,00	13.161,00	0,00

Autenticado eletronicamente. Conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
Petição (9997005) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 29
Sistema licenciado para ACTUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
510	2.1.01.05.003	Azul Apoio Administrativo Ltda	0,00	15.001,00	15.001,00	0,00
512	2.1.01.05.010	Maria Iara da Silva Chaves - Acordo Mútuo	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00
513	**2.1.02**	**PARTES RELACIONADAS**	**7.465.303,49C**	**0,00**	**0,00**	**7.465.303,49C**
514	**2.1.02.02**	**DEBITOS COM PARTES RELACIONADAS**	**7.465.303,49C**	**0,00**	**0,00**	**7.465.303,49C**
516	2.1.02.02.002	SB Participações	7.412.003,49C	0,00	0,00	7.412.003,49C
518	2.1.02.02.011	Sérgio Roberto Melo Bringel - Partes	53.300,00C	0,00	0,00	53.300,00C
519	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**40.562.371,34C**	**17.469,50**	**0,00**	**40.544.901,84C**
520	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**	**40.562.371,34C**	**17.469,50**	**0,00**	**40.544.901,84C**
524	**2.2.01.02**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A LONGO PRAZO**	**40.562.371,34C**	**17.469,50**	**0,00**	**40.544.901,84C**
525	2.2.01.02.001	Parcelamentos - Regularização de Débitos	27.897.277,19C	0,00	0,00	27.897.277,19C
526	2.2.01.02.002	Parcelamento INSS 4308	6.213,44C	6.213,44	0,00	0,00
528	2.2.01.02.004	Parcelados Débitos Receita Federal	840.859,50C	1.951,79	0,00	838.907,71C
529	2.2.01.02.005	Parcelamento Irpj 2089 - 18365-721242/2018-02	105.373,65C	0,00	0,00	105.373,65C
530	2.2.01.02.006	Parcelamento Csll 2372 - 18365-721242/2018-02	34.482,17C	0,00	0,00	34.482,17C
531	2.2.01.02.007	Parcelamento Cofins 2172 - 18365-721242/2018-02	143.500,89C	0,00	0,00	143.500,89C
532	2.2.01.02.008	Parcelamento Pis 8109 - 18365-721242/2018-02	31.688,85C	0,00	0,00	31.688,85C
533	2.2.01.02.010	Parcelamento IRRF - 0561	18.922,50C	0,00	0,00	18.922,50C
534	2.2.01.02.011	Parcelamento 2932 IRRF Lanç Ofício	89.541,90C	0,00	0,00	89.541,90C
749	2.2.01.02.012	PERT 1124.	724.697,65C	4.555,69	0,00	720.141,96C
750	2.2.01.02.013	Parcelamento Dívida não Previdenciária	10.602.931,75C	0,00	0,00	10.602.931,75C
747	2.2.01.02.014	Parcelamento 2917 IRPJ - 12420-721973/201932	40.591,41C	0,00	0,00	40.591,41C
748	2.2.01.02.015	Parcelamento 2973 CSLL - 12420-721973/201932	18.376,14C	0,00	0,00	18.376,14C
759	2.2.01.02.016	Parcelamento Divida Ativa - Icms - 5815	7.914,30C	4.748,58	0,00	3.165,72C
535	**2.4**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**42.900.249,70D**	**0,00**	**0,00**	**42.900.249,70D**
536	**2.4.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**3.000.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00C**
537	**2.4.01.01**	**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	**3.000.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00C**
538	2.4.01.01.001	Marcelo Feitosa Neves	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
539	2.4.01.01.002	Sérgio Roberto Melo Bringel	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
544	**2.4.05**	**LUCROS OU PREJUIZOS**	**45.900.249,70D**	**0,00**	**0,00**	**45.900.249,70D**
545	**2.4.05.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS**	**45.900.249,70D**	**0,00**	**0,00**	**45.900.249,70D**
546	2.4.05.01.001	Lucros Acumulados	1.448.269,40C	0,00	0,00	1.448.269,40C
547	2.4.05.01.002	(-) Prejuízo Acumulados	613.150,73D	0,00	0,00	613.150,73D
548	2.4.05.01.003	Saldo de Abertura	46.735.368,37D	0,00	0,00	46.735.368,37D

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (6997006) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 30

Sistema licenciado para ACTUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
549	**3**	**RESULTADO DO PERÍODO**	**571.323,74C**	**1.346.101,50**	**1.616.923,39**	**842.145,63C**
550	**3.1**	**LUCRO BRUTO**	**2.692.478,21C**	**57.746,86**	**1.582.105,83**	**4.216.837,18C**
551	**3.1.01**	**RECEITA LÍQUIDA**	**2.692.478,21C**	**57.746,86**	**1.582.105,83**	**4.216.837,18C**
552	**3.1.01.01**	**RECEITA DE VENDAS**	**2.794.476,61C**	**0,00**	**1.582.105,83**	**4.376.582,44C**
553	3.1.01.01.001	Receita de Prestação de Serviços	2.794.476,61C	0,00	1.582.105,83	4.376.582,44C
558	**3.1.01.03**	**IMPOSTOS INCIDENTES**	**101.998,40D**	**57.746,86**	**0,00**	**159.745,26D**
560	3.1.01.03.002	PIS s/ Faturamento	18.164,10D	10.283,69	0,00	28.447,79D
561	3.1.01.03.003	COFINS s/ Faturamento	83.834,30D	47.463,17	0,00	131.297,47D
570	**3.2**	**DESPESAS**	**2.121.154,47D**	**818.182,47**	**34.817,56**	**2.904.519,38D**
571	**3.2.01**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2.118.011,99D**	**814.781,63**	**34.817,56**	**2.897.976,06D**
572	**3.2.01.01**	**PESSOAL**	**671.015,53D**	**417.451,72**	**34.817,56**	**1.053.649,69D**
573	3.2.01.01.001	Ordenados e Salários	194.041,39D	158.403,09	0,00	352.444,48D
574	3.2.01.01.002	Ordenados Participações	271,58D	28.162,00	0,00	28.433,58D
575	3.2.01.01.003	Horas Extras	8.528,89D	0,00	0,00	8.528,89D
576	3.2.01.01.004	Gratificações	1.134,47D	0,00	0,00	1.134,47D
577	3.2.01.01.005	Horas Extras 100%	1.987,55D	0,00	0,00	1.987,55D
579	3.2.01.01.007	Adicional Noturno	2.434,17D	0,00	0,00	2.434,17D
580	3.2.01.01.008	DSR Descanso Semanal Remunerado	2.798,79D	0,00	0,00	2.798,79D
581	3.2.01.01.009	Comissões	11.246,59D	1.452,43	0,00	12.699,02D
585	3.2.01.01.013	Férias	26.031,08D	15.249,64	0,00	41.280,72D
586	3.2.01.01.014	13º Salários	19.523,31D	8.783,89	0,00	28.307,20D
588	3.2.01.01.016	Vale Transporte	159,11C	6.323,20	0,00	6.164,09D
589	3.2.01.01.017	Alimentação	3.204,20D	0,00	0,00	3.204,20D
591	3.2.01.01.019	Sobreaviso	1.531,68D	0,00	0,00	1.531,68D
592	3.2.01.01.020	Uniformes	3.252,00D	2.280,00	0,00	5.532,00D
593	3.2.01.01.021	Seguro de Vida	1.394,94D	697,47	0,00	2.092,41D
594	3.2.01.01.022	Estagiários	640,00D	400,00	0,00	1.040,00D
764	3.2.01.01.030	Ordenados PJ	393.154,00D	195.700,00	34.817,56	554.036,44D
595	**3.2.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**291.322,18D**	**137.035,80**	**0,00**	**428.357,98D**
596	3.2.01.02.001	INSS Encargos	53.962,42D	36.558,35	0,00	90.520,77D
597	3.2.01.02.002	FGTS Encargos	16.603,82D	7.994,26	0,00	24.598,08D
598	3.2.01.02.003	Fgts Acordo	12.456,20D	0,00	0,00	12.456,20D
605	3.2.01.02.010	Medicamentos	110,28D	72,58	0,00	182,86D
606	3.2.01.02.011	Indenizações Trabalhistas	95.869,46D	36.410,61	0,00	132.280,07D
612	3.2.01.02.017	Acordo Mutuo	112.000,00D	56.000,00	0,00	168.000,00D
613	3.2.01.02.018	Exames Médicos	320,00D	0,00	0,00	320,00D
617	**3.2.01.03**	**ALUGUÉIS**	**3.723,00D**	**0,00**	**0,00**	**3.723,00D**
618	3.2.01.03.001	Aluguéis	3.723,00D	0,00	0,00	3.723,00D
623	**3.2.01.04**	**IMPOSTOS E TAXAS**	**145.472,81D**	**72.538,18**	**0,00**	**218.010,99D**
629	3.2.01.04.006	Taxas	1.955,58D	103,78	0,00	2.059,36D
633	3.2.01.04.010	ICMS	556,74D	0,00	0,00	556,74D
635	3.2.01.04.012	Icms Parcelado	0,00	1.389,90	0,00	1.389,90D
638	3.2.01.04.015	Icms ST	957,42D	665,24	0,00	1.622,66D
639	3.2.01.04.016	Parcelamentos diversos	1.736,95D	0,00	0,00	1.736,95D
643	3.2.01.04.020	NAE TRT - Acão Judicial	140.266,12D	70.379,26	0,00	210.645,38D
644	**3.2.01.05**	**SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS**	**954.050,00D**	**167.823,23**	**0,00**	**1.121.873,23D**
645	3.2.01.05.001	Energia Elétrica	132.246,43D	71.496,73	0,00	203.743,16D
646	3.2.01.05.002	Água e Esgoto	4.388,81D	3.655,20	0,00	8.044,01D
647	3.2.01.05.003	Telefone	17.265,29D	8.546,24	0,00	25.811,53D
649	3.2.01.05.005	Conservação de Bens e Instalações	76.522,99D	24.669,70	0,00	101.192,69D
650	3.2.01.05.006	Tarifas Bancárias	1.871,10D	1.700,09	0,00	3.571,19D
651	3.2.01.05.007	Viagens e Estadas	1.081,21D	0,00	0,00	1.081,21D
652	3.2.01.05.008	Condução	5.499,88D	3.764,10	0,00	9.263,98D
655	3.2.01.05.011	Correios	28,40D	0,00	0,00	28,40D
657	3.2.01.05.013	Segurança	1.524,00D	10.216,00	0,00	11.740,00D
659	3.2.01.05.015	SPC Serviços de Proteção ao Crédito	744,88D	0,00	0,00	744,88D
660	3.2.01.05.016	Manutenção de Sistemas	14.998,96D	7.024,48	0,00	22.023,44D
661	3.2.01.05.017	Internet	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
662	3.2.01.05.018	Fretes	1.693,44D	0,00	0,00	1.693,44D
663	3.2.01.05.019	Propaganda e Publicidade	546.595,00D	4.440,00	0,00	551.035,00D
665	3.2.01.05.021	Honorários Profissionais - PJ	10.123,00D	4.830,00	0,00	14.953,00D
666	3.2.01.05.022	Refeições e Lanches	6.614,88D	3.983,69	0,00	10.598,57D
667	3.2.01.05.023	Confraternização e Eventos	969,20D	1.117,00	0,00	2.086,20D
670	3.2.01.05.026	Estacionamento/Pedágio	68,00D	0,00	0,00	68,00D
671	3.2.01.05.027	Serviços Gráficos	30,00D	0,00	0,00	30,00D
678	3.2.01.05.034	Serviço de Terceiros PJ	19.760,00D	5.580,00	0,00	25.340,00D
680	3.2.01.05.036	Honorários Advocatícios	46.250,00D	8.000,00	0,00	54.250,00D
681	3.2.01.05.037	Honorários Contábeis	6.000,00D	3.000,00	0,00	9.000,00D
683	3.2.01.05.039	Processos Judiciais	54.779,35D	2.000,00	0,00	56.779,35D
684	3.2.01.05.040	Premiações Diversas	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
686	3.2.01.05.042	Contribuições a Entidades	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00D
687	[illegible]	Contribuição Sindical	1.995,18D	0,00	0,00	1.995,18D
691		**MATERIAL DE CONSUMO EM VEÍCULOS**	**19.946,12D**	**13.952,64**	**0,00**	**33.898,76D**
692		Combustíveis e Lubrificantes	19.946,12D	13.952,64	0,00	33.898,76D

Autenticado eletronicamente. Conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b
67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
696	**3.2.01.07**	**OUTROS MATERIAIS**	**32.482,35D**	**5.980,06**	**0,00**	**38.462,41D**
697	3.2.01.07.001	Limpeza, Conservação e Higiene	51,17D	0,00	0,00	51,17D
698	3.2.01.07.002	De Expediente	5.475,01D	2.597,26	0,00	8.072,27D
699	3.2.01.07.003	Copa e Cozinha	5.068,33D	997,72	0,00	6.066,05D
700	3.2.01.07.004	Bens de Pequeno Valor	0,00	139,34	0,00	139,34D
701	3.2.01.07.005	Brindes	183,48D	0,00	0,00	183,48D
702	3.2.01.07.006	De Informática	8.887,00D	417,95	0,00	9.304,95D
704	3.2.01.07.008	De Uso e Consumo geral	3.733,12D	1.405,79	0,00	5.138,91D
705	3.2.01.07.009	Material de Equipamentos diversos	3.900,00D	0,00	0,00	3.900,00D
706	3.2.01.07.010	Outros Materiais	4.964,24D	422,00	0,00	5.386,24D
707	3.2.01.07.011	Materiais Funeral	220,00D	0,00	0,00	220,00D
721	**3.2.02**	**DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS**	**3.142,48D**	**3.400,84**	**0,00**	**6.543,32D**
722	**3.2.02.01**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**3.142,48D**	**3.400,84**	**0,00**	**6.543,32D**
724	3.2.02.01.002	Juros de Mora	3.095,76D	3.160,89	0,00	6.256,65D
726	3.2.02.01.004	Multas	46,72D	239,95	0,00	286,67D
738	**3.4**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO**	**0,00**	**470.172,17**	**0,00**	**470.172,17D**
739	**3.4.01**	**IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAL**	**0,00**	**470.172,17**	**0,00**	**470.172,17D**
740	**3.4.01.01**	**IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAL**	**0,00**	**470.172,17**	**0,00**	**470.172,17D**
741	3.4.01.01.001	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	344.126,60	0,00	344.126,60D
742	3.4.01.01.002	Provisão para a Contribuição Social	0,00	126.045,57	0,00	126.045,57D

Marcelo Feitosa Neves
Sócio
CPF: 801.575.722-34

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 013351/O-0
CPF: 670.141.192-49

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (6997006) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 32

Sistema licenciado para ACTUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME.

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2019

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

TERMO DE ABERTURA

Contêm Neste formulário contínuo, 0012 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0012 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
Endereço:	RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296
Bairro:	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP:	69053-380
Cidade :	Manaus - AM
CNPJ:	05.531.223/0001-07
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Nº da Inscrição:	13200123964

Manaus, 31 de dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL

Sócio Administrador

CPF: 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA

CPF: 670.141.192-49

CRC/AM 013351/O-0

CONTADOR

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8997006) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 34

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296
Sala A - Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 69.053-380 - Manaus/AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Expressos em reais)

ATIVO	2019 R$
CIRCULANTE	
Disponível	44.714,18
Clientes	1.711.549,82
Estoques	-
Impostos a recuperar	258,98
Despesas antecipadas	-
Adiantamentos a Funcionários	500,00
Partes Relacionadas	267.624,96
Total do circulante	2.024.647,94
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo	-
Investimentos	-
Imobilizado, líquido	3.498.192,17
Total do não circulante	3.498.192,17
TOTAL	5.522.840,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8997006) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 35

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296
Sala A - Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 69.053-380 - Manaus/AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Expressos em reais)

PASSIVO	2019 R$
CIRCULANTE	
Credores por financiamento	-
Fornecedores	194.464,10
Salários e encargos sociais	781.127,79
Obrigações tributárias	60.854,18
Adiantamento de Cleintes	-
Total do circulante	1.036.446,07
NÃO CIRCULANTE	
Financiamentos	-
Emprestimos e Transf. Empresa Coligada	7.007.003,49
Obrigações tributárias	40.901.004,16
Outras Contas a Pagar	-
Receitas de Exercicios Futuros	-
Total do não circulante	47.908.007,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	3.000.000,00
lucros ou Prejuizos Do Exercicio	(216.178,57)
Prejuizo Acumulado	(46.205.435,04)
Total do patrimônio líquido	(43.421.613,61)
TOTAL	5.522.840,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (0997006) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 36

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296
Sala A - Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 69.053-380 - Manaus/AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Expressos em reais, exceto prejuízo por cota)

	2019 R$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	14.250.223,35
(-) Deduções da receita	(111.175,30)
RECEITA LÍQUIDA	14.139.048,05
(-) Custo dos produtos vendidos	-
LUCRO BRUTO	14.139.048,05
RESULTADO OPERACIONAIS	
Despesas administrativas	7.669.519,91
Despesas Com Pessoal	5.281.226,13
Despesas tributárias	831.398,02
Despesas Operacionais	441.940,70
Total	14.224.084,76
LUCRO OPERACIONAL	(85.036,71)
RESULTADO FINANCEIRO	
(+) Outras Receitas	117,00
(-) Despesas Financeiras	131.258,86
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(216.178,57)
Imposto de renda e contribuição social	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(216.178,57)
LUCRO LÍQUIDO POR QUOTAS – EM R$	(0,07)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8997006) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 37

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296
Sala A - Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 69.053-380 - Manaus/AM

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**3.000.000,00**	**(46.205.435,04)**	**(43.205.435,04)**
Lucro líquido do exercício	-	(216.178,57)	(216.178,57)
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**3.000.000,00**	**(46.421.613,61)**	**(43.421.613,61)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67aae15b-364e-47d9-8dc3-f5714d15d46b

Petição (8997006) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 38

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296
Sala A - Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 69.053-380 - Manaus/AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2019

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2019
ESTRUTURA DE CAPITAIS		
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	(1,13)
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	(7,86)
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	0,02
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	(0,08)
Imobilização dos Recursos Não-Corrente	AP / PELP + PL	1,23
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA		
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	0,04
Liquidez Corrente	AC / PC	1,95
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	1,95
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,04
Solvencia Geral	AT / PC + PELP	0,11
RENTABILIDADE		
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	2,56
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,99
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	1,00
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	(0,02)
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	(0,04)
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,00
OUTROS INDICADORES		
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	943.487,69
Capital de Giro Líquido	AC - PC	988.201,87
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	44.714,18

LEGENDA:

PC – Passivo Circulante, PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo, AT – Ativo Total, PL – Patrimônio Líquido, AP – Ativo Permanente, AC – Ativo Circulante, ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo, DISP – Disponível, EST – Estoque, NC - Necessidade de Capital.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (0997006) SEI 53115.009259/2021-40 / pg. 39

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.

CNPJ: 05.531.223/0001-07
Nire: 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296, Sala A – Bairro: Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-380 - Manaus-Am

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em R$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Soociedade de Televisão Manauara Ltda., com sede em Manaus/Am, fundada em 1985, com atuação no mercado interno, dedica-se a atividade de televisão em canais abertos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei nº 11.638/2007 e demais disposições legais em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios;

b) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superiores a 90 dias, estão registrados a valor justo e apresentados como "Investimentos a curto prazo";

c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;

d) Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização;

e) Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização;

f) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens;

g) Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos dos arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento;

h) Lucro por cotas - calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramentos dos exercícios.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (0997006) SEI 53115.009259/2021-40 / pg. 40

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Disponibilidades	2019
Caixa e bancos	44.714,18
Total	**44.714,18**

4. CLIENTES

Os direitos e títulos de créditos originados das atividades são avaliados pelo valor original. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em critérios fiscais de acordo com a Lei 9.430/1996:

Contas a receber	2019
Clientes	1.711.549,82
Total	**1.711.549,82**

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os impostos a recuperar foram originados de créditos na apuração, no caso de tributos previdenciários e o IRPJ a recuperar foi gerado a partir das retenções maiores que os valores apurados a pagar em cada trimestre conforme abaixo:

Impostos a recuperar	2019
Icms a recuperar	258,98
Total	**258,98**

6. IMOBOLIZADO

Contempla esta conta os valores referente imobilizado liquido e imobilizações em andamentos e estão todos depreciados conforme legislação fiscal vigente, conforme segue:

Imobilizado	2019
Imobilizado liquido	3.498.192,17
Totais	**3.498.192,17**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (0997006) SEI 53115.009259/2021-40 / pg. 41

7. FORNECEDORES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

a) Fornecedores - Referem-se, principalmente, a obrigações com fornecedores de mercadoria pra revenda, de bens de imobilizado, intangível e diferido, contratação de serviços de publicidade, marketing, fretes, aluguel e condomínio:

Contas a pagar	2019
Fornecedores	194.464,10
Total	**194.464,10**

b) Obrigações Trabalhistas - Referem-se a remunerações a pagar dos colaboradores, bem como seus respectivos encargos e provisões:

Obrigações Trabalhistas	2019
INSS	580.160,69
FGTS	78.008,62
Férias e encargos	40.239,01
Salários a pagar	78.841,96
Consignado a Funcionarios Avancar	1.430,65
Rescisão a pagar	0,00
Pensão alimentícia	2.446,86
Total	**781.127,79**

8. ICMS, IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS e a COFINS

a) O ICMS do exercício é tributado a 18%, sobre as vendas dentro do Estado do Amazonas e fora do Estado do Amazonas;

b) O IRPJ e a CSLL são provisionados no exercício dentro do regime de Caixa, pelo valor Liquido recebido de Clientes Nacionais. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados trimestralmente, respectivamente, à alíquota de 15% sobre uma base de calculo de 8% para revenda de Mercadoria e 32% para a Prestação de serviços, acrescida do adicional de 60.000,00, e à alíquota de 9% sobre uma Base de Calculo de 12% para revenda de Mercadoria e 32% para Prestação de serviços;

c) O PIS e a COFINS são tributados em 1,65% e 7,6%, respectivamente, sobre o faturamento bruto.

Obrigações Tributárias e Fiscais	2019
PIS	8.832,84
COFINS	40.886,97
IRRF De Terceiros	363,47
IRRF a Recolher	8063,07
INSS De Terceiros	2.707,83
Total	**60.854,18**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (0997006) SEI 53115.009259/2021-40 / pg. 42

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social é de R$ 3.000.000,00, Integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Sócios	Quotas	Valor (R$)
Marcelo Feitosa Neves	1.500.000	1.500.000,00
Sérgio Roberto Melo Bringel	1.500.000	1.500.000,00
Totais	**3.000.000**	**3.000.000,00**

b) Lucros Acumulados Até em 31/12/2019:

Lucros Acumulados	2019
Prejuízo do Exercício	46.421.613,61
Totais	**46.421.613,61**

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
Sergio Roberto Melo Bringel
Sócio Administrador
CPF 416.576.592-91

Wecyscley Macedo de Oliveira
CPF 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (0997006) SEI 53115.009259/2021-40 / pg. 43

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2020/90000305
Nome: WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA CPF: 670.141.192-49
CRC/UF n.º AM-013351/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.10.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **670.141.192-49** Controle : **3903.6413.7982.9551**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição (09970006) SEI 53115.009259/2021-40 / pg. 44

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm Neste formulário contínuo, 0012 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0012 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa :	SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
Endereço:	RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296
Bairro:	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP:	69053-380
Cidade :	Manaus - AM
CNPJ:	05.531.223/0001-07
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Nº da Inscrição:	13200123964

Manaus, 31 de dezembro de 2019

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL

Sócio Administrador

CPF: 416.576.592-91

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA

CPF: 670.141.192-49

CRC/AM 013351/O-0

CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (0997006) SEI 53115.009259/2021-40 / pg. 45

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005386514 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/03/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, residente na R DOMINGOS LIMA, , NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69053-380, vinculado ao CNPJ: 05.531.223/0001-07. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 16 de março de 2021.

PEDIDO N°: 005386514

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.531.223/0001-07 **MATRIZ**		**14/08/1985**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TV NORTE AMAZONAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS LIMA	**296**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.053-380	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@TVNORTEAMAZONAS.COM.BR	**(92) 3306-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **15:10:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (6997014) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 47

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
3664/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA DOMINGOS LIMA, Nº: 296, CEP: 69053380**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **SALA A**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **3872801**
CNPJ/CPF : **05531223000107**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

07/01/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/04/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°3664/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **10A.5B7.EE1.E50**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 07/01/2021

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://manaus.am.gov.br/stm/servlet/hwvdocumentos_v3
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição (6997019) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 48

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:34 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.
Código de controle da certidão: **AA23.657F.9ECC.6F68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:34 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.
Código de controle da certidão: **AA23.657F.9ECC.6F68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (0007618) SEI 53115.009239/2021-40 / pg. 50

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50898231
Data: 16/03/2021
Hora: 08:45:29
Válida até: 15/04/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 05.531.223/0001-07 - SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

Inscrição: 04.123.917-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (0097620) SEI 05115.005235/2021-40 / pg. 51

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **Sociedade de Televisao Manauara Ltda**

CNPJ: **05.531.223/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 01:32:19 do dia 15/03/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/04/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.cabo.jus.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (8807827) SEI 53115.009239/2021-40 / pg. 52

Imprimir Voltar

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteleg-autenticidade-assinatura.cabodigital.com.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (0007827) SEI 53115.009239/2021-40 / pg. 53

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.531.223/0001-07
Razão Social: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
Endereço: R DOMINGOS LIMA 296 SALA A / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032200470851501471

Informação obtida em 22/03/2021 11:49:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (8997022) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 54

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.531.223/0001-07
Certidão nº: 33713620/2020
Expedição: 18/12/2020, às 17:17:43
Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.531.223/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002021-05.2011.5.11.0010 - TRT 11ª Região *
0001600-64.2015.5.11.0013 - TRT 11ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição (8997025) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (6997025) SEI 53113.009253/2021-40 / pg. 56

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.531.223/0001-07
Certidão nº: 34503495/2020
Expedição: 22/12/2020, às 17:11:43
Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.531.223/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002021-05.2011.5.11.0010 - TRT 11ª Região *
0001600-64.2015.5.11.0013 - TRT 11ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição (8997024) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

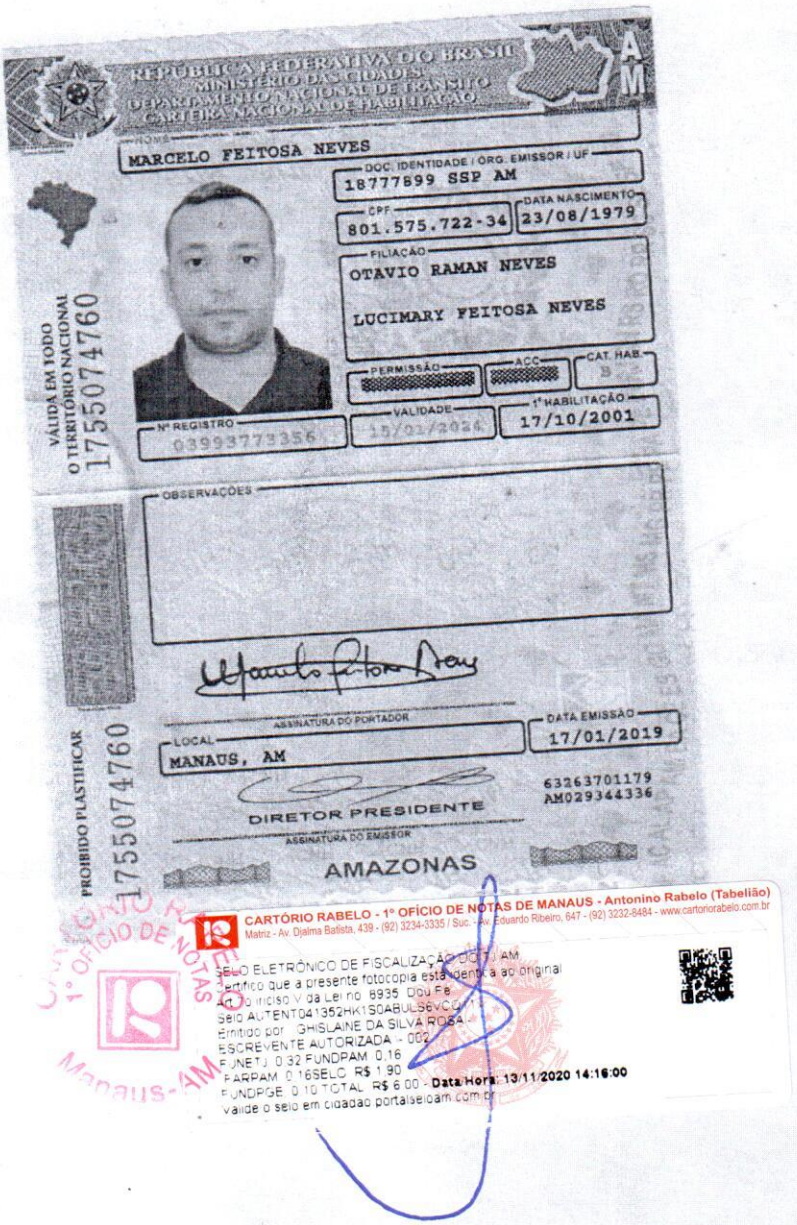
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição (6997024) SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 58



0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocopia está idêntica ao original
Ato do inciso V da Lei nº 8935 Dou Fe
Selo AUTENT041352HK1S0ABULS6VCG
Emitido por GHISLAINE DA SILVA ROSA
ESCREVENTE AUTORIZADA - 002
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16
FARPAM 0,16SELO R$ 1,90
FUNDPGE 0,10 TOTAL R$ 6,00 - Data/Hora: 13/11/2020 14:16:00
Valide o selo em cidadao.portaldebelem.com.br

CARTÓRIO RABELO 1º OFÍCIO DE NOTAS Manaus-AM

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

CERTIDÃO Nº: 005386543 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 15/03/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, residente na R DOMINGOS LIMA, NR 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69053-380, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 05.531.223/0001-07. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 16 de março de 2021.

PEDIDO N°: 005386543

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

126

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

531/2/3

DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 07 / 1977
Página N.º 8502
Encarregado da Revisão

PORTARIA N.º 593 DE
04 DE 07 DE 1977

DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 14.124/75 (Edital nº 96/75),

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à Rádio Araguaia Ltda. para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, utilizando o canal 269, classe "A", na cidade de Brasília, Distrito Federal.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á de acordo com as cláusulas baixadas com esta Portaria e entrará em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
PELO MINISTRO
Euclides Quandt de Oliveira

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

DNT/PAD/apcl SMP/DBP
27.6.77.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Anexo _Ato de Outorga e Renovação (11509682) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 62
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
02 09 2011
Seção 1 Página 38
Rubrica

PORTARIA Nº 374 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.019827/2007 e 53000.005001/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, pela Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, e renovada pela Portaria nº 74, de 29 de junho 1992, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 133, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo _Ato de Outorga e Renovação (11509682) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 63

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Ano CLIII Nº 47
Brasília - DF, quinta-feira, 10 de março de 2016

Sumário

PÁGINA
Atos do Congresso Nacional ... 1
Atos do Poder Executivo ... 6
Presidência da República ... 6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ... 7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ... 12
Ministério da Cultura ... 13
Ministério da Defesa ... 19
Ministério da Educação ... 20
Ministério da Fazenda ... 26
Ministério da Integração Nacional ... 40
Ministério da Justiça ... 40
Ministério da Saúde ... 49
Ministério das Cidades ... 56
Ministério das Comunicações ... 56
Ministério das Relações Exteriores ... 59
Ministério de Minas e Energia ... 61
Ministério do Desenvolvimento Agrário ... 69
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ... 70
Ministério do Esporte ... 71
Ministério do Meio Ambiente ... 72
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ... 73
Ministério do Trabalho e Previdência Social ... 73
Ministério dos Transportes ... 78
Ministério Público da União ... 78
Tribunal de Contas da União ... 79
Poder Judiciário ... 103
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais . 107

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 356, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Sinal Brasileiro De Comunicação S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010, que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2016

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO RURAL MUZAMBINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 2013, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2009, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural Muzambinho Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2016

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2016

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2016

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Rota das Termas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de março de 2016
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016031000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Anexo _Ato de Outorga e Renovação (11909682) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 64
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

3 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria da Estação	Latitude
		01276641				(Todos)											
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	11008000345	P	Comercial	FM	230	DF	Brasília		269		101.7	A3		15° 47' 35.00" S
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	13008001432	P	Comercial	FM	230	GO	Goiânia		246		97.1	E3	Principal	16° 39' 51.98" S
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA	50413930521	P	Comercial	FM	230	TO	Araguaína		292		106.3	A4	Principal	7° 10' 46.31" S

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA			
Nome Fantasia:			
Telefone: (63) 8214444		**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br	
CNPJ: 01.276.641/0001-36		**Número do Fistel:** 11008000345	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 06/07/2007		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 06/07/2027			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA THOMAS EDSON		**Complemento:** QUADRA 07
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 400,
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Relatório Canal _Mosaico _Gedeme (11909688) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 67

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 270 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Relatório Canal _Mosaico _Gedeme (11909688) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 68

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC	1082017/00/0000	04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Relatório Canal _Mosaico _Gedeme (11909688) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 69

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Relatório Canal _Mosaico _Gedeme (11909688) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 70

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA INFRA - ESTRUTURA
SECRETARIA NAC. DE COMUNICAÇÕES
Departamento Nac. de Serviços Privados

LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA

531-2

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 DENOMINAÇÃO SOCIAL	2 CGC
RÁDIO ARAGUAIA LTDA.	01.276.641/0001-36

3 DENOMINAÇÕES DE FANTASIA: RADIO JORNAL DE BRASÍLIA

4 LOCALIDADE	5 MUNICÍPIO	6 U.F.
BRASÍLIA	BRASÍLIA	DF

7 CANAL	8 FREQUÊNCIA (MHz)	9 CLASSE	10 P_{ERP} MÉDIA (kW)	11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	12 IND. CHAMADA
269	101,7	A	14,6	ILIMITADO	ZYC-482

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

13 ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS-TRECHO 1-LOTES 585/645

14 LOCALIDADE	15 MUNICÍPIO	16 U.F.	17 COORD. GEOGRÁFICAS
BRASÍLIA	BRASÍLIA	DF	15º 47' 21" S 47º 54' 38" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

18 ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS-TRECHO 1-LOTES 585/645

19 LOCALIDADE	20 MUNICÍPIO	21 U.F.
BRASÍLIA	BRASÍLIA	DF

ESTÚDIO AUXILIAR

22 ENDEREÇO:

23 LOCALIDADE	24 MUNICÍPIO	25 U.F.

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

26 FABRICANTE	27 MODELO	28 POTÊNCIA (kW)	29 CÓD. DENTEL
HARRIS INTERTYPE CORPORATION	FM-10K	10,0	0561/78

AUXILIAR

30 FABRICANTE	31 MODELO	32 POTÊNCIA (kW)	33 CÓD. DENTEL
TELAVO-IND. COM. EQPTº TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RDFM-10000A	10,0	0391/83

SISTEMA IRRADIANTE

34 FABRICANTE	35 MODELO	36 G_{MAX} (dBd)	37 C_{BT} (m)	38 H_{CG} (m)
ANDREW ANTENAS LTDA.	FMA-4	3,21	1150	64

39 AZ. MAIOR IRRAD.: 315º

40 DESCRIÇÃO: 4 CICLÓIDES CONJUGADAS EM MONTAGEM VERTICAL

41 DATA DE EMISSÃO	42 DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA	43 CARIMBO E ASSINATURA
10/10/90	11/10/84	SÁVIO PINHEIRO COORDENADOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Licença (11900678) SEI 53115.009233/2021-40 / pg. 71
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ministério das Comunicações
Departamento Nacional de Telecomunicações

LICENÇA DE RADIODIFUSÃ

ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: RÁDIO ARAGUAIA LTDA 531/2 — CGC: 01276641/0001-36

IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO

NÚMERO	IND. CHAMADA	CLAS.	CATEGORIA	SERVIÇO
- - -	ZYC-482	A	- - -	RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA

DENOMINAÇÃO AUTORIZADA	CLASSIFICAÇÃO
RÁDIO JORNAL DE BRASÍLIA	TRANSMISSORA - BC

ATO DE OUTORGA

DESCRIÇÃO	NÚMERO	DATA DE ASSINATURA	DATA DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA	593	04/07/77	06/07/77

ENDEREÇO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICAS	TRECHO 1	LOTES 585/645

BAIRRO	LOCALIDADE
- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	BRASÍLIA

MUNICÍPIO	UF	IBGE	CEP	CX. POSTAL	TELEFON
BRASÍLIA	DF	- - - -	70.610	- - - - - -	- -

ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICAS	TRECHO 1	LOTES 585/645

BAIRRO	LOCALIDADE
- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	BRASÍLIA

MUNICÍPIO	UF	IBGE	CEP	CX. POSTAL	TELEFONE
BRASÍLIA	DF	- - - - -	70.610	- - - -	- - - -

CARACTERÍSTICAS DE EMISSÃO

FREQUÊNCIA	CANAL	POTÊNCIA KW	LARG. FAIXA	CLASSE	HORÁRIO
101,7 MHz	269	14,6	256 K	F 8EE	INDETERMINADO (HX)

TRANSMISSORES

CÓD. DENTEL	MODELO	SÉRIE	FABRICANTE
0561/76	FM-10K	- - - - - -	HARRIS INTERTYPE CORPORATION

SISTEMA IRRADIANTE

TIPO DE ANTENA	MODELO
ONIDIRECIONAL	FMA-4

FABRICANTE	COORD. GEOGRÁFICAS LATITUDE N/S	LONGITUDE	POLARIZAÇÃO
ANDREW ANTENAS LTDA	15 47 21 S	47 54 38 W	CIRCULAR

GANHO dB	SEPARAÇÃO TOR. OM. OT	FASE CORR. T.2 - OM - OT	ALTURA (METROS)	ALT. CENTRO/SOLO TV-FM	AZIMUTE MAIO IRRAD.	INT. CAMPO MÍN. 1 KM-m V/m	INT. CAMPO MÁX. 1 KM-m V/m
3121	- - -	- - -	- - - - - -	64	- - - - - - -	- - - - - - -	- - - -

Paulo Célio Faleiros Freites
DIV / RAD / DENTEL

AUTENTICAÇÃO DO DENTEL

EMITIDA EM	CARIMBO
11/10/84	MC - DENTEL NÚCLEO REGIONAL DE BRASÍLIA
VÁLIDA ATÉ	Pedro de Souza Maciel Encarregado

SFUB - CPD

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Licença (11906878) SEI 53115.009233/2021-40 / pg. 72

ANATEL

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF:	DF	Município:	Brasília

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO SONIA IVAR	Brasília		
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA - FUBRA	Brasília	09/11/2004	09/11/2014
RADIO ANTENA NOVE LTDA	Brasília		
RADIO ARAGUAIA LTDA	Brasília	06/07/2007	
RADIO ATIVIDADE FM LTDA	Brasília		
RADIO BRASILIA LTDA	Brasília		
RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA	Brasília		
RADIO EXCELSIOR S/A	Brasília	07/08/2005	
RADIO JK FM LTDA	Brasília		
RADIO PANAMERICANA S A	Brasília		
RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA	Brasília		
REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA	Brasília		
SA CORREIO BRAZILIENSE	Brasília		
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	Brasília		
SENADO FEDERAL	Brasília	08/11/1996	08/11/2006

Usuário: 00938574035 - RICIELE MILANI **Data:** 07/10/2024 **Hora:** 15:16:00

Registro 16 **até** 30 **de** 32 **registros** **Páginas:** 1 [2] 3 [Ir] [Reg]

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.anatel.gov.br/srd/Relatorios/Outorga/Tela.asp?nav=2&c=1&pref=
https://mobile.anatel.gov.br/srd/Relatorios/Outorga/Tela.asp?nav=2&c=1&pref=0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Anexo "Validade outorga (4179097 08)" SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 73

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

69 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe
		05531223				(Todos)									
Ver Estações	TV-C3 (Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50012590533	S	Comercial	RTV	800	AM	Coari		25		539	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50400835215	S	Comercial	RTV	800	AM	Parintins		22		521	C
Ver Estações	TV-C3 (Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50400835134	S	Comercial	RTV	800	AM	Tefé		28		557	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50406310068	P	Comercial	GTVD	247	AM	Manaus		34		593	A
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50413418774	P	Comercial	RTVD	801	AM	Coari		35		599	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50412724170	P	Comercial	RTVD	801	AM	Parintins		34		593	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50412601257	P	Comercial	RTVD	801	AM	Tefé		34		593	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446093238	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Apuí		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446081060	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Barcelos		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446092851	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Borba		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446093076	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Caapiranga		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440692806	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Canutama		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445715715	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Humaitá		215		90.9	B1
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440701147	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Itamarati		203		88.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445931175	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Lábrea		211		90.1	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440701309	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Manaquiri		216		91.1	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	12030034207	P	Comercial	FM	230	AM	Manaus		236		95.1	A3
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445721600	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Nhamundá		215		90.9	C
Ver Estações	AM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	12030034126	P	Comercial	OM	205	AM	Boca do Acre				1160	C
Ver Estações	FM-C1 (Canal Outorgado - Aguardando Ato de RF)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50448823306	P	Comercial	FM	230	AM	Boca do Acre		218		91.5	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50419006206	P	Comercial	RTVD	801	AM	Manacapuru		34		593	C
Ver Estações	TV-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50444045945	P	Comercial	RTVD	801	AM	Presidente Figueiredo		38		617	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445687240	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Alvarães		216		91.1	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445733535	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Anori		220		91.9	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445699256	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Boa Vista do Ramos		300		107.9	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50447084534	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Coari		204		88.7	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445931337	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Fonte Boa		214		90.7	B2
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445686006	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Iranduba		292		106.3	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440701570	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Itapiranga		217		91.3	B2
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445700017	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Presidente Figueiredo		221		92.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445931256	P	Comercial	RTRFM	805	AM	São Gabriel da Cachoeira		234		94.7	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445715987	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Tefé		222		92.3	A4
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445716606	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Tabatinga		222		92.3	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445686600	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Amaturá		208		89.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445722509	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Anamã		208		89.5	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445722843	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Atalaia do Norte		218		91.5	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440628636	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Barreirinha		211		90.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445716797	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Benjamin Constant		296		107.1	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445721286	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Boca do Acre		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445733373	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Carauari		215		90.9	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446261475	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Careiro da Várzea		242		96.3	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446501700	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Codajás		218		91.5	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440693373	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Guajará		219		91.7	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440724279	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Ipixuna		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445721871	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Japurá		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50440701651	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Juruá		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445722096	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Jutaí		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445929278	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Manicoré		244		96.7	B1
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50444027963	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Maraã		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445717092	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Novo Airão		206		89.1	C

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

69 total de registros | 51 - 100 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe
		05531223				(Todos)									
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445686863	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Novo Aripuanã		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50444027610	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Pauini		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445716282	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Rio Preto da Eva		227		93.3	B2
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445686430	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Santa Isabel do Rio Negro		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50444028420	P	Comercial	RTRFM	805	AM	São Sebastião do Uatumã		212		90.3	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445699507	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Silves		210		89.9	C
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50443980047	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Tapauá		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445699760	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Tonantins		210		89.9	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445699337	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Uarini		206		89.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445928700	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Urucará		215		90.9	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445700289	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Autazes		214		90.7	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445929197	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Careiro		224		92.7	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446501883	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Envira		210		89.9	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445930284	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Itacoatiara		226		93.1	A3
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445717173	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Manacapuru		299		107.7	B1
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445716444	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Maués		264		100.7	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445929006	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Santo Antônio do Içá		216		91.1	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50445686944	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Eirunepé		217		91.3	C
Ver Estações	FM-C2 (Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação)	05531223000107	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	50446093408	P	Comercial	RTRFM	805	AM	Beruri		212		90.3	C

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (3 registros):

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Jurídica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	002.695.221-15	TASSO JOSE DA CAMARA	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Jurídica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante: 05.531.223/0001-07

Nome/Razão Social Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Situação:

Tipo de Poder:

Nenhum registro encontrado.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 17382/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INVIABILIDADE. OUTORGA EM CARÁTER PRECÁRIO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO EM INSTRUÇÃO. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

SUMÁRIO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e d a **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº 01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

ANÁLISE

2. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
>
> [...]

3. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

4. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91, art. 93 e art. 94 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

> **Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

funcionamento da estação *(grifo nosso).*

[...]

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;

II - documentação relativa à entidade cedente:

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

II - documentação relativa à entidade cessionária:

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de:

1. certidão de nascimento ou casamento;

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

5. carteira profissional;

6. carteira de trabalho e previdência social; ou

7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida. (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017) ***(grifo nosso)***

5. No que diz respeito aos limites de outorga, estes serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em desrespeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

6. No caso em apreço, tem-se que é inviável, por ora, a anuência da transferência direta da outorga conferida à Rádio Araguaia Ltda, para executar o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, haja vista a previsão constante no art. 4, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017. **É que o prazo da permissão do serviço de radiodifusão está expirado desde 2017** (págs. 2/3 - SEI 11909682), e o **Processo Administrativo nº 01250.011347/2017-55, que trata da renovação da outorga, ainda se encontra em fase de instrução.**

7. Ressalta-se, ademais, que o requerimento de transferência direta foi protocolado em 8 de abril de 2021, ou seja, quando a outorga já se encontrava em caráter precário (SEI 6996987).

8. Em outras palavras, isto significa dizer que, por força legal, o prosseguimento do pleito está momentaneamente prejudicado, enquanto não houver a conclusão da instrução do respectivo processo administrativo de renovação da outorga. Concluída a instrução processual da renovação, as pessoas jurídicas poderão colacionar manifestação, no sentido de solicitar ao Poder Público a continuidade da tramitação destes autos, apresentando, para tanto, toda a documentação prevista na legislação que rege os serviços de radiodifusão.

9. Desde logo, deve-se advertir a pessoa jurídica identificada como cessionária na operação de transferência direta que, caso o pedido objeto destes autos seja deferido antes da deliberação do Congresso Nacional quanto à renovação (ou não) da outorga, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, conforme art. 4, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017.

10. Sendo assim, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica entende que a medida mais recomendável no momento é o arquivamento provisório destes autos.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, opina-se pelo(a):

a) **arquivamento provisório** destes autos, porquanto a outorga conferida à pessoa jurídica identificada como cedente, para executar o serviço de radiodifusão sonora, frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, encontra-se em caráter precário, não tendo sido concluída, até o momento, a instrução do respectivo processo administrativo de renovação;

b) **expedição de notificação** endereçada às pessoas jurídicas requerentes, para conhecimento desta manifestação; e

c) encaminhamento dos autos à **COATO_MCOM_DOC** para adoção das providências acima indicadas (arquivamento).

Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 11/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11909748** e o código CRC **BFE22123**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 33244/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (C.N.P.J Nº 01.276.641/0001-36)
Rua Tomaz Edson, nº 400, quadra 07 - Serrinha
CEP: 74.835 - 130 - Goiânia/GO
Endereço eletrônico: levy.neto@gjccorp.com.br

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INVIABILIDADE. OUTORGA EM CARÁTER PRECÁRIO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO EM INSTRUÇÃO. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO. PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica n.º 17382/2024/SEI-MCOM para conhecimento da decisão proferida por esta Pasta Ministerial.

2. Informa-se, ainda, que a manifestação **deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

a) Acessar a página do SEI-MCom: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;

b) Após realização do *login*, escolher o tipo de solicitação "Peticionamento Intercorrente";

c) Inserir o número do processo no qual deseja complementar informações e anexar os documentos necessários;

d) Conferir os dados e concluir o peticionamento intercorrente.

3. Caso não possua cadastro, é possível solicitá-lo por meio do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-usuario-externo-no-sei-do-ministerio-das-comunicacoes, seguindo as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom. Salienta-se que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.

4. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à ção para prestar quaisquer outras informações que julgar necessárias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11909802** e o código CRC **B5B3AF81**.

Anexos:

- Nota Técnica 17382 (11909748)

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 11909802

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 33246/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (C.N.P.J Nº 05.531.223/0001-07)
Rua Domingos Lima, nº 296 - Nossa Senhora das Graças
CEP: 69.053 - 380 - Manaus/AM
Endereço eletrônico: gerenciageral@tvnorteamazonas.com.br

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INVIABILIDADE. OUTORGA EM CARÁTER PRECÁRIO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO EM INSTRUÇÃO. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO. PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica n.º 17382/2024/SEI-MCOM para conhecimento da decisão proferida por esta Pasta Ministerial.

2. Informa-se, ainda, que a manifestação **deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

a) Acessar a página do SEI-MCom: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;

b) Após realização do *login*, escolher o tipo de solicitação "Peticionamento Intercorrente";

c) Inserir o número do processo no qual deseja complementar informações e anexar os documentos necessários;

d) Conferir os dados e concluir o peticionamento intercorrente.

3. Caso não possua cadastro, é possível solicitá-lo por meio do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-usuario-externo-no-sei-do-ministerio-das-comunicacoes, seguindo as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom. Salienta-se que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.

4. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações que julgar necessárias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 11/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11909847** e o código CRC **4C1878A3**.

Anexos:

- Nota Técnica 17382 (11909748)

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 11909847

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37



Claudiane Aparecida freitas oliveir

Relatório Consultar Sair

Consultar e-mails

○ CPF ◉ CNPJ

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Razão Social

Pesquisar

10 1 / 1

Razão Social	CNPJ	Emails
RADIO ARAGUAIA LTDA	01.276.641/0001-36	CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR, levy.neto@gjccorp.com.br, guliver.leao@gjccorp.com.br, juridico@ojc.com.br, natalia.evangelista@gjccorp.com.br

10 1 / 1

MCTIC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de Envio:
14/10/2024 08:06:01

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <coato@mcom.gov.br>

Para:
CONTABILIDADE@GJCCORP.COM.BR
levy.neto@gjccorp.com.br
guliver.leao@gjccorp.com.br
juridico@ojc.com.br
natalia.evangelista@gjccorp.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.009255/2021-40
INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INVIABILIDADE. OUTORGA EM CARÁTER PRECÁRIO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO EM INSTRUÇÃO. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11909802.html
Nota_Tecnica_11909748.html

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37



Claudiane Aparecida freitas oliveir

Relatório Consultar Sair

Consultar e-mails

CPF CNPJ

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Razão Social

Pesquisar

10 1 / 1

Razão Social	CNPJ	Emails
SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	ADMINISTRACAO@TVNORTEAMAZONAS.COM.BR, engenharia@tvnorteamazonas.com.br, edio@ea.adv.br, jncoliveira61@gmail.com

10 1 / 1

MCTIC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de Envio:
14/10/2024 08:08:51

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <coato@mcom.gov.br>

Para:
ADMINISTRACAO@TVNORTEAMAZONAS.COM.BR
engenharia@tvnorteamazonas.com.br
edio@ea.adv.br
jncoliveira61@gmail.com
gerenciageral@tvnorteamazonas.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.009255/2021-40
INTERESSADA: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. TRANSFERÊNCIA DIRETA. INVIABILIDADE. OUTORGA EM CARÁTER PRECÁRIO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO EM INSTRUÇÃO. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11909847.html
Nota_Tecnica_11909748.html

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de Envio:
14/10/2024 08:10:34

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, foi encaminhada notificação àRÁDIO ARAGUAIA LTDA. (C.N.P.J Nº 01.276.641/0001-36),SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (C.N.P.J Nº 05.531.223/0001-07)solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_11909802.html
Nota_Tecnica_11909748.html
Oficio_11909847.html

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Goiânia-GO, 10 de dezembro de 2024.

Ilmos. Srs. (as),

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação - Geral de Pós Outorgas de Radiofusão Privada

Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40

INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0001-36, e NIRE sob nº 52.20010287-0, estabelecida a Rua Tomaz Edson, n° 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, em Goiânia - GO, CEP 74.835-130, empresa concessionária de serviço de radiodifusão sonora; Matriz; Filial 1, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.276.641/0002-17, e NIRE sob n° 53.90006053-4, estabelecida na SH/sul, Quadra 06 conjunto A, bloco E, salas 226 e 227, Edifício Business Center Park Torre l, Brasília/ DF, CEP 70.322-915, e Filial 2, inscrita no CNPJ/MF sob n° 1.276.641/0003-06 e NIRE sob n° 17.90005235-4, estabelecida na Rua Cruzeiro do Sul, n° 317, Parque dos Sonhos Dourados, Araguaína/ TO, CEP 77.804-970**,** vem expor o que segue:

Considerando que o processo de Renovação de Outorga da Entidade (Processo nº: 01250.011347/2017-55) se encontra em posição avançada de finalização, inclusive com minuta de portaria já redigida e com encaminhamento ao Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior encaminhamento ao Gabinete de Ministro de Estado das Comunicações, é que encaminhamos a documentação atualizada para a Transferência Direta de Outorga.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - TD - MAR DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 92
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - TD - RAR DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 93

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	**Rádio Araguaia Ltda**		
CNPJ:	**01.276.641/0001-36**		
Endereço da sede:	**Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha**		
CEP da sede:	**74.835-1**		
E-mail de contato:	**levy.neto@gjccorp.com.br**		
Serviço executado:	**(x) Radiodifusão sonora**	**(x) em frequência modulada** ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	***BRASÍLIA***	***UF:***	***DF***
Número do Fistel:	**11008000345**	***Canal:***	269

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
JAIME CÂMARA JÚNIOR	**47.437**	**47.437,00**
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	**4.696.281**	**4.696.281,00**

NOME	CARGO	CPF
LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES	**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**	**688.324.941-91**
SERGIO CAMILO CÂMARA	**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**	**311.091.871-49**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - PD - MAR DF (12111342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 94

Eu, **SERGIO CAMILO CÂMARA**, inscrito no CPF sob o nº 311.091.871-49, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

SERGIO CAMILO CAMARA:31109187149

Assinado de forma digital por SERGIO CAMILO CAMARA:31109187149
Dados: 2024.12.03 15:07:23 -03'00'

Assinatura do representante legal da Cedente

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - PD - MAR DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 95

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	**SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA**
CNPJ:	**05.531.223/0001-07**
Endereço da sede:	**RUA DOMINGOS LIMA Nº 296**
CEP da sede:	**69.053-380**
E-mail de contato:	**administracao@gruponortecomunicacao.com.br**

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	**2.970.000**	**2.970.000,00**
SEBASTIÃO RAMILO BULCAO BRINGEL	**30.000**	**30.000,00**

NOME	CARGO	CPF
DIEGO TRAJANO SANTOS	**Administrador Não Sócio - DIRETOR NACIONAL DO GRUPO NORTE COMUNICAÇÃO**	**055.351.534-94**

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - PD - MAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 96

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.11.26 16:23:34 -04'00'

Assinatura do representante legal da Cessionária

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***
NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 — Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.11.26 16:30:53 -04'00'
SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL:00668907215 — Assinado de forma digital por SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL:00668907215 Dados: 2024.11.26 16:41:18 -04'00'
DIEGO TRAJANO SANTOS	DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 — Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.11.26 16:23:51 -04'00'

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - PD - MAR DF (12111342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 97

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - PD - ANATEL (12111342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 98

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.*1*) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.*2*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.*3*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que: c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - PD - MAR DF (12111342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 99

c.2) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.*1*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.*2*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - PAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 100

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID 7AAH DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 **MATRIZ**		**22/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CBN GOIANIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**185**	**QUADRA07 LOTE 01/33B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**BRO SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	**(62) 3250-1352**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **09:15:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID 7144178342 SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 102

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.276.641/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:18:18 do dia 15/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2025.
Código de controle da certidão: **5C23.148A.AFE3.5E3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - RAIA DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 103

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48492339

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ **01.276.641/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.491.138.560 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 19 NOVEMBRO DE 2024 **HORA:** 11:19:54:9

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - PAAR DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 104

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 431.662-5

Prazo de Validade: até 18/01/2025

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 21 DE OUTUBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00300w0.asp?id=0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

1ª Petição Atualização Documentos - TJ-TRAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 105

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110818150104898209

Informação obtida em 25/11/2024 10:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf

Petição Atualização Documentos - RDV TRAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 106

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.641/0001-36
Certidão nº: 81986208/2024
Expedição: 27/11/2024, às 09:22:28
Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.641/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

ESTATUTO SOCIAL DA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** (por transformação da **RCN COMUNICAÇÕES, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**) é uma Sociedade Anônima de Capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico no município de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua Thomas Edison nº 400, Quadra 7, Setor Serrinha, CEP 74835-130 .

Parágrafo Único - A Diretoria poderá, a qualquer momento, abrir filiais, sucursais, representações e afins em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto o seguinte:

a) Prestação de serviços de assessoramento na área de comunicações em geral e na área de distribuição de filmes, fitas de vídeo, programas e eventos artísticos, esportivos e culturais;
b) Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista, de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País ou no Exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 01/07/1993.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 15.695.769,00 (Quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais) representado por 15.695.769 (Quize milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, todas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembléia Geral.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa dá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembléias gerais, admitindo-se a representação do acionista por procuração.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - 15 - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 108
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Artigo 9º - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, podendo ainda, ter a forma escritural para serem mantidas em Contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada, na forma da lei, e designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

Artigo 10 - A Sociedade deverá realizar, dentro de 15 (quinze) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 11 - As assembléias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembléias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social. As assembléias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade.

Artigo 12 - As assembléias gerais, convocadas de acordo com a legislação aplicável, serão instaladas e presididas pelo Presidente da Diretoria, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos outros diretores. O presidente da assembléia escolherá dentre os acionistas presentes, o secretário.

Artigo 13 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias gerais por outros acionistas, por administrador da sociedade, por advogado, ou por instituição financeira, desde que haja mandato expresso para tanto.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14 - A administração da sociedade cabe a uma DIRETORIA EXECUTIVA.

Artigo 15 - Eleita pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, a Diretoria da sociedade será composta de 04 (quatro) Diretores, acionistas ou profissionais de comprovada capacidade, que dedicarão à sociedade tempo compatível com as funções para as quais vierem a ser eleitos, sendo um deles o Diretor Presidente (sempre escolhido pelos acionistas majoritários), outro, o Diretor Vice Presidente e os demais, simplesmente DIRETORES. Os Diretores serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, exceto ao caso de reeleição, quando será dispensado o termo e declarados empossados pela Assembléia Geral.

Artigo 16 - Compete à Diretoria em conjunto ou isoladamente, a prática de todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais, ficando os Diretores investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de direito, inclusive para transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, contrair obrigações, prestar garantias, inclusive reais, constituir penhor, dar bens em alienação fiduciária em garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, desde que em operações de interesse da sociedade, e dentro do curso normal dos negócios e para representar a sociedade em todas as suas relações com terceiros, inclusive órgãos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e demais estabelecimentos bancários e instituições financeiras, autarquias, empresas públicas, sociedades de qualquer espécie e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, bem como a aquisição e a alienação de bens móveis ou imóveis,

Fernanda Júnio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - RD - RAN DF (12117342) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 109

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

tendo como únicas limitações (i) a necessidade de autorização da Assembléia Geral quando assim dispuser o presente Estatuto Social; e (ii) a estrita observância dos princípios de gestão financeira que vierem a ser estabelecidos em orçamentos aprovados pela maioria dos acionistas.

Parágrafo Único – Ao DIRETOR PRESIDENTE é assegurado o poder de VETO às deliberações da DIRETORIA, quando em reunião formal, e o poder de VETO DE MINERVA em caso de empate nas deliberações.

Artigo 17 - Ressalvadas as restrições, limitações e exceções previstas no Artigo 16 acima, todos os documentos que criem obrigações para a sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a sociedade, ser necessariamente assinados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo outro diretor, com poderes expressos para a prática do ato em questão.

Parágrafo Único - Salvo mandato para fins judiciais, cujo prazo poderá ser ilimitado, todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria a procuradores que os auxiliem na gestão de negócios, os quais deverão conter a assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, terão prazo determinado de 1 (um) ano, respeitados os termos e os limites do presente Estatuto Social.

Artigo 18 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da sociedade, o uso da denominação social em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto social, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros, exceto se esses atos forem praticados para Sociedades Controladas ou Coligadas.

Artigo 19 - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente autorizados por deliberação unânime de Diretores, em ata formal.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL E AUDITORIA INDEPENDENTE

Artigo 20 - O Conselho Fiscal, de caráter **não permanente**, compõe-se, quando eleito, de 3 (três) membros, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da sociedade, considerando-se abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à sociedade, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade, seus acionistas ou administradores.

Fernando Sávio

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Artigo 21 - As demonstrações financeiras da sociedade serão preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e auditadas, no mínimo anualmente, por empresa de auditoria independente selecionada pelos Diretores em voto da maioria.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da sociedade, além delas próprias, também serão preparadas de forma consolidada, de acordo com o estabelecido na Lei de Sociedade por Ações, com aglutinação de ativos, passivos e resultados de coligadas e controladas.

Parágrafo 2º - Serão preparados, ainda, balancetes mensais auditados ou não, para fins de envio aos acionistas e exame pela Diretoria, em forma gerencial.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 22 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição de fundo de Reserva Legal, até que alcance o limite de 20% do Capital, previsto em lei, devendo o excedente ser capitalizado na mesma Assembléia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras.

Parágrafo 2º - Do saldo ajustado do lucro líquido da sociedade, consoante o disposto no Artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, serão pagos dividendos, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento), a menos que de forma diferente venha ser acordado pela totalidade dos acionistas em assembléia geral. A sociedade não deverá contrair endividamento para o fim de pagar dividendos aos acionistas.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, facultativamente, pagar juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo que, no exercício em que isso ocorrer, o valor dos juros pagos será diminuído do montante dos dividendos a serem pagos no exercício e calculados em obediência ao disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23 - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e poderá declarar, por deliberação da assembléia geral, dividendo à conta do lucro apurado nesses balanços. Ainda por deliberação da assembléia geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 24 - Os dividendos serão pagos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da assembléia geral que os declarar ou no prazo máximo até a último dia do exercício social posterior ao da apuração dos lucros. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII – TRANSFERENCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE AÇÕES

Fernando Sérvio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - 15 - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 111
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Artigo 25 – As ações de Capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais acionistas, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, após, aos acionistas.

Artigo 26 – Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos acionistas, o sucessor ou sucessores do acionista falecido, ausente ou interditado não terão ingresso na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do artigo 31.

Artigo 27 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do sucessor ou sucessores de acionista falecido, ausente ou interditado. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso de sucessor ou sucessores.

Artigo 28 – Não serão admitidos a ingressar na sociedade o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a sociedade seja liquidada parcialmente, em relação a este terceiro, na forma do artigo 31.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral Extraordinária poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro de acionista, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação no Livro-Registro de Ações Nominativas, para o ingresso dos novos acionistas.

Artigo 29 – Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de acionista declarada por decisão judicial, ou curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do acionista interditado ou ausente, como, por exemplo, votar em Assembléias, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerencia da sociedade e receber pro labore.

CAPÍTULO VIII – DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 30 – Qualquer acionista pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais acionistas, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

Artigo 31 – Na hipótese do item anterior e dos artigos 26, 28 e 32, o valor da ação do sucessor, cônjuge, concubina (o), companheira (o) do acionista excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Assembléia Geral, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

Artigo 32 – A Assembléia Geral, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social, poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro acionista da sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado, tempo hábil que permita seu

Fernando Silva

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - RD - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 112

comparecimento à assembléia geral e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do acionista excluído far-se-á da mesma forma prevista no artigo 31.

Parágrafo Único – Entende-se por ato de inegável gravidade, qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do acionista que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora da sociedade.

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Artigo 33 – Em caso de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os acionistas, em Assembléia Geral, elegerão o LIQUIDANTE, prevalecendo nessa escolha, o voto de MAIORIA SIMPLES.

Artigo 34 - A transformação, a incorporação, a fusão e a cisão da sociedade deverão tanto quanto possível ser realizadas por mútuo acordo dos acionistas. Na hipótese de divergência deverão ser resolvidas com apoio no voto de maioria simples dos acionistas. Em qualquer hipótese, os acionistas dissidentes, se assim o exigirem, deverão ser reembolsados pelos valores constantes do último balanço anual aprovado. Para efeito de prova de divergência aqui prevista, o acionista que representar a maioria do Capital Social deverá se dirigir por escrito, aos acionistas que representem a minoria, para que se manifestem dentro de 10 (dez) dias sobre a medida em questão.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral estabelecer a forma de liquidação, e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Artigo 36 – Nos casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social, aplicar-se-á o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da sociedade e as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Estatuto Social, fica eleito o foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Aprovado na íntegra o texto do ESTATUTO SOCIAL, os acionistas deliberariam:

a) Eleger como 1ª Diretoria, os Srs. JAIME CÂMARA JUNIOR como DIRETOR PRESIDENTE e TASSO JOSÉ DA CÂMARA como DIRETOR Vice Presidente, MARCOS TADEU CÂMARA e FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA como DIRETORES, com mandato de 3 anos, que vencerá na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2007.
b) Deixar de eleger o CONSELHO FISCAL, mantendo-o de FUNCIONAMENTO NÃO PERMANENTE.

Fernando Sávio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - TJ - PAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 113
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

c) Definir uma verba anual de até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para remuneração da Diretoria.

Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA que lida e aprovada foi por todos assinada, estando consignada em Livro proprio, na forma da Lei.

Goiânia (GO), 05 de setembro de 2005.

JAIME CÂMARA JUNIOR

TASSO JOSÉ DA CÂMARA

MARCOS TADEU CÂMARA

FERNANDO CÂMARA

FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB O NÚMERO: 52300010241
Protocolo: 05/126058-1

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
SECRETARIA-GERAL

JUCEG

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
SRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO a(s) firma(s) de: FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA.

Em testemunho da verdade.
Brasília, 14 de Novembro de 2005
JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA GERALDO LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SES - Hora da Impressão 11:17:53

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
SRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO a(s) firma(s) de: FERNANDO SÁVIO BORGES CÂMARA.

Em testemunho da verdade.
Brasília, 14 de Novembro de 2005
JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA GERALDO LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARIA MATERCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SES - Hora da Impressão 11:17:53

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Servico Notarial e Reg Civ Vila Brasilia
(062)3280-2100-Distrito de Vila Brasilia
Municipio de Aparecida de Goiania-GO.

RECONHECO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura-(s) de:
[Jo2d0LNiI]-TASSO JOSE DA CAMARA.....
[Jo2d0LPiI]-MARCOS TADEU CAMARA.....
[Jo2d0MYiI]-JAIME CAMARA JUNIOR.....
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s)-em minha presenca, do que dou fe.
Vila Brasilia, 25/11/2005

001-BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
OFICIAL E TABELIAO

1. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
DISTRITO FEDERAL
CRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASILIA-DF

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[JlrJ4oV1J-FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA.
[JlrHsMP1J-FERNANDO CAMARA.....

Em testemunho_____da verdade.
Brasilia, 23 de Novembro de 2005

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
JOAO R.DA SILVA/GERALDO G LEMOS NETO
RUBEN SEVERO ALVES
SIMONE MARIA MARCIO FERREIRA ARAUJO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
#SCDO - Hora da Impressao 14:51:56

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, às 16hrs31min, na sede social da **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, situada na Rua Tomaz Edson, **nº 400, Quadra 07**, que após o desmembramento da área, foi cancelado o nº 400, pela Prefeitura Municipal de Goiânia órgão competente e gerado novo **nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B,** Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, os acionistas se reuniram em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,** com quórum de 100% do capital social, conforme consta no livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as convocações nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e alterações posteriores. Foi aclamado entre os acionistas presentes: para presidir os trabalhos o Sr. **Jaime Câmara Junior,** brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, Quadra T-3, Lote 01, Jardim dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00, que escolheu para secretariá-lo Sr. **Marcos Tadeu Câmara**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 24/09/1947 portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15, residente e domiciliado na Rua B-18, Quadra 11-B Lote 16, Condomínio Jardins Paris, CEP 74.885-683, Goiânia, Goiás. Constituída a Mesa e declarado abertos os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou a pauta da ordem do dia: **rito ordinária: a) Tomada de contas dos administradores**, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e deliberações sobre a destinação dos resultados do exercício; **b) Pauta rito extraordinária: (b1**) Mudança de endereço no mesmo município; e **(b2)** Ratificação dos atos praticados na pauta ordinária fora dos prazos legais. Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em apreciação a proposta apresentada na pauta ordem do dia: **rito ordinário**: **a) Tomada de contas dos administradores,** os acionistas deliberaram aprovar na íntegra, sem restrições, por unanimidade dos presentes as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com prejuízo auferido no valor de **R$ 5.829.555,56** (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e a realização de parte da reserva de reavaliação no valor de **R$ 153.939,81 (**cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), publicadas na **Central de Balanços do SPED,** nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 182 e **artigo 294 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas)** e documentos acostados: Recibo de Publicação do dia 11 de junho de 2024, Hash de Publicação 9D98714370F582C77F2AB5A9C2A79071329360FF e QR Code cunhado no recibo de entrega e **acostado fazendo parte do processo**. Em ato contínuo os acionistas deliberaram aprovar por unanimidade, na integra, as Demonstrações Financeiras do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2023, determinando que fosse anexado PDF das demonstrações ora aprovadas, como parte desta Ata; **Destinação dos resultados -** os acionistas deliberaram destinar os resultados da seguinte forma: **i)** transferência do Prejuízo do exercício de 2023 acima para prejuízos acumulados, nos termos da legislação vigente; **ii**) transferência de parte da Reserva de reavaliação realizada acima para Prejuízos acumulados. Em ato contínuo, os acionistas deliberaram aprovar os itens: "i, e ii, na íntegra, sem restrições, por unanimidade

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - NAIR DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 116

de votos dos acionistas presentes. Os acionistas deliberaram ainda, manter o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, deixando assim de eleger os seus membros; e, **b) Pauta no rito extraordinária: (b1)** mudança de endereço - o Presidente informa aos demais acionistas da mudança de endereço em função do desmembramento da área, foi cancelado o número 400 pela Prefeitura Municipal de Goiânia, órgão competente e gerado **novo nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130**. Em ato contínuo os acionistas deliberaram aprovar o item **(b1)** na integra, por unanimidade; e o **item (b2)** deliberaram ratificar todos os atos de aprovação na Assembleia Geral Ordinária, por terem sidos tomados fora dos prazos legais, legitimando-os para todos os fins, para que surtam os efeitos legais**.** Aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente ATA, que após lida foi aprovada com quórum de 100%, dos acionistas presentes, cada ação tem o valor nominal de R$ 1,00 (um real), conforme quadro de acionistas:

ACIONISTAS	CNPJ/MF	AÇÕES ON	ÍNDICE DE PARTIC.
Lago Rico Participações Ltda	09.589.597/0001-26	72.258.287	62,6140%
TJ Câmara e Filhos Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	20,3932%
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-31	10.230.640	8,8651%
MT Câmara Administração e Participações Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	8,1277%
TOTAL GERAL DE PARTICIPAÇÕES		**115.402.734**	**100,0000%**

Lago Rico Participações Ltda., representada neste ato por seu sócio e Administrador Jaime Câmara Júnior, retro qualificado; **T.J Câmara E Filhos Cia Ltda**., Representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Sergio Camilo Câmara; **MT Câmara Administração E Participações Ltda**., representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Marcos Tadeu Câmara, retro qualificado; e **FC & Filhos Participações Ltda,** representada legalmente neste ato, por seu sócio e Administrador Fernando Câmara, que segue assinada digitalmente pelos acionistas, Presidente da AGO/AGE Sr**. Jaime Câmara Júnior** e por mim **Sr. Marcos Tadeu Câmara,** como Secretario, para que surta os efeitos legais. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, registrado nos termos da lei.

Goiânia (GO), 18 de junho de 2024.

ASSINADA ELETRONICAMENTE:

Jaime Câmara Junior
Sergio Camilo Câmara
Fernando Câmara
Marcos Tadeu Câmara

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 117

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

De Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de junho de 2024, na sala de reunião da Presidência, na sede da Sociedade, à Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 1/33B, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, CEP 74835-130, com quórum de 100% de presença dos acionistas: Capital social de R$ 115.402.734,00

1. **Lago Rico Participações Ltda** ("índice Partic. 62,6140%"), nacionalidade: brasileira – com sede na Avenida C-198, nº 25, Quadra 488, Lote 01, Sala 01/02 C, Setor Jardim América Goiânia/GO., CEP 74.270-040, representada legalmente pelo sócio e Administrador: Jaime Câmara Junior;

2. TJ Câmara e Filhos Cia Ltda ("índice Partic. 20,3932%"), nacionalidade: brasileira – com sede na Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 27 Lote 13, Bairro Hilda, Aparecida de Goiânia/GO., CEP 74.935-830, representada legalmente pelo sócio e administrador: Sergio Camilo Câmara;

3. **MT Câmara Administração e Participações Ltda** ("índice Partic. 8,1277%"), Nacionalidade: Brasileira, com sede na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Bairro Serrinha Goiânia/GO., representada legalmente pelo sócio e Administrador, Marcos Tadeu Câmara;

4. FC & Filhos Participações Ltda ("índice Partic. 8,8651%"), Nacionalidade: Brasileira; com sede na CLSW 303, BLOCO C, Sala 124, Ed. Le Parc, Setor Sudoeste, Brasília/DF, representada legalmente pelo sócio e administrador: Fernando Câmara.

Goiânia, 18 de junho de 2024.

ASSINATURA DIGITAL:

1. Jaime Câmara Junior;
2. Marcos Tadeu Câmara;
3. Fernando Câmara; e
4. Sergio Camilo Câmara;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 118

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Balanços patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Ativo

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	1.524	3.940	5.502
Aplicações financeiras	5	-	-	750	3.938
Contas a receber de clientes	6	81	81	38.761	21.946
Estoques	7	-	-	19.590	18.901
Impostos a recuperar	8.a	89	82	6.458	9.006
Outros ativos circulantes		4	-	4.952	4.199
Total do ativo circulante		**174**	**1.687**	**74.451**	**63.492**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	6	-	-	20.368	21.385
Outros créditos		-	-	9.593	10.651
Empréstimos a receber de partes relacionadas	20	3.908	3.085	12.970	10.295
Impostos a recuperar	8.a	-	-	287	287
Impostos diferidos	8.b	8.001	8.001	13.780	12.460
Depósitos judiciais	18	-	-	669	655
Investimentos	9	108.962	111.608	651	651
Propriedades para investimento	10	-	-	8.137	8.137
Outros ativos não circulantes		-	-	2.565	2.253
Total realizável a longo prazo		**120.871**	**122.694**	**69.020**	**66.774**
Imobilizado	11	2	3	63.728	68.673
Intangível	12	-	-	13.232	12.575
Bens de direito de uso	13	-	-	826	4.230
Total imobilizado		**2**	**3**	**77.786**	**85.478**
Total do ativo		**121.047**	**124.384**	**221.257**	**215.744**

Passivo

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Circulante					
Fornecedores	14	-	8	8.081	6.262
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	6.528	7.742
Passivo de arrendamento	15.b	-	-	889	2.421
Obrigações tributárias	16	14	8	1.622	1.131
Obrigações sociais e trabalhistas	17	12	12	17.893	15.554
Adiantamentos de clientes		-	-	2.068	4.797
Outras contas a pagar		36.314	33.819	526	418
Total do passivo circulante		**36.340**	**33.847**	**37.607**	**38.325**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	24.108	26.077
Passivo de arrendamento	15.b	-	-	269	2.299
Empréstimos com partes relacionadas	20	-	-	33.065	28.159
Obrigações tributárias	16	-	-	105	208
Impostos diferidos	8.b	7.237	7.237	10.862	10.771
Vendas para entrega futura		-	-	35.390	24.231
Provisão para demandas judiciais	18	-	-	3.237	3.167
Total do passivo não circulante		**7.237**	**7.237**	**107.036**	**94.912**
Total do passivo		**43.577**	**41.084**	**144.643**	**133.237**
Patrimônio líquido					
Capital social	19	115.403	115.403	115.403	115.403
Adiantamento para futuro aumento de capital		461	461	461	461
Transações de capital		(1.483)	(1.483)	(1.483)	(1.483)
Reservas de reavaliação	19	7.517	7.671	7.517	7.671
Prejuízos acumulados		(44.428)	(38.752)	(44.428)	(38.752)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**77.470**	**83.300**	**77.470**	**83.300**
Participações de não controladoras		-	-	(856)	(793)
Total do patrimônio líquido		**77.470**	**83.300**	**76.614**	**82.507**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**121.047**	**124.384**	**221.257**	**215.744**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:39:52 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:54:24 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:03 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA1D1 (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 119
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2023	2022	2023	2022
Receita líquida dos serviços prestados	21	-	-	159.454	140.592
Custo dos serviços prestados	22	-	-	(94.922)	(87.238)
Lucro bruto		**-**	**-**	**64.532**	**53.354**
Despesas e receitas operacionais					
Comerciais	23	-	-	(35.024)	(33.810)
Gerais e administrativas	24	(220)	(221)	(35.910)	(38.000)
Equivalência patrimonial	9.b	(5.610)	(19.542)	-	-
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	25	-	-	2.894	741
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(5.830)**	**(19.763)**	**(3.508)**	**(17.715)**
Resultado financeiro líquido	26	-	2	(2.868)	(1.845)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(5.830)**	**(19.761)**	**(6.376)**	**(19.560)**
Imposto de renda e contribuição social	8.c				
Corrente		-	-	(670)	(647)
Diferido		-	-	1.149	(173)
Prejuízo do exercício		**(5.830)**	**(19.761)**	**(5.897)**	**(20.380)**
Resultado atribuível a:					
Acionistas controladores				(5.830)	(19.761)
Acionistas não controladores				(67)	(619)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:40:33 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:54:41 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:17 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 120
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo do exercício	(5.830)	(19.761)	(5.897)	(20.380)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	**(5.830)**	**(19.761)**	**(5.897)**	**(20.380)**
Resultado abrangente atribuível a:				
Acionistas controladores			(5.830)	(19.761)
Acionistas não controladores			(67)	(619)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Capital social	AFAC	Transações de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**115.403**	**461**	**(1.482)**	**7.848**	**(22.310)**	**99.920**	**2.968**	**102.888**
Transações de capital	-	-	(1)	-		(1)	-	(1)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(177)	177	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(19.761)	(19.761)	(619)	(20.380)
Resultado da incorporação	-	-	-	-	3.142	3.142	(3.142)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**115.403**	**461**	**(1.483)**	**7.671**	**(38.752)**	**83.300**	**(793)**	**82.507**
Transações de capital	-	-	-	(154)	154	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(5.830)	(5.830)	(67)	(5.897)
Transações minoritários	-	-	-	-	-	-	4	4
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**115.403**	**461**	**(1.483)**	**7.517**	**(44.428)**	**77.470**	**(856)**	**76.614**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:40:59 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:55:05 -03'00'

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:36 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - PAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 121
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72 NIRE: 52 3 0001024-1

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Resultado do exercício	(5.830)	(19.761)	(5.897)	(20.380)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	(479)	1.018
Depreciação e amortização	1	1	10.697	10.222
Depreciação e amortização direito de uso	-	-	3.976	4.004
Rendimentos de aplicações financeiras não realizados	-	-	(379)	(542)
(Reversão) constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(1.102)	296
Variação cambial líquida	-	-	(18)	103
(Reversão) constituição de provisões para riscos líquida	-	-	(571)	522
(Ganho) perda na alienação de ativos imobilizados	-	-	232	18
Resultado de equivalência patrimonial	5.610	19.542	-	-
Juros sobre empréstimos	-	-	4.105	-
Descontos financeiros obtidos	-	-	(139)	(98)
	(219)	**(218)**	**10.425**	**(4.837)**
(Aumento) Redução dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	-	-	(14.696)	(21.069)
Estoques	-	-	(689)	1.752
Impostos a recuperar e diferidos	(7)	9	1.228	3.553
Outros ativos circulantes	(4)	1	(3)	(5.710)
Depósitos judiciais	-	-	(14)	215
	(11)	**10**	**(14.174)**	**(21.259)**
Aumento (Redução) dos passivos operacionais				
Fornecedores	(8)	9	1.976	(2.781)
Obrigações tributárias e impostos diferidos	6	(5)	958	(1.520)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	2.339	(410)
Venda entrega futura	-	-	11.159	24.231
Provisão para demandas judiciais	-	-	641	-
Adiantamentos de clientes, outras contas	2.495	9.539	(2.621)	334
Caixa gerado (consumido) pelas operações	**2.493**	**9.543**	**14.452**	**19.854**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	-
Pagamento de juros sobre empréstimos	-	-	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**2.263**	**9.335**	**10.703**	**(6.242)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:				
Aplicações financeiras	-	-	(3.635)	(15.640)
Resgate de aplicações financeiras	-	-	7.202	12.329
Baixa de investimentos	(2.964)	(9.539)	-	5.799
Recebimento de dividendos	-	1.523	-	-
Baixa e aquisição de imobilizado, intangível e bens de direito de uso	-	-	(7.213)	(4.584)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**(2.964)**	**(8.016)**	**(3.646)**	**(2.096)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	3.500	29.878
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(6.709)	(14.329)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	-	205	4.906	7.757
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	(823)	-	(2.675)	(7.277)
Pagamento de juros sobre empréstimos			(4.079)	
Passivo de arrendamento	-	-	(3.562)	(4.038)
Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades de financiamento	**(823)**	**205**	**(8.619)**	**11.991**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(1.524)**	**1.524**	**(1.562)**	**3.653**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.524	-	5.502	1.849
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	1.524	3.940	5.502
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(1.524)**	**1.524**	**(1.562)**	**3.653**

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 — Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100 Dados: 2024.09.20 14:41:30 -03'00'

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 — Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115 Dados: 2024.09.19 15:55:29 -03'00'

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 — Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864 Dados: 2024.09.20 14:57:47 -03'00'

JAIME CÂMARA JUNIOR
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CÂMARA
Diretor

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO
Contador CRC/GO 12056/O-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA1DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 122
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

1. Informações gerais

A OJC Administração e Participações S.A. ("Companhia" ou "Grupo"), pessoa jurídica de direito privado é uma sociedade de capital fechado que tem por objeto: (a) prestação de serviços de assessoramento na área de comunicações em geral e na área de distribuição de filmes, fitas de vídeo, programas e eventos artísticos, esportivos e culturais; e (b) participação em outras sociedades, na qualidade de sócio quotista ou acionista de qualquer ramo, atividade ou natureza jurídica, no País ou no exterior. A sede administrativa encontra-se localizada à Rua Tomaz Edson, número 400, Quadra 7, Bairro Serrinha, na cidade de Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.877.644/0001-72.

As atividades das controladas diretas e indiretas são como segue:

- **Televisão Anhanguera S.A**. ("Companhia ou Televisão Anhanguera"), pessoa jurídica de direito privado, é uma emissora de televisão aberta, fundada em 11 de janeiro de 1965 - Empresa com sede em Goiânia, à Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 07, Bairro Serrinha, Capital do Estado de Goiás é geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") no Estado de Goiás, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **J. Câmara & Irmãos S.A., pessoa jurídica de direito privado, ("Companhia") fundada em 21 de março de 1938** - Empresa com sede em Goiânia, é responsável preponderantemente pela publicação e comercialização dos jornais "O Popular"; "Jornal Daqui" e Jornal do Tocantins.
- **Rádio Anhanguera S.A., Rádio Araguaia S.A., com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 7, Bairro Serrinha, Goiânia, GO., Rádio Som Gurupi Ltda.**, com sede no Estado do Tocantins, TO - Empresas de radiodifusão. - Empresas do ramo de radiodifusão.
- **Televisão Rio Formoso Ltda.** - Empresa com sede no Estado do Tocantins é geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") em Gurupi -TO e Jataí-GO, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **Centro Norte de Comunicação Ltda.** - Empresa geradora e retransmissora afiliada em termos operacionais à Rede Globo de Televisão ("Globo") com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Qd. 7, Bairro Serrinha, Goiânia, GO., e Filial em Palmas -TO, que opera por meio de concessão regulamentada pela Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda** – Empresa com sede em Goiânia, dedica a gestão e administração da propriedade imobiliária. Essa empresa foi constituída em 01 de agosto de 2018, e em 21 de outubro de 2019 participou como ("Cindida") de ativos vertidos da TV Anhanguera S.A e J.Câmara & Irmãos S.A ("Companhias cindidas).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 1AAN.DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 123
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Pressuposto de continuidade de suas controladas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou prejuízo nas demonstrações individuais de R$ 5.830 (e prejuízo de R$ 19.761 em 2022) e no consolidado prejuízo de R$ 5.897 (e prejuízo de R$ 20.380 em 2022). As demonstrações contábeis das principais controladas, TV Anhanguera e J. Câmara & Irmãos S.A, foram elaboradas pela Administração, considerando o pressuposto do curso normal dos negócios (going concern).

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração do Grupo e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 07 de junho de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA1D1 (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 124

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa 6 -** Provisão para perdas esperadas de créditos;
- **Nota Explicativa 8.b -** Realização do crédito tributário diferido;
- **Nota Explicativa 11 -** Vida útil do ativo imobilizado;
- **Nota Explicativa 12 -** Vida útil do ativo intangível;
- **Nota Explicativa 18 -** Provisão para demandas judiciais.

d) Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

e) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 1AAA1DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 125

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

3. Políticas contábeis materiais

a. Base de consolidação

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.
Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas.

Entidades incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

	Participação (%)	
	2023	2022
Empresas controladas		
Televisão Anhanguera S.A.	99,99	99,99
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77	94,77
Rádio Anhanguera S.A.	99,99	99,99
Rádio Araguaia Ltda.	99,00	99,00
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00	99,00
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00	99,00
Centro Norte de Comunicação Ltda.	99,93	99,93
Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27	46,27

Participação de acionistas não-controladores

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 126

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intergrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intergrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. O Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio dos Outros Resultados Abrangentes (VJORA); ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se não for designado como mensurado a VJR e atender a ambas as condições a seguir:

- Ser mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- Apresentar termos contratuais que gerem, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA1D1 (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 127

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros são classificados como VJORA.

Todos ativos financeiros que não são classificados ao custo amortizado ou a VJORA, conforme descrito acima, são mensurados a VJR.

Observado o modelo de negócio do Grupo, para gestão dos instrumentos financeiros que consiste em receber os ativos financeiros nos prazos contratuais (principal + juros), exceto pelos derivativos que são mensurados ao valor justo, todos os demais ativos financeiros estão classificados como custo amortizado. Vide Nota Explicativa nº 27.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR, exclusivamente para os instrumentos derivativos.
Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são mensurados utilizando o método de juros efetivos. Despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A classificação dos passivos financeiros está demonstrada na Nota Explicativa nº 27.

(iii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c. Estoques

Estão demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos de provisão para ajuste ao valor de mercado, inferior aos custos de reposição ou aos seus valores de realização.

d. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo os custos da transação, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 128

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

e. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 11.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 1AAN.DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 129

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

f. Intangíveis

Os ativos intangíveis são adquiridos separadamente ou gerados internamente e possuem vidas úteis definidas. A amortização é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada desses ativos. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam.

g. Softwares

As licenças de programas de computador (*softwares*) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são amortizadas conforme o período esperado de benefício futuro e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistema de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Os gastos com desenvolvimento de *software* reconhecido como ativos são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de *software* são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

h. Concessões públicas

As concessões públicas são decorrentes do direito de explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens e são classificadas como ativos intangíveis de vida útil indefinida.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ativos intangíveis, com vida útil indefinida, são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável anualmente ou sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

i. Redução ao valor recuperável para ativos não financeiros (impairment)

Ativos financeiros

O Grupo reconhece no final de cada período provisões para perdas esperadas sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A provisão para perda é mensurada por um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento (abordagem simplificada).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA1DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 130

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Adicionalmente, o Grupo utiliza o expediente prático para mensurar as perdas de crédito esperadas considerando uma matriz de provisão que leva em consideração a experiência de perda de crédito histórica, ajustada quando apropriada para fatores específicos dos devedores em aspectos econômicos gerais atuais e futuros na data do reporte.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os estoques, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os fatores considerados pelo Grupo incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos exercícios apresentados.

j. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando o Grupo e as suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e suas controladas.

k. Benefícios a empregados de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal, mensalmente, sendo o passivo reconhecido pelo montante do pagamento esperado aos funcionários. A Companhia e suas controladas não possui benefícios pós-emprego.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 1AAH.DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 131

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

l. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são registrados pelo regime de competência e calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Como facultado pela legislação fiscal vigente, o Grupo adota o regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças intertemporais entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores utilizados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando se tornarem dedutíveis, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício ou no patrimônio líquido dependendo da origem do ajuste

m. Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, desconto comerciais ou bonificações concedidas ao comprador e outras deduções similares. A receita somente é reconhecida quando ocorre o cumprimento da obrigação com o cliente.

A receita decorrente da prestação de serviços de publicidade é reconhecida no momento da efetiva veiculação da publicidade, independente do faturamento ou recebimento e a receita com assinaturas é reconhecida mensalmente com base no número de dias de entrega dos jornais, independente do recebimento dos valores contratados.

n. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas das transações, sendo os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio nas datas das demonstrações contábeis.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 132

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

3.1. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). As normas listadas abaixo não impactaram as Demonstrações Contábeis. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes:

Pronunciamento	Alteração/aprimoramento
IAS 1 - Presentation of Financial Statements	Divulgações de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis significativas. As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explica como identificá-las.
IAS 1 - Presentation of Financial Statements	Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações contábeis, ela deve ter o direito de evitar a liquidação do passivo por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial.
IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors	Esclarecimento à distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças contábeis e correção de erros.
IFRS 17 - Insurance	Norma não aplicável à Empresa.
IAS 12 - tributos sobre o lucro	Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2023

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

Pronunciamento	Alteração/aprimoramento	Vigência
IFRS 16 - Leasing	Passivo de Locação em um *sale and leaseback* (transação de venda e retroarrendamento). Alteração não aplicável à Empresa.	A partir de 1º de janeiro de 2024
IAS 1 - Presentation of Financial Statements	Especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: ▪ O que se entende por direito de adiar a liquidação. ▪ Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. ▪ Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. ▪ Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.	A partir de 1º de janeiro de 2024.
IAS 7- Statement of cash flow e IFRS 7 - Financial Statements - Disclosure	Esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	A partir de 1º de janeiro de 2024.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA1D1 (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 133

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

A Administração não espera que a adoção das normas ainda não vigentes tenha impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia em exercícios futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixa	-	-	4	3
Banco conta corrente	-	1.524	3.936	5.499
Total	**-**	**1.524**	**3.940**	**5.502**

5. Aplicações financeiras

	Consolidado	
	2023	2022
Aplicações Bradesco Upper em outros fundos de investimentos (**a**)	183	145
Aplicações ABC Brasil (**b**)	-	391
Aplicações Itaú trust renda fixa referenciado DI (**c**)	-	898
Aplicações Santander fic renda fixa DI (**d**)	567	1.502
Aplicações Santander rf crédito privado crescimento institucional (**e**)	-	1.002
Total	**750**	**3.938**

(a) **Fundo Bradesco FIC UPPER**: o objetivo do fundo é buscar rentabilidade nos mercados de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, índices de preço e moeda estrangeira. Exclui estratégias que impliquem em risco de renda variável;

(b) **ABC do Brasil**: aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB): Oferece liquidez diária, proporcionando retornos equivalentes a variação do CDI;

(c) **ITAÚ - Trust Renda Fixa Referenciado DI**: o fundo visa proporcionar rentabilidade aos cotistas por meio da aplicação em outros fundos de investimento que buscam acompanhar a variação do CDI ou da taxa Selic;

(d) **Santander FIC Renda Fixa DI**: tem como objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, buscando acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI). Os recursos são predominantemente aplicados em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento;

(e) **Santander RF Crédito Privado Crescimento Institucional**: busca investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos. Exclui estratégias que impliquem em risco de renda variável, concentrando-se majoritariamente em títulos privados considerados de baixo risco de crédito, como CDBs, Letras Financeiras, Debêntures, entre outros.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - NAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 134

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

6. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Duplicatas a receber	-	-	14.100	14.597
Consórcio OPUS (i)	-	-	35.390	21.385
Contas a receber - Globo (ii)	-	-	7.178	6.411
Cheques em cobrança	-	-	477	489
Serviços a faturar	-	-	2.042	1.014
Outros	81	81	2.452	3.048
Provisão para perdas esperadas de créditos	-	-	(2.510)	(3.613)
Total	**81**	**81**	**59.129**	**43.331**
Circulante	81	81	38.761	21.946
Não circulante	-	-	20.368	21.385

(i) Refere-se a operação de consórcio imobiliário entre a controlada Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho Ltda e Incorporação OPUS.
(ii) Referem-se à repasses de receita de publicidade realizados pela Rede Globo de Televisão.

Para determinar a recuperabilidade das contas a receber de clientes é considerada qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o final do período do relatório. Exceto para os valores a receber com a Rede Globo, a concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. O saldo de contas a receber por idade de vencimento está distribuído conforme segue:

Operações com órgãos públicos:

	Consolidado	
	2023	2022
A vencer	264	90
Vencidos até 60 dias	2.281	2.058
Vencidos de 61 a 90 dias	371	362
Vencidos de 91 a 180 dias	1.252	107
Vencidos de 181 a 360 dias	76	17
Vencidos acima de 361 dias	540	632
Subtotal	**4.784**	**3.266**

Operações com setor privado:

	Consolidado	
	2023	2022
A vencer	52.921	39.548
Vencidos até 60 dias	1.864	1.739
Vencidos de 61 a 90 dias	143	175
Vencidos de 91 a 180 dias	86	292
Vencidos de 181 a 360 dias	212	255
Vencidos acima de 361 dias	1.629	1.669
Subtotal	**56.855**	**43.678**
Provisão para perdas esperadas com créditos	(2.510)	(3.613)
Total	**59.129**	**43.331**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA1DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 135

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Perda estimada do contas a receber

A Companhia possui uma metodologia para reconhecer as perdas esperadas por redução ao valor recuperável, que inclui a adoção de uma matriz de provisão combinada.

As análises de inadimplência são realizadas mensalmente e as perdas esperadas estão registradas como provisão, tanto para os títulos vencidos como para os vincendos. O critério utilizado é definido individualmente por tipo de cliente (setor privado e setor público), levando em conta a particularidade de cada região, e histórico de perdas. O método de alocação segue as diretrizes do pronunciamento técnico IFRS9/CPC 48.

A Companhia revisa o índice anualmente ou sempre que houver alterações no risco de sua carteira de recebíveis, avaliando as expectativas de realização dos créditos.

A movimentação da provisão para perdas esperadas é como segue:

	Consolidado	
	2023	2022
Saldo inicial	**3.613**	**3.909**
Constituições	798	580
Reversões e baixas	(1.901)	(876)
Saldo final	**2.510**	**3.613**

7. Estoques

	Consolidado	
	2023	2022
Material industrial	1.486	2.193
Material promocional	2.091	482
Manutenção	463	463
Provisão para perdas de materiais obsoletos (*)	(89)	(144)
Imóveis destinados a venda	15.254	15.601
Outros	385	306
Total	**19.590**	**18.901**

(*) A movimentação da provisão para perdas de materiais obsoletos segue:

	Consolidado	
	2023	2022
Saldo inicial	**(144)**	**(106)**
Constituições	-	(38)
Reversões e baixas	55	-
Saldo final	**(89)**	**(144)**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 1AAH.DF.(12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 136

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

8. Impostos a recuperar e diferidos

A composição dos saldos de Impostos a recuperar, Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) diferidos é como segue:

a. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
IRPJ	-	(6)	877	724
CSLL	-	-	117	76
PIS	-	-	25	25
COFINS	-	-	92	96
Saldo negativo IRPJ	-	-	2.865	6.578
Base de cálculo negativa CSLL	-	-	220	439
IRRF - Aplicação financeira	89	88	164	467
Retenções federais	-	-	1.320	508
INSS a recuperar	-	-	476	-
ICMS	-	-	131	-
Outros	-	-	458	380
Total	**89**	**82**	**6.745**	**9.293**
Circulante	89	82	6.458	9.006
Não circulante	-	-	287	287

Realização dos créditos fiscais

Os créditos são passíveis de restituição e/ou compensação, serão realizados pela Companhia no decorrer do processo que resultará na geração de débitos tributários e contribuições necessários para a compensação desses créditos. Todos os créditos são acobertados com Pedido de Restituição (PER) e Declaração de Compensação (DCOMP).

Os créditos tributários de IRPJ/CSLL foram realizados em 2023 por meio de compensações com débitos vincendos relativos a tributos federais.

b. Impostos diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo:				
Diferenças intertemporais:				
Provisão para perdas esperadas com créditos	-	-	1.164	1.603
Gratificações a diretores	-	-	456	203
Provisões para riscos	-	-	1.104	1.090
IRPJ/CSLL diferidos transações de capital	8.001	8.001	8.001	8.001
IRPJ/CSLL CPC 06	-	-	245	-
Prejuízos fiscais e base negativa				
Prejuízo fiscal	-	-	7.907	7.906
Total	**8.001**	**8.001**	**18.877**	**18.803**
Passivo:				
IRPJ/CSLL diferidos sobre reavaliação	-	-	(1.054)	(1.060)
IRPJ/CSLL diferidos transações de capital	(7.237)	(7.237)	(10.055)	(10.216)
Diferença intertemporais entre o regime de caixa e o regime de competência contábil nas operações com órgãos públicos			(880)	(1.321)
IRPJ/CSLL sobre receita	-	-	(1.128)	(1.084)
IRPJ/CSLL sobre depreciação	-	-	(2.842)	(3.433)
Total	**(7.237)**	**(7.237)**	**(15.959)**	**(17.114)**
Ativo diferido líquido	8.001	8.001	13.780	12.460
Passivo diferido líquido	(7.237)	(7.237)	(10.862)	(10.771)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 1AAA DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 137

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Os ativos e passivos fiscais diferidos não estão sendo compensados em função de serem entidades distintas e, portanto, não existir permissão legal.

Ativo

A Companhia e suas controladas reconhecem créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos provenientes de prejuízos fiscais e diferenças intertemporais, e sua realização está condicionada a eventos futuros que irão tornar as provisões que lhe deram origem dedutíveis, nos termos da legislação fiscal em vigor, além das expectativas de geração futura de lucros tributáveis da Companhia. Tais créditos não possuem prazo prescricional. Anualmente, a Administração realiza avaliação sobre a capacidade de realização destes ativos. A Administração espera realizar tais créditos em até vinte anos.

Passivo

A Companhia e suas controladas registram o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre a diferença resultante pela adoção do regime de caixa para apuração do resultado a ser tributado decorrente das vendas junto a órgãos públicos.

Adicionalmente, está registrado nesta rubrica os impostos e contribuições relativos à diferença entre o saldo da reavaliação do ativo imobilizado registrado na data da transição e sua correspondente base fiscal pelo valor original, o que se constitui uma diferença temporária e dá origem a uma obrigação fiscal diferida a ser realizada proporcionalmente à realização dos respectivos bens.

c. Conciliação da alíquota efetiva

A reconciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado do exercício está demonstrada como segue:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - 1211734 2) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 138

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Resultado antes do IR e da CS	(5.834)	(19.761)	(6.376)	(19.560)
Alíquotas vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa nominal	**1.984**	**6.719**	**2.168**	**6.650**
Efeitos de IR e da CS sobre:				
Equivalência patrimonial	(1.984)	(6.719)	-	-
Horário eleitoral	-	-	(2.647)	(3.087)
Gratificações	-	-	-	(728)
Prejuízo fiscal	-	-	(620)	(1.329)
Perdas eventuais	-	-	(211)	(197)
Brindes e ofertas	-	-	(140)	(127)
Movimentação sobre depreciação	-	-	(9)	(9)
Efeito da base de cálculo das empresas no presumido	-	-	753	707
Outros	-	-	36	(2.527)
Despesa corrente	**-**	**-**	**(670)**	**(647)**
Efeitos de IR e da CS diferido sobre:				
Movimentação de operação com Órgão Público	-	-	97	(384)
Movimentação de PDD e contingência	-	-	(353)	(307)
Movimentação sobre depreciação	-	-	511	399
Provisão de receita	-	-	(43)	308
Gratificações	-	-	514	-
Outros	-	-	423	(189)
Receita (despesa) diferida	**-**	**-**	**1.149**	**(173)**
Total geral efetiva registrada	**-**	**-**	**479**	**(820)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(670)	(647)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	1.149	(173)
Alíquota efetiva	**-**	**-**	**(7%)**	**4%**

9. Investimentos

a. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Investimentos em controladas	108.962	111.608	-	-
Investimentos mensurados a custo de aquisição (i)	-	-	651	651
Total	**108.962**	**111.608**	**651**	**651**

(i) Participações societárias nas quais o Grupo não possui controle ou influência significativa e, para as quais não é possível mensurar confiavelmente o valor justo e, dessa forma, estão apresentadas ao custo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 139
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

b. Composição das participações em empresas controladas

	2023 (Controladora)				
	Participação	Patrimônio líquido	Lucro ou (prejuízo)	Saldo do investimento	Resultado
Televisão Anhanguera S.A.	99,99%	59.377	(4.362)	59.372	(4.361)
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77%	(20.145)	(1.304)	-	(1.235)
Rádio Anhanguera S.A.	99,99%	(2.870)	(816)	-	(816)
Rádio Araguaia Ltda.	99,00%	18.658	55	18.471	54
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00%	(830)	(308)	-	(305)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00%	2.361	402	2.337	398
Centro Norte de Com. Ltda.	99,93%	(13.541)	(140)	-	(140)
Emp. Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27%	62.215	1.719	28.782	795
Total		**105.225**	**(4.754)**	**108.962**	**(5.610)**

	2022 (Controladora)				
	Participação	Patrimônio líquido	Lucro ou (prejuízo)	Saldo do investimento	Resultado
Televisão Anhanguera S.A.	99,99%	63.740	(5.136)	63.733	(5.135)
J. Câmara e Irmãos S.A.	94,77%	(18.841)	(11.881)	-	(11.260)
Rádio Anhanguera S.A.	99,99%	(2.054)	(1.163)	-	(1.163)
Rádio Araguaia Ltda.	99,00%	18.130	401	17.949	397
Televisão Rio Formoso Ltda.	99,00%	(522)	(234)	-	(232)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	99,00%	1.959	401	1.939	397
Centro Norte de Com. Ltda.	99,93%	(13.402)	(3.414)	-	(3.412)
Emp. Imobiliários Rio Vermelho Ltda.	46,27%	60.497	1.871	27.987	866
Total		**109.507**	**(19.155)**	**111.608**	**(19.542)**

C. Saldos das controladas

Os principais saldos patrimoniais das controladas e controlada em conjunto em 2023 e 2022 são presentados como segue:

	2023				
Controladas	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	21.532	138.504	23.686	23.392	59.377
J. Câmara e Irmãos S.A.	16.518	11.833	11.986	36.510	(20.145)
Rádio Anhanguera S.A.	102	2.917	101	5.788	(2.870)
Rádio Araguaia Ltda.	2.016	17.639	796	202	18.658
Televisão Rio Formoso Ltda.	2.032	4.348	1.545	5.666	(830)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	250	2.179	68	-	2.361
Centro Norte de Com. Ltda.	2.914	11.942	3.259	25.138	(13.541)
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	31.529	69.252	358	38.208	62.215
	76.893	**258.614**	**41.799**	**134.904**	**105.225**

	2022				
Controladas	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	25.517	22.246	21.256	30.345	63.740
J. Câmara e Irmãos S.A.	12.943	12.469	10.267	33.987	(18.841)
Rádio Anhanguera S.A.	51	15	123	5.020	(2.054)
Rádio Araguaia Ltda.	1.840	17.049	995	211	18.130
Televisão Rio Formoso Ltda.	877	1.027	1.318	5.245	(522)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	140	1.861	126	3	1.959
Centro Norte de Com. Ltda.	1.071	209	2.907	23.909	(13.402)
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	19.853	39.666	1.045	27.123	60.497
	62.292	**94.542**	**38.037**	**125.843**	**109.507**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - PAAR DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 140
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

Os principais saldos de resultado das controladas em 2023 e 2022 são apresentados como segue:

	2023				
	Receita líquida	Resultado Bruto	Resultado antes do resultado financeiro	Resultado antes dos impostos	Resultado Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	81.758	32.442	(2.634)	(5.730)	(4.362)
J. Câmara e Irmãos S.A.	49.570	20.440	(1.484)	(1.434)	(1.304)
Rádio Anhanguera S.A.	277	(614)	(847)	(818)	(816)
Rádio Araguaia Ltda.	3.983	2.187	112	136	55
Televisão Rio Formoso Ltda.	8.580	4.242	(187)	(182)	(308)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	960	661	536	551	402
Centro Norte de Com. Ltda.	11.828	1.346	126	28	(140)
Empreendimentos Imob. Rio Vermelho Ltda	5.213	4.155	2.208	2.216	1.719
	162.169	**64.859**	**(2.170)**	**(5.233)**	**(4.754)**

	2022				
	Receita líquida	Resultado Bruto	Resultado antes do resultado financeiro	Resultado antes dos impostos	Resultado Líquido
Televisão Anhanguera S.A.	72.174	28.349	(3.605)	(4.984)	(5.136)
J. Câmara e Irmãos S.A.	44.090	16.848	(11.438)	(11.541)	(11.881)
Rádio Anhanguera S.A.	191	(823)	(1.191)	(1.164)	(1.163)
Rádio Araguaia Ltda.	3.570	1.597	44	516	401
Televisão Rio Formoso Ltda.	7.001	3.109	(280)	(252)	(234)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	955	691	531	544	401
Centro Norte de Com. Ltda.	10.560	922	(3.428)	(3.531)	(3.414)
Empreendimentos Imob. Rio Vermelho Ltda	5.450	4.732	2.077	2.077	1.871
	143.991	**55.425**	**(17.290)**	**(18.335)**	**(19.155)**

d. Movimentação dos investimentos

	Investimento 31/12/2022	Equivalência Patrimonial	Integralização Capital	Prov. De Invest. - Passivo a Descoberto	Investimento 31/12/2023
Investimentos por equivalência patrimonial					
Televisão Anhanguera S.A.	63.733	(4.361)	-	-	59.372
J. Câmara e Irmãos S.A.	-	(1.235)	-	1.235	-
Rádio Anhanguera S.A.	-	(816)	-	816	-
Rádio Araguaia Ltda.	17.949	49	473	-	18.471
Televisão Rio Formoso Ltda.	-	(305)	-	305	-
Rádio Som de Gurupi Ltda.	1.939	398	-	-	2.337
Centro Norte de Com. Ltda.	-	(140)	-	140	-
Emp. Imob. Rio Vermelho Ltda	27.987	795	-	-	28.782
Total	**111.608**	**(5.615)**	**473**	**2.496**	**108.962**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 141
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

10. Propriedades para investimento

Refere-se a terrenos e edificações mantidos para valorização e renda reconhecidos ao valor de custo de aquisição e a Bens destinados a venda.

	Consolidado	
	2023	2022
Terrenos para valorização	9	9
Terrenos destinados a venda	8.128	8.128
Total	**8.137**	**8.137**

11. Imobilizado

a. Composição - Controlada

	2023			2022	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Móveis e utensílios	3	(1)	2	3	10
	3	(1)	2	3	

b. Consolidado

	2023			2022	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Terrenos	3.243	-	3.243	3.243	-
Edificações	32.252	(4.583)	27.669	28.592	25 a 50
Instalações	3.825	(1.903)	1.922	1.939	10
Máquinas e equipamentos	93.280	(71.287)	21.993	24.453	8 a 15
Móveis e utensílios	4.360	(3.890)	470	571	10
Motores e aparelhos	4.273	(3.419)	854	943	8 a 15
Ferramentas e acessórios	159	(136)	23	33	8 a 10
Veículos	4.365	(4.089)	276	340	5
Computadores e periféricos	19.429	(15.999)	3.430	3.403	5
Imobilizações em andamento (i)	2.935	-	2.935	4.378	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.604	(1.691)	913	778	5 a 10
	170.725	**(106.997)**	**63.728**	**68.673**	

(i) Refere-se substancialmente a compras de máquinas e equipamentos em andamento.

c. Movimentação do saldo

Nas datas de fechamento das demonstrações contábeis apresentadas, não foram identificados indicadores de desvalorização, que necessitassem efetuar o teste de recuperação nos termos do Pronunciamento CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Adicionalmente, a Administração avaliou a vida útil desses ativos e concluiu que está adequada e de acordo com as premissas de mercado, em atendimento ao CPC 27 - Imobilizado e ao ICPC 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAFDF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 142

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

d. Movimentação do imobilizado - Consolidado

	2022	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	2023
Terrenos	3.243	-	-	-	-	3.243
Edificações	28.592	260	-	(1.266)	83	27.669
Instalações	1.939	171	(176)	(117)	105	1.922
Máquinas e equipamentos	24.453	1.573	(982)	(5.987)	2.936	21.993
Móveis e utensílios	571	20	(4)	(135)	18	470
Motores e aparelhos	943	90	(99)	(146)	66	854
Ferramentas e acessórios	33	-	-	(11)	1	23
Veículos	340	-	-	(92)	28	276
Computadores e periféricos	3.403	493	(5)	(1.240)	779	3.430
Imobilizações em andamento (i)	4.378	5.931	(1.092)	-	(6.282)	2.935
Benfeitorias em imóveis de terceiros	778	202	-	(115)	48	913
Total	**68.673**	**8.740**	**(2.358)**	**(9.109)**	**(2.218)**	**63.728**

(i) **Imobilizações em andamento** - Em 2023 a Companhia possui investimentos em curso de ativos fixos para expansão e modernização, no montante de R$ 2.935 (R$ 4.378 em 2022).

12. Intangível

Consolidado:

	2023			2022	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Vida útil (Anos)
Softwares	34.976	(29.973)	5.003	4.681	5
Marcas	100	-	100	100	-
Concessões públicas	8.141	(12)	8.129	7.794	25
Total	**43.217**	**(29.985)**	**13.232**	**12.575**	

Movimentação - Consolidado:

	2022	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	2023
Softwares	4.681	27	-	(1.566)	1.861	5.003
Marcas	100	-	-	-	-	100
Concessões Públicas	7.794	-	-	(22)	357	8.129
Total	**12.575**	**27**	**-**	**(1.588)**	**2.218**	**13.232**

Nas datas de fechamento das demonstrações contábeis apresentadas, a Administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos intangíveis pudesse ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme pronunciamento CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - TD - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 143

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

13. Direito de uso

	Taxa de amortização	2022	Adições	Amortização	Ajuste contratos	2023
Terrenos	-	218	76	(128)	(110)	56
Edificações	16,90%	1.958	1.229	(1.545)	(1.118)	524
Máquinas e Equipamentos	21,50%	1.132	271	(544)	(763)	96
Veículos	24,50%	922	1.840	(1.759)	(853)	150
Total		**4.230**	**3.416**	**(3.976)**	**(2.844)**	**826**

	Taxa de amortização	2021	Adições	Amortização	2022
Terrenos	-	456	-	(238)	218
Edificações	16,9%	4.662	-	(2.704)	1.958
Máquinas e Equipamentos	21,5%	1.571	-	(439)	1.132
Veículos	24,5%	1.403	142	(623)	922
Total		**8.092**	**142**	**(4.004)**	**4.230**

14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fornecedores nacionais	-	8	7.246	6.220
Fornecedores estrangeiros	-	-	333	42
Notas de débito	-	-	501	-
Permutas	-	-	1	-
Total	**-**	**8**	**8.081**	**6.262**

15. Empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento

a) Empréstimos e financiamentos:

	Indexador	Juros médios (%)	Vencimento Final	2023	2022
Moeda nacional:					
Banco do Brasil FCO **(a)**	FCO tx fixa	3,0% a.a	mai/23	-	231
Banco ABC	100%CDI +3,32% a 3,99%aa	16,32% a.a	dez/27	16.692	18.572
Banco da Amazônia S.A. **(b)**	FNO tx fixa	3,5% a.a	dez/23	1.870	1.467
Banco do Brasil FCO **(a)**	IPCA+1,98%aa[1]	8,11% a.a	mai/26	1.869	2.655
Santander	100%CDI+4,07%aa[2]	17,32% a.a	dez/25	3.338	4.016
Banco do Brasil FCO **(a)**	IPCA+4,41%aa[3]	11,01% a.a	nov/31	6.867	6.878
Total				**30.636**	**33.819**
Circulante				6.528	7.742
Não circulante				24.108	26.077

Os empréstimos referem-se a créditos financiados com recursos de (a) Fundo constitucional de financiamentos do Centro-Oeste (FCO), (b) Programa Amazônia Sustentável – Não rural (prestação de serviços) e capital de giro.

1. TAXA IPCA+2,32%aa, com bônus de adimplência de 15% sobre a taxa (1,98% aa);
2. Operação estruturada com empréstimo a taxa pré-fixada de 17,58% aa e Swap fixando a CDI+4,07%;
3. Taxa IPCA + 5,22% aa com bônus de adimplência de 15% sobre a taxa (4,41%aa).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - TD - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 144
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

A movimentação do exercício é como segue:

Movimentação	2022	Captações	Juros apropriados	Pagamentos	Descontos	2023
Banco do Brasil FCO (a)	231	-	2	(233)	-	-
Banco ABC	18.572	2.500	2.637	(7.017)	-	16.692
Banco da Amazônia S.A. (b)	1.467	1.000	46	(655)	12	1.870
Banco do Brasil FCO (a)	2.655	-	172	(966)	8	1.869
Santander	4.016	-	573	(1.251)	-	3.338
Banco do Brasil FCO (a)	6.878	-	675	(686)	-	6.867
	33.819	3.500	4.105	(10.808)	20	30.636

Garantias cedidas

Os financiamentos são garantidos por avais, fianças dos sócios, pelos próprios equipamentos e por uma parcela do imóvel da sede administrativa do Grupo.

Cláusulas restritivas

Nos empréstimos da Companhia não consta nenhuma cláusula restritiva ("covenants) que seja atrelada ao cumprimento de indicadores financeiros e não financeiros.

b) Passivo de arrendamento

A movimentação de arrendamento do exercício segue (CPC 06 (R2)):

	2022	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2023
Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	2.421	2.381	264	(2.535)	(1.642)	889

	2021	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2022
Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	3.790	-	2.669	(4.038)	-	2.421

	2022	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2023
Não Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	2.299	135	(264)	(1.901)	-	269

	2021	Adições	Transferência	Pagamentos	Ajuste	2022
Não Circulante passivo de arrendamento CPC 06 (R2)	4.968	-	(2.669)	-	-	2.299

16. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
PIS e COFINS a recolher	-	-	807	765
IRPJ e CSLL a recolher	12	8	501	296
PIS e COFINS diferidos	-	-	34	94
ICMS a recolher	-	-	96	31
ISS a recolher	-	-	93	93
Impostos e taxas diversas	2	-	196	60
Total	**14**	**8**	**1.727**	**1.339**
Circulante	14	8	1.622	1.131
Não circulante	-	-	105	208

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - TD - TRAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 145
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

17. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Salário	11	11	4.117	3.409
Encargos a recolher sobre salários	1	1	3.783	3.439
Provisão para férias	-	-	7.585	7.107
Encargos a recolher sobre férias	-	-	1.053	987
Gratificações a pagar	-	-	1.341	598
Outras obrigações sociais a recolher	-	-	14	14
Total	**12**	**12**	**17.893**	**15.554**

18. Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em processos nas esferas administrativa e judicial perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Administração acompanha o desenvolvimento desses processos e, com base na opinião de seus assessores legais (internos e externos) e políticas internas, para todos aqueles processos nos quais a probabilidade de perda é avaliada como provável, são constituídas provisões para riscos, incluindo principal e encargos. Estas provisões são consideradas pela Administração como suficiente para cobrir prováveis perdas.

Os saldos dos depósitos judiciais e das provisões para riscos estão representados por:

A movimentação da provisão para riscos e depósitos judiciais é como segue:

Provisão para riscos - consolidado								
	2022				2023			
	Inicial	Adições	Baixas	Final	Inicial	Adições	Baixas	Final
Cíveis	2.308	238	(174)	2.372	2.372	402	(553)	2.221
Tributárias	-	-	-	-	-	112	-	112
Trabalhistas	643	693	(541)	795	795	554	(445)	904
Total	**2.951**	**931**	**(715)**	**3.167**	**3.167**	**1.068**	**(998)**	**3.237**

Depósitos judiciais - consolidado								
	2022				2023			
	Inicial	Adições	Baixas	Final	Inicial	Adições	Baixas	Final
Cíveis	357	-	(346)	11	11	6	-	17
Tributárias	127	90	-	217	217	175	-	392
Trabalhistas	693	106	(372)	427	427	3	(170)	260
Total	**1.177**	**196**	**(718)**	**655**	**655**	**184**	**(170)**	**669**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 146

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

As principais provisões referentes a perdas prováveis, registradas na contabilidade são as que seguem:

a) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, existem 11 ações no valor de R$ 2.221 (9 ações em 2022 no valor de R$ 2.372 que correspondem, principalmente, a processo de rescisão contratual de empresas prestadoras de serviços e danos morais editoriais e à imagem.

b) Tributárias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, existe ações no valor de R$ 112.

c) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2023, existem 19 ações no valor de R$ 904 (31 ações em 2022 no valor e R$ 795). Estas provisões são contabilizadas a partir da análise individual dos processos trabalhistas movidos contra o Grupo e leva em consideração a experiência de sua Administração em casos similares, bem como a opinião de seus assessores jurídicos. Os processos são em sua maioria relacionados a horas extras, diferencial de salários, adicional de insalubridade, encargos sociais, dentre outros. Não há nenhum processo individual de valor relevante que necessite de divulgação específica.

O Grupo é parte em outros processos judiciais, cuja perda é considerada como possível, e que em conformidade com as práticas contábeis brasileiras não é necessária a constituição de provisão, conforme abaixo:

d) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, existem 27 ações no valor total de R$ 1.223 (25 ações no valor de R$ 1.303 em 2022), que correspondem, principalmente, a processos de danos morais cujas ações ainda não apresentam decisões de primeira instância.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é composto de 115.402.734 (cento e quinze milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas de R$1,00 (um real) cada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 1AAH.DF.(12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 147

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

b) **Reserva de reavaliação**

Referem-se a reservas de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores, constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado do Grupo, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O imposto de renda e a contribuição social, correspondentes, estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação é realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

A realização da reserva de reavaliação ocorrida durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser assim demonstrada:

	2023	2022
Saldo inicial	**7.671**	**7.848**
(+) Realização da reserva de reavaliação	(154)	(177)
Saldo final	**7.517**	**7.671**

c) **Transações de capital**

Nessa rubrica são reconhecidas as mudanças na participação relativa da controladora sobre controladas que não resultam em perda de controle, ou seja, transações de capital (transações com sócios, na qualidade de proprietários), conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 09 (R1) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

d) **Reserva de lucros**

De acordo com o art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada as reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

20. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: suas controladas direta e indiretamente, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID. 7AAA DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 148

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Os principais saldos e transações com partes relacionadas, praticadas em condições contratadas entre as partes, e seus efeitos são assim demonstrados:

Utilização de espaço para publicidade

Tendo em vista a característica do mercado em que o Grupo atua, é comum ocorrerem espaços na grade de inserção de anúncios, em razão da ausência de publicidade paga. Quando isso ocorre, é alocada publicidade de responsabilidade social e comunitária e de outras Companhias do Grupo, sem remuneração. Essa prática, comum no setor de mídia, é denominada como preenchimento do "calhau", não gerando nenhum tipo de receita e/ou despesa para as Companhias do Grupo, uma vez que não existe valor/custo a ser alocado.

Contratos de mútuos ativos

Corresponde à concessão e obtenção de empréstimos para outras Companhias do Grupo, sem taxa de remuneração e sem prazo de liquidação, conforme os contratos de mútuos vigentes. As liquidações são acertadas entre as partes.

	Consolidado			
	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
TV Luziânia Ltda.	-	12.492	-	11.633
Televisão Planalto Central Ltda.	8.892	-	7.931	-
Rádio Padre Luso Ltda.	2.286	-	2.048	-
Radio Som Juventude Ltda	-	1.160	-	1.080
Rádio Executiva Ltda.	-	-	-	-
Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda.	1.792	-	316	-
Araguaia-Participação e Administração Ltda.	-	4.115	-	2.434
TV Tocantins Ltda.	-	8.185	-	7.122
Televisão Riviera Ltda	-	4.182	-	3.076
Televisão Pirapitinga Ltda.	-	2.054	-	2.120
SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda.	-	877	-	694
Total	**12.970**	**33.065**	**10.295**	**28.159**

	Controladora			
	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
J. Câmara & Irmãos S.A	3.908	-	3.085	-
Total	**3.908**	**-**	**3.085**	**-**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 1AAN.DF.(12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 149

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Rateio de despesas

A Companhia atua de forma integrada com as empresas do Grupo e compartilha com elas certos componentes da estrutura física, operacional e administrativa. Os custos dessa estrutura são atribuídos segundo critérios definidos pela administração que consideram, dentre outras variáveis, os volumes de negócios de cada uma das empresas. Os valores rateados são lançados por data de competência, ou seja, no mesmo mês em que os serviços ocorreram e o pagamento no mês subsequente, geralmente na segunda dezena do mês.

Os valores reembolsados por partes relacionadas em 2023 e 2022 são:

	2023	2022
J. Câmara & Irmãos S.A.	6.366	1.437
Centro Norte de Comunicação Ltda.	183	1.594
TV Luziânia Ltda.	(1.925)	699
Televisão Rio Formoso Ltda.	(2.770)	1.504
Televisão Pirapitinga Ltda.	(1.520)	614
Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda.	(2.287)	991
SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda.	(1.608)	782
Rádio Executiva Ltda.	(270)	340
Televisão Planalto Central Ltda.	34	103
Rádio Araguaia Ltda.	(963)	533
Rádio Padre Luso Ltda.	47	16
Rádio Som Juventude Ltda.	1	38
Rádio Anhanguera S.A.	98	(3)
Rádio Som de Gurupi Ltda.	(17)	44
Televisão Riviera Ltda.	(4.060)	1.625
TV Tocantins Ltda.	(4.298)	1.865
Televisão Anhanguera S.A.	12.989	(12.182)

Remuneração do pessoal-chave da administração

Em 2023, a remuneração do pessoal-chave da administração, contempla pagamentos de sócios e diretores, que totalizaram R$ 12.698 (R$ 9.551 em 2022), incluindo Pró-labore, salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração e dos principais executivos é determinada pelo Comitê de Remuneração considerando o desempenho dos indivíduos e as tendências de mercado.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - PAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 150

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

21. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2023	2022
Composição da receita bruta		
Publicidades	52.248	43.557
Globo (i)	52.051	45.952
Publicidade - Governo	31.917	22.160
Venda avulsa de jornais	17.758	15.112
Assinatura de jornais	5.451	6.206
Central de produção	3.822	2.913
Venda consórcio OPUS	3.582	3.827
Classificados	1.148	8.425
Venda de Imóveis	950	-
Outras receitas	5.751	5.889
Receita operacional bruta	**174.678**	**154.041**
(-) Deduções		
Impostos incidentes sobre as vendas	(10.037)	(8.623)
Descontos, abatimentos e devoluções	(5.187)	(4.826)
Total deduções	**(15.224)**	**(13.449)**
Receita operacional líquida	**159.454**	**140.592**

(i) Refere-se à receita de publicidade de contratos firmados pela Rede Globo de Televisão.

22. Custos dos serviços prestados

	Consolidado	
	2023	2022
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(45.620)	(43.029)
Comissões - Rede Globo	(12.147)	(8.606)
Materiais promocionais	(9.701)	(6.350)
Insumos	(3.849)	(3.782)
Locações (i)	(2.808)	(4.201)
Depreciações e amortizações	(7.318)	(5.808)
Direitos autorais	(3.907)	(3.857)
Serviços de terceiros	(881)	(1.813)
Custo com manutenção	(575)	(370)
Outros custos dos serviços prestados	(8.116)	(9.422)
Total	**(94.922)**	**(87.238)**

(i) Locações referem-se a contratos de curto prazo, inferiores a doze meses, com custo não relevantes para o enquadramento no CPC 06 (R2). A empresa definiu como não relevante todos os contratos inferiores a 25 mil reais anuais de despesas com arrendamento, estes são contratos de locação de fibra ótica, softwares, máquinas e equipamentos e locação de sinal de satélite.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - NAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 151
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

23. Despesas comerciais

	Consolidado	
	2023	2022
Despesas com pessoal, benefícios e encargos	(17.298)	(17.248)
Pesquisas	(4.729)	(4.481)
Comissões	(4.645)	(4.313)
Promoções e eventos	(2.169)	(1.627)
Locações	(1.479)	(1.660)
Propaganda e publicidade	(719)	(1.098)
Devedores Duvidosos	(689)	(580)
Depreciações e amortizações	(454)	(257)
Transportes de jornais	(175)	(173)
Outras despesas comerciais	(2.667)	(2.373)
Total	**(35.024)**	**(33.810)**

24. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Despesas com pessoal, benefícios e enc.	(144)	(145)	(19.566)	(21.348)
Depreciações e amortizações	-	(1)	(5.007)	(4.092)
Locações	(1)	-	(4.063)	(3.455)
Serviços de terceiros	-	-	(322)	(3.197)
Consultoria e auditorias	(71)	(75)	(1.075)	(1.045)
Despesas tributárias		-	(1.817)	(2.131)
Outras despesas gerais e administrativas	(4)	-	(4.060)	(2.732)
Total	**(220)**	**(221)**	**(35.910)**	**(38.000)**

25. Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

	Consolidado	
	2023	2022
Outras receitas		
Reversão devedores duvidosos	1.506	230
Reversão de contingências	345	154
Receitas com aluguéis	103	87
Receitas de brindes e ofertas	35	77
Recuperação de despesas **(i)**	17	21
Receitas eventuais	1	238
Outras receitas	1.236	4
Subtotal	**3.243**	**811**
Outras despesas		
Perdas em alienação de ativos	(232)	(18)
Outras	(117)	(52)
Subtotal	**(349)**	**(70)**
Total	**2.894**	**741**

(i) Refere-se essencialmente à recuperação de despesas decorrente do rateio das despesas administrativas e gerais com as demais empresas do Grupo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 1AAN.DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 152

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

26. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras				
Rendimento das aplicações	1	-	379	542
Variação cambial ativa	-	-	63	169
Descontos obtidos	-	-	139	98
Variação monetária ativa	-	2	468	1.492
Outras receitas financeiras	-	-	667	624
Subtotal	1	2	1.716	2.925
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	-	-	(4.105)	(3.603)
Variação cambial passiva	-	-	(45)	(272)
Juros de arrendamento	-	-	(126)	(197)
Outras despesas financeiras	(1)	-	(308)	(698)
Subtotal	(1)	-	(4.584)	(4.770)
Resultado financeiro líquido	-	2	(2.868)	(1.845)

27. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

O Grupo realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar recursos. A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles e de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em relação às vigentes no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Grupo possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, além de contas a receber, outros ativos, contas a pagar de terceiros e de partes relacionadas.

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são demonstrados por categoria na tabela a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativos financeiros:				
Mensurados ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.524	3.940	5.502
Aplicações financeiras	-	-	750	3.938
Contas a receber de clientes	81	81	59.129	43.331
Empréstimos a receber de partes relacionadas	3.908	3.085	12.970	10.295
Depósitos judiciais	-	-	669	655
Passivos financeiros:				
Outros passivos mensurados ao custo amortizado				
Fornecedores	-	8	8.081	6.262
Empréstimos e financiamentos	-	-	30.636	33.819
Passivo de Arrendamento	-	-	1.158	4.720
Adiantamento de clientes	-	-	2.068	4.797
Empréstimos com partes relacionadas	-	-	33.065	28.159
Outras contas a pagar	36.314	33.819	526	418

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - TD - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 153

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos.

O Grupo não está sujeitado a nenhum requerimento externo sobre o capital.

JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100
Assinado de forma digital por JAIME CAMARA JUNIOR:00269492100
Dados: 2024.06.11 15:43:48 -03'00'

Jaime Câmara Junior
Diretor Presidente

MARCOS TADEU CAMARA:00446912115
Assinado de forma digital por MARCOS TADEU CAMARA:00446912115
Dados: 2024.06.11 16:23:13 -03'00'

Marcos Tadeu Câmara
Diretor Superintendente

CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864
Assinado de forma digital por CLAUDIA TEREZA CONSTANTINO TOLEDO:07781086864
Dados: 2024.06.11 16:28:42 -03'00'

Claudia T. C. Toledo
Contadora CRC GO 12056-O

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 154
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
37.877.644/0001-72	OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	11/06/2024 16:42:43	9D98714370F582C77F2AB5A9C2A79071329360FF

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Titulo

DF'S - OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. - 2023

Descrição

Demonstrações Contábeis Completa - 2023

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 155

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S A:37877644000172	37.877.644/0001-72	11/06/2024 16:42:43	Participante	Certificado Digital

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 156

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
00510203191	FERNANDO CAMARA
31109187149	SERGIO CAMILO CAMARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 11:23 SOB Nº 20243287895.
PROTOCOLO: 243287895 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415655717. CNPJ DA SEDE: 37877644000172.
NIRE: 52300010241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD180058 (12711342)
Petição Atualização Documentos - ID: 11211342
SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 157
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Goiânia (GO), 01 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás – GO
NESTA

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.877.644/0001-72, e JUCEG - NIRE nº 52.30001024,1, vem em atendimento ao disposto na alínea "i" do art. 38, da Lei 4117/62, com redação dada pelo art. 7º da Lei 10.610/2002, apresentar a relação de sua composição societária, conforme anexo.

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
Jaime Câmara Júnior

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 158

DADOS CADASTRAIS	Denominação Social: **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A** Endereço: Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07; Bairro: Serrinha; Cidade / UF: Goiânia/GO; CEP: 74.835-130; CNPJ/MF: 37.877.644/0001-72; NIRE 52.30001024,1; Insc. Estadual: ISENTO; Insc. Municipal: 230.815-0; Telefone: (62) 3250-1118.

INFORMAÇÕES GERAIS	Tipo de Sociedade: Sociedade Anônima Fechada Data de Constituição: 01/07/1993 Estatuto social (atual): 30/11/2005 AGO/AGE Eleição de Diretoria: 19/06/2023 Ramo de Atividade: Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto Capital Social: R$ 115.402.734,00

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores**: Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara Triênio 2023 a 2026

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 159

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023 13:57 SOB Nº 20233578625.
PROTOCOLO: 233578625 DE 11/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317691842. CNPJ DA SEDE: 37877644000172.
NIRE: 52300010241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando o código de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230001837342
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - 1879 PAAR DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 160

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320175521-5	14.293.272/0001-31	09/09/2011	24/08/2011

Endereço Completo:
QUADRA CLSW 303 BLOCO C SN SALA 124 EDIF LE PARC - BAIRRO SETOR SUDOESTE CEP 70673-623 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA OU ACIONISTA, DE QUALQUER RAMO, ATIVIDADE OU NATUREZA JURIDICA, NO PAIS OU NO EXTERIOR E PRESTAR SERVICOS DE APOIO, ASSESSORIA TECNICA E COMERCIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 11.434.402,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2022 — Número: 1816587

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 161

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FC & FILHOS PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290163331-6	14.293.272/0002-12	RUA TOMAZ EDSON, 400, QUADRA7, BAIRRO BRO SERRINHA, 74835-130, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Brasília, 18 de Outubro de 2024 09:05

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001546782 e visualize a certidão)

24/158.081-1

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - NAIN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 162

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T.J CAMARA E FILHOS CIA LTDA **NIRE :** 52202597248 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** GOC2403218910

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202597248	10.568.054/0001-01	18/12/2008	11/12/2008

Endereço Completo
Avenida SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº S/N, QUADRA27 LOTE 13, ILDA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74935-830

Objeto Social
A. PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; B. APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DE RESPECTIVAS POSIÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATADAS OU SUBSIDIARIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. C. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURIDICAS E/OU FISISICAS, NACIONAIS E/OU É E. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 11.460.000,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
01/08/2022	20221282840	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NPGBQFJB**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAGO RICO PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202498126 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** GOC2403218862

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202498126	09.589.597/0001-26	25/03/2008	01/03/2008

Endereço Completo
Avenida C-198, Nº 25, QUADRA488 LOTE 01 SALA 01/02 C, JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74270-040

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPE, ATRAVÉS DE: - MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL, - SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS, - ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSIDIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES. REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NACIONAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA CPMERCIAL E DE NEGÓCIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 34.670.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
05/01/2017	52163311480	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **Q3CMXKVC**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA1DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 164

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT CAMARA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA **NIRE :** 52202596659 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403218891
NIRE (Sede) 52202596659	**CNPJ** 10.564.819/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 17/12/2008	**Início de Atividade** 17/12/2008

Endereço Completo
Rua THOMAS EDISON, Nº S/N, QUADRA07, SETOR SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
PARTICIPAR COMO SÓCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURÍDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE QUOTISTA, ACIONISTA OU DE FORMA LEGALMENTE ADMISSÍVEL; APOIAR EMPRESAS PRIVADAS NACIONAIS DE CUJO CAPITAL PARTICIPA, ATRAVÉS DE: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS NECESSIDADES ADICIONAIS DE CAPITAL; SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE EMITIREM PARA O FORTALECIMENTO DA RESPECTIVA POSIÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS; ATIVIDADES CORRELATAS OU SUBSODIÁRIAS DE INTERESSE DAS MENCIONADAS SOCIEDADES; REPRESENTAR, POR CONTA PRÓPRIA E/ OU DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA FINANCEIRA COMERCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO A PESSOAS FÍSICAS, NACIONAIS E/OU ESTRANGEIRAS.

Capital Social R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 7.888.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 02/10/2018	**Número** 20180838725	**Ato/eventos** 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 09:11:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GFIAMWA8**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 165

DECLARAÇÃO

Goiânia - GO, 27 de novembro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e da Pessoa Jurídica sócia **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ nº: 37.877.644/0001-72**, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Marcos Tadeu Câmara

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

DECLARAÇÃO

Goiânia, 27 de novembro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA - CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36** e das sócias da pessoa jurídica sócia da entidade concessionária (**OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA - sob o nº CNPJ/MF 37.877.644/0001-72**), quais sejam: **LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ/MF 09.589.597/0001-26, **TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA** - CNPJ/MF 10.568.054/0001-01, **FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF 14.293.272/0001-31 e **MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ/MF 10.564.819/0001-35, de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

LAGO RICO PARTICIPAÇÕES LTDA
Jaime Câmara Júnior

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - PAAR DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 167
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

DECLARAÇÃO

MT CÂMARA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Marcos Tadeu Câmara

TJ CÂMARA E FILHOS CIA LTDA
Ricardo Camilo Câmara

FC & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Fernando Câmara

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID: 1AAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 168

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320012396-4	05.531.223/0001-07	14/08/1985	14/08/1985

Endereço Completo:
RUA DOMINGOS LIMA 296 SALA A - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 69053-380 - MANAUS/AM

Objeto Social:
ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA, ATIVIDADES DE RADIO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320096117-0	NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R$ 2.970.000,00	SOCIO
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SOCIO

Status: COM ANOTAÇÃO JUDICIAL — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/06/2023 — Número: 1355840

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
048 - RE-RATIFICACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	1320012396-4	20160075084	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
1390024093-9	05.531.223/0005-22	RUA DOMINGOS LIMA, 296, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 69053-380, MANAUS/AM

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000385319 e visualize a certidão)

24/055.416-7

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAA1DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 169
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

VERSAM OS AUTOS SOBRE ARRESTO, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 1671/2022, DO PROCESSO JUDICIAL N° 0706217-95.2021.8.04.0001, DE ORDEM DO EXMO. SR. DR. MARCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS, DETERMINANDO O ARRESTO NOS ATIVOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO GRUPO ECONÔMICO "RAMAN NEVES DE COMUNICAÇÃO", SEJAM ELAS AZUL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ/MF Nº 25.318.947/0001-76, SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., CNPJ/MF Nº. 05.531.223/0001-07., TERRA EDITORA COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA., CNPJ/MF Nº. 08.951.434/0001-89, NEVES PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, CNPJ/MF Nº. 20.126.930/0001-01, CONTEÚDO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., CNPJ/MF Nº. 20.248.960/0001-82, E NEW SCREEN PUBLICIDADE – EIRELI, CNPJ/MF Nº. 25.258.564/0001-50, NO VALOR NOMINAL DE R$ 5.698.787,24 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS, VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DECISÃO.
REALIZADA A CONSULTA NO PORTAL DO SRM - SISTEMA DE REGISTRO MERCANTIL VERIFICOU-SE, QUE A EMPRESA; SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., CNPJ/MF Nº. 05.531.223/0001-07, POSSUI CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS);
ANTE O EXPOSTO, CONFORME A ORDEM JUDICIAL FOI REALIZADA O ARRESTO DE COTAS EM NOME DA EMPRESA: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., CNPJ Nº. 05.531.223/0001-07 E NIRE: 1320012396-4, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS);

NADA MAIS#

Manaus, 30 de Setembro de 2024 17:33

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000385319 e visualize a certidão)

24/055.416-7

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 170

TERMO DE ABERTURA

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:53:46 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:53:36 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 171

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Disponível	200.422,45	102.526,72
Contas a receber de clientes	8.163.801,95	7.822.551,31
Impostos a recuperar	9.575,26	8.417,51
Adiantamento a Fornecedores	528.691,42	164.090,04
Adiantamento a Funcionários	45.445,21	40.159,26
Adiantamento a Diretores	694.000,00	694.000,00
Estoque de Mercadoria	-	1.176,13
Total do circulante	9.641.936,29	8.832.920,97
NÃO - CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Imobilizado, líquido	4.961.482,86	4.094.477,94
Investimentos	28.174.986,73	22.486.888,50
(-) Depreciação Acumulada	(744.793,32)	(409.506,80)
Imobilizações em Andamento	174.991,07	24.896,00
Total do ativo permanente	32.566.667,34	26.196.755,64
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:15 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:02 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 172

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.422.649,82	750.766,02
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias e fiscais	4.913.562,56	4.470.150,19
Obrigações trabalhistas	399.055,74	567.385,81
Adiantamento de Clientes	6.120,16	6.120,16
Débitos com Partes Relacionadas	26.006.221,27	20.869.653,34
Total do circulante	32.747.609,55	26.664.075,52
NÃO CIRCULANTE		
Outras Obrigações a longo prazo	40.505.707,31	41.370.095,07
Parcelamentos - Auto de Infração		
Total do não circulante	40.505.707,31	41.370.095,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Lucros acumulados	7.545.096,12	6.470.136,39
(-) Prejuizos Acumulados	(43.549.590,10)	(43.549.590,10)
Resultado do Exercício	1.959.780,75	1.074.959,73
Total do patrimônio líquido	(31.044.713,23)	(33.004.493,98)
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:30 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:23 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID 7144342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 173

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais, exceto prejuízo por cota)

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2023	2022
RECEITA BRUTA	24.163.655,63	5.808.206,28
(-) Deduções da receita	(207,00)	-
RECEITA LÍQUIDA	24.163.448,63	5.808.206,28
CUSTO DOS SERVIÇOS		(319.478,89)
LUCRO BRUTO	24.163.448,63	5.488.727,39
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	(15.972.550,22)	(150.279,62)
Despesas administrativas	(1.843.848,47)	(2.928.983,09)
Despesas tributárias	(1.008.794,61)	(106.229,99)
Despesas (Receitas) financeiras, líquidas	(2.326.767,81)	(536.181,00)
Encargos de Depreciação e Amortização	(335.286,52)	(68.097,09)
Total	(21.487.247,63)	(3.789.770,79)
LUCRO OPERACIONAL	2.676.201,00	1.698.956,60
RECEITA FINANCEIRAS	-	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.676.201,00	1.698.956,60
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(716.420,25)	(623.996,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.959.780,75	1.074.959,73
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO – EM R$	9,80	0,43

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:54:50 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:54:47 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 174

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

	Capital social	Reserva de lucros	(prejuízos) acumulados	Total
	RS	RS	RS	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000,00**	**7.545.096,12**	**(43.549.590,10)**	**(33.004.493,98)**
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituiçõ da Reserva Legal		-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Reserva de lucros acumulados	-	1.959.780,75	-	1.959.780,75
(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.000.000,00**	**9.504.876,87**	**(43.549.590,10)**	**(31.044.713,23)**

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:55:02 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:55:15 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 175

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2023

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2023	2022
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquid	(2,36)	(2,06)
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	(0,74)	(0,94)
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	0,45	0,39
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	(1,05)	(0,79)
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / PELP + PL	3,44	3,13
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	0,13	0,13
Liquidez Corrente	AC / PC	0,29	0,33
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	0,29	0,33
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,01	0,00
Liquidez SG	ATIVO/PC+PNC	0,58	0,51
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,57	0,01
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	1,00	0,90
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	1,00	1,00

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:16 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:55:35 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 176

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

CNPJ 05.531.223/0001-07
Nire: 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296, Sala A, Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-380 - Manaus-AM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em R$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, com sede em Manaus/AM, fundada em 2005, com atuação no mercado interno, dedica-se ao serviço de comunicação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei nº 11.638/2007 e demais disposições legais em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios;

b) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superiores a 90 dias, estão registrados a valor justo e apresentados como "Investimentos a curto prazo";

c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;

d) Lucro por cotas - calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramentos dos exercícios.

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Os valores apresentados são saldos finais em conta caixa e bancos contas movimentos.

Disponibilidades	**2023**	**2022**
Caixa	-	-
Bancos C/Movimentos	200.422,45	102.526,72
Totais	**200.422,45**	**102.526,72**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - TRAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 177

4. CLIENTES

Os valores em conta de cliente representam duplicatas a receber conforme descriminado abaixo:

Clientes	2023	2022
Duplicatas a receber	8.163.801,95	7.822.551,31
Totais	**8.163.801,95**	**7.822.551,31**

5. FORNECEDORES

Contempla esta conta os valores referentes fornecedores de matéria-prima.

Fornecedores	2023	2022
Duplicatas a Pagar	1.422.649,82	750.766,02
Totais	**1.422.649,82**	**750.766,02**

6. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS, COFINS, ISSQN e IRRF.

a) O IRPJ e a CSLL são provisionados no exercício dentro do regime de competência, pelo valor bruto. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados trimestralmente, respectivamente, à alíquota de 15% sobre uma base de calculo de 32% para serviços prestados na construção civil, acrescida do adicional 10% sobre a diferença da base de calculo superior a 60.000,00, e à alíquota de 9% sobre uma Base de Calculo de 12% para serviços prestados na construção civil;

b) O PIS e a COFINS são tributados em 0,65% e 3%, respectivamente, sobre o faturamento bruto.

Obrigações Tributárias e Fiscais	2023	2022
Obrigações Fiscais e Tributárias	4.913.562,56	4.470.150,19
Totais	**4.913.562,56**	**4.470.150,19**

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social Subscrito é de R$ 3.000.000,00, integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Capital Social	Capital Social Subscrito	Capital Social Integralizado
SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	30.000,00	30.000,00
NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	2.970.000,00	2.970.000,00
Totais	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 178

b) Reservas de Capitais:

Reservas de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	(34.044.713,23)	(36.004.493,98)
Totais	**(34.044.713,23)**	**(36.004.493,98)**

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023 .

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:55:32 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:56:06 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - TRAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 179

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:45 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:56:31 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 180

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007984944 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/10/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, residente na R DOMINGOS LIMA, Sala A, , CEP: 69053-380, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 05.531.223/0001-07. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

PEDIDO N°: 0007984944

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.531.223/0001-07 **MATRIZ**		**14/08/1985**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TV NORTE AMAZONAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS LIMA	**296**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.053-380	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@TVNORTEAMAZONAS.COM.BR	**(92) 3306-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **09:26:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID 7144342 SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 182

DECLARAÇÃO

Manaus – AM, 14 de outubro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07** e da Pessoa Jurídica sócia **NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 51.059.300/0001-87,** de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.11.26 08:28:57 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.11.26 08:29:32 -04'00'

NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 183

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:03 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2024.
Código de controle da certidão: **5DBD.6B41.070D.8BA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54927750
Data: 30/09/2024
Hora: 13:27:02
Válida até: 30/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 05.531.223/0001-07 - SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

Inscrição: 04.123.917-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sefaz.am.gov.br
Para efeito de validação desta certidão, consultar http://www.sefaz.am.gov.br
Petição Atualização Documentos - ID: 7AAH.DF.712117342 - SEI 0011.009255/2021-40 / pg. 185

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
244489/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA DOMINGOS LIMA, Nº: 296, CEP: 69053380**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **SALA A**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **3872801**
CNPJ/CPF : **05531223000107**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

10/10/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/01/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°244489/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **AB5.F8B.CE9.B39**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/10/2024

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - TRAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 186

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **Sociedade de Televisao Manauara Ltda**

CNPJ: **05.531.223/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:52:44 do dia 10/10/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.531.223/0001-07
Razão Social: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
Endereço: R DOMINGOS LIMA 296 SALA A / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100500370125130853

Informação obtida em 10/10/2024 15:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 188

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.531.223/0001-07
Certidão nº: 59122333/2024
Expedição: 28/08/2024, às 16:43:16
Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.531.223/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002021-05.2011.5.11.0010 - TRT 11ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)
0002435-43.2015.5.11.0016 - TRT 11ª Região ** (16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)
0000139-72.2020.5.11.0016 - TRT 11ª Região ** (16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Atualização Documentos - TD - TRAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 189

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - RAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 190



0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Atualização Documentos - ID - PAN DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 191



0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.tjam.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
Assinado eletronicamente em 27/07/2021 às 15:37:42, mediante certificado digital emitido por AC OAB
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
IEI 53115.009255/2021-40 / pg. 193





0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMB2300072581

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS
Local

14 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAR DF (12117542) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 1/94
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.489-1	AMB2300072581	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.689.072-15	SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAR DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 1/35
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM sob o NIRE nº **13200959426**, por despacho de 07/06/2023, inscrita no CNPJ sob o nº **50.973.179/0001-31**, com sede na Avenida Cosme Ferreira, nº 1877, Sala 15, Bairro: Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.083-000, representado pelo Titular da empresa o Senhor **SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascida em 27/06/1972, portador da cédula de identidade RG sob o nº **0910772-0** SSP/AM, inscrito no CPF/ME sob o nº **416.576.592-91** e,

SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM sob o NIRE nº **13200959418**, por despacho de 07/06/2023, inscrita no CNPJ sob o nº **50.973.091/0001-10**, com sede na Avenida Cosme Ferreira, nº 1877, Quiosque 16, Bairro: Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.083-000, representado pelo Titular da empresa o Senhor **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascida em 05/05/1647, portador da cédula de identidade RG sob o nº **0116682-4** SSP/AM, inscrito no CPF/ME sob o nº **006.689.072-15.**

Resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A Sociedade Limitada adotará como título do estabelecimento (Nome de Fantasia): **NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕESIOPLUS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade terá a sua sede no seguinte endereço: Na Rua Domingos Lima, nº 296, Sala B, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-380, Manaus/AM.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAPA DF (12117542) SEI 53115.009255/2021-48 / pág. 3/12
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Atividade Principal:

6462-0/00 - Holdings de Instituições Não Financeiras.

Atividades Secundárias:
6463-8/00 - Outras Sociedades de Participações, Exceto Holdings.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades a partir de 13/06/2023, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, distribuído pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	CAPITAL INTEGRALIZADO	QUOTAS	%
SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	R$ 2.400.000,00	2.400.000	80%
SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	R$ 600.000,00	600.000	20%
TOTAL CAPITAL SOCIAL	R$ 3.000.000,00	3.000.000	100%

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador **não sócio** o Sr. **DIEGO TRAJANO SANTOS**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 27/09/1984, portador da cédula de identidade RG sob o nº **6992240** SDS/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº **055.351.534-94**, com residência e domicílio na Avenida Ephigenio Salles, nº 104, Torre Dorsay, Condomínio Residencial Maison, Bairro: Aleixo, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP: 69.060-020, que poderá representar a Sociedade individualmente, na qualidade de Administradora, observadas limitações determinadas por Lei e por este Contrato Social, a administração geral e comercial da sociedade e a sua representação ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, dirigindo a sociedade conforme as deliberações das reuniões de sócios.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAPA DF (12117542) SEI 53115.009255/2021-48 / pág. 4/12

§1º - A sociedade poderá ser representada por prepostos, gerentes ou procuradores mediante outorga de procuração firmada pelos administradores que, a exceção das procurações outorgadas para fins judiciais, terá validade de 1 (um) ano, devendo constar na procuração os poderes conferidos ao procurador.

§2º - Os mandatos para fins judiciais terão prazo indeterminado e poderão ser outorgados pela sociedade por instrumento particular mediante a assinatura de qualquer dos administradores.

§3º - Os seguintes atos somente poderão ser praticados pela administração após a prévia e expressa aprovação por sócio ou sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social.

A) Vender ou onerar bens do ativo permanente;
B) Transigir, renunciar ou desistir de direitos da sociedade;
C) Designar o contador da sociedade;
D) Celebrar ou novar contratos de financiamento ou abertura de crédito;
E) Oferecer bens em penhor mercantil ou alienação fiduciária em garantia, ou caucionar duplicatas ou outros títulos de crédito;
F) Celebrar contratos de "joint venture", de cooperação ou qualquer outro contrato similar, ou promover a sua rescisão;
G) Requerer a recuperação judicial ou falência da sociedade;
H) Encerrar as atividades da sociedade, ou de qualquer de seus estabelecimentos;
I) Conceder fianças ou outras garantias em favor de terceiros;
J) Alienar ou onerar participações no capital social de outras sociedades;

§4º - São expressamente vedadas, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade os atos de qualquer administrador, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto da sociedade, tais como fianças, avais, ou endossos de mero favor ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto as garantias cuja outorga foi expressamente autorizada por deliberação de sócios representando a maioria do capital em reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAPA DF (12117542) SEI 53115.009255/2021-48 / pg. 5/12
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CLÁUSULA – DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador **não sócio** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião de cotistas, ficando dispensada a convocação e a assembleia de acordo com o disposto no artigo 1.702 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO.

A Sociedade declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excede ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos das normas da Sociedade Limitada, a sociedade supletivamente reger-se-á pelos dispositivos das sociedades anônimas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anfoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAR DF (1211754Z) SEI 53115.009255/2021-48 / pg. 139
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus/AM, 13 de junho de 2023.

SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Socia Jurídica Admitida: Representado Por:
SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL
CPF: Nº 416.576.592-91

SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Socia Jurídica Admitida: Representado Por:
SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL
CPF: Nº 006.689.072-15

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador não sócio
CPF: Nº 055.351.534-94

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAPA DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pág. 7/12
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.489-1	AMB2300072581	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.689.072-15	SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAR DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 8/12
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIEGO TRAJANO SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 27/09/1984, RG Nº 6992240 SDS-PE, CPF 055.351.534-94, AVENIDA EPHIGENIO SALLES, Nº 104, TORRE DORSAY CD RES MAISON, BAIRRO ALEIXO, CEP 69060-020, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 14 de junho de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Edição Atualização Documentos - TD - MAPA DF (12117542) SEI 53115.009255/2021-48 / pág. 9/12
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, de NIRE 1320096117-0 e protocolado sob o número 23/037.489-1 em 15/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200961170, em 15/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.689.072-15	SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
006.689.072-15	SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/06/2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/037.489-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e ... 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://onlineg...autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD: MAR DF (t21173542) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 10/12
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2023, às 10:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/037.489-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://onlineg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - ID: MAPA-DF (1211754 2) SEI 53115.009255/2021-40 / 0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quinta-feira, 15 de junho de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 13200961170 em 15/06/2023 da Empresa NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51059300000187 e
o 230374891 - 15/06/2023. Autenticação: 275547BAD6BEFA0C1FE58A9665F1455DE6018D7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
ara validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/037.489-1 e o código de segurança Lamq Esta
autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAPA DF (12117342) SEI 53115.009255/2021-40 / pág. 12/12
Junta Comercial do Estado do Amazonas
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320096117-0	51.059.300/0001-87	15/06/2023	13/06/2023

Endereço Completo:
RUA DOMINGOS LIMA 296 SALA: B; - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 69053-380 - MANAUS/AM

Objeto Social:
HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS.

Capital Social: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320095941-8	SBBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 600.000,00	SOCIO
1320095942-6	SRMBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 2.400.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/10/2024 Número: 1682428

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 27 de Novembro de 2024 16:28

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000422909 e visualize a certidão)

24/066.317-9

Junta Comercial do Estado do Amazonas
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAR DF (12117542) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 206

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SBBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320095941-8	50.973.091/0001-10	07/06/2023	07/06/2023

Endereço Completo:
AVENIDA COSME FERREIRA 1877 QUIOSQ: 16; - BAIRRO ALEIXO CEP 69083-000 - MANAUS/AM

Objeto Social:
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS.

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2023
Número: 13200959418

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 29 de Novembro de 2024 17:06

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000424941 e visualize a certidão)

24/066.886-3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAR DF (12117542) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 207

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SRMBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320095942-6	50.973.179/0001-31	07/06/2023	07/06/2023

Endereço Completo:
AVENIDA COSME FERREIRA 1877 SALA: 15; - BAIRRO ALEIXO CEP 69083-000 - MANAUS/AM

Objeto Social:
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2023
Número: 13200959426

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 29 de Novembro de 2024 17:03

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000424641 e visualize a certidão)

24/066.884-7

Junta Comercial do Estado do Amazonas
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
etição Atualização Documentos - TD - MAR DF (12117542) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 208

DECLARAÇÃO

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., CNPJ nº 05.531.223/0001-07, e **NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 51.059.300/0001-87, neste ato representadas por seu administrador Diego Trajano Santos, inscrito no CPF sob o nº 055.351.534-94, **SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.,** CNPJ nº 50.973.091/0001-10, representada pelo seu administrador Sebastião Ramilo Bulcão Bringel, CPF nº 006.689.072-15, e **SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**., representada pelo seu administrador Sérgio Roberto Melo Bringel, CPF nº 055.351.534-94, DECLARAM que:

a) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da **SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.** pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes das pessoas jurídicas sócias participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967; e

c) nenhum dos sócios das pessoas jurídicas sócias foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Manaus, AM, 29 de novembro de 2024.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.11.29 15:15:05 -04'00'

NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Diego Trajano Santos

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.11.29 15:15:18 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAURA LTDA.

Diego Trajano Santos

SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL:00668907215 Assinado de forma digital por SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL:00668907215 Dados: 2024.11.29 15:48:17 -04'00'

SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

gov.br Documento assinado digitalmente SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL Data: 29/11/2024 17:40:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Sérgio Roberto Melo Bringel

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12117343

Usuário Externo (signatário): SERGIO CAMILO CAMARA
Data e Horário: 10/12/2024 11:06:27
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.009255/2021-40
Interessados:
Radio Araguaia Ltda
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Petição Atualização Documentos - TD - RAR DF 12117342

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	002.695.221-15	TASSO JOSE DA CAMARA	Responsável Legal	◦ Todos os Poc
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	◦ Todos os Poc
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	046.422.401-28	NATALIA CARVALHO EVANGELISTA	Procurador Especial	◦ Todos os Poc
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	311.091.871-49	SERGIO CAMILO CAMARA	Responsável Legal	◦ Todos os Poc
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	◦ Todos os Poc
Pessoa Juridica	01.276.641/0001-36	RADIO ARAGUAIA LTDA	902.821.751-72	Levy José Cruvinel Neto	Procurador Especial	◦ Todos os Poc

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder
Pessoa Juridica	05.531.223/0001-07	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	010.755.305-80	Cibele Borges Barbosa Jorgeto	Procurador Especial	◦ Todos os Pod
Pessoa Juridica	05.531.223/0001-07	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	055.351.534-94	Diego Trajano Santos	Responsável Legal	◦ Todos os Pod
Pessoa Juridica	05.531.223/0001-07	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	055.731.026-13	EDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSE E AZEVEDO	Procurador Especial	◦ Todos os Pod
Pessoa Juridica	05.531.223/0001-07	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	098.726.631-49	Adalzira França Soares de Lucca	Procurador Especial	◦ Todos os Pod

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Portaria renovação_2017_2027 (12152937) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 213

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

DESPACHO

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PUBLICADA. DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº 01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

2. A última análise desta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica ocorreu por meio da Nota Técnica nº 17382/2024/SEI-MCOM, que concluiu pelo arquivamento provisório dos autos, haja vista a previsão constante no art. 4, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 (SEI 11909748). É que o prazo da permissão do serviço de radiodifusão está expirado desde então.

3. Ocorre que, em 27 de dezembro de 2024, foi publicada a Portaria MCOM nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, que versou sobre a renovação da outorga correspondente ao período de 2017/2027, o que permite a continuidade da análise do pedido formulado nos presentes autos, na medida em que, com a publicação daquele ato administrativo, a conclusão da "*instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo*" resta caracterizada, conforme prevê o referido art. 4, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 (SEI 12152937).

4. Sendo assim, fica desarquivado estes autos, na forma regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 27/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12153354** e o código CRC **CC7EFF74**.

Minutas e Anexos

sui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Despacho 12153354 SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 214
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

CNPJ/MF 01.276.641/0001-36 // NIRE 52.20010287-0
CNPJ/MF 01.276.641/0002-17 // NIRE 53.90006053-4
CNPJ/MF 01.276.641/0003-06 // NIRE 17.90005235-4

TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JAIME CÂMARA JUNIOR, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em 25/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Arnica, S/N, Quadra T-3, Lote 01, Jardins dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP 74884-546, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.196 SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 002.694.921-00; e **OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A,** pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCEG n° 52300010241 em 30/11/2005, inscrita no CNPJ/MF 37.877.644/0001-72, com sede na Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, Goiânia/GO, CEP 74835-130, representada pelos Diretores: **JAIME CÂMARA JUNIOR,** retro qualificado e **MARCOS TADEU CÂMARA**, brasileiro, nascido na Cidade de Goiânia/GO., em 24/09/1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia/GO., na Rua B-18, S/N, Quadra 11-B Lote 16, Condomínio Jardins Paris, CEP 74.885-683, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99.253, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.121-15, únicos sócios quotistas da empresa **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, com sede social na Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, em Goiânia (GO), com contrato social e demais alterações posteriores, inscrita no NIRE 52.20010287-0 em 18/01/74, CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0001-36, resolvem, de acordo com a Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterar o contrato social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DAS ALTERAÇÕES

1ª – Em vista das deliberações dos sócios resolvem de comum acordo atualizar Cláusula Primeira - Da Denominação e do Endereço da Sede Social item 1.1, em função de desmembramento ocorrido na área do imóvel, onde **lia-se** número 400, Quadra 07, **leia-se** número 185, Quadra 07, Lote 01/33**B**, Bairro Serrinha, ficando assim a nova redação: A Sociedade tem a denominação social de **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.276.641/0001-36, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE 52.200102870, em 18/01/74, com sede social na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, Goiânia-GO, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1974, podendo, por deliberação na Reunião dos Sócios, abrir e encerrar filiais, sucursais, ou escritórios em qualquer parte do território nacional. As decisões das filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas pela Reunião dos Sócios.

2ª - Em vista das deliberações dos sócios resolvem de comum acordo alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Administração Da Sociedade passa a ter a seguinte redação: a sociedade será administrada pelos administradores não sócios: **LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES,** brasileira, empresária, nascida na Cidade de Goiânia/GO., casada sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliada na Rua Itajá, S/N, Quadra S-2, Lote 04, Jardim Goiás, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-577, portadora da Cédula de identidade RG nº 2.262.006 - SSP/GO., e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.324.941-91; e **SERGIO CAMILO CÂMARA,** brasileiro, empresário, natural de

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo - alteração contratual - Cedente (12154666) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 216

Goiânia-GO., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1.401.900, SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.091.871-49, residente e domiciliado na Avenida Floresta, S/N, Quadra 19, Lote 1-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO., CEP 74.680-210; com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, competindo-lhes, em conjunto ou separadamente, o uso da denominação social para os fins de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da vida civil, sempre que respeitados os termos deste contrato social.

3ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade: (a) por lei especial; ou (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; (c) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração.

III – DA CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a presente alteração contratual, **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RÁDIO ARAGUAIA LTDA.

CNPJ/MF 01.276.641/0001-36 // NIRE 52.20010287-0
CNPJ/MF 01.276.641/0002-17 // NIRE 53.90006053-4
CNPJ/MF 01.276.641/0003-06 // NIRE 17.90005235-4

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO E DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

1.1 - A Sociedade tem a denominação social de **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.276.641/0001-36, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE 52.200102870, em 18/01/74, com sede social na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33**B**, Bairro Serrinha, CEP 74.835-130, Goiânia-GO, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1974, podendo, por deliberação na Reunião dos Sócios, abrir e encerrar filiais, sucursais, ou escritórios em qualquer parte do território nacional. As decisões das filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas pela Reunião dos Sócios.

I – Filial 1 – com registro n Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5390006053-4 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.641/0002-17, com endereço na SH/SUL, QD 06, Conjunto A, Bloco E, salas 226 e 227, Edifício Business Center Park, Torre 1, em Brasília/DF, CEP 70.322-915.

II – Filial 2 – com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 1790005235-4, inscrita no CNPJ/MF 01.276.641/0003-06, com endereço na Rua Cruzeiro do Sul, nº 317, Parque dos Sonhos Dourados, em Araguaína/TO, CEP 77.804-970.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo - alteração contratual - Cedente (12154666) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 217

Parágrafo Único – A sociedade utilizará o nome fantasia de:

a) RÁDIO CBN GOIÂNIA – (Goiânia/GO);
b) RÁDIO CBN ARAGUAÍNA – (Araguaína/TO); e
c) RADIO EXECUTIVA – (Brasília/DF).

CLÁUSULA SEGUNDA
PRAZO DE DURAÇÃO

2.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, observando-se quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE

3.1. A sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir todas as leis, regulamentos e instruções vigentes ou que venham a vigorar, referente à execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA QUARTA
DO RAMO DE ATIVIDADE

4.1. A sociedade dedica-se a executar: **a)** serviços de radiodifusão de sons (rádio) por concessões, permissões ou autorizações que lhe venham a ser outorgadas pela União Federal, **b)** veiculação de publicidade; e **c)** serviços de internet e atividades correlatas.

4.2. A sociedade utiliza os serviços de radiodifusão, conforme abaixo disposto:

- RÁDIO ARAGUAIA – nos serviços de **F.M**. na cidade de Goiânia (GO);
- RÁDIO ANHANGUERA – nos serviços de **F.M.** na cidade de Araguaína (TO);
- RÁDIO EXECUTIVA – nos serviços de **F.M**. na cidade de Brasília (DF)

CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **4.743.718,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil e setecentos dezoito reais), representados por **4.743.718** (quatro milhões, setecentos e quarenta e três, setecentos e dezoito) quotas sociais, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QT QUOTAS	CAPITAL ATUAL	%
JAIME CÂMARA JÚNIOR	47.437	47.437,00	1,0000%
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	4.696.281	4.696.281,00	99,0000%
TOTAL	**4.743.718**	**4.743.718,00**	**100,0000%**

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas que cada um possui, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3. Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA
DO BALANÇO ANUAL

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, submetendo à Reunião dos Sócios as demonstrações financeiras do exercício.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo - alteração contratual - Cedente (12154666) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 218

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados no exercício, após a provisão de tributos, terão sua distribuição deliberada em Reunião dos Sócios, podendo essa distribuição ser desproporcional à divisão de cotas do Capital Social, desde que previamente aprovada na referida Reunião dos Sócios, pela unanimidade dos mesmos.

6.2. O período de exame pelos sócios, dos livros, documentos, estado de caixa e da carteira da sociedade, fica limitado aos 30 (trinta) dias úteis que antecedem a data de realização da Reunião dos Sócios.

6.3. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo (s) administrador (es), se for o caso.

6.4. Poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de deliberação de distribuição de lucro, mediante aprovação na Reunião dos sócios com quorum e condições previstas na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. A sociedade passa a ser administrada pelos Administradores não sócios: **LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES,** brasileira, empresária, nascida na Cidade de Goiânia/GO., casada sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliada na Rua Itajá, S/N, Quadra S-2, Lote 04, Residencial Goiás Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-577, portadora da Cédula de identidade RG nº 2.262.006 - SSP/GO., e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.324.941-91; e **SERGIO CAMILO CÂMARA,** brasileiro, empresário, natural de Goiânia-GO., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1.401.900, SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.091.871-49, residente e domiciliado na Avenida Floresta, S/N, Quadra 19, Lote 1-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO., CEP 74.680-210; com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, competindo-lhes, em conjunto ou separadamente, o uso da denominação social para os fins de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos da vida civil, sempre que respeitados os termos deste contrato social.

7.2. Os Sócios/Administradores poderão em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular, que defina os respectivos poderes, cujos mandatos com prazo de duração serão outorgados, exclusivamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, depois de comprovada essa condição.

7.3. O uso da denominação social é vedado em casos de avais, fianças e endossos, quando se tratar de negócios estranhos e alheios às atividades da Sociedade.

7.4. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade: (a) por Lei especial; (b) ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; (c) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA
DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo - alteração contratual - Cedente (12194666) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 219

8.1. A Reunião dos Sócios, será convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

8.2. A Reunião dos Sócios ocorrerá, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I. Receber a prestação de contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findo;

II. Deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas;

III. Deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

8.3. As deliberações da Reunião dos Sócios serão válidas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.4. A Reunião dos Sócios ocorrerá, sempre que convocada na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de:

I. Modificar o Contrato Social;

II. Deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e escritórios;

III. Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, bem como a dissolução e a liquidação da sociedade, além de eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Autorizar os administradores, a confessar falência ou pedir concordata;
V. Aprovar o ingresso de novos sócios na Sociedade;
VI. Deliberar sobre a eleição e destituição do administrador;
VII. Deliberar sobre a exclusão de sócio que tenha cometido ato de inegável gravidade;
VIII. Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da Sociedade, constante da ordem do dia.

IX. As decisões da Reunião dos Sócios que contemplarem as hipóteses descritas nos incisos I e III só produzirão efeitos se refletirem à vontade de, no mínimo, três quartos (3/4) do capital social.

8.5. Nos demais casos, as decisões serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

8.6. As reuniões serão sempre convocadas por um (01) dos diretores, ou por qualquer um dos sócios; quando a convocação da Reunião Ordinária dos Sócios for retardada por mais de sessenta dias, ou ainda, ou convocado Reunião dos Sócios por titulares detentores de um quinto (1/5) do capital social, e não atendido no prazo de oito (08) dias, o pedido da convocação será fundamentado com indicação das matérias a serem tratadas na próxima Reunião dos Sócios.

8.7. A Reunião dos Sócios será convocada por via postal, mediante carta registrada, sendo dispensada essa formalidade quando todos os sócios, por escrito, se declararem cientes do local, da data, da hora e da ordem do dia.

8.8. Em primeira convocação, a Reunião dos Sócios instalar-se-á com a presença de sócios quotistas que representem no mínimo três quartos (3/4) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo - alteração contratual - Cedente (12154666) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 220

8.9. O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado inscrito na OAB, em ambos os casos mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

8.10. Antes de iniciar a reunião, os sócios quotistas, ou seus procuradores legalmente habilitados, assinarão o Livro de Presença, indicando o nome, nacionalidade e residência e, no caso de procurador, este deverá fazer a entrega do instrumento da procuração que lhe conferiu poderes para representar o sócio.

8.11. Os trabalhos da reunião serão dirigidos por mesa composta do presidente e de um secretário, escolhidos entre os sócios quotistas presentes.

8.12. Em livro próprio, será lavrada ata contendo o sumário dos fatos ocorridos na Reunião Geral, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, ficando os demais desobrigados de assiná-la, caso assim prefiram. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos da imprensa.

8.13. Nos vinte (20) dias subseqüentes à realização da reunião, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação, cópia da ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa e, quando for o caso, encaminhada cópia ao órgão competente do Governo Federal.

8.14. Nas deliberações da Reunião dos Sócios, cada quota do capital social corresponderá a um (01) voto.

8.15. O (s) herdeiro (s) e ou sucessor (es) de sócio falecido, somente participará (ao) da Reunião dos Sócios, com direito a voto, após seu ingresso na sociedade, formalizado através da respectiva alteração do contrato social, devidamente arquivada na Junta Comercial.

8.16. Os casos omissos no presente Contrato Social e não previstos na legislação serão resolvidos pela Reunião dos Sócios, tomados os votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social.

CLÁUSULA NONA
DA TRANSFERÊNCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE QUOTAS.

9.1. As quotas de capital da Sociedade são indivisíveis e não podem se cedidas ou transferidas a terceiros, sem expresso consentimento dos demais sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à Sociedade e, após, aos sócios.

9.2. Ocorrendo o falecimento, o desaparecimento, a interdição ou qualquer outro motivo que implique na saída de qualquer dos sócios, o sucessor ou sucessores do sócio falecido, ausente ou interditado, não terão ingresso na Sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 10.2.

9.3. A Reunião dos Sócios poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na Sociedade do sucessor ou sucessores de sócio falecido, ausente ou interditado, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V. Nessa hipótese, far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso de sucessor ou sucessores.

9.4. Não serão admitidos a ingressar na Sociedade, o cônjuge, a concubina (o) ou o companheiro de sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou do fato ou de união estável, resguardado o direito ao recebimento dos lucros periódicos que lhe couberem, na proporção fixada pelo juiz, até que a Sociedade seja liquidada parcialmente em relação a este terceiro, na forma da Cláusula 10.2.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo - alteração contratual - Cedente (12154666) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 221

9.5. A Reunião dos Sócios poderá, a pedido do interessado, admitir o ingresso na Sociedade do cônjuge, concubina (o) ou companheiro do sócio, mesmo em casos de dissolução de sociedade conjugal de direito ou de fato ou de união estável, nos termos da Cláusula 8.4, inciso V, nessa hipótese far-se-á a respectiva modificação do contrato social para o ingresso do novo sócio.

9.6. Na hipótese de interdição judicial ou de ausência de sócio declarada por decisão judicial, o curador ou tutor do interdito ou do ausente, somente poderá praticar atos que digam respeito ao interesse pessoal do quotista interditado ou ausente, como por exemplo, votar em reuniões, sendo-lhe, todavia, vedado o convívio social como o de praticar atos de gerência da Sociedade e receber pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESOLUÇÃO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

10.1. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

10.2. Na hipótese do item anterior e dos itens 9.2, 9.4, 10.3 e 10.5 o valor da quota do sucessor, do cônjuge, da concubina (o), companheira do sócio excluído ou retirante, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por perito escolhido pela Reunião dos sócios, sendo que o pagamento dos haveres do interessado será feito em sessenta (60) parcelas mensais, reajustáveis monetariamente, pelo menor índice que reflita a inflação do período, e ainda, de acordo com as disponibilidades da Sociedade, de modo a não colocar em risco a sua estabilidade financeira.

10.3. A Reunião dos Sócios, por votação que represente mais da metade (1/2) do capital social poderá, na hipótese de ocorrência de justa causa, excluir qualquer outro sócio da Sociedade, desde que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade, sendo assegurado ao acusado tempo hábil que permita seu comparecimento à Reunião dos Sócios e o exercício do direito de defesa. Nessa hipótese, a apuração e o pagamento dos haveres do sócio excluído far-se-ão da mesma forma prevista no item 10.2.

10.4. Entende-se por ato de inegável gravidade qualquer conduta contrária ao interesse e finalidade da Sociedade, ou que exponha a imagem, a integridade e o conceito e reputação comercial da Sociedade. Entende-se também por falta grave, qualquer ato do sócio que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a Sociedade por negócios praticados fora da Sociedade.

10.5. Qualquer sócio poderá ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de sócios que representem mais da metade (1/2) do capital social, processando o pagamento de seus haveres na forma do item 10.2.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DISPOSIÇÃO GERAL

11.1. Em caso de omissão do presente contrato social, e a critério da Reunião dos Sócios, poderão se aplicadas supletivamente às disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Sociedade, o da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo - alteração contratual - Cedente (12154666) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 222

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam de forma digital o presente instrumento em via única, o qual lido na presença dos contratantes e achado conforme, ratificam, aceitam e obrigam por si e seus sucessores e herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo.

Goiânia (GO), 26 de agosto de 2024.

ASSINATURA DIGIGAL:

1. **Sócio: OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A,** representados legalmente pelos Diretores:
   - Jaime Câmara Junior; e
   - Marcos Tadeu Câmara.
2. **Sócio** - Jaime Câmara Junior;

Administrador não sócio: Larissa Roriz Câmara Guimarães
Administrador não sócio: Sergio Camilo Câmara.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo - alteração contratual - Cedente (12154666) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 223

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RÁDIO ARAGUAIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269492100	JAIME CAMARA JUNIOR
00446912115	MARCOS TADEU CAMARA
31109187149	SERGIO CAMILO CAMARA
68832494191	LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2024 14:35 SOB Nº 20242972306.
PROTOCOLO: 242972306 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412949213. CNPJ DA SEDE: 01276641000136.
NIRE: 52200102870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2024.
RÁDIO ARAGUAIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Anexo - alteração contratual - Cedente (12154666) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 224
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA **Nº FISTEL:** 11008000345

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 01276641000136

Situação: Ativa **Data Validade:** 06/07/1997 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:**

Integral **UF:** GO **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	0	1989	30/11/1990	0,00	30/11/1990	0,00	0,00	0001 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	9.659,28	12/01/1990	9.659,28	9.659,28	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	13.597,02	01/04/1991	14.548,86	0,00	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	64.016,82	31/03/1992	101.379,60	101.379,60	0004 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	1.303.941,00	1.303.941,00	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	20.132,69	04/04/1994	39.141,73	39.141,73	0006 Histórico do Lançamento		
					22/09/1994	31,25			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	107,22	31/03/1995	72,56	72,56	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,43	44,43	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0009 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1660	0	1996	16/10/1997	880,06		0,00	0,00	0010 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
	1	1997	31/03/1997	107,22	31/03/1997	146,47	97,65	0011	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12154417) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 225

									Histórico do Lançamento		
9999	0	1997	31/03/1997	0,00	31/03/1997	48,82	0,00	0012 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	31/03/1998	1.603,10	1.603,10	0013 Histórico do Lançamento		
					21/08/1998	1.296,90	1.296,90		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0014 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 2.900,00	02/04/2001	2.900,00	2.900,00	0016 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 2.900,00	26/06/2002	3.592,81	3.592,81	0017 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 2.900,00	13/06/2003	3.623,73	3.623,73	0018 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.900,00	31/03/2004	1.900,00	1.900,00	0019 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1550	0	2003	16/10/2004	R$ 3.505,87	30/06/2005	4.234,03	4.234,03	0020 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.900,00	31/03/2005	1.900,00	1.900,00	0021 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.900,00	28/04/2006	2.094,56	2.094,56	0022 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.900,00	30/03/2007	1.900,00	1.900,00	0023 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.900,00	31/03/2008	1.900,00	1.900,00	0025 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.710,00	31/03/2009	1.710,00	1.710,00	0026 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 290,00	01/06/2009	290,00	290,00	0028 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 2.610,00	31/03/2010	2.610,00	2.610,00	0029 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 290,00	31/03/2010	290,00	290,00	0030	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 2.610,00	31/03/2011	2.610,00	2.610,00	0031	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 290,00	31/03/2011	290,00	290,00	0032	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 1.914,00	30/03/2012	1.914,00	1.914,00	0033	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 290,00	30/03/2012	290,00	290,00	0034	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 1.914,00	01/04/2013	1.914,00	1.914,00	0035	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 290,00	01/04/2013	290,00	290,00	0036	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 1.914,00	31/03/2014	1.914,00	1.914,00	0037	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 290,00	31/03/2014	290,00	290,00	0038	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 1.914,00	30/03/2015	1.914,00	1.914,00	0039	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 290,00	30/03/2015	290,00	290,00	0040	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 1.914,00	31/03/2016	1.914,00	1.914,00	0041	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 290,00	31/03/2016	290,00	290,00	0042	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 1.254,00	10/03/2017	1.254,00	1.254,00	0043	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 190,00	10/03/2017	190,00	190,00	0044	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2017	30/11/2017	R$ 3.582,50	16/11/2017	3.582,50	3.582,50	0045	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 1.254,00	22/03/2018	1.254,00	1.254,00	0046	Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 190,00	22/03/2018	190,00	190,00	0047 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2018	29/03/2018	R$ 332,07	20/03/2018	332,07	332,07	0048 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 1.254,00	25/03/2019	1.254,00	1.254,00	0049 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 190,00	25/03/2019	190,00	190,00	0050 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 1.254,00	19/03/2020	1.254,00	1.254,00	0053 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 190,00	19/03/2020	190,00	190,00	0054 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 1.254,00	31/05/2021	1.519,95	1.519,95	0055 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 190,00	31/05/2021	230,29	230,29	0056 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 1.254,00	22/03/2022	1.254,00	1.254,00	0057 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R$ 190,00	22/03/2022	190,00	190,00	0058 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2022	12/06/2022	R$ 3.800,00	09/06/2022	3.800,00	3.800,00	0059 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 1.254,00	20/03/2023	1.254,00	1.254,00	0060 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 190,00	15/03/2023	190,00	190,00	0061 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 1.254,00	12/04/2024	1.390,69	1.316,20	0062 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 190,00	12/04/2024	210,71	199,42	0063 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9999	0	2024		0,00	12/04/2024	74,49	0,00	0064 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9200	0	2024		0,00	12/04/2024	11,29	0,00	0065 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Total devido em 27/12/2024 (em reais):	0,00
Total de créditos em 27/12/2024 (em reais):	85,78

Legenda do Campo Situação
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 61 de 61 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12154417) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 229

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Tabela Codigos_Anatel (22212657) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 230

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nroleg-autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Tabela Codigos_Anatel (22212657) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 231

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:36:58 do dia 27/12/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/01/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Certidão Fistel_Cedente (12754342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 232

Imprimir Voltar

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Certidão Fiscal_Cedente (12754342) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.059.300/0001-87 **MATRIZ**		**15/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS LIMA	**296**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.053-380	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONT01@GBRINGEL.COM	**(92) 2126-4000/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2024** às **16:06:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CNPJ_Norte Comunicação e Participação Ltda (12154381) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 234

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 27/12/2024** **Hora: 16:17:18**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:18:46

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12194609) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 236

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:19:44

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12194609) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 237

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:20:18

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:21:00

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	51.059.300/0001-87

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:21:30

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12194609) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 240

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:23:21

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12194609) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 241

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:23:34

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12194603) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 242

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.091/0001-10

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:24:02

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12194609) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 243

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:24:23

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:24:40

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.179/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:25:08

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12194603) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 246

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.179/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:25:24

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12194603) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 247

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	416.576.592-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:25:46

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12194603) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 248

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sérgio Roberto Melo Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 27/12/2024 **Hora:** 16:26:15

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12194609) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 249

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 21796/2024/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº 01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

ANÁLISE

2. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "*c*" do art. 38, a qual preceitua que "*a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo*".

3. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017 e Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021), os quais, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

4. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas interessadas e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser reencaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO À RÁDIO ARAGUAIA LTDA E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA:

a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, **preenchido em conjunto** pelas entidades cedente e cessionária, acompanhado **das declarações, que deverão vir assinadas pelo representante legal da empresa cessionária**, de que:

a.1) a pessoa jurídica Cessionária possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

a.2) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

a.3) nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica Cessionária está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

a.4) a pessoa jurídica Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

a.5) a pessoa jurídica Cessionária atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

a.6) a pessoa jurídica Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

a.7) a Cessionária autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

a.8) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

***Justificativa**:* não foi possível a validação da assinatura digital; documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida.

Obs.: o documento **poderá ser assinado de próprio punho ou de forma digital**, desde que seja encaminhada a devida certificação que garanta a autenticidade dos subscritores.

II - RELATIVO À SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

Obs.: não foi possível a validação da assinatura digital; documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida.

Obs.[1]: demonstrações contábeis devem ser assinadas pelo profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo sócio administrador da empresa, em consonância com § 2º do art. 1.184, da Lei nº 10.406/2002.

III - RELATIVO À SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA E SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA:

a) Declaração, firmada pelos dirigentes da Cessionária e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

i) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

ii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

iiii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

***Justificativa**:* não foi possível a validação da assinatura digital; documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida.

5. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 9.382, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12154611** e o código CRC **A19BE40B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12154611

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nota Técnica 21790 (12154611) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 252

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 41083/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (C.N.P.J Nº 01.276.641/0001-36)
Rua Tomaz Edson, nº 400, quadra 07 - Serrinha
CEP: 74.835 - 130 - Goiânia/GO
Endereço eletrônico: levy.neto@gjccorp.com.br

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 21796/2024/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Ofício 41083 (12154636) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 253

Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12154638** e o código CRC **5D75DC3E**.

Anexos:

- Nota Técnica 21796 (12154611)
- Formulário (12154648)

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ofício 41083 (12154638) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 254

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 41084/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (C.N.P.J Nº 05.531.223/0001-07)
Rua Domingos Lima, nº 296 - Nossa Senhora das Graças
CEP: 69.053 - 380 - Manaus/AM
Endereço eletrônico: gerenciageral@tvnorteamazonas.com.br

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 21796/2024/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Ofício 41084 (12154650) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 255

Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12154650** e o código CRC **225C1E61**.

Anexos:

- Nota Técnica 21796 (12154611)
- Formulário (12154648)

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ofício 41084 (12154650) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 256

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE				
Nome da Pessoa Jurídica:				
CNPJ:				
Endereço da sede:				
CEP da sede:				
E-mail de contato:				
Serviço executado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais		
	( ) Radiodifusão de sons e imagens			
Localidade de execução do serviço:			***UF:***	
Número do Fistel:			***Canal:***	

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR

NOME	CARGO	CPF

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Formulário (12154648) SEI 53115.003239/2021-40 / pg. 257

Eu, , inscrito no CPF sob o nº , na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal da Cedente

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Formulário (12154648) SEI 53115.003239/2021-40 / pg. 258

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	
CNPJ:	
Endereço da sede:	
CEP da sede:	
E-mail de contato:	

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR

NOME	CARGO	CPF

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Formulário (12154648) SEI 53115.003239/2021-40 / pg. 259

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do representante legal da Cessionária

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Formulário (12154648) SEI 53115.003239/2021-40 / pg. 260

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Formulário (12154848) SEI 53115.003233/2021-40 / pg. 261

DA CESSIONÁRIA	reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.*1*) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.*2*) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.*3*) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Formulário (12154048) SEI 53115.003239/2021-40 / pg. 262

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.*1*) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.*2*) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.*3*) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I,

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Formulário (12154048) SEI 53115.003239/2021-40 / pg. 263

	alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. ***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Formulário (12154848) SEI 53115.003239/2021-40 / pg. 264

Data de Envio:
30/12/2024 09:15:27

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
levy.neto@gjccorp.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº:V 53115.009255/2021-40
INTERESSADA: RÁDIO ARAGUAIA LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_12154611.html
Oficio_12154638.html

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de Envio:
30/12/2024 09:16:16

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
gerenciageral@tvnorteamazonas.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.009255/2021-40
INTERESSADA: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_12154611.html
Oficio_12154650.html

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de Envio:
30/12/2024 09:17:42

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, foi encaminhada notificação à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. (C.N.P.J Nº 01.276.641/0001-36) e à SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (C.N.P.J Nº 05.531.223/0001-07), solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Nota_Tecnica_12154611.html
Oficio_12154638.html
Oficio_12154650.html

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Goiânia - GO, 22 de janeiro de 2025.

Ilma. Sra.

Riciele Milani

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação - Geral de Pós Outorgas de Radiofusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

- **REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 41083/2024/SEI-MCOM**
- **PROCESSO Nº: 53115.009255/2021-40**
- **NOTA TÉCNICA Nº: 21796/2024/SEI-MCOM**

RÁDIO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.276.641/0001-36, estabelecida à Rua Tomaz Edson nº 185 -Quadra 7 - Lote 01/33B, Bairro Serrinha, Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, executante do serviço de Radiodifusão de Sons em FM, na localidade de Brasília - DF, vem à presença de V.Sa. por seu representante legal e, em conformidade com o Ofício e a Nota Técnica supracitados, apresentar a documentação ora requerida por esta pasta ministerial.

Cumpre salientar que para melhor instruir a documentação, a entidade nos documentos que possuem assinaturas digitais, junta o respectivo relatório de conformidade emitido pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), para assim não haver dúvidas relativas às respectivas assinaturas.

Para melhor localização dos respectivos documentos assim ficaram dispostos:

a) Requerimento de Transferência de Outorga **(página 01 a 08)**.
Relatório de conformidade das assinaturas do Requerimento de Transferência de Outorga **(página 09/22)**.

b) Declaração entre SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA **(página 23)**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
tição Resposta Ofício - HAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 268
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Relatório de conformidade das assinaturas da Declaração entre SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA **(página 24/34)**.

c) Declaração entre SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA e NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA. **(página 35)**.

Relatório de conformidade das assinaturas da Declaração entre SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA e NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA. **(página 36/41)**.

d) Balanço Patrimonial Assinado. **(página 42/51)**.
Relatório de conformidade das assinaturas do Balanço Patrimonial Assinado. **(página 52/111)**.

e) Balanço Patrimonial Registrado Junta Comercial. **(página 112/126)**.

f) CRC Contador. **(página 127)**.

Diante da juntada de toda documentação, sanado os questionamentos da referida Nota Técnica, bem como a ***publicação da renovação da outorga da Entidade***, com pode se observar pela **PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**, **publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2024**, não prestando mais a Entidade, o serviço de radiodifusão em caráter precário, é que requeremos a formalização do pedido de transferência direta.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
tição Resposta Ofício - RAR TD - 4 0083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 269
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Sendo o que havíamos, subscrevemos cordialmente.

Atenciosamente,

RÁDIO ARAGUAIA LTDA
Sérgio Camilo Câmara

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
tição Resposta Ofício - RAR TD - 4.083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 270
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	**Rádio Araguaia Ltda**		
CNPJ:	**01.276.641/0001-36**		
Endereço da sede:	**Rua Tomaz Edson, nº 400, Bairro Serrinha**		
CEP da sede:	**74.835-1**		
E-mail de contato:	**levy.neto@gjccorp.com.br**		
Serviço executado:	**(x) Radiodifusão sonora**	**(x) em frequência modulada** ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	***BRASÍLIA***	***UF:***	***DF***
Número do Fistel:	**11008000345**	***Canal:***	269

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
JAIME CÂMARA JÚNIOR	**47.437**	**47.437,00**
OJC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	**4.696.281**	**4.696.281,00**

NOME	CARGO	CPF
LARISSA RORIZ CÂMARA GUIMARÃES	**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**	**688.324.941-91**
SERGIO CAMILO CÂMARA	**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**	**311.091.871-49**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - TIAR ID - 47083/2021 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 271

Eu, **SERGIO CAMILO CÂMARA**, inscrito no CPF sob o nº 311.091.871-49, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SERGIO CAMILO CAMARA
Data: 21/01/2025 14:41:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura do representante legal da Cedente

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Resposta Ofício - TIAR ID - 470883/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 272

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	**SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA**
CNPJ:	**05.531.223/0001-07**
Endereço da sede:	**RUA DOMINGOS LIMA Nº 296**
CEP da sede:	**69.053-380**
E-mail de contato:	**administracao@gruponortecomunicacao.com.br**

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	**2.970.000**	**2.970.000,00**
SEBASTIÃO RAMILO BULCAO BRINGEL	**30.000**	**30.000,00**

NOME	CARGO	CPF
DIEGO TRAJANO SANTOS	**Administrador Não Sócio - DIRETOR NACIONAL DO GRUPO NORTE COMUNICAÇÃO**	**055.351.534-94**

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - PIAR TD - 47085/2021 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 273

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO TRAJANO SANTOS
Data: 30/12/2024 18:18:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura do representante legal da Cessionária

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	Documento assinado digitalmente gov.br DIEGO TRAJANO SANTOS Data: 30/12/2024 18:40:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	Documento assinado digitalmente gov.br SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL Data: 30/12/2024 17:42:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
DIEGO TRAJANO SANTOS	
	Documento assinado digitalmente gov.br DIEGO TRAJANO SANTOS Data: 30/12/2024 18:16:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - PIAR TD - 47085/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 274

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - PIAR TD - 470083/2021 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 275

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.*1*) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.*2*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.*3*) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que: c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Resposta Ofício - PIAR TD - 47085/2021 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 276

c.2) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.*1*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.*2*) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - PIAR TD - 47085/2021 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 277

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Resposta Ofício - TIAR ID - 470883/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 278

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 21/01/2025 15:55:27 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: REQUERIMENTO_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

7b14b41dee66f0a9f1f6f5ff7f472b355294a96dd45b3ce34a807e4591b3f10c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 5

Quantidade de assinaturas ancoradas: 5

CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

Informações da assinatura

Assinante: CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

CPF: ***.689.072-**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/12/2024 17:42:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/05/2024 10:44:50 BRT

Aprovado até: 21/05/2025 10:44:50 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/12/2024 18:16:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/12/2024 18:18:12 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data da assinatura: 30/12/2024 18:40:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CN=SERGIO CAMILO CAMARA

Informações da assinatura

Assinante: CN=SERGIO CAMILO CAMARA

CPF: ***.091.871-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 21/01/2025 14:41:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CN=SERGIO CAMILO CAMARA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/05/2024 17:02:48 BRT

Aprovado até: 21/05/2025 17:02:48 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

DECLARAÇÃO

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA., CNPJ nº 05.531.223/0001-07, e **NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 51.059.300/0001-87, neste ato representadas por seu administrador Diego Trajano Santos, inscrito no CPF sob o nº 055.351.534-94, **SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.,** CNPJ nº 50.973.091/0001-10, representada pelo seu administrador Sebastião Ramilo Bulcão Bringel, CPF nº 006.689.072-15, e **SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**., representada pelo seu administrador Sérgio Roberto Melo Bringel, CPF nº 055.351.534-94, DECLARAM que:

a) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da **SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.** pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes das pessoas jurídicas sócias participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967; e

c) nenhum dos sócios das pessoas jurídicas sócias foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Manaus, AM, 30 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO TRAJANO SANTOS
Data: 15/01/2025 08:17:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO TRAJANO SANTOS
Data: 15/01/2025 08:31:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NORTE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Diego Trajano Santos

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAURA LTDA.
Diego Trajano Santos

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL
Data: 30/12/2024 17:32:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL
Data: 30/12/2024 17:33:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SBBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

SRMBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Sérgio Roberto Melo Bringel

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/01/2025 18:40:59 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Declaracao_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

d68b775247c7290eaabc5fdb421da56419f03701c0df1b77df74060186938cb0

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 4

Quantidade de assinaturas ancoradas: 4

CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

Informações da assinatura

Assinante: CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

CPF: ***.689.072-**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/12/2024 17:32:28 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/05/2024 10:44:50 BRT

Aprovado até: 21/05/2025 10:44:50 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL

Informações da assinatura

Assinante: CN=SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL

CPF: ***.576.592-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 30/12/2024 17:33:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Certificados utilizados

CN=SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2024 16:35:27 BRT

Aprovado até: 10/06/2025 16:35:27 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 15/01/2025 08:17:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data da assinatura: 15/01/2025 08:31:47 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

DECLARAÇÃO

Manaus – AM, 30 de dezembro de 2024.

Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07** e da Pessoa Jurídica sócia **NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 51.059.300/0001-87,** de que:

a. No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

c. Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO TRAJANO SANTOS
Data: 16/01/2025 19:33:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO TRAJANO SANTOS
Data: 16/01/2025 19:35:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 305

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/01/2025 19:37:37 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Declaracao_1_assinado_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

aa079cabe002cab75be5d078ec69a5977f905a4e9c5dfcdb4fef2eaaadd6521a

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/01/2025 19:33:29 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/01/2025 19:35:32 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/08/2024 16:11:31 BRT

Aprovado até: 01/08/2025 16:11:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

TERMO DE ABERTURA

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:53:46 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249

Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:53:36 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Disponível	200.422,45	102.526,72
Contas a receber de clientes	8.163.801,95	7.822.551,31
Impostos a recuperar	9.575,26	8.417,51
Adiantamento a Fornecedores	528.691,42	164.090,04
Adiantamento a Funcionários	45.445,21	40.159,26
Adiantamento a Diretores	694.000,00	694.000,00
Estoque de Mercadoria	-	1.176,13
Total do circulante	9.641.936,29	8.832.920,97
NÃO - CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Imobilizado, líquido	4.961.482,86	4.094.477,94
Investimentos	28.174.986,73	22.486.888,50
(-) Depreciação Acumulada	(744.793,32)	(409.506,80)
Imobilizações em Andamento	174.991,07	24.896,00
Total do ativo permanente	32.566.667,34	26.196.755,64
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:15 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:02 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 313

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.422.649,82	750.766,02
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias e fiscais	4.913.562,56	4.470.150,19
Obrigações trabalhistas	399.055,74	567.385,81
Adiantamento de Clientes	6.120,16	6.120,16
Débitos com Partes Relacionadas	26.006.221,27	20.869.653,34
Total do circulante	32.747.609,55	26.664.075,52
NÃO CIRCULANTE		
Outras Obrigações a longo prazo	40.505.707,31	41.370.095,07
Parcelamentos - Auto de Infração		
Total do não circulante	40.505.707,31	41.370.095,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Lucros acumulados	7.545.096,12	6.470.136,39
(-) Prejuizos Acumulados	(43.549.590,10)	(43.549.590,10)
Resultado do Exercício	1.959.780,75	1.074.959,73
Total do patrimônio líquido	(31.044.713,23)	(33.004.493,98)
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:30 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:23 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 314

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais, exceto prejuízo por cota) .

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2023	2022
RECEITA BRUTA	24.163.655,63	5.808.206,28
(-) Deduções da receita	(207,00)	-
RECEITA LÍQUIDA	24.163.448,63	5.808.206,28
CUSTO DOS SERVIÇOS		(319.478,89)
LUCRO BRUTO	24.163.448,63	5.488.727,39
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	(15.972.550,22)	(150.279,62)
Despesas administrativas	(1.843.848,47)	(2.928.983,09)
Despesas tributárias	(1.008.794,61)	(106.229,99)
Despesas (Receitas) financeiras, líquidas	(2.326.767,81)	(536.181,00)
Encargos de Depreciação e Amortização	(335.286,52)	(68.097,09)
Total	(21.487.247,63)	(3.789.770,79)
LUCRO OPERACIONAL	2.676.201,00	1.698.956,60
RECEITA FINANCEIRAS	-	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.676.201,00	1.698.956,60
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(716.420,25)	(623.996,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.959.780,75	1.074.959,73
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO – EM R$	9,80	0,43

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:54:50 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:54:47 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 315

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

	Capital social	Reserva de lucros	(prejuízos) acumulados	Total
	R$	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000,00**	**7.545.096,12**	**(43.549.590,10)**	**(33.004.493,98)**
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituiçõ da Reserva Legal		-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Reserva de lucros acumulados	-	1.959.780,75	-	1.959.780,75
(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.000.000,00**	**9.504.876,87**	**(43.549.590,10)**	**(31.044.713,23)**

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:55:02 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:55:15 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 316

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2023

,

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2023	2022
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquid	(2,36)	(2,06)
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	(0,74)	(0,94)
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	0,45	0,39
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	(1,05)	(0,79)
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / PELP + PL	3,44	3,13
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	0,13	0,13
Liquidez Corrente	AC / PC	0,29	0,33
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	0,29	0,33
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,01	0,00
Liquidez SG	ATIVO/PC+PNC	0,58	0,51
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,57	0,01
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	1,00	0,90
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	1,00	1,00

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:16 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:55:35 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 317

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

CNPJ 05.531.223/0001-07
Nire: 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296, Sala A, Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-380 - Manaus-AM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em R$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, com sede em Manaus/AM, fundada em 2005, com atuação no mercado interno, dedica-se ao serviço de comunicação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei nº 11.638/2007 e demais disposições legais em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios;

b) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superiores a 90 dias, estão registrados a valor justo e apresentados como “Investimentos a curto prazo”;

c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;

d) Lucro por cotas - calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramentos dos exercícios.

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Os valores apresentados são saldos finais em conta caixa e bancos contas movimentos.

Disponibilidades	**2023**	**2022**
Caixa	-	-
Bancos C/Movimentos	200.422,45	102.526,72
Totais	**200.422,45**	**102.526,72**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 318

4. CLIENTES

Os valores em conta de cliente representam duplicatas a receber conforme descriminado abaixo:

Clientes	2023	2022
Duplicatas a receber	8.163.801,95	7.822.551,31
Totais	**8.163.801,95**	**7.822.551,31**

5. FORNECEDORES

Contempla esta conta os valores referentes fornecedores de matéria-prima.

Fornecedores	2023	2022
Duplicatas a Pagar	1.422.649,82	750.766,02
Totais	**1.422.649,82**	**750.766,02**

6. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS, COFINS, ISSQN e IRRF.

a) O IRPJ e a CSLL são provisionados no exercício dentro do regime de competência, pelo valor bruto. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados trimestralmente, respectivamente, à alíquota de 15% sobre uma base de calculo de 32% para serviços prestados na construção civil, acrescida do adicional 10% sobre a diferença da base de calculo superior a 60.000,00, e à alíquota de 9% sobre uma Base de Calculo de 12% para serviços prestados na construção civil;

b) O PIS e a COFINS são tributados em 0,65% e 3%, respectivamente, sobre o faturamento bruto.

Obrigações Tributárias e Fiscais	2023	2022
Obrigações Fiscais e Tributárias	4.913.562,56	4.470.150,19
Totais	**4.913.562,56**	**4.470.150,19**

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social Subscrito é de R$ 3.000.000,00, integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Capital Social	Capital Social Subscrito	Capital Social Integralizado
SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	30.000,00	30.000,00
NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	2.970.000,00	2.970.000,00
Totais	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 319

b) Reservas de Capitais:

Reservas de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	(34.044.713,23)	(36.004.493,98)
Totais	**(34.044.713,23)**	**(36.004.493,98)**

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023 .

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:32 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249

Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:56:06 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 320

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:45 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:56:31 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 321

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 21/01/2025 15:18:48 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: B. BalanÃ§o - Manauara.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

8418226472b632756dde19b9da2f825ec2d386388c217e131d1f2b905ef7eb50

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 16

Quantidade de assinaturas ancoradas: 16

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:53:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:54:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:54:23 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:54:47 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:55:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:55:35 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:56:06 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:***141192**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.141.192-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/08/2024 16:56:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 10:00:11 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 10:00:11 BRT

Expirado (LCR): false

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:53:46 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:54:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:54:30 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:54:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:55:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:55:16 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:55:32 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinante: CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:***351534**, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.351.534-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/10/2024 16:55:45 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494, OU=videoconferencia, OU=21196601000191, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/11/2023 17:39:32 BRT

Aprovado até: 26/11/2024 17:39:32 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200123964	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2400135608

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

11 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Resposta Ofício - NAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 382
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/057.539-3	AME2400135608	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

670.141.192-49	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

TERMO DE ABERTURA

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:53:46 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:53:36 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Disponível	200.422,45	102.526,72
Contas a receber de clientes	8.163.801,95	7.822.551,31
Impostos a recuperar	9.575,26	8.417,51
Adiantamento a Fornecedores	528.691,42	164.090,04
Adiantamento a Funcionários	45.445,21	40.159,26
Adiantamento a Diretores	694.000,00	694.000,00
Estoque de Mercadoria	-	1.176,13
Total do circulante	9.641.936,29	8.832.920,97
NÃO - CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Imobilizado, líquido	4.961.482,86	4.094.477,94
Investimentos	28.174.986,73	22.486.888,50
(-) Depreciação Acumulada	(744.793,32)	(409.506,80)
Imobilizações em Andamento	174.991,07	24.896,00
Total do ativo permanente	32.566.667,34	26.196.755,64
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:15 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:02 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.422.649,82	750.766,02
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias e fiscais	4.913.562,56	4.470.150,19
Obrigações trabalhistas	399.055,74	567.385,81
Adiantamento de Clientes	6.120,16	6.120,16
Débitos com Partes Relacionadas	26.006.221,27	20.869.653,34
Total do circulante	32.747.609,55	26.664.075,52
NÃO CIRCULANTE		
Outras Obrigações a longo prazo	40.505.707,31	41.370.095,07
Parcelamentos - Auto de Infração		
Total do não circulante	40.505.707,31	41.370.095,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Lucros acumulados	7.545.096,12	6.470.136,39
(-) Prejuizos Acumulados	(43.549.590,10)	(43.549.590,10)
Resultado do Exercício	1.959.780,75	1.074.959,73
Total do patrimônio líquido	(31.044.713,23)	(33.004.493,98)
TOTAL	42.208.603,63	35.029.676,61

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:54:30 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:54:23 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais, exceto prejuízo por cota)

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2023	2022
RECEITA BRUTA	24.163.655,63	5.808.206,28
(-) Deduções da receita	(207,00)	-
RECEITA LÍQUIDA	24.163.448,63	5.808.206,28
CUSTO DOS SERVIÇOS		(319.478,89)
LUCRO BRUTO	24.163.448,63	5.488.727,39
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	(15.972.550,22)	(150.279,62)
Despesas administrativas	(1.843.848,47)	(2.928.983,09)
Despesas tributárias	(1.008.794,61)	(106.229,99)
Despesas (Receitas) financeiras, líquidas	(2.326.767,81)	(536.181,00)
Encargos de Depreciação e Amortização	(335.286,52)	(68.097,09)
Total	(21.487.247,63)	(3.789.770,79)
LUCRO OPERACIONAL	2.676.201,00	1.698.956,60
RECEITA FINANCEIRAS	-	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.676.201,00	1.698.956,60
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(716.420,25)	(623.996,87)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.959.780,75	1.074.959,73
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO – EM R$	9,80	0,43

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:54:50 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:54:47 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ɔ 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expressos em reais)

	Capital social	Reserva de lucros	(prejuízos) acumulados	Total
	R$	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.000.000,00**	**7.545.096,12**	**(43.549.590,10)**	**(33.004.493,98)**
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituiçõ da Reserva Legal		-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Reserva de lucros acumulados	-	1.959.780,75	-	1.959.780,75
(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.000.000,00**	**9.504.876,87**	**(43.549.590,10)**	**(31.044.713,23)**

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494 Dados: 2024.10.10 15:55:02 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249 Dados: 2024.08.14 15:55:15 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Notificação Resposta Ofício - NAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 388
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07
NIRE: 13200123964
RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP: 69.053-380 MANAUS/AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2023

,

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2023	2022
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquid	(2,36)	(2,06)
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	(0,74)	(0,94)
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	0,45	0,39
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	(1,05)	(0,79)
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / PELP + PL	3,44	3,13
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	0,13	0,13
Liquidez Corrente	AC / PC	0,29	0,33
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	0,29	0,33
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,01	0,00
Liquidez SG	ATIVO/PC+PNC	0,58	0,51
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,57	0,01
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	1,00	0,90
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	1,00	1,00

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:16 -04'00'

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
DIEGO TRAJANO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:55:35 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0
CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL

SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA
CNPJ 05.531.223/0001-07
Nire: 13200123964
Rua Domingos Lima, nº 296, Sala A, Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-380 - Manaus-AM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em R$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, com sede em Manaus/AM, fundada em 2005, com atuação no mercado interno, dedica-se ao serviço de comunicação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei nº 11.638/2007 e demais disposições legais em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios;

b) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superiores a 90 dias, estão registrados a valor justo e apresentados como “Investimentos a curto prazo”;

c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;

d) Lucro por cotas - calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramentos dos exercícios.

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Os valores apresentados são saldos finais em conta caixa e bancos contas movimentos.

Disponibilidades	**2023**	**2022**
Caixa	-	-
Bancos C/Movimentos	200.422,45	102.526,72
Totais	**200.422,45**	**102.526,72**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ○ 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

4. CLIENTES

Os valores em conta de cliente representam duplicatas a receber conforme descriminado abaixo:

Clientes	2023	2022
Duplicatas a receber	8.163.801,95	7.822.551,31
Totais	**8.163.801,95**	**7.822.551,31**

5. FORNECEDORES

Contempla esta conta os valores referentes fornecedores de matéria-prima.

Fornecedores	2023	2022
Duplicatas a Pagar	1.422.649,82	750.766,02
Totais	**1.422.649,82**	**750.766,02**

6. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS, COFINS, ISSQN e IRRF.

a) O IRPJ e a CSLL são provisionados no exercício dentro do regime de competência, pelo valor bruto. O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados trimestralmente, respectivamente, à alíquota de 15% sobre uma base de calculo de 32% para serviços prestados na construção civil, acrescida do adicional 10% sobre a diferença da base de calculo superior a 60.000,00, e à alíquota de 9% sobre uma Base de Calculo de 12% para serviços prestados na construção civil;

b) O PIS e a COFINS são tributados em 0,65% e 3%, respectivamente, sobre o faturamento bruto.

Obrigações Tributárias e Fiscais	2023	2022
Obrigações Fiscais e Tributárias	4.913.562,56	4.470.150,19
Totais	**4.913.562,56**	**4.470.150,19**

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social Subscrito é de R$ 3.000.000,00, integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Capital Social	Capital Social Subscrito	Capital Social Integralizado
SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	30.000,00	30.000,00
NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	2.970.000,00	2.970.000,00
Totais	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 10/15
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

b) Reservas de Capitais:

Reservas de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	(34.044.713,23)	(36.004.493,98)
Totais	**(34.044.713,23)**	**(36.004.493,98)**

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023 .

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494

Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:32 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249

Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:56:06 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e ○ 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste Balanço Patrimonial, 10 páginas numeradas seguidamente pelo processo de dados totalmente escrituradas, de 01 a 10 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada:

Empresa: SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS LIMA, Nº 296, SALA A

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CEP: 69.053-380

Cidade: Manaus/AM

CNPJ: 05.531.223/0001-07

Órgão de Inscrição: JUNTO COMERCIAL DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: 13200123964

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Assinado de forma digital por DIEGO TRAJANO SANTOS:05535153494
Dados: 2024.10.10 15:55:45 -04'00'

DIEGO TRAJANO SANTOS
Administrador
CPF 006.689.072-15

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Assinado de forma digital por WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA:67014119249
Dados: 2024.08.14 15:56:31 -04'00'

WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
CPF: 670.141.192-49
CRC/AM 013351/O-0 - CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/057.539-3	AME2400135608	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

670.141.192-49	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, de CNPJ 05.531.223/0001-07 e protocolado sob o número 24/057.539-3 em 11/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1682455, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
670.141.192-49	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
670.141.192-49	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA	11/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 14:53.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/057.539-3.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
registro sob o nº 1682455 em 11/10/2024 da Empresa SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA, CNPJ 05531223000107 e
o 240575393 - 11/10/2024. Autenticação: 59FDA986333A7B9A3AFFF5EFDAB3324C768D5DA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.
dar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.539-3 e o código de segurança WXHn Esta cópia
ticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO AMAZONAS

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
AM-013351/O-0

Nome
WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA

Nascimento
09/02/1982

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
MANAUS-AM



Wecyscley M. de Oliveira

Assinatura do Profissional

Filiação
ZEZILDO CANEIRO DE OLIVEIRA
MARIA DO ROSARIO MACEDO VIEIRA

CPF
670.141.192-49

Documento de Identificação
1553743-9 SSP-AM

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
23/03/2010

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **9B46DD**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO AMAZONAS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/9B46DD

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 13 de dezembro de 2024, às 10:41**.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : AM-013351/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.141.192-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 03/01/2025 as 11:44:20.
Válido até: 31/03/2025.
Código de Controle: 323685

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

- 43.03736766281857) e Parque Estadual de Montezuma, Minas Gerais, município de Montezuma, Minas Gerais: (-15.184584509608108, -42.463469843215044).

Art. 4º A remessa ao exterior possui cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen nº A84269E.

Art. 5º A remessa de material científico e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, e, quando for o caso, da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, que a regulamenta.

Art. 6º Esta autorização terá validade a partir de 20 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2027.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado mediante pedido justificado do representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório técnico das atividades realizadas e demais documentos estabelecidos na legislação de regência, a ser apresentado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da sua vigência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVAL FREIRE JUNIOR

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 15.455, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.009470/2022-21, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.477.445/0001-55, número de inscrição no FISTEL nº 50414475607, a partir de 1º de novembro de 2023, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.456, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.006521/2016-69, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida ao SISTEMA DE RADIODIFUSÃO VEREDAS DE UNAÍ LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.077.080/0001-01, número de inscrição no FISTEL nº 04030135692, a partir de 2 de maio de 2016, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Unaí, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.457, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.026108/2017-08, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida ao SISTEMA DE RADIODIFUSÃO VEREDAS DE UNAÍ LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.077.080/0001-01, número de inscrição no FISTEL nº 50419107908, a partir de 10 de novembro de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Unaí, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.011347/2017-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, número de inscrição no FISTEL nº 11008000345, a partir de 6 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e nos arts. 472 a 492 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 01250.024687/2020-41, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TV GAZETA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.623/0001-40, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 47 (quarenta e sete), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de São Pedro da Cipa, estado de Mato Grosso.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da TV GAZETA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.623/0001-40, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 91.041, de 5 de março de 1985, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 1985, para execução do serviço no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.469, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos artigos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 05/06/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.025588/2024-69, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 29 (vinte e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Monte Alegre do Piauí, estado do Piauí.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 87190, de 19 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1982, para execução do serviço no município de Teresina, estado do Piauí.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.479, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos artigos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 05/06/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.025441/2024-79, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 29 (vinte e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Avelino Lopes, estado do Piauí.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 87190, de 19 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1982, para execução do serviço no município de Teresina, estado do Piauí.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.480, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos artigos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 05/06/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.025438/2024-55, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 29 (vinte e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Gilbués, estado do Piauí.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 87190, de 19 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1982, para execução do serviço no município de TERESINA, estado do PIAUÍ.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 15.482, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos artigos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 05/06/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.025340/2024-06, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 29 (vinte e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Caracol, estado do Piauí.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 87.190, de 19 de

Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Petição Resposta Ofício - RAR TD - 41083/2024 (12201029) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 399

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12201030

Usuário Externo (signatário):	SERGIO CAMILO CAMARA
Data e Horário:	22/01/2025 16:47:21
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.009255/2021-40
Interessados:	
Radio Araguaia Ltda	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Petição Resposta Oficio - RAR TD - 41083/2024	12201029

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Data de Envio:
23/01/2025 14:43:07

De:
MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br
"Riciele Milani" <riciele.milani@mcom.gov.br>

Assunto:
Processo nº 53115.009255/2021-40. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Mensagem:

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Rádio Araguaia Ltda , inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Outlook

RE: Processo nº 53115.009255/2021-40. Transferência Direta de Outorga Comercial.

De Marcio da Silva Barbosa <marcio.barbosa@mcom.gov.br>
Data Sex, 24/01/2025 11:49
Para Riciele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>; COATO <coato@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que, apesar da emissora de Rádio Araguaia Ltda , inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, responder ao processo nº 530000624592011, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

At.te,

De: MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 14:43
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>; Riciele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>
Assunto: Processo nº 53115.009255/2021-40. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Rádio Araguaia Ltda , inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RÁDIO ARAGUAIA LTDA **NIRE :** 52200102870 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** GOC2403365796

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52200102870	01.276.641/0001-36	18/01/1974	18/01/1974

Endereço Completo
Rua TOMAZ EDSON, Nº 185, QUADRA07 LOTE 01/33B, BRO SERRINHA - Goiânia/GO - CEP 74835-130

Objeto Social
A) SERVICOS DE RADIODIFUSAO DE SONS (RADIO) POR CONCESSOES, PERMISSOES OU AUTORIZACOES QUE LHE VENHAM A SER OUTORGADAS PELA UNIAO FEDERAL, B) VEICULACAO DE PUBLICIDADE E C) SERVICOS DE INTERNET E ATIVIDADES CORRELATAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais) **Capital Integralizado** R$ 4.743.718,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e dezoito reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OJC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37.877.644/0001-72	R$ 4.696.281,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 47.437,00	Sócio / REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 0,00	REPRESENTANTE	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
02/10/2024	20243272820	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 53900060534 **CNPJ:** 01.276.641/0002-17
Endereço Completo
SH/SUL, QD. 06, CONJ A, BL. E, Nº , SALAS 226 E 227 EDF. BUSSINESS CENTER PARK TORRE I , , Brasília, DF, CEP: 70322915
2 - NIRE: 17900052354 **CNPJ:** 01.276.641/0003-06
Endereço Completo
RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 317 , PARQUE SONHOS DOURADOS, Araguaína, TO, CEP: 77804970

Observações:
ATENDENDO OFÍCIO Nº 826/2011/DIFIS/DRF, CASO OCORRA ALIENAÇÃO, TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS RELACIONADOS A FERNANDO CÂMARA PORTADOR DO CPF:005.102.031-91, DEVERÁ SER COMUNICADO A RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 09:34:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NSLYNAJJ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Anexo - JUCEG_Rádio Araguaia Ltda (12222240) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 403

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 23/01/2025** **Hora: 14:44:08**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineracao.sistemagide.com.br/autenticidade/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiomara (7122412502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 404

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ABDUL RASAC HAUACHE NETO	510.019.268-20	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR	943.753.808-53	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
MARCELO FEITOSA NEVES	801.575.722-34	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	TV	--	AM	Manaus

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (12212502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 405

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
MARCIO FEITOSA NEVES	509.705.772-49	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Consulta Siacco - Gessiliana (12212502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 406

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:44:21

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mosaico.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp
Consulta Siacco - Gessiomara (12212502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 407

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:44:48

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.autenticadigital.com.br/validacaoinformacao/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiomara (7122412502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 408

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:45:11

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.sistema.gestaodocumental.com/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (7122412502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 409

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:45:42

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.autenticadigital.com.br/validacaoinformacao/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiolana (7122412502) - SEI-53115.009255/2021-40 / pg. 410

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:46:05

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineracaobrasilmineiro.sei.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1224125...

Consulta Siacco - Gessiolana (1224125...) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 411

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	51.059.300/0001-87

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 23/01/2025** **Hora: 14:49:01**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiomara (12212502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 412

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:49:33

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.autenticar.gov.br/validacaoImagem/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiomara (7122412502) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 413

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:49:48

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.autenticg.com.br/validacaoinmaterial/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (7122412502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 414

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.091/0001-10

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 23/01/2025** **Hora: 14:50:10**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineracaobrasilagregados.autenticadocumentos.com/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiolana (7122412502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 415

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:50:31

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiomara (7222502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 416

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:50:47

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineracaobrasilagregados.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37&hash=0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiolana (7122412502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 417

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.179/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 23/01/2025** **Hora: 14:51:08**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnet.anatel.gov.br/assinaturaeletronica/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (7122412502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 418

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	416.576.592-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:51:37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.sistemagage.com.br/Documento/Verificar/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiliana (7122412502) - SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 419

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sérgio Roberto Melo Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 23/01/2025 **Hora:** 14:52:03

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&id_documento=9ed1e61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessiomara (7122412502) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 420

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL	
Processo nº 53115.009255/2021-40	
Data de protocolização do pedido: 8 de abril de 2021	
Entidade cedente: Rádio Araguaia Ltda	**C.N.P.J. Nº** 01.276.641/0001-36
Entidade cessionária: Sociedade de Televisão Manauara Ltda	**C.N.P.J. Nº** 05.531.223/0001-07
Serviço: FM	**Fistel nº:** 11008000345
Localidade: Brasília	**UF:** DF
Situação da Outorga:	**(X) Com Portaria de renovação publicada - SEI 12152937 () Vencida**
Processo de renovação nº 01250.011347/2017-55	**Período:** 6 de julho de 2017 a 6 de julho de 2027

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, firmadas pelo representante legal da cessionária, de que: **a.1)** a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.2)** nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.3)** nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.4)** a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.5)** a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.7)** nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	OK	4/25 SEI 12201029
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 11909678
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 12212502 consulta em 23 de janeiro de 2025
d) A pessoa jurídica optou pelo **parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão**	NÃO	SEI 12154417

RELATIVOS À CEDENTE

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	11 SEI 12117342
	OK	Federal: 12 SEI 12117342 Validade: 14.05.2025

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

REGULARIDADE FISCAL	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Estadual: 13 SEI 12117342 Validade: 18.01.2025
		OK	Municipal: 14 SEI 12117342 Validade: 18.01.2025 (Goiânia/GO)
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	SEI 12154542 Validade: 26.01.2025
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 12 SEI 12117342 Validade: 14.05.2025
		OK	FGTS: 15 SEI 12117342 Validade: 07.12.2024
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	16 SEI 12117342 Validade: 26.05.2025

RELATIVOS À CESSIONÁRIA			
	DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 12117342 - pág. 78 emitida em 30 de setembro de 2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	45/129 SEI 12201029
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	OK	90 SEI 12117342 emitida em 10 de outubro de 2024
REGULARIDADE FISCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	91 SEI 12117342
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da **sede da entidade**, na forma da lei;	OK	Federal: 93 SEI 12117342 Validade: 17.11.2024
		OK	Estadual: 94 SEI 12117342 Validade: 30.10.2024
		OK	Municipal: 95 SEI 12117342 Validade: 08.01.2025 (Manaus/AM)
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	96 SEI 12117342 Validade: 09.11.2024
	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 93 SEI 12117342 Validade: 17.11.2024
		OK	FGTS: 97 SEI 12117342 Validade: 03.11.2024
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	98/99 SEI 12117342 Validade: 24.02.2025

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA

DOCUMENTOS	NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certificado de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; *v)* carteira profissional; *vi)* carteira de trabalho e previdência social; ou *vii)* passaporte;	Diego Trajano Santos CPF: 055.351.534-94	OK	100/101 SEI 12117342
	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel CPF: 006.689.072-15	OK	102 12117342
	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	NÃO SE APLICA	

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE

Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 SEI 12201029
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 12201029
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 SEI 12201029

OBSERVAÇÕES

Cessionária é executante do serviço de TV, FM em Manaus/AM; OM adaptada para FM em Boca do Acre/AM

Relativo à Norte Comunicação e Participações Ltda:
- CNPJ: 12154561
- contrato social registrado em 15 de junho de 2023: págs. 103/115 - SEI 12117342
- certidão simplificada emitida em 27 de novembro de 2024: pág. 115 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320095941-8	SBBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 600.000,00	SOCIO
1320095942-6	SRMBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 2.400.000,00	SOCIO

Relativo à SBBPAR Participações Societárias Ltda:
- certidão simplificada: pág. 116 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
	EBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Relativo à SRMBPAR Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 117 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Relativo à Cedente:
- última alteração contratual: SEI 12154666
- Quadro social da Rádio Araguaia Ltda:

NOME	COTAS	VALOR - R$
Jaime Câmara Júnior	47.437	47.437,00
OJC Administração e Participações S/A. CNPJ nº 37.877.644/0001-72	4.696.281	4.696.281,00
TOTAL	4.743.718	4.743.718,00

NOME	CARGO
Larissa Roriz Câmara Guimarães	Administradora
Sérgio Camilo Câmara	Administrador

OJC Administração e Participações S/A.
CNPJ nº 37.877.644/0001-72:

QUADRO DE ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	VALOR R$	ÍNDICE %.
FC & Filhos Participações Ltda	14.293.272/0001-36	10.230.640	10.230.640,00	8,86516%
Lago Rico Participações Ltda	09.589.567/0001-26	72.258.287	72.258.287,00	62,61402%
MT Câmara Adm. e Particip. Ltda	10.564.819/0001-35	9.379.533	9.379.533,00	8,12765%
TJ Câmara Felhos e Cia Ltda	10.568.054/0001-01	23.534.274	23.534.274,00	20,39317%
TOTAL GERAL		**115.402.734**	**115.402.734,00**	**100,00000%**

ADMINISTRAÇÃO	**Diretor Presidente:** Jaime Câmara Júnior; **Diretor Vice-Presidente:** Sergio Camilo Câmara; e **Diretores:** Marcos Tadeu Câmara; e Fernando Câmara Triênio 2023 a 2026

TJ Câmara e Filhos Cia Ltda:
CNPJ nº 10.568.054/0001-01:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.671-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.671-49	Indeterminado
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

MT Câmara Administração e Participações Ltda
CNPJ nº 10.564.819/0001-35:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

FC & Filhos Participações Ltda
CNPJ nº 14.293.272/0001-31:

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Lago Rico Participações Ltda
CNPJ nº 09.589.597/0001-26:

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.152,00	Sócio	S	Indeterminado
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Relativo à sócia OJC Administração e Participações S/A:
- estatuto social: págs. 17/24 - SEI 12117342
- ata AG: págs. 25/69 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 75 - SEI 12117342

Relativo à FC & Filhos Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 70/71 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à TJ Câmara e Filhos Cia Ltda:
- certidão simplificada: pág. 72 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à Lago Rico Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 73 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à MT Câmara Administração e Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 74 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 29/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12154370** e o código CRC **FC3EB0F4**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12154370

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº 01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
>
> [...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

> Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.
>
> [...]
>
> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;
>
> II - documentação relativa à entidade cedente:
>
> a) prova de inscrição no CNPJ;
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;
>
> II - documentação relativa à entidade cessionária:
>
> b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;
>
> c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de:
>
> 1. certidão de nascimento ou casamento;
>
> 2. certificado de reservista;
>
> 3. cédula de identidade;
>
> 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
>
> 5. carteira profissional;
>
> 6. carteira de trabalho e previdência social; ou
>
> 7. passaporte;
>
> d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;
>
> e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;
>
> f) prova de inscrição no CNPJ;
>
> g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;
>
> h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;
>
> j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e
>
> k) declaração de que:
>
> 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;
>
> 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
>
> 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou

Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram as certidões simplificadas emitidas pela repartição competente em 19 de novembro de 2024 e em 30 de setembro de 2024 (SEI 12222240, SEI 12117342 - Págs. 78/79 e 115; SEI 12201029 - Págs. 4/25). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea "k", do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SEI 12201029 - Págs. 7/8).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no dia 6 de julho 1977 (SEI 11909682 - Pág. 1). A outorga se encontra vencida desde 2017 (SEI 11909682 - Págs. 2/3). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 15.458, de 10 de dezembro de 2024, publicada no dia 27 de dezembro de 2024, no bojo do processo nº 01250.011347/2017-55, que tratou da renovação da outorga para o período de 6 de julho de 2017 a 6 de julho de 2027 (SEI 12152937).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

10. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 11 de outubro de 1984; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11909678).

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12154370). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. A s pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

14. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12154370).

15. Por sua vez, a pessoa jurídica cessionária colacionou aos autos, além dos documentos citados anteriormente, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial em que seus atos estão registrados, de modo a demonstrar a sua composição societária e diretiva e a comprovar as atividades desenvolvidas. O objetivo social diz respeito a *atividades de televisão aberta, atividades de rádio, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção e promoção de eventos esportivos* (SEI 12117342 - Pág. 78).

16. De acordo com a Certidão Simplificada expedida pelo órgão de registro competente na data de 30 de setembro de 2024, a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 12117342 - Pág. 78):

NOME	COTAS	VALOR - R$
Norte Comunicação e Participações Ltda. CNPJ: 51.059.300/0001-87	2.970.000	2.970.000,00
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel	30.000	30.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

NOME	CARGO
Diego Trajano Santos	Administrador

17. Vê-se, ainda, da composição societária resultante da operação, a existência de pessoa jurídica sócia no capital social da entidade executante do serviço de radiodifusão, sendo necessário, portanto, a identificação de todas as pessoas que, porventura, façam parte da cadeia societária, seja de forma direta ou indireta. Nesse sentido, em relação às pessoas jurídicas envolvidas na operação, verificou-se a seguinte composição social (SEI 12117342 - Pág. 115/117):

Norte Comunicação e Participações Ltda.
CNPJ: 51.059.300/0001-87

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320095941-8	SBBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 600.000,00	SOCIO
1320095942-6	SRMBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 2.400.000,00	SOCIO

SBBPAR Participações Societárias Ltda
CNPJ: 50.973.091/0001-10:

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

SRMBPAR Participações Societárias Ltda
CNPJ: 50.973.179/0001-31

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

18. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária e os sócios/administradores não fazem parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 23 de janeiro de 2025 (SEI 12212502), a saber:

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

Não foi encontrado dados com essa informação

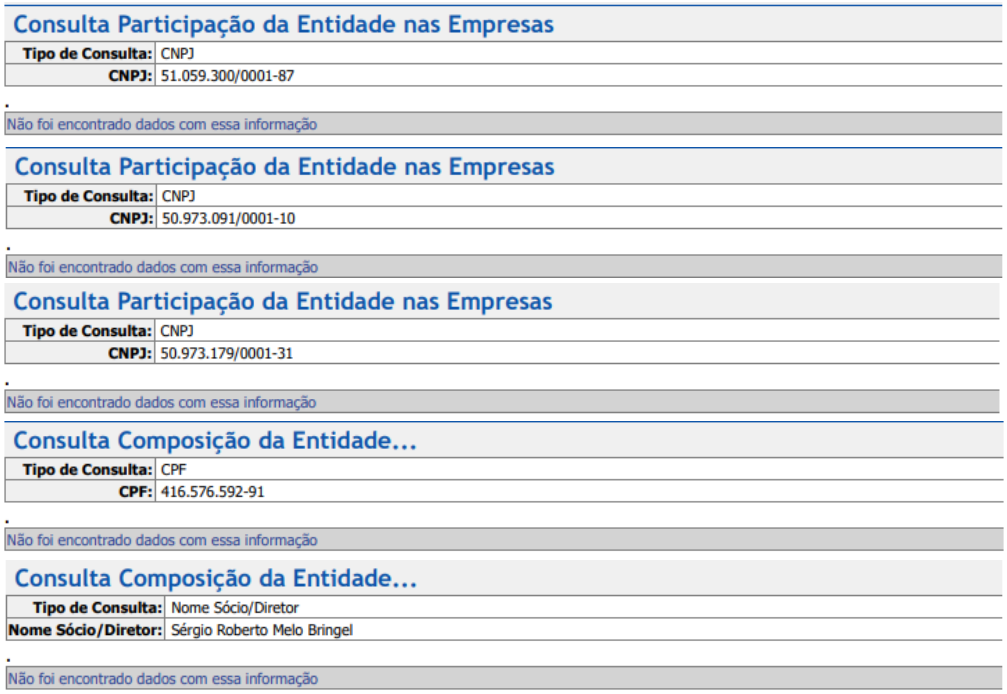
Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

Não foi encontrado dados com essa informação

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37



Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	51.059.300/0001-87

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.091/0001-10

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.179/0001-31

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	416.576.592-91

Não foi encontrado dados com essa informação

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sérgio Roberto Melo Bringel

Não foi encontrado dados com essa informação

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12212502).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12154370).

21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12212438). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI 12212442):

> que, apesar da emissora de Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, responder ao processo nº 530000624592011, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de s de receita elaborada por aquela agência (SEI 12212657). Tem-se, portanto, que a condição

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12154417).

24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 21796/2024/SEI-MCOM (vide item 5), que acompanhou o Ofício nº 41084/2024/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963** (SEI 12154611 e SEI 12154650). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12212507).

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI 12212507) e de Exposição de Motivos (SEI 12212510), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária, **de acordo com o exposto no parágrafo 16 e 18 desta manifestação,** bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SECOE_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 29/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 30/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12212506** e o código CRC **23361855**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no dia 6 de julho 1977, para a Sociedade de Televisão Manauara Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Sociedade de Televisão Manauara Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 29/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 30/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12212507** e o código CRC **D3D7CC55**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12212507

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.009255/2021-40, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no dia 6 de julho 1977, para a Sociedade de Televisão Manauara Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 29/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 29/01/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 30/01/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12212510** e o código CRC **C2FE45FD**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12212510

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 59533/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM(12212506)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Nota Técnica nº1312/2025/SEI-MCOM(12212506), a qual trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº 01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 07/02/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12228453** e o código CRC **D0990C8B**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12228453

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ofício Interno 59533 (12228453) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 438

PARECER n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009255/2021-40

INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA)

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão** sonora **em frequência modulada** na localidade de **Brasília/DF**, vinculado ao FISTEL nº 11008000345, entre as entidades **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.** (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), na qualidade de cedente, e **SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.** (CNPJ nº 05.531.223/0001-07), na qualidade de cessionária.

1. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (**SEI-12201029, fls. 4-5)**.

2. N a **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM** (**SEI-12212506**), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

" 2 1 . Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

(...)

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963."

3. Consta ainda do processo minutas de **Portaria ministerial (SEI-12212507**) e de **Exposição de Motivos (SEI-12212510**) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

4. No exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

III- FUNDAMENTAÇÃO

III.1. - Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

6. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

7. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos".**

8. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

> *Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:*
>
> *(...)*
>
> *c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;*

9. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

> *Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.*

10. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

11. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

> *Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.*

12. Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).

13. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

> *Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário nãoobsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.*
>
> *Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

14. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

> *Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

15. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela dade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão**. Portanto, devem ser respeitados os limites ntitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

16. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

17. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

18. Nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 [1], caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

19. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR.

20. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato[2].

21. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato[3].

22. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

III.2. - D**o atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido**

23. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (**SEI-12201029, fls. 4-5**). Nesse ato, a cedente foi representada por **SÉRGIO CAMILO CÂMARA**, enquanto a cessionária foi representada por **DIEGO TRAJANO SANTOS**.

24. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (**SEI-12222240 e SEI-12117342, fls. 78**), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação[4].

25. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

26. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM (SEI-12212506):**

"10 . Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 11 de outubro de 1984; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11909678)."

27. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

28. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua NOTA TÉCNICA, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de ivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na mesma **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM** (**SEI-12212506**):

*"24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 21796/2024/SEI-MCOM (vide item 5), que acompanhou o Ofício nº 41084/2024/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963** (SEI 12154611 e SEI 12154650). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12212507)."*

29. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ **(SEI-12117342, fls. 91**) e da certidão simplificada da junta comercial (**SEI-12117342, fls. 78**), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

30. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na referida NOTA TÉCNICA:

"19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12212502).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12154370)."

31. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (**SEI-12117342, fls. 100-102**) demonstram que são brasileiros natos. Além disso, uma vez que há pessoa jurídica entre os sócios da entidade cessionária, foi juntada declaração de que no mínimo setenta por cento do seu capital social total e votante pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (**SEI-12201029, fls. 4-11**). Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

32. Em sua supracitada NOTA TÉCNICA, a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

33. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

III.3. - Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, "a", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 11)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 12) Validade: 14.05.2025
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 13) Validade: 18.01.2025
(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 14) Validade: 18.01.2025 (Goiânia/GO)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12154542) Validade: 26.01.2025
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 15) Validade: 07.12.2024
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls.16) Validade: 26.05.2025

. - Documentação relativa à cessionária

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 78)
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 100-102)
(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12201029, fls. 45/129)
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 90)
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 90)
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, "f", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 91)
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 93) Validade: 17.11.2024
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 94) Validade: 30.10.2024
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 95) Validade: 08.01.2025 (Manaus/AM)
(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, "h", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 96) Validade: 09.11.2024
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, "i", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 97) Validade: 03.11.2024
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, "j", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 98-99) Validade: 24.02.2025

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12201029, fls. 4-11)

34. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

35. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da multicitada **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM (SEI-12212506)**:

"23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12212657). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12154417)."

III.5. - Das minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

36. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de **Portaria ministerial** que consta dos autos **(SEI-12212507**) é adequada e suficiente aos fins a que se propõe.

37. A minuta de **Exposição de Motivos** que foi apresentada **(SEI-12212510**) também se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado.

IV - CONCLUSÃO

38. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 34 deste Parecer.

39. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado. E, considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

40. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

41. Pelo encaminhamento desta manifestação à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente

Notas

1. *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
2. *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
3. *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
4. *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009255202140 e da chave de acesso 6a9ff649

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1867205526 e chave de acesso 6a9ff649 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 24-02-2025 13:16. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

DESPACHO n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009255/2021-40
INTERESSADOS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA)
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Lídia Miranda de Lima, Advogada da União.

2. Na espécie, tratam os autos de solicitação de transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, que foi outorgada à entidade Rádio Araguaia Ltda (cedente) para a entidade Sociedade de Televisão Manauara Ltda (cessionária).

3. Conforme os termos do Parecer, desde que observadas as ressalvas do parágrafo 34, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a realização da transferência da outorga em questão.

4. Já quanto à minuta de portaria proposta, verificou-se a devida observância aos aspectos essenciais previstos na Lei Complementar nº 95/98, estando, portanto, apta a produzir os efeitos legais pretendidos.

5. Cabe enfatizar, ademais, que é atribuição do Ministro de Estado das Comunicações transferir, por meio de edição de portaria, a outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, conforme os termos do art. 90, inciso I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

6. De igual modo, faz-se necessário que o Ministro de Estado desta Pasta solicite, por meio de exposição de motivos, que a Presidência da República encaminhe mensagem ao Congresso Nacional para cientificar sobrea transferência da outorga, conforme o disposto no art. 222, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 90, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

7. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e prosseguimento.

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão Substituto
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009255202140 e da chave de acesso 6a9ff649

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1870327654 e chave de acesso 6a9ff649 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 26-02-2025 15:13. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009255/2021-40
INTERESSADOS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA)
ASSUNTOS: Radiodifusão. Radio comercial. Transferência de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 78/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009255202140 e da chave de acesso 6a9ff649

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1872097457 e chave de acesso 6a9ff649 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 27-02-2025 17:47. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.009255/2021-40**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12324889), e adoção de providências cabíveis.

Márcia Maria Torres Fernandes
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 28/02/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12325485** e o código CRC **2E803E05**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Despacho 12325485 SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 448

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53115.009255/2021-40
Referência: Parecer nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12324889)
Interessado: Rádio Araguaia Ltda e da Sociedade de Televisão Manauara Ltda
Assunto: Transferência Direta. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGPO

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12324889), e providências cabíveis.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessor Técnico**, em 05/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12326600** e o código CRC **E38B5756**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Despacho 12326600 SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.641/0001-36 **MATRIZ**		**22/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
RADIO ARAGUAIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CBN GOIANIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOMAZ EDSON	**185**	**QUADRA07 LOTE 01/33B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.835-130	**BRO SERRINHA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@OJC.COM.BR	**(62) 3250-1352**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **15:07:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (12540336) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 450

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50865595

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ **01.276.641/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 593.997-2

Prazo de Validade: até 03/06/2025

CNPJ: 01.276.641/0001-36

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE MARCO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO ARAGUAIA LTDA**

CNPJ: **01.276.641/0001-36**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:13:45 do dia 06/03/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/04/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Imprimir Voltar

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.641/0001-36

Razão Social: RADIO ARAGUAIA LTDA

Endereço: R TOMAS EDISON S/N Q 7 / SETOR SERRINHA / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030400440104898219

Informação obtida em 06/03/2025 15:14:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.531.223/0001-07 **MATRIZ**		**14/08/1985**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TV NORTE AMAZONAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS LIMA	**296**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.053-380	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@TVNORTEAMAZONAS.COM.BR	**(92) 3306-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **15:18:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo _Certidões_Cedente e Cessionária (12540336) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 456

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
CNPJ: 05.531.223/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:41 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.
Código de controle da certidão: **73DA.A0F9.9AF6.0DA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo _Certidões_Cedente e Cessionária (12540338) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 457

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55555792
Data: 06/03/2025
Hora: 14:21:47
Válida até: 05/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 05.531.223/0001-07 - SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

Inscrição: 04.123.917-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

717/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA DOMINGOS LIMA, Nº: 296, CEP: 69053380**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **SALA A**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **3872801**
CNPJ/CPF : **05531223000107**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

02/01/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 02/04/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº717/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **050.BD4.0AD.23A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 02/01/2025

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo _Certidões_Cedente e Cessionária (12540336) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 459

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **Sociedade de Televisao Manauara Ltda**

CNPJ: **05.531.223/0001-07**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:25:38 do dia 06/03/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/04/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Imprimir Voltar

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.531.223/0001-07

Razão Social: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

Endereço: R DOMINGOS LIMA 296 SALA A / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/02/2025 a 11/03/2025

Certificação Número: 2025021006060125130865

Informação obtida em 06/03/2025 15:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (12540336) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 462

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.531.223/0001-07
Certidão nº: 13313734/2025
Expedição: 06/03/2025, às 15:31:32
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.531.223/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002021-05.2011.5.11.0010 - TRT 11ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)
0000139-72.2020.5.11.0016 - TRT 11ª Região ** (16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Anexo _Certidões_Cedente e Cessionária (12540336) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 463

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Anexo _Certidões_Cedente e Cessionária (12540336) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 464

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 06/03/2025** **Hora: 15:33:25**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Cessionária _Março/2025 (12540339) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 465

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	05.531.223/0001-07

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ABDUL RASAC HAUACHE NETO	510.019.268-20	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR	943.753.808-53	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	600000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
MARCELO FEITOSA NEVES	801.575.722-34	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	TV	--	AM	Manaus

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Diretor (GERENTE)	0	--	--	OM	Regional	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre
MARCIO FEITOSA NEVES	509.705.772-49	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	TV	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	GTVD	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Boca do Acre
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	FM	--	AM	Manaus
		SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	05.531.223/0001-07	Sócio	900000	0,00%	0,00%	OM	Regional	AM	Boca do Acre

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegs-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:33:36

Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Off2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:34:00

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Cessionária _Março/2025 (12540339) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 469

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:34:20

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessionária _Março/2025 (12540339) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 470

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:34:41

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:35:03

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	51.059.300/0001-87

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 06/03/2025** **Hora: 15:36:15**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Cessionária _Março/2025 (12540339) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 473

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	055.351.534-94

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:36:31

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Trajano Santos

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:36:48

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Gessionária _Março/2025 (12540339) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 475

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.091/0001-10

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:37:04

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Cessionária _Março/2025 (12540339) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 476

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	006.689.072-15

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:37:18

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:37:33

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	50.973.179/0001-31

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 06/03/2025** **Hora: 15:37:48**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Cessionária _Março/2025 (12540339) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 479

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	416.576.592-91

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:38:08

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Cessionária _Março/2025 (12540339) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 480

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Sérgio Roberto Melo Bringel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 06/03/2025 **Hora:** 15:38:32

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Siacco - Cessionária _Março/2025 (12540339) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 481

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL	
Processo nº 53115.009255/2021-40	
Data de protocolização do pedido: 8 de abril de 2021	
Entidade cedente: Rádio Araguaia Ltda	**C.N.P.J. Nº** 01.276.641/0001-36
Entidade cessionária: Sociedade de Televisão Manauara Ltda	**C.N.P.J. Nº** 05.531.223/0001-07
Serviço: FM	**Fistel nº:** 11008000345
Localidade: Brasília	**UF:** DF
Situação da Outorga:	**(X) Com Portaria de renovação publicada - SEI 12152937 () Vencida**
Processo de renovação nº 01250.011347/2017-55	**Período:** 6 de julho de 2017 a 6 de julho de 2027

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, firmadas pelo representante legal da cessionária, de que: **a.1)** a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.2)** nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.3)** nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.4)** a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.5)** a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.7)** nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	OK	4/25 SEI 12201029
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 11909678
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 12340339
d) A pessoa jurídica optou pelo **parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão**	NÃO	SEI 12154417

RELATIVOS À CEDENTE

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

REGULARIDADE FISCAL	a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	1 SEI 12340336
	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: 12 SEI 12117342 Validade: 14.05.2025
		OK	Estadual: 2 SEI 12340336 Validade: 05.05.2025
		OK	Municipal: 3 SEI 12340336 Validade: 03.06.2025
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	4/5 SEI 12340336 Validade: 05.04.2025
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 12 SEI 12117342 Validade: 14.05.2025
		OK	FGTS: 6 SEI 12340336 Validade: 02.04.2025
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	16 SEI 12117342 Validade: 26.05.2025

RELATIVOS À CESSIONÁRIA

	DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	78 SEI 12117342 emitida em 30 de setembro de 2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	45/129 SEI 12201029
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	OK	90 SEI 12117342 emitida em 10 de outubro de 2024
REGULARIDADE FISCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	7 SEI 12340336
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da **sede da entidade**, na forma da lei;	OK	Federal: 8 SEI 12340336 Validade: 18.06.2025
		OK	Estadual: 9 SEI 12340336 Validade: 05.04.2025
		OK	Municipal: 10 SEI 12340336 Validade: 02.04.2025
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	11/12 SEI 12340336 Validade: 05.04.2025
	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 8 SEI 12340336 Validade: 18.06.2025

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Checklist 12340341 SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 483

		OK	FGTS: 13 SEI 12340336 Validade: 11.03.2025
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	14/15 SEI 12340336 Validade: 02.09.2025

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA			
DOCUMENTOS	**NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES**	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certificado de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; *v)* carteira profissional; *vi)* carteira de trabalho e previdência social; ou *vii)* passaporte;	Diego Trajano Santos CPF: 055.351.534-94	OK	100/101 SEI 12117342
	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel CPF: 006.689.072-15	OK	102 12117342
	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	NÃO SE APLICA	

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE				
Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:				
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 SEI 12201029
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10 SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 SEI 12201029
c) Nenhum dos sócios ou s da pessoa jurídica oi condenado em		SBBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.091/0001-10		

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.	Norte Comunicação e Participações Ltda CNPJ: 51.059.300/0001-87	SRMBPAR Participações Societárias Ltda CNPJ: 50.973.179/0001-31	OK	26/44 SEI 12201029

OBSERVAÇÕES

Cessionária é executante do serviço de TV, FM em Manaus/AM; OM adaptada para FM em Boca do Acre/AM

Relativo à Norte Comunicação e Participações Ltda:
- CNPJ: 12154561
- contrato social registrado em 15 de junho de 2023: págs. 103/115 - SEI 12117342
- certidão simplificada emitida em 27 de novembro de 2024: pág. 115 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
1320095941-8	SBBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 600.000,00	SOCIO
1320095942-6	SRMBPAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	xxxxxxx	R$ 2.400.000,00	SOCIO

Relativo à SBBPAR Participações Societárias Ltda:
- certidão simplificada: pág. 116 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Relativo à SRMBPAR Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 117 - SEI 12117342

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
416.576.592-91	SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Relativo à Cedente:
- última alteração contratual: SEI 12154666
- Quadro social da Rádio Araguaia Ltda:

NOME	COTAS	VALOR - R$
Jaime Câmara Júnior	47.437	47.437,00
OJC Administração e Participações S/A. CNPJ nº 37.877.644/0001-72	4.696.281	4.696.281,00
TOTAL	4.743.718	4.743.718,00

NOME	CARGO
Larissa Roriz Câmara Guimarães	Administradora
Sérgio Camilo Câmara	Administrador

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Checklist 12540341 SEI 53115.009253/2021-40 / pg. 485

TJ Câmara e Filhos Cia Ltda:
CNPJ nº 10.568.054/0001-01:

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TASSO JOSE DA CAMARA	002.695.221-15	R$ 5.402.244,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	R$ 2.019.252,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
RICARDO CAMILO CAMARA	330.747.631-91	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SERGIO CAMILO CAMARA	311.091.871-49	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO	585.542.971-72	Indeterminado

MT Câmara Administração e Participações Ltda
CNPJ nº 10.564.819/0001-35:

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO	767.207.801-15	R$ 557.721,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	R$ 7.330.279,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARCOS TADEU CAMARA	004.469.121-15	Indeterminado

FC & Filhos Participações Ltda
CNPJ nº 14.293.272/0001-31:

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
695.457.901-72	FERNANDA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
005.102.031-91	FERNANDO CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.116.239,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.202.911-42	FERNANDO SAVIO BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 6.030.263,00	SOCIO
000.011.051-59	LUCIANA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO
959.260.201-82	MARCELLA BORGES CAMARA	xxxxxxx	R$ 1.429.300,00	SOCIO

Lago Rico Participações Ltda
CNPJ nº 09.589.597/0001-26:

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CRISTIANO RORIZ CAMARA	801.585.101-78	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	R$ 33.914.192,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA NETO	873.700.181-72	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES	688.324.941-91	R$ 251.936,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
JAIME CAMARA JUNIOR	002.694.921-00	Indeterminado

Relativo à sócia OJC Administração e Participações S/A:
- estatuto social: págs. 17/24 - SEI 12117342
- ata AG: págs. 25/69 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 75 - SEI 12117342

Relativo à FC & Filhos Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 70/71 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à TJ Câmara e Filhos Cia Ltda:
- certidão simplificada: pág. 72 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à Lago Rico Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 73 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

Relativo à MT Câmara Administração e Participações Ltda:
- certidão simplificada: pág. 74 - SEI 12117342
- declaração conjunta: pág. 76/77 - SEI 12117342

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12340341** e o código CRC **D7AF7CAE**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12340341

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 3851/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº 01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

2. Através da Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 59533/2025/MCOM esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12212506; SEI 12228453 e SEI 12324889).

3. Em atendimento à diligência solicitada pela unidade consultiva, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica promoveu, de ofício, a atualização das certidões que porventura estivessem com o seu prazo de validade expirado.

4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer n . 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 12324889):

> [...]
> 34. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

[...]

IV - CONCLUSÃO

38. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 34 deste Parecer.

DESPACHO n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

1. Aprovo o PARECER n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Lídia Miranda de Lima, Advogada da União.

[...]

3. Conforme os termos do Parecer, desde que observadas as ressalvas do parágrafo 34, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a realização da transferência da outorga em questão.

DESPACHO n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

1. Aprovo o PARECER n. 78/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 254/2025/CONJURMCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de verificação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados (SEI 12340341).

7. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontrado da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM (SEI 12212506), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI 12340601) e Exposição de Motivos (SEI 12340605), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 10/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12340592** e o código CRC **58FAF1E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12340592

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no dia 6 de julho 1977, para a Sociedade de Televisão Manauara Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Sociedade de Televisão Manauara Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 10/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12340601** e o código CRC **F2A9F64C**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12340601

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Minuta_Portaria_Transferência Direta (12340601) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 492

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.009255/2021-40, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3851/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº , publicada em , que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no dia 6 de julho 1977, para a Sociedade de Televisão Manauara Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 10/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12340605** e o código CRC **A6F125F4**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12340605

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 16857, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o que estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de julho 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do *caput* do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 24/03/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12345077** e o código CRC **10F33F15**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12345077

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Portaria 16857 Transferência Direta (12345077) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 495

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 10 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3851/2025/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.857, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em _____, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 24/03/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12345082** e o código CRC **6EF2921B**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12345082

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 60739/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 16857/2025 (12345077) e a Exposição de Motivos nº 159/2025 (12345082)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 3851/2025 (12340592), encaminho a Portaria nº 16857/2025 (12345077) e a Exposição de Motivos nº 159/2025 (12345082), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 19/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12345086** e o código CRC **A456260E**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12345086

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ofício Interno 60739 (12345086) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 497

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 24/03/2025 15:52:14
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10934910
Data prevista de publicação: 25/03/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
22513376	PORTARIA MCOM NA 16857.rtf	f5099c6c7d0758ecedef741312dce00c	10,00	R$ 389,20
22513377	PORTARIA MCOM NA 16932.rtf	bd7e08345c37133643e2ab63abcd7103	9,00	R$ 350,28
22513378	PORTARIA MCOM NA 16858.rtf	b0f23caed98a69a8b1578294dccf4ff1	11,00	R$ 428,12
22513379	PORTARIA MCOM NA 16866.rtf	e6221c861b09f7631eaa648904d72f8b	11,00	R$ 428,12
22513380	PORTARIA MCOM NA 16867.rtf	eac75529ed56860c06085288b41be1bf	11,00	R$ 428,12
22513381	PORTARIA MCOM NA 16868.rtf	133301544fb83c0379a062411fbae980	11,00	R$ 428,12
22513382	PORTARIA MCOM NA 16869.rtf	b9b33a73cb4f0193772caa6c10654c18	11,00	R$ 428,12
22513383	PORTARIA MCOM NA 16870.rtf	cc394130cc30a4aa4af2b1029b938da0	10,00	R$ 389,20
22513384	PORTARIA MCOM NA 16924.rtf	2ed17f0cc7add022ef1d5a7cb49b4b10	11,00	R$ 428,12
22513385	PORTARIA MCOM NA 16931.rtf	e555f2b114d373b49a3d208e4ce9e4fc	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**104,00**	**R$ 4.047,68**

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 16.857, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o que estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de julho 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Publicação Portaria nº 16857 (12433768) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 499

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO ARAGUAIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (63) 8214444	**E-mail:** sebastiao.pereira@gjccorp.com.br
CNPJ: 01.276.641/0001-36	**Número do Fistel:** 11008000345
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 06/07/2007	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 06/07/2027	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: AVENIDA TOMAS EDSON		**Complemento:** LOTE 1/33B
Bairro: SERRINHA		**Numero:** 185
Município: Goiânia	**UF:** GO	**CEP:** 74835130

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Relatório Mosaico Cedente (124455508) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 500

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 270 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por infolegis.camara.leg.br em 25/10/2021 às 14:03:54.
Conferência de autenticidade disponível em https://infolegis.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Relatório Mosaico Cedente (12455508) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 501

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC		04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Relatório Mosaico Cedente (12455508) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 502

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
012500113472017 55	15458	Portaria	MC	10/12/2024	27/12/2024	Renovação	Jurídico
531150092552021 40	16857	Portaria	MC	10/03/2025	25/03/2025	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Relatório Mosaico Cedente (12455508) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 503

Id solicitação: 57dbac1708a23

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: Sociedade de Televisao Manauara Ltda	
Nome Fantasia: TV NORTE AMAZONAS	
Telefone: (92) 6333435	**E-mail:** ADMINISTRACAO@EMTEMPO.COM.BR
CNPJ: 05.531.223/0001-07	**Número do Fistel:** 11008000345
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 06/07/2007	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 06/07/2027	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Domingos Lima		**Complemento:** sala A
Bairro: Nossa Senhora das Graças		**Numero:** 296
Município: Manaus	**UF:** AM	**CEP:** 69053380

Endereço do Transmissor		
Logradouro: SUB SOLO ED. BRASIL XXI BL E		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: ED. BRASIL XXI CONJ.1 BL E SALA 226		**Complemento:**
Bairro: SETOR HOTELEIRO SUL		**Numero:** .
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70000000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasília	**UF:** DF

Parâmetros Técnicos			
Canal: 269	**Frequência:** 101.7 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 14.3kW
HCI: 89.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322914116	**Número Indicativo:** ZYC482
Data Último Licenciamento: 13/06/2022	**Número da Licença:** 53500.037370/2022-41

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br em 25/11/2022 03:22:25 -0300
Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-** em 25/11/2022 03:22:25 -0300

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 15° 47' 35.00" S	**Longitude:** 47° 53' 39.00" W	**Cota da base:** 1120.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006950700587	**Modelo:** FM-10S
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:** KMP CABOS EPECIAIS E SISTEMAS	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 4X AA - 100D			**Fabricante:** ANHANGUERA ANTENAS		
Ganho: 6.78 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 270 º	**Polarização:** Vertical	**HCI:** 89.5 m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1.62	**5º:** 0	**10º:** 2.5	**15º:** 0	**20º:** 3.56	**25º:** 0	**30º:** 4.58	**35º:** 0	**40º:** 5.56	**45º:** 0	**50º:** 6.48	**55º:** 0
60º: 7.13	**65º:** 0	**70º:** 7.32	**75º:** 0	**80º:** 7.22	**85º:** 0	**90º:** 7.13	**95º:** 0	**100º:** 7.22	**105º:** 0	**110º:** 7.32	**115º:** 0
120º: 7.13	**125º:** 0	**130º:** 6.48	**135º:** 0	**140º:** 5.56	**145º:** 0	**150º:** 4.58	**155º:** 0	**160º:** 3.57	**165º:** 0	**170º:** 2.51	**175º:** 0
180º: 1.6	**185º:** 0	**190º:** 0.88	**195º:** 0	**200º:** 0.31	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0.08	**225º:** 0	**230º:** 0.42	**235º:** 0
240º: 0.73	**245º:** 0	**250º:** 0.91	**255º:** 0	**260º:** 1.05	**265º:** 0	**270º:** 1.11	**275º:** 0	**280º:** 1.04	**285º:** 0	**290º:** 0.89	**295º:** 0
300º: 0.73	**305º:** 0	**310º:** 0.51	**315º:** 0	**320º:** 0.29	**325º:** 0	**330º:** 0.26	**335º:** 0	**340º:** 0.52	**345º:** 0	**350º:** 0.98	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 005920600422	**Modelo:** ET3000-3
Fabricante: Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	**Potência de Operação:** 3.650 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por camara.leg.br e Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Relatório Mosaico Gessionária (12440413) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 505

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCV 1 5/8		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 95.00 m	**Atenuação:** .68 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 14.3 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
141741975	593	Portaria	MC	04/07/1977	06/07/1977	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000062459201124	3662	Portaria	MCTIC		04/08/2017	Multa	Jurídico
58861982	1530	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
62891982	1523	Portaria	MC	14/07/1982	02/08/1982	Multa	Jurídico
9999	220883	Despacho	MC	22/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
9999	300883	Despacho	MC	30/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jurídico
103101983	1973	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
103111983	1972	Portaria	MC	21/12/1983	06/01/1984	Multa	Jurídico
119221983	180	Portaria	MC	03/02/1984	01/03/1984	Multa	Jurídico
290000031831984	1052	Portaria	MC	28/06/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000033621984	1142	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000040201984	1139	Portaria	MC	05/07/1984	16/07/1984	Multa	Jurídico
290000085051985	70286	Despacho	MC	07/02/1986		Advertência	Jurídico
290000017481987	98	Ofício	MC	26/05/1987		Advertência	Jurídico
290000009001989	240589	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000009451989	2405	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
290000078191988	2409	Despacho	MC	24/05/1989		Advertência	Jurídico
9999	140789	Despacho	MC	14/07/1989		Advertência	Jurídico
290000025311989	210789	Despacho	MC	21/07/1989		Advertência	Jurídico
290000033051989	40989	Despacho	MC	04/09/1989		Advertência	Jurídico
290000054571989	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Advertência	Jurídico
290000049771989	61089	Despacho	MC	06/10/1989		Advertência	Jurídico
290000055171989	151189	Despacho	MC	15/11/1989		Advertência	Jurídico

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Relatório Mosaico Gessionária (12440413) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 506

291090007521989	60390	Despacho	MC	06/03/1990		Advertência	Jurídico
290000033891990	241090	Despacho	MC	24/10/1990		Advertência	Jurídico
290000029931990	2611	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000063861990	261190	Despacho	MC	26/11/1990		Advertência	Jurídico
290000015751991	30192	Despacho	MC	03/01/1992		Advertência	Jurídico
9999	74	Portaria	MC	22/06/1992	02/07/1992	Renovação	Jurídico
530000118651996	573	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
530000121761996	572	Portaria	MC	09/12/1996	17/12/1996	Multa	Jurídico
9999	133	Decreto Legislativo	CN	20/06/2000	21/06/2000	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	39349	Ato	SCM	25/09/2003	08/10/2003	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
530000198272007	374	Portaria	MC	17/08/2011	02/09/2011	Renovação	Jurídico
530000198272007	5	Decreto Legislativo	CN	09/03/2016	10/03/2016	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
535000016282018 95	296	Ato	ORLE	16/01/2018	14/02/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
012500113472017 55	15458	Portaria	MC	10/12/2024	27/12/2024	Renovação	Jurídico
531150092552021 40	16857	Portaria	MC	10/03/2025	25/03/2025	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Leg-Autenticidade-assinatura-camara-leg-br e Leg-Autenticidade-assinatura-camara-leg-br.
Para conferir o original, acesse o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37 e informe o código 0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ação: Incluir Pessoa Física | Incluir Pessoa Jurídica | Alterar | Excluir | Consultar

Entidade (Alteração)

CNPJ:	05.531.223/0001-07
Razão Social:	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
Nome Fantasia:	TV NORTE AMAZONAS
Tipo Sociedade:	Limitada
Natureza Sociedade:	Empresa Privada
Atividade Econômica:	>> Informe a atividade econômica <<
Grupo Econômico:	>> Informe o grupo econômico <<

Endereço Sede

Endereço:	Rua Domingos Lima		
Número/Complemento:	296 sala A		
Bairro:	Nossa Senhora das Graças	**CEP:**	69.053-380
Cidade:	Manaus	**UF:**	AM
Telefone:	(92)6333-435	**Fax:**	(92)6333-435
E-Mail:	ADMINISTRACAO@EMTEMPO.COM.BR		

Endereço/Telefone Sede - SRD

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		**CEP:**	
Cidade:		**UF:**	>> Informe a UF <<
Telefone:		**Fax:**	
E-Mail:			

Endereço Correspondência

Endereço:			
Bairro:		**CEP:**	
Cidade:		**UF:**	

Capital Social

Valor:	3.000.000,00	**Moeda:**	R$ - REAL

Sociedade Anônima

Qtd. Ações Ordinárias:		**Qtd. Ações Preferenciais:**	

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas:	3.000.000	**Valor de uma Cota:**	1,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
006.689.072-15	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	30.000	30.000,00		
51.059.300/0001-87	NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	2.970.000	2.970.000,00		

Vincular Sócio

Conselho

Vincular Conselheiro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Anexo SIACCO - Cessionária (12440560) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 508
0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
055.351.534-94	DIEGO TRAJANO SANTOS	ADMINISTRADOR		

Vincular Diretor

Procurador

Vincular Procurador

Representante

Vincular Representante

Recadastrado pela portaria Nº. 447

Voltar Confirmar

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 61361/2025/MCOM

Brasília, 26 de março de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12345082)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1312/2025 (12212506), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 159/2025 (12345082), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 26/03/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12440581** e o código CRC **71A5E1D1**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12440581

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Ofício Interno 61361 (12440581) SEI 53115.009255/2021-40 / pg. 510

EM nº 00179/2025 MCOM

Brasília, 27 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3851/2025/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.857, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2025, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 10700/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.009255/2021-40.

Senhor Secretário,

Em conformidade com o disposto no art. 72, do Decreto nº 12.002, de 22.04.2024, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/03/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12444161** e o código CRC **27478DF6**.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12444161

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

EM nº 00179/2025 MCOM

Brasília, 27 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3851/2025/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.857, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2025, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2025 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 16.857, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o que estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de julho 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger- se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

PARECER n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009255/2021-40

INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA)

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão** sonora **em frequência modulada** na localidade de **Brasília/DF**, vinculado ao FISTEL nº 11008000345, entre as entidades **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.** (CNPJ nº 01.276.641/0001-36), na qualidade de cedente, e **SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.** (CNPJ nº 05.531.223/0001-07), na qualidade de cessionária.

1. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (**SEI-12201029, fls. 4-5)**.

2. N a **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM** (**SEI-12212506**), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

" 2 1 . Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

(...)

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963."

3. Consta ainda do processo minutas de **Portaria ministerial (SEI-12212507**) e de **Exposição de Motivos (SEI-12212510**) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

4. No exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

III- FUNDAMENTAÇÃO

III.1. - Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

6. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

7. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos".**

8. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

> *Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:*
>
> *(...)*
>
> *c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;*

9. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

> *Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.*

10. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

11. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

> *Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.*

12. Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).

13. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

> *Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário nãoobsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.*
>
> *Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

14. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

> *Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

15. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão**. Portanto, devem ser respeitados os limites ...titativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

16. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

17. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

18. Nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 [1], caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

19. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR.

20. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato[2].

21. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato[3].

22. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

III.2. **- Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido**

23. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (**SEI-12201029, fls. 4-5**). Nesse ato, a cedente foi representada por **SÉRGIO CAMILO CÂMARA**, enquanto a cessionária foi representada por **DIEGO TRAJANO SANTOS**.

24. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (**SEI-12222240 e SEI-12117342, fls. 78**), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação[4].

25. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

26. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM (SEI-12212506):**

"10 . Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 11 de outubro de 1984; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11909678)."

27. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

28. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua NOTA TÉCNICA, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de ivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na mesma **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM** (**SEI-12212506**):

*"24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 21796/2024/SEI-MCOM (vide item 5), que acompanhou o Ofício nº 41084/2024/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963** (SEI 12154611 e SEI 12154650). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12212507)."*

29. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ **(SEI-12117342, fls. 91**) e da certidão simplificada da junta comercial (**SEI-12117342, fls. 78**), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

30. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na referida NOTA TÉCNICA:

"19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12212502).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12154370)."

31. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (**SEI-12117342, fls. 100-102**) demonstram que são brasileiros natos. Além disso, uma vez que há pessoa jurídica entre os sócios da entidade cessionária, foi juntada declaração de que no mínimo setenta por cento do seu capital social total e votante pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (**SEI-12201029, fls. 4-11**). Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

32. Em sua supracitada NOTA TÉCNICA, a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

33. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

III.3. - Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, "a", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 11)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 12) Validade: 14.05.2025
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 13) Validade: 18.01.2025
(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 14) Validade: 18.01.2025 (Goiânia/GO)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12154542) Validade: 26.01.2025
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 15) Validade: 07.12.2024
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls.16) Validade: 26.05.2025

III.4. - Documentação relativa à cessionária

uisito	Base normativa	Cumprimento

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 78)
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 100-102)
(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12201029, fls. 45/129)
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 90)
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 90)
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, “f”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 91)
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 93) Validade: 17.11.2024
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 94) Validade: 30.10.2024
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 95) Validade: 08.01.2025 (Manaus/AM)
(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, “h”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 96) Validade: 09.11.2024
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, “i”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 97) Validade: 03.11.2024
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, “j”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12117342, fls. 98-99) Validade: 24.02.2025

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12201029, fls. 4-11)

34. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

35. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da multicitada **NOTA TÉCNICA Nº 1312/2025/SEI-MCOM (SEI-12212506)**:

"23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12212657). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12154417)."

III.5. - Das minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

36. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de **Portaria ministerial** que consta dos autos **(SEI-12212507**) é adequada e suficiente aos fins a que se propõe.

37. A minuta de **Exposição de Motivos** que foi apresentada **(SEI-12212510**) também se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado.

IV - CONCLUSÃO

38. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 34 deste Parecer.

39. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado. E, considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

40. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

41. Pelo encaminhamento desta manifestação à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente

Notas

1. [^] *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
2. [^] *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
3. [^] *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
4. [^] *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009255202140 e da chave de acesso 6a9ff649

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1867205526 e chave de acesso 6a9ff649 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 24-02-2025 13:16. Número de Série: 246880564266466610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009255/2021-40
INTERESSADOS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA)
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Lídia Miranda de Lima, Advogada da União.

2. Na espécie, tratam os autos de solicitação de transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Brasília/DF, que foi outorgada à entidade Rádio Araguaia Ltda (cedente) para a entidade Sociedade de Televisão Manauara Ltda (cessionária).

3. Conforme os termos do Parecer, desde que observadas as ressalvas do parágrafo 34, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a realização da transferência da outorga em questão.

4. Já quanto à minuta de portaria proposta, verificou-se a devida observância aos aspectos essenciais previstos na Lei Complementar nº 95/98, estando, portanto, apta a produzir os efeitos legais pretendidos.

5. Cabe enfatizar, ademais, que é atribuição do Ministro de Estado das Comunicações transferir, por meio de edição de portaria, a outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, conforme os termos do art. 90, inciso I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

6. De igual modo, faz-se necessário que o Ministro de Estado desta Pasta solicite, por meio de exposição de motivos, que a Presidência da República encaminhe mensagem ao Congresso Nacional para cientificar sobrea transferência da outorga, conforme o disposto no art. 222, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 90, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

7. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e prosseguimento.

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão Substituto
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009255202140 e da chave de acesso 6a9ff649

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1870327654 e chave de acesso 6a9ff649 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 26-02-2025 15:13. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.009255/2021-40
INTERESSADOS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA)
ASSUNTOS: Radiodifusão. Radio comercial. Transferência de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 78/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115009255202140 e da chave de acesso 6a9ff649

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1872097457 e chave de acesso 6a9ff649 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 27-02-2025 17:47. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 3851/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.009255/2021-40.
INTERESSADAS: RÁDIO ARAGUAIA LTDA (CEDENTE) E SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Araguaia Ltda** e da **Sociedade de Televisão Manauara Ltda**, inscritas no CNPJ nº 01.276.641/0001-36 e nº 05.531.223/0001-07, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília/DF.

2. Através da Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 59533/2025/MCOM esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12212506; SEI 12228453 e SEI 12324889).

3. Em atendimento à diligência solicitada pela unidade consultiva, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica promoveu, de ofício, a atualização das certidões que porventura estivessem com o seu prazo de validade expirado.

4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer n . 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 12324889):

> [...]
> 34. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

[...]

IV - CONCLUSÃO

38. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 34 deste Parecer.

DESPACHO n. 00254/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

1. Aprovo o PARECER n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Lídia Miranda de Lima, Advogada da União.

[...]

3. Conforme os termos do Parecer, desde que observadas as ressalvas do parágrafo 34, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a realização da transferência da outorga em questão.

DESPACHO n. 00272/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

1. Aprovo o PARECER n. 78/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 254/2025/CONJURMCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer n. 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de verificação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados (SEI 12340341).

7. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontrado da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM (SEI 12212506), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI 12340601) e Exposição de Motivos (SEI 12340605), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 10/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12340592** e o código CRC **58FAF1E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 Documento nº 12340592

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 28 de março de 2025.

AOS PROTOCOLOS DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da transferência a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, por meio da Portaria nº 593, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1977, para a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.531.223/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 11008000345, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 179 2025 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 28/03/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6532313** e o código CRC **30E59C88** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 28 de março de 2025.

Referência: Exposição de Motivos nº 179/2025 MCOM (6532313)

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

EDISON DOS SANTOS TIBÃES
Assistente

Documento assinado eletronicamente por **Edison dos Santos Tibães**, **Assistente**, em 28/03/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6532381** e o código CRC **E150A6CC** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 463/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.009255/2021-40.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00179/2025 MCOM, de 27 de Março de 2025, do Ministério das Comunicações

ASSUNTO: Transferência da outorga comercial de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Brasília/DF.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00179/2025 MCOM (6531596), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.009255/2021-40, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 16.857, DE 10 DE MARÇO DE 2025, que transfere a permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada outorgada à Rádio Araguaia Ltda. - Cedente, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.641/0001-36, para a empresa SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA Cessionária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.223/0001-07, com o uso docanal 269, frequência 101,7 MHz, FISTEL nº 11008000345, sem direito à exclusividade, no município de Brasília, Distrito Federal, de acordo com o disposto na alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações[1], e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Segundo o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo. A prévia anuência do Poder Público se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da Republica, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795, de 1963. Conforme o art. 93 do referido decreto, a transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes no decreto, sendo observado os prazos e condições estabelecidas originalmente na outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Nota Técnica nº 1312/2025/SEI-MCOM, de 30/01/2025 (6531574), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE/MCOM,que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga, nos termos do art. 38 da Lei nº 4.117, de 1.962, e dos arts. 93 e 94 do Decreto nº 52.795, de 1963.
- Parecer Jurídico nº 00078/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 24/02/2025 (6531578), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de transferência direta da outorga.
- Lista de Verificação de Documentos - Transferência de Outorga Comercial, de 07/03/2025 (6531583), com o registro de que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quando societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[3]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[4], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar oQuadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.531.223/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome/Nome Empresarial:	NORTE COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ELTON BORDINE BITTENCOURT	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	ELTON BORDINE BITTENCOURT		
Qualificação:	05-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/05/2025** às **11:16** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de transferência direta de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental, Substituto.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

JORGE LUIZ ROCHA REGHINI RAMOS
Secretário Especial de Análise Governamental, Substituto
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de nações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[4] O MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 30/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/07/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos**, **Secretário Especial substituto**, em 30/07/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6729692** e o código CRC **A6FC0011** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.009255/2021-40

Nota SAJ - Radiodifusão nº 635 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	RÁDIO ARAGUAIA LTDA. SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.
Assunto:	Serviço de radiodifusão sonora. Transferência de outorga, de rádio comercial em Frequência Modulada (FM), na localidade de Brasília/DF. Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a transferência, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.
Processo nº:	53115.009255/2021-40

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.009255/2021-40, cuja proposta é a solicitação de autorização para transferência de outorga de concessão para execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), originalmente detida por **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**

2. Assim, o processo diz respeito à transferência direta de outorga, cujo procedimento encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores. No caso concreto, a entidade **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.** (cedente), inscrita no CNPJ sob nº 01.276.641/0001-36, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga de rádio FM, na localidade de **Brasília/DF**, à **SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA.** (cessionária), inscrita no CNPJ sob nº 05.531.223/0001-07.

3. É importante observar que, em que pese a outorga se encontrar vencida, o Ministério das Comunicações - MCOM aponta a existência de processo administrativo relativo ao pedido de renovação de outorga (Processo nº 01250.011347/2017-55), para o período 2017/2027.

4. O § 5º do art. 222 da Constituição Federal prevê que as alterações de controle societário de empresas de radiodifusão deverão ser comunicadas ao Congresso Nacional.

5. O MCOM analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento, por suas Notas Técnicas. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente à autorização para transferência da outorga.

II - ANÁLISE

6. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da ia da República o **ato** do Ministro das Comunicações **que autoriza a transferência de outorga** de exploração do Serviço

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM). A *transferência direta* da outorga se dá quando a concessão ou permissão é transferida, de uma pessoa jurídica para outra.

7. Conforme o art. 3º do Decreto nº 52.795, de 1963 (Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR), é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses. O mesmo RSR indica a obrigação de as outorgadas solicitarem prévia autorização do Poder Executivo federal para transferir a concessão ou permissão, de uma pessoa jurídica para outra (art. 28, item 10 do Decreto nº 52.795/1963).

8. Ademais, os dispositivos legais apontam que a transferência de outorga só poderá ser autorizada após decorrido o prazo de 5 anos da data de expedição da outorga (vide art. 91 do Decreto 52.795/1963). Neste aspecto, nota-se o pleno cumprimento deste requisito.

9. Ao tratar de transferência de outorga, torna-se necessário levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorgada. Neste aspecto, a área técnica do MCOM aponta que tal levantamento foi realizado, certificando a inexistência de Processos instaurados para apurar eventuais irregularidades, que venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

10. Da mesma forma, o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963 indica a documentação que a nova outorgada deve apresentar, com o objetivo de verificar se há continuidade da habilitação técnica, econômico-financeira, fiscal e jurídica para manutenção da outorga. A área técnica e a Consultoria Jurídica do MCOM indicaram ter realizado tal análise, entendendo cumpridos os requisitos de documentação.

11. Outro ponto pertinente diz respeito aos limites de propriedade de empresas de radiodifusão, trazidos pela Lei nº 236/1967, bem como pelo art. 14 § 3º do Decreto nº 52.795/1963. Mais uma vez, a análise do MCOM atesta que tais limites se mantêm devidamente cumpridos, mesmo após a transferência.

12. Assim, de acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica** do Ministério das Comunicações afirmam que o procedimento legal para a transferência da outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de transferência de outorga, com fundamento no art. 90, I do Decreto nº 52.795/1963.

13. Observa-se que a outorga transferida continuará observando os prazos e condições originalmente estabelecidas. É importante alertar que, no caso concreto, a outorga atual encontra-se vencida. Todavia, já há processo administrativo de renovação da outorga (Processo nº 01250.011347/2017-55), para o período de 2017/2027. Assim, a execução do serviço está sendo mantido em caráter precário. Neste sentido, o art. 4º da Lei nº 13.424/2017, bem como o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963, indicam claramente que a anuência do Poder Público para a transferência da outorga, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, pode ser deferida, desde que concluída a instrução do processo de renovação da outorga no âmbito do MCOM, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga esteja sendo transferida.

14. Sobre o tema, a área técnica do Ministério aponta que o referido pedido de renovação já foi devidamente apreciado pelo MCOM, sendo que a decisão já foi consubstanciada na Portaria nº 15.458/2024, publicada no DOU de 27/12/2024 (doc. SEI nº 6346957), com posterior expedição da Mensagem ao Congresso Nacional nº 695/2025, publicada no DOU de 06/06/2025 (doc. SEI nº 6753413), inexistindo fator que impeça a transferência.

15. Por fim, observa-se o mandamento pelo qual as alterações societárias de empresas, outorgadas a prestar serviços de radiodifusão sonora, devem ser comunicadas ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.

III - CONCLUSÃO

16. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.009255/2021-40, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a alteração societária, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 09/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6825929** e o código CRC **48F48BB2** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.009255/2021-40 SEI nº 6825929

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

53115.009255/2021-40

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.047, de 30 de julho de 2025, ao Congresso Nacional, referente aoato constante da Portaria nº 16.857, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2025, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para a Sociedade de Televisão Manauara Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 31/07/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6879245** e o código CRC **AD45A45D** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 16.857, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2025, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para a Sociedade de Televisão Manaura Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

MENSAGEM Nº 1.047

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 16.857, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2025, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para a Sociedade de Televisão Manaura Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 2025.

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data de assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento físico (6882698) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 31/07/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6883665** e o código CRC **8D80D164** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1195/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 16.857, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2025, que transfere a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para a Sociedade de Televisão Manaura Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 31/07/2025, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6884075** e o código CRC **C6540E67** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0ff2df08-fdfe-41f7-9ed1-61d12900cc37